PARTE I PODER EXECUTIVO

# DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 047 TERCA-FEIRA, 14 DE MARCO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Francisco Alves Machado Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO** 

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS** 

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demetrio Abdennur Farah Neto GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

Mariana Pisani Mata - Interina SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Bruno Dubeux

**GOVERNO DO ESTADO** www.rj.gov.br

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

\*DECRETO N° 48.394 DE 10 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI O NOVO REGULAMENTO DO PRO-GRAMA ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA EM AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144 da Constituição da República Federativa do Estado do Brasil e o art. 183 da Constituição do Estado Rio de Janeiro, bem como o disposto no SEI-150001/000321/2023;

# CONSIDERANDO:

- a necessidade de regulamentação da Lei no 5.588/2009, com a redação implementada pela Lei no 9.298/2021, que determina a instalação de câmeras de vídeo e de áudio nas viaturas automotivas e aeronaves, bem como monitoramento e registro das ações individuais dos agentes de segurança pública através de câmeras corporais;
- a necessidade de regulamentação da Lei nº 8.269/2018, com redação implementada pela Lei nº 8.426/2019, que determina o registro da fiscalização veicular:
- o disposto no Decreto nº 47.975, de 04 de março de 2022, que insnado ao Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização;
- o disposto no Decreto nº 48.229, de 18 de outubro de 2022, que cria o Comitê Gestor do Programa Estadual de Transparência em Acões de Segurança Pública. Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização na forma do disposto no artigo 3º - C da Lei nº 5.588/09;
- a necessidade da aquisição de equipamentos que garantam a eficiência e a eficácia da atividade policial, tanto no planejamento de operações quanto na aplicação do uso da força - em especial, para atender às determinações Plano Estadual de Redução de Letalidade em Decorrência de Intervenção Policial, determinado nas decisões tomadas no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 635, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, na forma do Decreto nº 48.272, de 14 de dezembro de 2022;
- a necessidade de implementar ações estratégicas e coordenadas para atender às metas do Plano Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (PESP), aprovado pelo Decreto nº 48.139, de 29 de junho de 2022, que regulamentou a Lei nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);
- Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização.
- §1º Integram o Programa os seguintes órgãos e entidades da Ad-
- I Órgãos e programas de Segurança Pública e Defesa Civil: a) Secretaria de Estado de Polícia Militar SEPM;
- b) Secretaria de Estado de Polícia Civil SEPOL
- c) Secretaria de Estado de Defesa Civil SEDEC
- d) Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP

- e) Programa Segurança Presente SEGOV; f) Programa Lei Seca SEGOV;
- g) Operação Foco SECC.
- II Órgãos e programas de Licenciamento e Fiscalização:
- a) Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ: b) Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-
- TRAN. c) Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Ja-
- neiro DETRO; d) Instituto Estadual do Ambiente - INEA:
- e) Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro IPEM-
- f) Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro PROCON/RJ; e
- g) Departamento de Recursos Minerais DRM.
- §2º As autarquias especiais, como a AGENERSA Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro e a AGETRANSP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro, poderão, no que couber, adotar as medidas de que tratam o presente Decreto
- Art. 2º O Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização, terá 3
- I instalação de câmeras portáteis corporais;
- II instalação de câmeras ou rastreadores embarcados em viaturas automotivas e aeronaves: e
- III instalação de câmeras interligadas a CFTV em prédios ou repar-
- Art. 3º Os órgãos e programas elencados no art. 1º deste Decreto deverão adotar medidas para instalação de câmeras corporais portáteis nos uniformes de servidores civis e militares ou em EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - tais como coletes, capacetes, escudos e outros, com capacidade de registrar tudo o que o agente vê, ouve e fala, com os seguintes objetivos:
- I proteger os servidores nos casos de falsa acusação:
- II inibir a reação das pessoas em conflito com a lei, devido à percepção de que estão sendo filmadas, e consequentemente, reduzir a necessidade de uso proporcional da força por parte dos policiais; III - aumentar a transparência das ações policiais e do uso propor-
- IV aumentar a transparência das acões dos órgãos de fiscalização:
- V qualificar o conjunto probatório de práticas ilícitas penais ou administrativas, contribuindo para a efetividade da persecução criminal
- O Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro DE-TRAN deverá implementar os equipamentos de que trata este artigo nas atividades de fiscalização veicular, vistoria de veículos e de realização de exames teórico e de direção veicular para a obtenção da
- §2º O Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO deverá implementar os equipamentos de que trata este artigo nas atividades de fiscalização e vistoria das condições de segurança técnica de veículos, sem prejuízo de emprego em outras atividades fiscalizatórias de sua atribuição.
- §3º A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP deverá adotar as medidas de que trata o caput na custódia e no transporte dos privados de liberdade fora de suas unidades.

SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo. Atos do Poder Executivo..... Governadoria do Estado ..... Gabinete do Vice-Governador ..... Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil ... Gabinete do Governador..... Polícia Civil Saúde Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... 
 Cultura e Economia Criativa
 31

 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
 32
 Controladoria Geral do Estado ..... Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro...... Trabalho e Renda..... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ........ Transformação Digital ..... Energia e Economia do Mar..... Habitação de Interesse Social.... Procuradoria Geral do Estado..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..... REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

 ${\bf Art.~4^o}$  - Os órgãos e programas que desempenhem atividade de segurança pública ou de defesa civil, em especial os elencados nos incisos I do §1º do artigo 1º, deverão adotar medidas para instalação câmeras de vídeo e de áudio nas viaturas ostensivas automotivas e aeronaves, além de instrumentos de dados de localização.

Parágrafo Único - Os órgãos que trata o caput deverão adotar medidas para instalação de instrumentos de localização interligados ao GPS - em inglês Global Positioning System nos veículos não osten-

- Art. 5º Os órgãos de licenciamento e fiscalização elencados no inciso II do §1º do artigo 1º deverão adotar medidas para instalação de instrumentos de localização interligados ao GPS - em inglês Global Positioning System nos veículos.
- Art.  $6^{\rm o}$  Os órgãos e programas elencados neste Decreto deverão adotar medidas para instalação de câmeras interligadas a Circuito Fechado de Televisão (CFTV), em prédios ou repartições públicas, com a capacidade de registrar tudo o que o agente vê, ouve e fala.

Parágrafo Único - As dependências abaixo elencadas deverão ser objeto prioritário de medidas para instalação dos equipamentos previstos no caput, a saber:

- I batalhões da Polícia Militar;
- II quarteis do Corpo de Bombeiros: III - delegacias de Polícia;
- IV postos de Vistoria Veicular, bem como instalações físicas para a realização de exames teóricos e de direção veicular para a obtenção da CNH do DETRAN;
- V unidades Prisionais
- §1º As imagens registradas nos Circuitos Fechados de Televisão (CFTV) que trata o caput deverão ser armazenadas por um período mínimo de 90 (noventa) dias.
- §2º Secretaria de Estado de Polícia Civil deverá providenciar a instalação de câmeras em salas ou ambientes onde se faça a oitiva de investigados em procedimentos de Polícia Judiciária, cujas imagens deverão ficar armazenadas por um período mínimo de 180 (cento e
- Art. 7º As câmeras, sistemas e equipamentos, previstos neste Decreto deverão ser integrados ao sistema de comunicação central dos órgãos de segurança pública, defesa civil e de fiscalização, bem como aos órgãos de controle de qualidade, governança, integridade ou correcionais das respectivas instituições, para armazenamento e geração de transmissão de imagens e sons em forma digital, além de dados
- §1º O arquivamento e conservação das gravações previstas nos Artigos 3º a 5º deverá se dar da seguinte forma:
- I todas as gravações deverão ser arquivadas e conservadas por um período mínimo de 60 (sessenta) dias:
- II as gravações deverão ser arquivadas e conservadas por um período mínimo de 12 (doze) meses guando envolver: a) letalidade violenta:
- b) registro de ocorrência;
- c) ações de fiscalização em que o agente fiscalizador considerar a relevância das imagens para efeito probatório:
- d) ações definidas em regulamento editado por órgão integrante deste
- §2º Os equipamentos descritos no caput que estiverem presentes ou registrarem imagens e gravações de ocorrências policiais envolvendo letalidade violenta deverão ser recolhidos pelo superior hierárquico do servidor ou por encarregado responsável para fazê-lo, imediatamente após o término da ação.

- Art. 8º Os departamentos ou setores responsáveis pelo controle de qualidade, governança, integridade ou correcionais dos órgãos participantes deste programa, deverão fazer análise em tempo real das imagens geradas.
- \$1º O acompanhamento que trata o caput será realizado durante todo o turno do servidor ou unidade / setor / batalhão / delegacia / posto ou similar, devendo ao final gerar um relatório analítico visando o aperfeiçoamento dos processos envolvidos.
- \$2º O acompanhamento poderá ser feito por amostragem, em que haverá sorteio entre servidores ou unidade / setor / batalhão / delegacia / posto ou similar a serem analisados.
- Art. 9º O planejamento, gestão e acompanhamento da implementação deste programa nos órgãos elencados neste Decreto deverão ser auditados pela Controladoria Geral do Estado do Rio De Janeiro -CGE auxiliada pelo Comitê Gestor do Programa, conforme o disposto no Decreto nº 48.229 de 18 de outubro de 2022.
- Art. 10 A Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, através das Unidades de Ouvidoria Setorial dos órgãos envolvidos, serão responsáveis pelo atendimento de demandas para o fornecimento de gravações, quando requeridas, na forma do Regulamento disposto no Decreto nº 47.975, de 04 de março de 2022.
- Art. 11 Os órgãos elencados neste Decreto deverão editar regulamentação e o cronograma de execução deste programa no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único - Os regulamentos, resoluções ou portarias, mencionados neste artigo deverão obedecer ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

Art. 12 - Preservada a inviolabilidade dos dados, deverá ser garantido na cadeia de custódia que os dados extraídos dos arquivos de áudio e vídeo produzidos pelas câmeras receberão tratamento estatístico pelo Instituto de Segurança Pública - ISP/RIOSEGURANÇA para gerar dados referentes à violência e segurança pública no estado

Parágrafo Único - As informações extraídas das gravações deverão ser objeto de análise e estudo pelos órgãos competentes, de forma que contribuam para o aperfeiçoamento e eficácia das operações po-

- Art. 13 A Secretaria de Estado da Casa Civil deverá padronizar as soluções tecnológicas e realizar o processo licitatório, com vistas à formação de ata de Registro de Preço para contratação dos órgãos constantes do artigo 1º, do presente decreto.
- Art. 14 Fica instituído o Grupo de Trabalho, Comunicação e Colaboração - gtCC, para assessorar a Secretaria de Estado da Casa Civil no planejamento de aquisição de solução para a instalação de câmeras de vídeo e de áudio nas viaturas automotivas e aeronaves, instrumentos de dados de localização, além câmeras e Circuitos Fechados de TV (CFTV) com as seguintes atribuições:
- I realizar estudos, pesquisas e levantamentos no mercado e em outros órgãos do Poder Público com vistas a apresentar para a Secretaria de Estado da Casa Civil informações e especificações da solução a ser adquirida;
- II promover apresentações, reuniões e provas de conceito (em inglês, Proof of Concept - PoC) com empresas representantes dos produtos que compõem a solução;

- III comunicar o andamento dos trabalhos aos Gestores dos órgãos participantes do grupo; IV - elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para subsidiar a abertura do processo de aquisição.
- §1º O grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados consolidados do trabalho, a contar da data de publicação deste ato, passível de prorrogação, por igual período, a critério do Secretário de Estado da Casa Civil.
- §2º O Grupo de Trabalho será presidido por membro designado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, secretariado por membro designado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar e integrado pelos representantes dos órgãos elencados no inciso I do art. 1º, além de representantes do Gabinete de Segurança Institucional GSI e do PRODERJ Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 47.802 de 19 de outubro de 2021.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

### CLÁUDIO CASTRO

Governador
\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O de 13.03.2023.

#### Atos do Governador

#### ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310003/004300/2021,

#### RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, os mandatos conferidos a membros do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, como se segue:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Huma-

Titular: DIOGO BASTOS XAVIER, designado pelo Decreto de 12 de dezembro de 2022, publicado no D.O. de 13.12.2022.

Suplente: LETICIA GUIMARÃES, designado pelo Decreto de 12 de dezembro de 2022, publicado no D.O. de 13.12.2022.

2) ALTERAR A COMPOSICÃO do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, como se segue:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Huma-

Titular: ROSANGELA DE SOUZA GOMES, em substituição e completando o mandato conferido a Diogo Bastos Xavier, designado pelo Decreto de 12 de dezembro de 2022, publicado no D.O. de 13.12.2022

Suplente: DAYSE DE SOUZA MARCELLO, em substituição e completando o mandato conferido a Leticia Guimarães Da Silva, designado pelo Decreto de 12 de dezembro de 2022, publicado no D.O. de 13.12.2022

ld: 2463602

#### ATOS DO GOVERNADOR **DECRETOS DE 13 DE MARCO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

#### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de março de 2023, publicado no D.O. de 13/03/2023, que exonerou, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2023, **ANDRÉ SIQUEIRA DE CASTRO**, ID FUNCIONAL Nº 4396583-0, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220012/000261/2023.

NOMEAR RENATO ANATHOLIO DOS SANTOS DE CASTRO ID FUNCIONAL Nº 4261768-5, para exercer com validade a contar de 10 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CECIERJ V, do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Informática, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CE-CIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por José Antônio Gomes, ID Funcional nº 5117974-1. Processo nº SEI-260004/000436/2023.

NOMEAR JOÃO GUILHERME RIPPER VIANNA, ID FUNCIONAL Nº 4189773-0, para exercer com validade a contar de 08 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo VP-3, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Andressa Lacerda Aquino Silva, ID Funcional nº 5093008-7. Processo nº SEI-180002/000311/2023.

NOMEAR SAULO FINELON DA SILVA, ID FUNCIONAL N $^\circ$  637496-4, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Segundo Solista, símbolo FTM-6, do Corpo de Baile, da Diretoria Artística, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Murilo Gabriel de Oliveira, ID Funcional nº 4377881-0. Processo nº SEI-180005/000217/2023.

ld: 2463616

#### ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030029/002990/2023,

#### RESOLVE:

EXONERAR os servidores relacionados no Anexo Único ao presente Decreto, todos ocupantes de cargos em comissão da estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, com validade a contar de 13 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 13 de marco de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governado

### ANEXO ÚNICO

| NOME  | CARGO EM COMISSÃO       | SÍMBOLO | ID FUNCIONAL |
|---|-------------------------|---------|--------------|
| EDUARDO PIRES GAMELEIRO                           | CHEFE DE GABINETE       | DG      | 3219466812   |
| ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL                       | SUBSECRETÁRIO DE ESTADO | SS      | 442536132    |
| ANA VALERIA DA SILVA DANTAS                       | SUBSECRETÁRIO DE ESTADO | SS      | 404797221    |
| LEONARDO DA SILVA MORAIS                          | SUBSECRETÁRIO DE ESTADO | SS      | 500677105    |
| VIVIANNE FERREIRA TAVARES DORADO                  | SUBSECRETÁRIO DE ESTADO | SS      | 501356601    |
| ANNA PAULA VELASCO VALENTIM                       | SUPERINTENDENTE         | DG      | 367874691    |
| CARLOS FREDERICO LOESER DOS SANTOS                | SUPERINTENDENTE         | DG      | 510146021    |
| CELIA MARTINS DE FREITAS                          | SUPERINTENDENTE         | DG      | 348263191    |
| DAVID ANTONIO DOS SANTOS                          | SUPERINTENDENTE         | DG      | 440340083    |
| FLAVIA PEREIRA GUIMARAES BARROS                   | SUPERINTENDENTE         | DG      | 57438771     |
| LUCIANA RIBEIRO NEVES                             | SUPERINTENDENTE         | DG      | 351968311    |
| LUZINEI ANTONIO DE MEDEIROS MATHEUS               | SUPERINTENDENTE         | DG      | 876148510    |
| PEDRO DE MORAES ROCHA                             | SUPERINTENDENTE         | DG      | 433056101    |
| PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA     | SUPERINTENDENTE         | DG      | 513736961    |
| ROBERTA DA SILVA PINON                            | SUPERINTENDENTE         | DG      | 501481331    |
| ANSELMO LUIS CARDOSO JUND                         | ASSESSOR                | DAS-7   | 56439291     |
| CAIO CASTRO LIMA                                  | ASSESSOR                | DAS-7   | 503638083    |
| CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA                   | ASSESSOR                | DAS-7   | 439463802    |
| ELIZANGELA NASCIMENTO DE LIMA SILVA               | ASSESSOR                | DAS-8   | 418019461    |
| ERIKA BANCILLON DE SOUZA                          | ASSESSOR                | DAS-7   | 500605461    |
| IOLANDA LOPES DE ALMEIDA FRANCO                   | ASSESSOR                | DAS-7   | 406409733    |
| LINCON PEREIRA DE AZEVEDO                         | ASSESSOR                | DAS-7   | 502528362    |
| MARIA THEREZA LOPES DE AZEVEDO                    | ASSESSOR                | DAS-7   | 407466238    |
| MICHELLE JOCHIMS CALAND                           | ASSESSOR                | DAS-7   | 513219201    |
| RENATO CHARLES DA SILVA BARROS                    | ASSESSOR                | DAS-7   | 513752901    |
| ROBERTO POSTIGA NOGUEIRA                          | ASSESSOR                | DAS-7   | 513147971    |
| SIMONE APARECIDA PINTO                            | ASSESSOR                | DAS-7   | 390601601    |
| ALESSANDRO PAIVA JORDAO DE SOUZA GABRIEL DA SILVA | ASSESSOR CHEFE          | DAS-8   | 501390371    |
| ANA CHRISTINA SILVA ALVES DE LIMA                 | ASSESSOR CHEFE          | DAS-8   | 425904261    |
| MARIA LUISA DE VASCONCELOS BARROS PINTO           | ASSESSOR CHEFE          | DAS-8   | 509388602    |
| MARISE DE SOUZA OLIVEIRA                          | ASSESSOR CHEFE          | DAS-8   | 331286503    |

# Imprensa

#### Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro** 

Jefferson Woldaynsky

**Diretor Industrial** 

# **PUBLICAÇÕES**

# **ENVIO DE MATÉRIAS:**

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

# PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

# DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

# PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132.00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



| JAQUELINE ANTUNES FARIAS            | ASSESSOR ESPECIAL | DAS-8 | 381037451 |
|-------------------------------------|-------------------|-------|-----------|
| JOSE ROBERTO CATHARINO DE OLIVEIRA  | ASSESSOR ESPECIAL | DAS-8 | 325221341 |
| ROSANGELA GONCALVES DE OLIVA COELHO | ASSESSOR ESPECIAL | DAS-8 | 420670301 |
| FATIMA BEATRIZ FRANCA MEDEIROS      | ASSISTENTE        | DAS-6 | 513756721 |
| JOSE MAURO DE OLIVEIRA BRAZ         | ASSISTENTE        | DAS-6 | 511424301 |
| PATRICIA CESARIO DA MOTTA           | ASSISTENTE        | DAS-6 | 354626711 |
| ALVARO AVELINO DE SOUZA NETO        | ASSISTENTE II     | DAI-6 | 242694254 |
| ANA CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA       | ASSISTENTE II     | DAI-6 | 349553561 |
| ANA PAULA BORGES DA SILVA           | ASSISTENTE II     | DAI-6 | 354623701 |
| DIEGO DE MELO FRANCISCO             | ASSISTENTE II     | DAI-6 | 512079741 |
| LEANDRO FERRARI DA SILVA            | ASSISTENTE II     | DAI-6 | 224063523 |
| MILLENY ANDRESSA DE AZEVEDO BRITO   | ASSISTENTE II     | DAI-6 | 510736502 |
| UANDERSON DUARTE FERNANDES          | ASSISTENTE II     | DAI-6 | 510444552 |
| VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA           | ASSISTENTE II     | DAI-6 | 361637401 |
| YARD DE OLIVEIRA CRUZ               | ASSISTENTE II     | DAI-6 | 436187153 |

ld: 2463620

#### Despachos do Governador

# DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 13 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000065/2023 - AUTORIZO, a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a atual lotação do 2º SGT PM RG 75.419 JEAN ANDRADE MOTA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER/RJ.

ld: 2463614

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 13 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, ID FUN-CIONAL Nº 2032993-8, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2023, VICTOR PERES PORTELLA LEMOS, ID FUNCIONAL  $N^{\circ}$ 4420715-8, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005565/2023.

NOMEAR LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Victor Peres Portella Lemos, ID Funcional nº 4420715-8. Processo nº SEI-

EXONERAR, com validade a contar de 07 de marco de 2023. LE-LIANE MARIA PINHEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51371693, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Assessoria de Gestão e Modernização Institucional, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150158/000018/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de março de 2023, RA-FAELA FERNANDES ROMANO SOARES, ID FUNCIONAL Nº 51353865, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Assessoria de Gestão e Modernização Institucional, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150158/000018/2023.

NOMEAR JONAS MARCÍLIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Assessoria de Gestão e Modernização Institucional, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rafaela Fernandes Romano Soares, ID Funcional nº 51353865. Processo nº SEI-150158/000018/2023.

**EXONERAR BRUNO KELY GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 4415703-7, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Aprendizagem, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150142/000693/2023.

NOMEAR DOUGLAS BARBOSA LIRA, ID FUNCIONAL Nº 5025638-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Aprendizagem, da Diretoria de Habilitação, , do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Bruno Kely Gomes, ID Funcional nº 4415703-7. Processo nº SEI-150142/000693/2023.

NOMEAR ADAUCTO RODRIGUES MAGALHÃES, ID FUNCIONAL Nº 2066256-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Carlos Aurelio Brondani da Rosa Queiroz. ID Funcional nº 4379605-2. Processo nº SEI-150142/000693/2023.

EXONERAR CARLOS AURELIO BRONDANI DA ROSA QUEIROZ. ID FUNCIONAL Nº 4379605-2, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150142/000693/2023.

EXONERAR CARLOS FERNANDO MONTENEGRO, ID FUNCIONAL Nº 4334219-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/000698/2023.

NOMEAR VALTER LUIS SOARES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Carlos Fernando Montenegro, ID Funcional nº 4334219-1. Processo nº SEI-150110/000698/2023.

EXONERAR HELOÁ RAPHAELA RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 5026186-0, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-6, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150142/000693/2023.

NOMEAR RAFAEL BARBOSA RAYMUNDO, ID FUNCIONAL N° 50299166, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-6, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro -DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Heloá Raphaela Rodrigues, ID Funcional nº 5026186-0. Processo nº SEI-150142/000693/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de março de 2023, TAINÁ BRAGA FERNÁNDEZ, ID FUNCIONAL Nº 5138403-5, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança de Trânsito, da Coordenadoria de Estatística e Acidentologia, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150158/000018/2023.

NOMEAR EDILAINE DA CRUZ OLIVEIRA LEMOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Seguranca de Trânsito, da Coordenadoria de Estatística e Acidentologia, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Tainá Braga Fernández, ID Funcional nº 5138403-5. Processo nº SEI-150158/000018/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de março de 2023, CAR-LOS EDUARDO FERNANDES DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 5133768-1, do cargo em comissão de Chefe de Servico, símbolo DAI-6, do Serviço de Estudos e Dados Estatísticos, da Coordenadoria de Estatística e Acidentologia, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Seda Casa Civil. Processo de Estado 150158/000018/2023.

NOMEAR VALÉRIA DA SILVA SARAIVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Estudos e Dados Estatísticos, da Coordenadoria de Estatística e Acidentologia, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Carlos Eduardo Fernandes da Costa, ID Funcional nº 5133768-1. Processo nº SEI-150158/000018/2023.

EXONERAR DOUGLAS BARBOSA LIRA, ID FUNCIONAL Nº 5025638-6, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150142/000693/2023.

NOMEAR THIAGO DE GOUVÊA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Douglas Barbosa Lira, ID Funcional nº 5025638-6. Processo nº SEI-150142/000693/2023.

EXONERAR JESSÉ JÚNIOR GABRIEL, ID FUNCIONAL Nº 5029916-6, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6. da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro -DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150142/000693/2023.

NOMEAR DIOGO MELLO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jessé Júnior Gabriel. ID Funcional nº 5029916-6. Processo nº SEI-150142/000693/2023.

EXONERAR CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA ID FUNCIONAL Nº 5035003-0, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/000630/2023.

NOMEAR ANA PAULA RIBEIRO DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro -DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Cintia de Oliveira Siqueira, ID Funcional nº 5035003-0. Processo nº SEI-150110/000630/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de março de 2023, PA-TRÍCIA DE JESUS PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51366851, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150158/000018/2023.

NOMEAR PAULO VICTOR ROCHA DOS SANTOS FERNANDES PASSOS para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro -DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Patrícia de Jesus Pereira, ID Funcional nº 51366851. Processo nº SEI-150158/000018/2023.

NOMEAR JESSÉ JÚNIOR GABRIEL, ID FUNCIONAL Nº 5029916-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rafael Barbosa Raymundo, ID Funcional nº 50299166. Processo nº SEI-150142/000693/2023

EXONERAR RAFAEL BARBOSA RAYMUNDO, ID FUNCIONAL N° 50299166, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150142/000693/2023.

NOMEAR LUCIA HELENA DE SOUZA LOUREIRO para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Coordenadoria Geral de Integração de Servicos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Daniela Ribeiro Fernandes, ID Funcional nº 5035159-1. Processo nº SEI-150067/000071/2023. EXONERAR MARCIO DE LEMOS BRAGA, ID FUNCIONAL 5108153-9, do cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, do Centro de Cursos, da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/001303/2023.

NOMEAR PAULO DA SILVA CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, do Centro de Cursos, da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito , do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcio de Lemos Funcional 5108153-9. 150159/001303/2023

EXONERAR RODRIGO DOS REIS SANTIAGO, ID FUNCIONAL N° 5097857-8, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Ja-neiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo n° SEI-150159/001303/2023.

NOMEAR CAMILA LUCIA SOUZA DE MELO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo dos Reis Santiago, ID Funcional nº 5097857-8. Processo nº SEI-150159/001303/2023.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ABREU, ID FUNCIO-NAL Nº 5119999-8, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços , do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/000696/2023.

NOMEAR LARISSA GOMES DE ALMEIDA DE MELLO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRE-TRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Pedro Henrique Oliveira de Abreu, ID Funcional nº 5119999-8. Processo nº SEI-150110/000696/2023.

EXONERAR PRESCILA ZEBENDO CHELLES ROSA, ID FUNCIO-NAL Nº 5133036-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/001303/2023.

NOMEAR NATHALIA LUCIA SOUZA DE MELO MACHADO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Prescila Zebendo Chelles Rosa, ID Funcional nº 5133036-9. Processo nº SEI-150159/001303/2023.

EXONERAR SUELLEN AMANDA ELIAS DOS SANTOS THEOPHI-LO, ID FUNCIONAL Nº 5129305-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/001303/2023.

NOMEAR MARCOS DOS SANTOS BAPTISTA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Suellen Amanda Elias dos Santos Theophilo, ID Funcional nº 5129305-6. Processo nº SEI-150159/001303/2023.

NOMEAR JOSÉ LUIZ LIMA ABREU para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Gabriel Rodrigues Miceli, ID Funcional nº 51206110. Processo nº SEI-420001/000762/2023.

NOMEAR WELINGTON DAS NEVES COUTINHO, para exercer, com validade a contar de 02 de marco de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Julio Cesar Agra de Oliveira, ID Funcional n° 5116649-6. Processo nº SEI-420001/000811/2023.

NOMEAR JOSÉ LUIZ BUENO CARDIM, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Francisco José Pereira Melo, ID Funcional nº22007440. Processo nº SEI-420001/000786/2023.

NOMEAR ALCINEIA DA CUNHA AGUIAR, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Regional III, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Júlio da Silva Gonçalves Oliveira, ID Funcional nº 5116785-9. Processo nº SEI-420001/000786/2023.

NOMEAR ANNA BEATRIZ CARVALHO MONTEIRO DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por José Eduardo Fernandes Soares, ID Funcional nº 51332701. Processo nº SEI-420001/000786/2023

NOMEAR WELLINGTON JOSÉ DA SILVA, ID FUNCIONAL 4262542-4, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Maria Aparecida Gomes Pereira Fontes, ID funcional nº 5124957-0. Processo nº SEI-420001/000814/2023.



NOMEAR JOYCE TAVARES SANTOS TRILHO para exercer, com validade a contar de 06 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Julia Mendes Machado, ID Funcional nº 5130431-7. Processo nº SEI-420001/000810/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 09 de março de 2023, publicado no D.O. de 10/03/2023, que nomeou JAQUELINE MARIA QUINTINO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Alex Baptista de Souza, ID Funcional nº 5036600-9, Processo nº SEI-080004/000237/2023.

NOMEAR RACHEL RIBEIRO ARAGÃO, ID FUNCIONAL Nº 4346121-2, para exercer com validade a contar de 10 de março de 2023, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Adriana de Barros Goularte Córdova. Processo nº SEI-080004/000236/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 10 de março de 2023, **ADRIANA DE BARROS GOULARTE CÓRDOVA** do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000236/2023.

NOMEAR MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, ID FUNCIONAL № 1986318-7, para exercer com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Raquel Marinho Braga Garcia, ID Funcional nº 5132473-3. Processo nº SEI-030022/001088/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, RA-QUEL MARINHO BRAGA GARCIA, ID FUNCIONAL Nº 5132473-3, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/001088/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, LUIS AFONSO LOPES FONTOURA, ID FUNCIONAL Nº 5009338-0/1, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/000451/2023.

NOMEAR FLAVIA RAMOS ARAUJO MARIANO GLORIA, ID FUNCIONAL N°5017962-4/1, para exercer com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Luis Afonso Lopes Fontoura, ID FUNCIONAL Nº 5009338-0/1. Processo nº SEI-030022/000451/2023.

NOMEAR MAILSON BELO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5017928-4, para exercer com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Flavia Ramos Araujo Mariano Gloria, ID Funcional n°5017962-4/1. Processo n° SEI-030022/000451/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, FLA-VIA RAMOS ARAUJO MARIANO GLORIA, ID FUNCIONAL N°5017962-4/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/000451/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, ELIANE SOUZA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4418789-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e de Finanças, da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260003/003428/2023.

NOMEAR ELIANE SOUZA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4418789-0, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Almoxarifado, do Departamento de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e de Finanças, da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Ana Carolina de Oliveira, ID Funcional nº 5112103-4. Processo nº SEI-260003/003428/2023.

NOMEAR CAROLINE AMORIM DE CASTRO para exercer, com validade a contar de 04 de março de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Caio Linhares Gama, ID Funcional nº 5130186-5. Processo nº SEI-100001/000498/2023.

**EXONERAR LUIZ ANTONIO RAMOS PACHECO**, ID FUNCIONAL Nº 5072368-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/000534/2023.

NOMEAR LUIZ ANTONIO RAMOS PACHECO, ID FUNCIONAL  $N^{\circ}$  5072368-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Tecnologia da Informação, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto  $n^{\circ}$  46.607, de 21/03/2019. Processo  $n^{\circ}$  SEI-100001/000534/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de março de 2023, LARISSA FERREIRA DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 4461252-4, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Segurança Hídrica, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/005882/2023.

NOMEAR FERNANDA SPITZ DIAS, ID FUNCIONAL Nº 4462363-1, para exercer com validade a contar de 02 de março de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Segurança Hídrica, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Larissa Ferreira da Costa, ID Funcional nº 4461252-4. Processo nº SEI-070002/005882/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de março de 2023, FERNANDA SPITZ DIAS, ID FUNCIONAL Nº 4462363-1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Risco de Inundações e Segurança de Barragens, da Gerência de Segurança Hídrica, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/005882/2023.

NOMEAR DANIELE PEREIRA BATISTA AMARAL, ID FUNCIONAL Nº 4461107-2, para exercer com validade a contar de 02 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Risco de Inundações e Segurança de Barragens, da Gerência de Segurança Hídrica, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Fernanda Spitz Dias, ID Funcional nº 4462363-1. Processo nº SEI-070002/005882/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de março de 2023, **FERNANDA DE ANDRADE LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 44432291, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/005682/2023.

NOMEAR DANIELA FERNANDES SPELTA, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Fernanda de Andrade Lima, ID Funcional nº 44432291. Processo nº SEI-070002/005682/2023.

NOMEAR THIAGO MARTINS DE SALES, ID FUNCIONAL  $N^\circ$  51106981, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Flávia Menezes, ID Funcional  $n^\circ$  51276402. Processo  $n^\circ$  SEI-180007/000717/2023.

NOMEAR ANA CAROLINA DOS SANTOS SENRA para exercer, com validade a contar de 07 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Pedro Carvalho de Abreu, ID Funcional nº 4072606-1. Processo nº SEI-180007/000685/2023.

NOMEAR ANDREA DOS SANTOS ANDRADE para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Bruno Santos da Silva, ID Funcional nº 5087536-1. Processo nº SEI-180007/000722/2023.

NOMEAR EDSON FERNANDES DE SOUZA, para exercer, com validade a contar de 07 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Adriana Antunes de Cerqueira, ID Funcional nº 51168200. Processo nº SEI-180007/000686/2023.

NOMEAR LORENA CRUZ DA SILVA para exercer, com validade a contar de 28 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Joyce Vitoria dos Santos Soares, ID Funcional nº 51364271. Processo nº SEI-180007/000714/2023.

NOMEAR MARIA CRISTINA MELLO DE LIMA, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Encarregado III, símbolo DAI-4, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Iohanna Cândida Tome, ID Funcional nº 51289709. Processo nº SEI-180003/000068/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 28 de fevereiro de 2023, publicado no D.O. de 01/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2023, LUCIA BEATRIZ DE SÁ MAIA, ID FUNCIONAL № 5105271-7, do cargo em comissão de Assistente de Diretoria, símbolo DAS-6, da Presidência, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000318/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2023, ALANDIA KELI CORREIA VILAR, ID FUNCIONAL Nº 51216060, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001187/2023.

NOMEAR PRISCILA DE OLIVEIRA COUTINHO para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Alandia Keli Correia Vilar, ID Funcional nº 51216060. Processo nº SEI-310003/001187/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de março de 2023, publicado no D.O. de 13/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de março de 2023, PAULA MOREIRA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 5115899-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001251/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de março de 2023, publicado no D.O. de 13/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de março de 2023, FILIPE GALDINO LAURINDO, ID FUNCIONAL № 5130596-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001251/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de março de 2023, publicado no D.O. de 13/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de março de 2023, ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARĂES, ID FUNCIONAL Nº 562891-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001251/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de março de 2023, publicado no D.O. de 13/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de março de 2023, PATRICIA CARVALHO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5114036-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001251/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de março de 2023, publicado no D.O. de 13/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de março de 2023, MARLUCE FREIRE DA SILVA, ID FUNCIONAL № 5108594-1, com validade a contar de 01 de março de 2023, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de março de 2023, publicado no D.O. de 13/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de março de 2023, SANDRA MARIA SILVA, ID FUNCIONAL 51227010, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001251/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de março de 2023, publicado no D.O. de 13/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de março de 2023, NAYLA ARAUJO DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5092069-3, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001251/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de março de 2023, publicado no D.O. de 13/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de março de 2023, SUSAM SILVA LOPES DE AZEVEDO, ID FUNCIONAL Nº 51066858, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Superintendência de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Subsecretaria de Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001251/2023.

NOMEAR KAUANA DA SILVA DE FREITAS para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Kayllane de Almeida Campos, ID Funcional nº 5135963-4. Processo nº SEI-300001/000234/2023.

NOMEAR CLEYTON VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Desenvolvimento e Inovação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Yago Souza dos Santos, ID Funcional nº 5123109-3. Processo nº SEI-300001/000234/2023.

NOMEAR SÁVIA MIDIÃ FLORINDO PEREIRA DE BRITO, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Políticas Esportivas e Fomento a Inovação no Esporte, da Superintendência de Inclusão e Ações Socioesportivas, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Fellip Nogueira dos Passos, ID Funcional nº 4349408-0. Processo nº SEI-300001/000246/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 02 de março de 2023, **DAVID SOARES DO ROSÁRIO**, ID FUNCIONAL Nº 4195473-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000196/2023.

NOMEAR LUIZ FELIPE FERREIRA GUIMARÃES, ID FUNCIONAL Nº 5131451-7, para exercer com validade a contar de 02 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por David Soares do Rosário, ID Funcional nº 4195473-4. Processo nº SEI-400001/000196/2023.

NOMEAR CARMELIO CESAR DE ANDRADE SILVA, ID FUNCIONAL  $N^\circ$  1959623-5, para exercer com validade a contar de 06 de março de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Andrea Giorgis Lima Mirco, ID Funcional  $n^\circ$  0562832-6. Processo  $n^\circ$  SEI-400001/000225/2023.

NOMEAR ANDERSON LUCAS FERREIRA DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Gilmar dos Reis Magalhães, ID Funcional nº 5127414-0. Processo nº SEI-400001/000221/2023.

NOMEAR KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Marcela Jhuner Ferrari Cabral, ID. Funcional Nº 5126343-2. Processo nº SEI-400001/000221/2023.

NOMEAR RODRIGO LOPES EMÍLIO, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Reginaldo de Oliveira Silva, ID Funcional nº 5090932-0. Processo nº SEI-400001/000221/2023.

NOMEAR ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUSA, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Kewin Medeiros Bonifácio, ID. Funcional Nº 51334305. Processo nº SEI-400001/000221/2023.

NOMEAR MARIANA CRISTINA DE SOUZA MARQUES, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Jorge Nelson Alves da Silva, ID. Funcional Nº 5132950-6. Processo nº SEI-400001/000221/2023.

NOMEAR ZILAR DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Rodrigo Fabiano Costa, ID Funcional Nº 5126641-5. Processo nº SEI-400001/000221/2023.

NOMEAR DIOGO ROCHA VIEIRA, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Hugo Leonardo de Oliveira, ID. Funcional Nº 51336308. Processo nº SEI-400001/000221/2023.

NOMEAR HEBERT SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Tainá Martins da Costa Gonçalves, ID Funcional nº 5136953-2. Processo nº SEI-400001/000221/2023.

NOMEAR PATRICIA DE PAULA MARINS, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Thauã Ferreira dos Santos, ID Funcional n°5136956-7. Processo nº SEI-400001/000221/2023.

NOMEAR LUCILENE ALESSANDRA DE SOUZA FARIAS DA FONSECA, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Thiago de Castro Martins, ID Funcional Nº 5123507-2. Processo nº SEI-400001/000221/2023.

NOMEAR SUZANNA DOS ANJOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Marcos Alexandre Leite de Lemos, ID Funcional nº 5133881-5. Processo nº SEI-400001/000221/2023.

NOMEAR ANNA BEATRIZ DOS SANTOS DIAS, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Vinicius Santos Rangel, ID Funcional nº 1406556-8. Processo nº SEI-400001/000221/2023.

NOMEAR WESLEY PEREIRA ASSUNÇÃO para exercer, com validade a contar de 07 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Beatriz Ribeiro Ferreira, ID Funcional nº 5135491-8. Processo nº SEI-460001/000373/2023.

NOMEAR DANIELLE FERREIRA FERNANDES, ID FUNCIONAL N° 5098010-6, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Andressa Félix Coqueiro, ID Funcional nº 5138613-5. Processo nº SEI-460001/000372/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de março de 2023, CAR-LOS EDUARDO COSTA DE PAULA LESTRO, ID FUNCIONAL Nº 51217333, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-170004/000096/2023

EXONERAR, com validade a contar de 07 de março de 2023, WIL-LIAM FERREIRA DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 4185697-0. do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-170004/000095/2023.

NOMEAR SAMUEL GUILHERME RUSSELL JUNIOR para exercer com validade a contar de 09 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Vinicius Feher Pinto Ferreira, ID Funcional n°5126345-9. Processo nº SEI-470001/000105/2023.

#### DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe 08/03/2007, foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de

#### RESOLVE:

\*NOMEAR ANDREIA DA CONCEIÇÃO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Fabiano Silva Santos, ID Funcional n°5127061-7. Processo nº SEI-470001/000088/2023.

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 06/03/2023.

#### DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuiforam conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

#### RESOLVE:

\*NOMEAR ROBERTA IGLESIAS QUERINO DOS PASSOS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Isaias Costa Marinho, ID Funcional nº51270650. Processo nº SEI-470001/000088/2023.

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 08/03/2023.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 13 DE MARÇO DE 2023

DECRETO N° 48.315, DE 10/01/2023 - PUBLICADO NO D.O DE

vista o que consta do Processo nº SEI-150001/000878/2023, os Anexos I e II a que se refere o Decreto  $n^{\circ}$ 48.315 de 10/01/2023, ficam retificados na forma abaixo discrimina-

#### ANEXO I

| ID        | SIMBOLO | NOME FUNÇÃO    | ÓRGÃO DE ORIGEM |
|-----------|---------|----------------|-----------------|
|           |         |                |                 |
| 29529131  | DAI-1   | AJUDANTE I     | SEACJ           |
| 51367360  | DAI-1   | AJUDANTE I     | SEACJ           |
| 51296543  | DAI-1   | AJUDANTE I     | SEACJ           |
|           |         |                |                 |
| 51265796  | DAI-1   | AJUDANTE I     | SEDCON          |
| 51265203  | DAI-1   | AJUDANTE I     | SEDCON          |
|           |         | ***            |                 |
| 51298082  | DAI-1   | AJUDANTE I     | SEDCON          |
| 5120993-4 | DAI-1   | AJUDANTE I     | SEDCON          |
| 51322897  | DAS-8   | ASSESSOR-CHEFE | SEDCON          |
|           |         |                |                 |

#### ANEXO II

| Cargos a serem transformados |       |       |                 | Cargos resultante da transformação |  |       |               |
|------------------------------|-------|-------|-----------------|------------------------------------|--|-------|---------------|
| Símbolo                      | Cargo | Qtde. | Origem do Cargo | Símbolo                            | Cargo  | Qtde. | Lotação Atual |
|                              |       |       | T T             |                                    | The state of the s |       |               |

### Id funcional dos últimos ocupantes:

- **(1)** 44120591
- (2) 50077481
- (3) 5589908, 51130572, 51211971, 51210657, 51210568, 50933744, 51210592, 51266385, 51265796 e **5136736-0**
- (4) 5 vagas de VAGA DE DECRETO Nº 46.628, DE 03/04/2019 e Ids: 5648890, 50189484, 50063642 e 51007320 (5) 50286153, 43446175, 50176919, 8767734, 51007584, 50900005, 43446639 e 51189720

ATO DE 02/03/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 03/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-180005/000177/2023, fica retificado **para 5097892-6**, o ID Funcional do servidor João Victor Henriques Riguete, a quem se refere o presente Ato de nomeação do cargo em comissão da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro -FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, mantidos os demais termos.

ATO DE 08/03/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 09/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-210123/000600/2023, fica retificada para 08 de março de 2023, a data da validade da nomeação de Larissa Duarte Marques, ID Funcional nº 5119310-8, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária da, mantidos os demais termos.

ATO DE 05/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/002443/2022, fica retificada para 01 de janeiro de 2023, a data da validade da exoneração de CAMILLA DOS SANTOS COSTA MORAES, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os de-

ATO DE 05/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/002443/2022, fica retificada para 01 de janeiro de 2023, a data da validade da exoneração de GABRIEL BOTTINO TAVARES, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais ter-

ATO DE 05/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/002443/2022, fica retificada para 03 de janeiro de 2023, a data da validade da exoneração de RAFAEL MENEZES DA SILVA, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais ter-

ATO DE 05/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/002443/2022, fica retificada para 01 de janeiro de 2023, a data da validade da nomeação de ROMÊNIA MUNIZ DE OLIVEIRA, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais ter-

ATO DE 05/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/002443/2022, fica retificada para 03 de janeiro de 2023, a data da validade da exoneração de LUCAS BRITO GARCIA, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais termos.

ATO DE 05/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/002443/2022, fica retificada para 01 de janeiro de 2023, a data da validade da exoneração de LETÍCIA ALMEIDA ARAÚJO, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais termos.

ATO DE 05/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/002443/2022, **fica** retificada para 01 de janeiro de 2023, a data da validade da exo neração de GERARD ANDRES FISCHGOLD, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais ter-

ATO DE 05/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/002443/2022, fica retificada para 01 de janeiro de 2023, a data da validade da exoneração de WILIAN MARCON, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais termos.

ATO DE 05/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/002443/2022, **fica retificada para 03 de janeiro de 2023**, a data da validade da exoneração de MARIANA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os

ATO DE 05/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/002443/2022, fica retificada para 01 de janeiro de 2023, a data da validade da exoneração de DEIVIS MARCON ANTUNES, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais termos

ATO DE 05/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/002443/2022, fica retificada para 01 de janeiro de 2023, a data da validade da exoneração de LEONAM DOS SANTOS DE JESUS, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais ter-

# DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-170030/000088/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor LUIZ ANTÔNIO DA SILVA ALVES, Analista B, matricula nº 174-3 - ID Funcional nº 2016951-5, do Quadro de pessoal da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PE-SAGRO, para a Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº SEI-140002/000077/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora DENISE MIRANDA TORRES, Auditor Fiscal, Id. Funcional nº 1942314-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, para a Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria de Suces-

ld: 2463613

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-180003/000063/2023 - AUTORIZO, em conformi-

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

# DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-150001/025733/2022 - HOMOLOGO o procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, cujo objeto é a aquisição de televisores, na forma detalhada no Termo de Referência - Anexo I. em favor da licitante QUALITY ELETROMÓVEIS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.371.468/0001-70, no valor to tal de R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), com base na adjudicação do i. Pregoeiro

ld: 2463430

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

# DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-150001/004553/2022 - HOMOLOGO o procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023, cujo objetó é a prestação de serviço comum de licenciamento temporário de 25 (vinte e cinco) Softwares Autocad/Autodesk, incluindo instalação, ativação, configuração de todos os agentes necessários ao funcao, ativação, colligidação de tudos os agentes necessarios ao fun-cionamento da solução adquirida, a integração com os ambientes e plataformas, em favor da licitante MAPDATA - TECNOLOGIA, INFOR-MÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11 no valor total de R\$ 539.500,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), com base na adjudicação do i.

ld: 2463435

#### COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO COMITÊ

RESOLUÇÃO CPDP N° 02 DE 13 DE MARÇO DE 2023

REGULAMENTA O INCISO III DO ARTIGO 3º DO DECRETO ESTADUAL Nº 48.377, DE 01 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPDP), instituído pelo Decreto Estadual nº 48.377, de 01 de março de 2023, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no procedimento administrativo n° SEI-040080/000024/2023.

# **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os procedimentos pertinentes à prévia deliberação do Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro (CPDP) sobre o pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar (RP) relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços é realização de obras.

Art. 2° Somente serão pagos os Restos a Pagar abarcados no art. 5° da Lei Federal n° 8.666/1993 e no art. 141 da Lei Federal n° 14.133/2021 cujas despesas ocorreram no exercício anterior ao exercício corrente.

§ 1° - O pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar previstas no caput ocorrerá na ordem cronológica da liquidação na Unidade Gestora Emitente (UG Emitente).

§ 2º - As Unidades Gestoras Pagadoras (UGs Pagadoras) executarão o pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar que estão sob a sua gestão conforme ordem de recebimento das solicitações de pagamento de cada UG Emitente, ressalvado o disposto no art. 6°.

Art. 3° - O pagamento de Restos a Pagar cujas despesas ocorreram no exercício anterior ao exercício corrente que exijam a quebra da ordem cronológica, bem como aqueles cujas despesas ocorreram em exercícios precedentes, somente poderá ser efetivado mediante análise e prévia autorização do CPDP.

§ 1° - É condição para a autorização de que trata o caput que os RPs cujo pagamento se pretenda excepcionalizar estejam vinculados a contratos ou serviços em vigor no exercício corrente, desde que, neste último caso, conste na declaração do ordenador de despesas o atesto da essencialidade do serviço.

§ 2° - No caso de quebra da ordem cronológica de pagamentos, a análise de que trata o caput ocorrerá apenas mediante prévia justificativa da autoridade competente e exclusivamente nas seguintes si-

I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calami-

II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do obieto do contrato:

III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência. recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

 ${f V}$  - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.



- § 3° A alteração da ordem cronológica decorrente da autorização de que trata o *caput* deverá ser posteriormente comunicada, pela UG Emitente, ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, na forma da legislação aplicável.
- Art.  $4^{\circ}$  As solicitações de pagamento de RPs que dependam da autorização de que trata o art.  $3^{\circ}$  deverão ser encaminhadas à unidade 'SEFAZ/CPDP" no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por meio de procedimento administrativo do tipo "Finanças: Pagamento de Restos a Pagar com Autorização".
- § 1° O procedimento administrativo de que trata o caput deverá ser instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:
- I ofício, conforme modelos constantes no Anexo I e disponibilizados
- II relação ordenada de Restos a Pagar, conforme modelo constante no Anexo II.
- III declaração do ordenador de despesa, para cada fornecedor, contendo as informações elencadas no § 2° deste artigo, e conforme modelo constante no Anexo III; e
- ${\bf IV}$  nota técnica de que trata o art. 1° do Decreto Estadual n° 47.408/2020, subscrita pelo Titular da Pasta e pelo responsável pela Unidade de Controle Interno.
- § 2° A declaração do ordenador de despesa, elaborada para cada fornecedor, deverá conter as informações a seguir elencadas:
- I valor total do contrato ao qual os RPs são vinculados;
- II vigência total do contrato original e aditivos, se houver;
- III se houve efetiva prestação do serviço nos termos do Contrato e do Termo de Referência;

- IV justificativa expressa da solicitação de pagamento de RP pela autoridade competente
- V justificativa específica para a quebra da ordem cronológica de pagamentos, se for o caso, atestando o enquadramento em quaisquer das situações previstas no § 2° do art. 3°;
- VI que o não pagamento do respectivo RP implica em impedimento ou suspensão de serviços ou entregas, inviabilizando as atividades para o presente exercício;
- § 3° Se for o caso, a declaração do ordenador de despesa também deverá atestar a essencialidade do serviço, conforme previsto no § 1° do art. 3°, isto é, que os serviços ou entregas necessitam ser continuados ou prestados, pois sua manutenção é imprescindível para o funcionamento do órgão ou entidade.
- § 4º Excepcionalmente, na ausência de instrumento contratual, como previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/1993 e art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e em demais normativos aplicáveis, dever-se-ão observar, para fins de instrução processual, o inciso III do § 2°, sem mencão a contrato e termo de referência, bem como os incisos IV e VI, e em havendo quebra de ordem cronológica, também o previsto no in-
- Art. 5° As UGs Emitentes deverão disponibilizar, mensalmente, no sítio eletrônico da Secretaria a qual estão vinculadas, a lista ordenada de seus RPs pagos, nos moldes do previsto no Anexo IV, bem como as justificativas que fundamentarem eventual alteração da ordem cronológica de pagamento.
- Art. 6° Os RPs que forem objeto de autorização pelo CPDP terão preferência de pagamento frente aos RPs tratados no § 2° do art. 2° e serão pagos de acordo com ordem de recebimento das solicitações de pagamento de cada UG Emitente.

- Art. 7° Fica revogada a Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECC n° 48, de 22 de dezembro de 2022.
- Art. 8° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 13 de marco de 2023

LEONARDO LOBO PIRES Secretário de Estado de Fazenda

NELSON MONTEIRO DA ROCHA Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

> NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

> > ANEXO I

MODELOS DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO EX-

Modelo 1 - Solicitação de pagamento de Restos a Pagar referente ao exercício de 2022 <u>com</u> quebra de ordem cronológica

Ofício XXXXX nº \_\_\_ /2023 Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_de 2023. Ao Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio

de Janeiro (CPDP)

Assunto: Solicitação de pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar (RP) referentes ao exercício de 2022 com quebra de ordem cronológica.

Tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 48.377/2023, nº 48.359/2023, e n° 47.408/2020, bem como na Resolução CPDP n° 01/2023, solicito autorização para o pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar referentes ao exercício de 2022, listadas em arquivo conforme descrito no Anexo II da referida Resolução (inserir index)1, no valor total de R\$ XXXX,XX (inserir valor por extenso).

| Detalhamento do RP referente ao exercício de 2022 <u>com</u> quebra de ordem cronológica  | Sim/Não/<br>aplicável) | N.A. | (NãoIndexação<br>SEI) | (vínculo |
|---|------------------------|------|-----------------------|----------|
| A Nota Técnica de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.408/2020 está devidamente subscrita pelo Titular da Pasta e pelo responsável da Unidade de Controle Interno? (art. 4º § 1º, IV, da Resolução CPDP nº 01/2023)                      | ,                      |      |                       |          |
| Consta na declaração do ordenador de despesa:   |                        |      |                       |          |
| A informação do valor total do contrato ao qual os RPs são vinculados? (art. 4°, § 2°, I, da Resolução CPDP nº 01/2023)   |                        |      |                       |          |
| A informação se houve a efetiva prestação do serviço nos termos do Contrato e do Termo de Referência ou em demais normativos aplicáveis? (art. 4°, § 2°, III, da Resolução CPDP n° 01/2023)   |                        |      |                       |          |
| A justificativa expressa da solicitação de pagamento de RP pela autoridade competente? (art. 4°, § 2°, IV, da Resolução CPDP n° 01/2023)  |                        |      |                       |          |
| Caso haja descumprimento da ordem cronológica de pagamento, os requisitos que atendam o previsto no art. 5° da Lei n° 8.666/1993 e no art. 141 da Lei Federal n 14.133/2021? (art. 4°, § 2°, V, da Resolução CPDP n° 01/2023)             | 0                      |      |                       |          |
| Que o não pagamento do respectivo RP implica em impedimento ou suspensão de serviços ou entregas, inviabilizando as atividades para o presente exercício? (art. 4°, § 2° VI, da Resolução CPDP n° 01/2023)                                | ,                      |      |                       |          |
| Caso se trate de RP enquadrado na ressalva prevista no § 1° do art. 3°, do ateste da essencialidade do serviço, isto é, que os serviços ou entregas necessitam se continuados ou prestados. (art. 4°, § 3°, da Resolução CPDP n° 01/2023) | r                      |      |                       |          |

Por fim, seguem anexos as guias/boletos que necessitam de autenticação bancária bem como as respectivas PDs para pagamento<sup>2</sup>

(1) - deverá ser anexado documento conforme modelo de planilha em Excel constante no Anexo II desta Resolução (modelo em .xlsx)

(2) - deverão ser anexados as guias/boletos e PDs no formato PDF (somente nos casos em que houver guias/boletos que necessitem de autenticação bancária).

Modelo 2 - Solicitação de pagamento de Restos a Pagar referente a exercícios anteriores a 2022, com ou sem quebra de ordem cro-

Ofício XXXXX nº \_\_\_ /2023 Rio de Janeiro, \_\_\_ de\_\_\_de 2023.

Ao Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro (CPDP)

Assunto: Solicitação de pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar (RP) referentes a exercícios anteriores a 2022.

Tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº nº 48.377/2023, n° 48.359/2023, e n° 47.408/2020, bem como na Resolução CPDP n° 01/2023, solicito autorização para o pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar referentes ao exercício de 20XX, listadas em arquivo conforme descrito no Anexo II da referida Resolução (inserir index)1, no valor total de R\$ XXXX,XX (inserir valor por extenso).

| Detalhamento do RP referente a exercícios anteriores a 2022  | Sim/Não/ N.A. (Não aplicável) | Indexação (vínculo SEI)                 |
|--|-------------------------------|---|
| Está vinculado à contrato com o Estado do Rio de Janeiro que estejam em vigor no presente exercício? (art. 3°, § 1°, da Resolução CPDP n° 01/2023)   |                               | , |
| A Nota Técnica de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.408/2020 está devidamente subscrita pelo Titular da Pasta e pelo responsável da Unidade de Controle Interno? (art 4°, § 1°, IV, da Resolução CPDP nº 01/2023)             |                               |   |
| Consta na Declaração do ordenador de despesa:  |                               | •                                       |
| A informação do valor total do contrato ao qual os RPs são vinculados? (art. 4°, § 2°, I, da Resolução CPDP n° 01/2023)  |                               |   |
| Até quando está vigente o contrato a que ele se refere (original e aditivos)? (art. 4°, § 2°, II, da Resolução CPDP n° 01/2023)  |                               |   |
| A Informação se houve a efetiva prestação do serviço nos termos do Contrato e do Termo de Referência ou em demais normativos aplicáveis? (art. 4°, § 2°, III, da Resolução CPDP n° 01/2023)                                      |                               |   |
| A justificativa expressa da solicitação de pagamento de RP pela autoridade competente? (art. 4°, § 2°, IV, da Resolução CPDP n° 01/2023)   |                               |   |
| Caso haja descumprimento da ordem cronológica de pagamento, os requisitos que atendam o previsto no art. 5° da Lei n° 8.666/1993 e no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021? (art. 4°, § 2°, V, da Resolução CPDP n° 01/2023)   |                               |   |
| Que o não pagamento do respectivo RP implica em impedimento ou suspensão de serviços ou entregas, inviabilizando as atividades para o presente exercício? (art. 4°, § 2°, VI, da Resolução CPDP n° 01/2023)                      |                               |   |
| Caso se trate de RP enquadrado no parágrafo único do art. 2º, do ateste da essencialidade do serviço, isto é, que os serviços ou entregas necessitam ser continuados ou prestados. (art. 4°, § 3°, da Resolução CPDP n° 01/2023) |                               |   |

Por fim, seguem anexos as guias/boletos que necessitam de autenticação bancária bem como as respectivas PDs para pagamento<sup>2</sup>

(¹) - deverá ser anexado documento conforme modelo de planilha em Excel constante no Anexo II desta Resolução (modelo em .xlsx). (²) - deverão ser anexados as guias/boletos e PDs no formato PDF (somente nos casos em que houver guias/boletos que necessitem de autenticação bancária).

ANEXO II

RELAÇÃO ORDENADA DE RESTOS A PAGAR (.xlsx)

| DATA DA LIQUI | NOTA DE LIQUI- | VALOR TOTAL DO | N° PROCESSO | ATESTO | DA PRESTAÇÃO    | DOUG EMITEN | I-UG PAGADO | -EXERCÍCIO | NÚMERO | FONTE DE RE | FAVORECIDO (CNP. | JVALOR DO    |
|---------------|----------------|----------------|-------------|--------|-----------------|-------------|-------------|------------|--------|-------------|------------------|--------------|
| DAÇÃO         | DAÇÃO          | CONTRATO       | SEI         |        | (INDEXADOR PROC | ES-TE       | RA          | RP         | DA PD  | CURSOS      | E NOME)          | RP (R\$1,00) |
|               |                |                |             | SO)    |                 |             |             |            |        |             |                  |              |
|               |                |                |             |        |                 |             |             |            |        |             |                  |              |
|               |                |                |             |        |                 |             |             |            |        |             |                  |              |
|               |                |                |             |        |                 |             |             |            |        |             | Total            | -            |

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**DECLARAÇÃO** 

DECLARO, para fins de pagamento de despesa inscrita em Restos a Pagar, que o valor total do contrato celebrado entre a/o [INSERIR ÓRGÃO/ENTIDADE] e a/o [INSERIR FORNECEDOR] é de R\$ [INSERIR VALOR NÚMERICO E VALOR POR EXTENSO], com vigência de [INSERIR DATAS DE INÍCIO E FINAL DA VIGÊNCIA, CONSIDERANDO EVENTUAIS PRORROGAÇÕES], e que houve a efetiva prestação do serviço nos termos do contrato referente à [INSERIR NÚMERO DA PD], no valor de R\$ [INSERIR VALOR DA PD].

A solicitação se justifica por [INSERIR JUSTIFICATIVA].

Além disso, **DECLARO** que não houve descumprimento da ordem cronológica de pagamentos [OU] declaro que a quebra da ordem cronológica de pagamentos se justifica por [INSERIR JUSTIFICATIVA ESPECÍFICA] e se enquadra na hipótese prevista no artigo [INSERIR FUNDAMENTO LEGAL, DE ACORDO COM O PREVISTO NA RESOLUÇÃO DO CPDP].

Por fim, **DECLARO** que o não pagamento da respectiva despesa inscrita em Restos a Pagar implica em impedimento ou suspensão de serviços ou entregas, inviabilizando as atividades para o presente exercício, bem como [UTILIZAR APENAS SE FOR O CASO], **ATESTO** a essencialidade do serviço, isto é, que os serviços ou entregas necessitam ser continuados ou prestados, pois sua manutenção é imprescindível para o funcionamento deste órgão/ entidade.

NOME ÇARGO ÓRGÃO/ENTIDADE ID FUNCIONAL

ANEXO IV

RELAÇÃO ORDENADA DE RESTOS A PAGAR PAGOS

DO

E-16/060/003954/2019

E-12/006/94/2018 e

E-16/060/6415/2019

SEI-150112/000070/2021

E-09/487/30/2018 SEI-150112/000136/2021

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

#### DE 13/03/2023

PROCESSO  $N^{\circ}$  SEI-150015/003830/2022 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo SEI nº (48383196), o Parecer 43 da Assessoria Jurídica SEI nº (46874559), e o despacho de análise da pesquisa de preços SEI nº (47343104), RATIFICO a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a aquisição dos itens 1, 2, 3 e 5, discriminados no Termo de Referência inserido neste procedimento, através do SEI nº (43980589), seadjudicado à empresa CREACOM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II, do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016. APROVO a realização da despesa no valor total de R\$ 20.137,80 (vinte mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos); AUTORIZO que sejam, pela Diretoria Financeira, adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, nos valores acima mencionados

|                        |             | ld: 2463551  | ção, ld. Func. nº 5103489-1, como gestor nos instrumentos relacionados nesta Portaria: |
|------------------------|-------------|--------------|--|
| Nº Processo            | Nº Contrato | Contratada   |  |
| SEI-150112/000150/2021 | 122/21      | Claro S.A.   |  |
| SEI-150112/000141/2021 | 030/22      | Cpdtech Co   | omércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.  |
| SEI-150112/000244/2021 | 137/21      | Dady Ilha S  | Soluções Integradas Ltda-ME.   |
| SEI-150112/000212/2021 | 090/21      | Extreme Di   | gital Consultoria e Representações LTDA  |
| SEI-150112/000215/2021 | 117/21      | Extreme Di   | gital Consultoria e Representações LTDA  |
| SEI-150112/000084/2021 | 133/21      | Log Lab In   | teligência Digital Ltda  |
| SEI-150112/000063/2021 | 125/21      | M.I. Montre  | eal Informática S.A.   |
| E-12/136/6/2018        | 008/18      | Ministério F | Público do Estado do RJ  |
|                        |             |              |  |

Oracle do Brasil Sistemas Ltda

 $\bf Art.~2^o$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

094/19

006/18

141/21

119/19

048/22

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2463469

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA GERAL

ATOS DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 404 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuicões legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000376/2022

# RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado
- Art. 2º Designar a servidor MURILO VIEIRA DE SOUZA, Id. Func. nº 5110696-5, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA

Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 407 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000169/2022.

# RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar a servidor ROMULO SANT'ANA GONCALVES . Id. Func. nº 4423130- 0, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ N° 6352 DE 09 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRA-TAÇÃO DOS INSTRUMENTOS RELACIONA-DOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-160192/000048/2020. e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

Art. 1º - Fica designado o servidor Armando Corrêa Fonseca Junior,

Secretaria de Estado de Segurança - SESEG Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda Vert Soluções em Informática LTDA.

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 408

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000344/2022.

#### RESOLVE

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar a servidor ROMULO SANT'ANA GONÇALVES , Id. Func. nº 4423130- 0, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 409 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

> DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000047/2023.

# RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar a servidor ROMULO SANT'ANA GONÇALVES , Id. Func. nº 4423130- 0, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

GLÁLICIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 413 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

> DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000363/2022.

# RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado
- Art. 2º Designar a servidor WALTER AMORIM DE CASTRO JU-NIOR, Id. Func. nº 4423228-4, para a realização da Sindicância.

- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto  ${\rm n}^{\rm o}$  2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 414 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

> DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000352/2022.

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado
- Art. 2º Designar a servidor WALTER AMORIM DE CASTRO JU-NIOR, Id. Func. nº 4423228-4, para a realização da Sindicância
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA

Corregedor Geral - DETRAN/RJ PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 415

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SINDICÂNCIA. O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ \ o \ \ disposto \ \ no \ \ Decreto \ \ \ Estadual \ \ n^o \ \ 7.526/84 \ \ e \ \ o \ \ que \ \ consta \ \ no \ \ processo \ \ administrativo \ \ SEI-150071/000353/2022.$ 

#### RESOLVE

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar a servidor WALTER AMORIM DE CASTRO JU-NIOR, Id. Func. nº 4423228-4, para a realização da Sindicância
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

**GLÁUCIO PAZ DA SILVA** Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 428 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

> DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuicões legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000053/2023.

# RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar a servidora JAQUELINE DOS SANTOS NUNES GON-ÇALVES, Id. Func. nº 5026212-2,, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GLÁUCIO PAZ DA SILVA

Die de Janeiro 24 de fever

Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 429 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000069/2023.

- Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado
- Art. 2º Designar a servidor MURILO VIEIRA DE SOUZA, Id. Func. n° 5110696-5, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

# PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 430 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000058/2023.

- Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado

**Art. 2º** - Designar a servidora JAQUELINE DOS SANTOS NUNES GONÇALVES, Id. Func. nº 5026212-2., para a realização da Sindicân-

**Art. 3º** - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

ld: 2463470

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10.03.2023

PROC. Nº SEI-150035/001186/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor do servidor Rodrigo Crespo Gomes, Id. Func. nº 4379412-2, referente à Operação Lei Seca, relativo aos dias 29 e 30 de novembro de 2022, no valor total de R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROC. Nº SEI-150035/001314/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor do servidor Rodrigo Crespo Gomes, Id. Func. nº 4379412-2, referente à Operação Lei Seca, relativo aos dias 20 e 21 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROC. Nº SEI-150035/000021/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor do servidor Rodrigo Crespo Gomes, Id. Func. nº 4379412-2, referente à Operação Lei Seca, relativo aos dias 30 e 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROC. Nº SEI-150137/000205/2022 - RECONHECO a dívida em favor do servidor Marcos Bruno Ribeiro Valdovino, Id. Func. no 5032373-3, no valor de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à realização de Operação de Fiscalização de Trânsito - Lei Seca, no período de 27 a 30 de dezembro de 2022, na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto nº 41.880, de 25 de majo de 2009.

PROCESSO Nº SEI-160007/001083/2020 - RECONHECO a dívida em favor do servidor Rodrigo Porto Rocha, Id. Func. nº 5026025-1, referente à Operação de Fiscalização Diurna, relativo aos dias 07 e 15 de novembro de 2015, no valor total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# DESPACHOS DO COORDENADOR DE 03.03.2023

PROC. Nº SEI-150024/0000002/2023 - WILLIAM FONTOURA DO NASCIMENTO, Id. Func. nº 5028696-0. AUTORIZO que se torne nula a publicação do DOERJ de 08/02/2023 - pag. 20 - 2ª coluna, para que conste o seguinte: Com base no art. 9º e seu parágrafo único da due conste o seguinte. Com base no art. 9° e seu paragrato unico da Lei nº 530, de 04/03/1982, prestado no período compreendido entre: 01/03/2005 a 15/08/2007, a União de Lojas Leader S.A - em Recuperação Judicial; 11/03/2008 a 16/08/2011, a Lojas Renner S.A; 02/05/2012 a 19/11/2012, a Novakap Auto Pecas Ltda; 25/04/2013 a 14/03/2014, Mc - Lila Haz Comercio de Relógios Ltda. No total de 2674 dias de exercício.

# DE 06.03.2023

PROC. Nº SEI E-12/061/001932/2016 - SUELEN SANTOS SILVA, Id. Func. nº 4380205-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 09/07/2016 a 07/07/2021.

# INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13/03/2023

PROCESSO Nº SEI-150164/000300/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 43.380,26 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), em favor da SECRETARIA MUNICIPAL reais e vinte e seis centavos), em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, objetivando o resesarcimento do tesouro municipal referente à remuneração do servidor cedido Renato Guilherme Alvarenga da Silva nos meses de maio a dezembro de 2022, incluído o 13º salário proporcional, com base na Lei nº 287/1979 e Lei 4320/1964, e de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 48.242, de 01/11/2022.

### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

# ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/GSI Nº 02 DE 08 DE MARÇO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INS-TITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei no 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO/2023; na Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamen-tária Anual; no Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução or-çamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e no Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e o Processo nº SEI-390004/000008/2023.

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Despesas com a locação de 01 (um) veículo blindado a ser utilizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do contrato GSI nº 001/2019, celebrado com a empresa Haddad Rent a Car Eirelli.

- VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2023 até

III - DE/Concedente: 21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG
 UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SE-

UG: 210100 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SE-

IV - PARA/Executante: 06000 - Gabinete de Segurança Institucional -UO: 06020 - Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institu-UG: 210600 - Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional - SSMGSI

P.T.: 21.010.04.122.0002.2016

V - CRÉDITO:

Natureza de Despesa: 3.3.90 Fonte: 1.500.100 Valor: R\$ 30.008,49 (trinta mil e oito reais e quarenta e nove cen-

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obri-gação constante do caput deste artigo.

Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023

NELSON ROCHA Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### **EDU GUIMARÃES DE SOUZA**

Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional Governo do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2463317

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 13/03/2023 PÁGINA 7 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10/03/2023

"PROCESSO N° SEI-E-03/10700106/2009 - JULIA FIGUEIREDO "PROCESSO Nº SEI-E-03/10/100106/2009 - JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA, Identidade Funcional: 5000365-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares, a contar de 16/03/2023."

Leia-se:
"PROCESSO SEI-120001/001562/2023 - JULIA FIGUEIREDO GOYTA-CAZ SANT'ANNA, Identidade Funcional nº 5000365-8, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Louvado nas informações da Superintendência de Recursos Humanos, AUTORIZO a licença, sem vencimentos, para trato de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 16 de março de 2023, com base no Art. 19, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto nº 5.146/1981 e no Art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 21.326/1995."

ld: 2463554

# Secretaria de Estado de Fazenda

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 13/03/2023

REMOVE, a pedido, VINICIUS GOULART ANGELICI DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2º Categoria, identidade funcional nº 4427436-0, da Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais da Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazen-da, para Coordenadoria de Controle de Arrecadação Tributária, da Superintendência de Arrecadação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo n° SEI-040106/000179/2022.

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13/03/2023

PROCESSO Nº SEI-040040/001057/2022 - GABRIEL RABELO DA PROCESSO Nº SEI-040040/00105/72022 - GABRIEL RABELO DA SILVA - AUTORIZO o gozo da licença sem vencimento, em conformidade com a Lei nº 419/81 e o Decreto nº 5146/81, e considerando o que conta dos artigos nºs 19 e 20 da Lei 3189, alterada pela Lei nº 5260/08, do Decreto Estadual nº 41.865/09, bem como a EC/90 de

ld: 2463555

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

# APOSTILA DA SUPERINTENDENTE

O Contrato nº 035/2018, cujo o objeto à prestação de serviços contínuos de vigilância armada com equipamentos radiotransmissores firmado com a empresa VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, fica atualizado em razão dos efeitos de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, referente ao período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e com data-base da categoria em 01º de ja-neiro de 2023, nos termos da CLÁUSULA NONA, PARÁGRAFO OI-TAVO do referido Contrato. A partir de 01º de janeiro de 2023 o valor mensal passará de R\$ 151.257,38 (cento e cinquenta e um mil du zentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) para R\$ 159.522,42 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), atualizando o valor do 5º Termo

Aditivo de R\$ 1.815.088,56 (um milhão, oitocentos e quinze mil oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.900.769,47 (um milhão, novecentos mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01/01/2023. Processo nº SEI-E-04/172/100009/2018.

ld: 2463492

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

#### ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEFAZ/SUBCINT Nº 07 DE 13 DE MARÇO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA SEFAZ/SUBCINT Nº 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, e

- o disposto no Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, que apro-vou o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
- o disposto no Decreto no 7.526, de 06 de setembro de 1984, que aprovou o Manual do Sindicante; e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-040182/000177/2022,

Art. 1º - Prorrogar por 08 (oito) dias o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada pela SEFAZ/SUBCINT nº 05, de 08 de fevereiro de 2023, conduzida nos autos do Processo SEI-040077/000047/2023, ante a previsão contida no art. 13 do Manual do Sindicante e a justificativa autuada no SEI nº 48372805.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 13 de marco de 2023

**RODRIGO DOS SANTOS NEVES** Subsecretário de Controle Interno

ld: 2463475

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEFAZ/SUBCINT Nº 08 DE 13 DE MARÇO DE 2023

APLICA A PENALIDADE ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos autos dos Processos 040441/000010/2021, SEI-040077/000161/2022 e SEI-040077/000175/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de suspensão, pelo prazo de 20 (vinte) dias, em face do Servidor RENATO CALISTO DRUMOND, Id. Funcional nº 5019692-8, na forma do Inciso III do art. 292 do Decreto nº 2.479/1979, considerando o Relatório Conclusivo da Sindicante (SEI nº 45529475) e a Manifestação da Corregedoria Interna (SEI nº 46650815).

Art. 2º - Cabe à Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Administração adotar as medidas cabíveis à efetivação da sanção aplicada ao servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023

**RODRIGO DOS SANTOS NEVES** Subsecretário de Controle Interno

ld: 2463489

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 17/11/2022

\*Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº. 78.094. - Processo nº. E-04/211/009553/2019. - Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA. - Recorrida: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade da Decisão de 1ª Instância, suscitada pela Repreliminar de nulidade da Decisão de 1ª Instância, suscitada pela Recorrente, nos termos do voto do Conselheiro Relator. No mérito, pelo voto de qualidade, foi **dado** provimento ao recurso voluntário, para julgar improcedente o Auto de Infração, tudo nos termos do voto do Conselheiro Gustavo Kelly Alencar, designado Redator do acórdão. Vencidos os Conselheiros Álvaro Marques Neto e Leonardo Poggiali de Souza, que negavam provimento ao recurso. - Acórdão nº. 19.988. - EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PROGRESSIVA. RETENÇÃO A MENOR. GATILHO FISCAL. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO A QUO. O acórdão recorrido apreciou todos os argumentos deduzidos em sede de impugnação, capazes de em tese in-DA DECISÃO A QUO. O acórdão recorrido apreciou todos os argumentos deduzidos em sede de impugnação capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo órgão julgador. Decisão de primeira instância administrativa devidamente fundamentada. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADA. ICMS-ST. SISTEMÁTICA DO "GATILHO". INVIABILIDADE DE APLICAÇÃO POR MEIO DE RESOLUÇÃO. MAJORAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST. PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL. RECURSO AO QUAL SE DÁ PROVIMENTO. A sistemática do gatilho do ICMS-ST depende de lei em sentido formal para a sua implementação, por caracterizar efetiva fixação da base de cálculo do imposto MARGENS DE VALOR AGREGADO DO REGIME DO ICMS-ST. NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO. Descabe utilizar margens de valor agregado vetustas, anteriores à própria LC 87/96 e em desacordo com as disposições desta última e da própria Lei do ICMS. RECURSO VOLUNTÁRIO AO QUAL SE DÁ PROVIMENTO.
"Republicada por incorreções no original publicado no D.O. de

Republicada por incorreções no original publicado no D.O. de

ld: 2463498

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

\*PAUTA DE REUNIÃO DA 240ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, A REA-LIZAR-SE NO DIA 14 DE MARÇO DE 2023, ÀS 18:00 HORAS, NO PRESIDENTE VARGAS, N° 670, 19° ANDAR.

# PARTICIPANTES:

LEONARDO LOBO PIRES - Secretário de Estado de Fazenda. NORBERTO ARGILÊO RIBEIRO DA SILVA - Superintendente de Ar-

ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA - Superintendente de Fiscali-

ALEXANDRE MELLO TELLES DE MENEZES - Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro - SINFRERJ. VERA LÚCIA MARQUES DE FREITAS - Representante do Sistema Jurídico da Secretaria de Estado de Fazenda. FLÁVIO ESTEVES FERREIRA - Representante da Classe dos Audi-

vanessa Huckleberry Portella Siqueira - Representante da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

1. Promoção de Auditores Fiscais da Receita Estadual:

2. Assuntos Gerais. Processo nº SEI-040086/000005/2023.

\*Republicado por incorreções na original publicada no D.O. de 07/03/2023.

ld: 2463318

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

#### **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 02/01/2023

PROCESSO № SEI-040161/010598/2021 - CONCEDE pensão por morte a FRANCISCA IRACEMA DE AMORIM BRAVO, no valor de R\$ 7.259,39, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 13/07/2017, conforme processo n° PD-04/138.152/2017.

PROCESSO Nº SEI-040161/010413/2022 - CONCEDE pensão por morte a SUELI ALVES ANTUNES DA SILVA, no valor de R\$ 888,62, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/11/2016, conforme processo nº PD-01/017.498/2016.

ld: 2463374

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA COORDENAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

# DESPACHOS DO COORDENADOR DE 13/03/2023

PROCESSO N° SEI-040162/000659/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 48259511.

PROCESSO Nº SEI-040162/000655/2023 - AUTORIZO a compensa ção previdenciária, conforme autorização no documento nº 48270670.

PROCESSO N° SEI-040162/000588/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 48268774.

PROCESSO N° SEI-040162/000002/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 48272399.

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA COORDENAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

# DESPACHOS DO COORDENADOR DE 10/03/2023

PROCESSO N° SEI-040162/000680/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 48269728.

PROCESSO N° SEI-040162/000666/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 48266013.

PROCESSO N° SEI-040162/000681/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 48270480.

PROCESSO Nº SEI-040162/000755/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento nº 48271351.

PROCESSO N° SEI-040162/000665/2023 - AUTORIZO a compensa-cão previdenciária, conforme autorização no documento n° 48266957. ção previdenciária, conforme autorização no documento nº

PROCESSO N° SEI-040162/000664/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 48267247.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

#### **DESPACHO DO COORDENADOR** DE 10/03/2023

PROCESSO Nº SEI E-01/300286/2008 - DE ACORDO com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, ROSEMARIE DOS SANTOS GAMA, na qualidade de FILHA INVÁLIDA, não faz jus à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado IVO GAMA, matrícula nº 96024 da PMERJ, uma vez que o parecer da perícia médica do Estado (SUPCPMSO) foi negativo quanto a sua habilitação a pensão por morte na qualidade de filho inválido.

ld: 2463376

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 10/03/2023

DESIGNA nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016.

PROCESSO Nº SEI-220010/000089/2022 DESIGNAÇÃO ESPECIAL Nº 005/2023

CONTRATO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº

EMPRESA: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: CONCESSÃO DE REAJUSTE

PRAZO DE: A fiscalização cessará ao final da relação contratual entre as partes Nome

ld. Funcional Gestor CARLOS ADRIANO K. DOS SANTOS 5103490-5 Fiscal JOSÉ LUIZ B. F. SANZ 5136201-5 CLAUDIA PESSOA QUEIROZ 5116094-3 Fiscal CLAUDIO OLIVEIRA GENTIL 5116838-3

ld: 2463287

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

#### Contrato nº 014/2019.

Partes: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e CLIMA'AIR REFORMAS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPA-

Considerando a condição de rescisão do contrato nº 014/2019, prevista no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Quarto Termo

Considerando o Termo de Aceite que consta no processo SEI-220011/001030/2022 e a comunicação à empresa acerca da rescisão contratual, **DECIDO** rescindir o contrato nº 014/2019 de forma unilacontrattat, Decido rescindir o contratto nº 014/2019 de forma unilateral, nos termos previstos no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Quarto Termo contratto nº 014/2022 e nos art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I, art. 79, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, a contar de 16/02/2023. Processo nº SEI-220011/000425/2020.

ld: 2463451

#### Secretaria de Estado de Polícia Militar

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPM Nº 3513 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

#### **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45 600 de 16 de marco de 2016 que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Proc. SEI-350023/001478/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNO, a contar de 01 de Março de 2023, os servidores: MAJ PM RG: 80.898 LEONARDO RODRÍGUEZ ALVARENGA - ID Funcional Nº. 4189294-1, 2° SGT PM RG: 82.176 RODRIGO LUIZ BEREZZA MENDES - ID Funcional Nº. 4249355-2 e o CB PM RG: 98.482 WALLACE DE ARAUJO FERNADES - ID Funcional Nº. 5011360-7, lotados no 5º BPM, em SUBSTITUIÇÃO ao CAP PM RG: 85.907 BRUNO AMARO SILVA DE CARVALHO - ID Funcional Nº. 4354536-0, CB PM RG: 98.898 EFRAIM DOS SANTOS LEANDRO - ID Funcional N $^{\circ}$  4424152-6 e a SD PM RG: 107.214 MARIANA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - ID Funcional Nº.5096531-0 . Para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S.A Ficando assim composta a referida Comissão:

# SEPM/5° BPM

MAJ PM RG: 80.898 LEONARDO RODRIGUEZ ALVARENGA - ID: 4249355-2, 5° BPM

2º SGT PM RG: 82.176 RODRIGO LUIZ BEREZZA MENDES - ID: 4249355-2, 5° BPM

2º SGT PM RG: 77.968 LUIS GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA - ID:

3° SGT PM RG: 84.776 HENRIQUE FERNANDES MARQUES DOS SANTOS - ID: 4321466-5, 5° BPM

CB PM RG: 98.482 WALLACE DE ARAUJO FERNADES - ID: 5011360-7. 5° BPM

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elençados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar:

comunicação, ao gestor do contrato, de todas execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão

junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

- \$1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

- Art.  $4^{\rm o}$  É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização de 16 de Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2463378

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPM Nº 3514 DE 07 DE MARÇO DE 2023

AGREGA E REVERTE AOS QUADROS DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OS OFICIAIS INFRARE-**LACIONADOS** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo nº SEI-350090/000304/2023.

#### RESOLVE:

a contar de 09 Fev 2023;

- Art. 1º Agregar aos respectivos Quadros de Oficiais da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro:
- de acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:
- a) O Tenente Coronel PM Médico (RG- 76.626) JOSE PAULO GAB-BI ARAMBURU FILHO, do QOS/Q-I, a contar de 07 Fev 2023 ;
- b) O Major PM (RG- 80.971) ATILA SILVA DOS SANTOS, do QOPM/Q-I, a contar de 22 Dez 2022;
- c) O Major PM (RG- 67.853) DIOGO RODRIGO BRITO DE LIMA, do QOPM/Q-I, a contar de 09 Jan 2023 ; d) O Major PM (RG- 80.929) BRUNO DE OLIVEIRA LEITE, do QOPM
- /Q-I, a contar de 27 Jan 2023 ; e) O Major PM (RG- 65.120) FELIPE GALVAO MOTTA, do QOPM/Q-I,
- f) O Major PM (RG- 80.986) ALEXANDRE DE LIMA RAMOS, do QOPM/Q-I, a contar de 10 Fev 2023;
- g) O Major PM (RG- 77.546) DARTANHAN FABRICIO NUNES DE ASSUNCAO, do QOPM/Q-I, a contar de 02 Mar 2023 ;
- h) O Capitão PM Dentista (RG- 76.860) RENATA CHRISTINA MEN-DES MEDINA DE FIGUEIREDO PENA, do QOS/Q-I, a contar de 07 Dez 2022 :
- i) O Capitão PM (RG- 84.607) GEORG ZELENKA JUNIOR, do QOPM/Q-I, a contar de 06 Jan 2023 :
- j) O Capitão PM (RG- 82.479) LISANEAS PINHEIRO DE REZENDE, do QOPM/Q-I, a contar de 27 Jan 2023 ;
- k) O Capitão PM (RG- 77.963) DIEGO COSTA MACEDO, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Fev 2023 ; I) O Capitão PM (RG- 82.538) RICARDO ARONI SILVA, do QOPM/Q-
- m) O Capitão PM (RG- 76,247) CLAUDIO RODRIGUES AMARAL, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023 :
- n) O Capitão PM (RG- 85.165) DIEGO GUARANI SIMOES, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023;
- o) O Capitão PM (RG- 85.145) LEONARDO RODRIGUES BOLDRI-NO, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023 ;
- p) O Capitão PM (RG- 86.020) EDSON DE SOUZA GALDENCIO JU-
- q) O 1º Tenente PM (RG- 106.412) MARCIO BRAGA ARARIPE, do QOPM/Q-I. a contar de 13 Fey 2023 :
- r) O 1º Tenente PM (RG- 90.820) GABRIEL DE SOUZA LAVIOLA DE FREITAS, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023 : s) O 2º Tenente PM (RG- 72.095) JOSIVALDO PEREIRA BARACHO,
- do QOA/Q-I, a contar de 27 Dez 2022: O 2º Tenente PM (RG- 69.275) VINICIUS PINA DUQUE, do
- QOA/Q-I, a contar de 27 Dez 2022; e u) O 2º Tenente PM (RG- 70.213) FLAVIO DOS SANTOS CORREA,
- do QOA/Q-I, a contar de 27 Dez 2022. II - de acordo com o Art. 79, inciso III e § 2º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443/81, por ter incidido no Art. 96, inciso II, com nova redação dada pela Lei
- a) O Coronel PM (RG- 54.625) MAURO FLIESS DE CASTRO, do QOPM/Q-I, a contar de 04 Jan 2023.

nº 8.976, de 17 de agosto de 2020, c/c o disposto no § 1º do Art. 96 da lei 443/81, com nova redação dada pela Lei nº 8,483/2019:

- III de acordo com o Art. 79, inciso III e § 2º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, por ter incidido no § 2º Art. 1º, da Lei nº 5.919/11:
- a) O Coronel PM (RG- 55.559) IVAN DO ESPIRITO SANTO ARAUJO, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2022 :
- b) O Coronel PM (RG- 54.648) ALEXANDRA FERRAZ DE OLIVEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2022 :

- c) O Coronel PM (RG- 54.598) MARCELO BEZERRA DO NASCI-MENTO, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2022 ;
- d) O Coronel PM (RG- 54.615) RICARDO JUAREZ BRITO DE AL-MEIDA, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2022 ;
- e) O Coronel PM (RG- 55.533) MONICA OTERO CAAMANO, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2022; e
- f) O Coronel PM (RG- 56.129) FABIO GOMES VASSALLI, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2022.
- IV de acordo com o Art. 79, inciso IV e § 3º do mesmo Estatuto, por ter requerido transferência para a inatividade:
- a) O Coronel PM (RG- 55.534) LUCIANO AUGUSTO SILVA, do QOPM/Q-I, a contar de 26 Jan 2023.
- V de acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:
- a) O Capitão PM Médico (RG- 89.351) LUIZ FELIPE CARVALHO MA-TOS, do QOS/Q-I, a contar de 15 Fev 2023.
- Art. 2º Permanecem agregados aos respectivos Quadros de Oficiais da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro:
- I de acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de
- a) O Coronel PM (RG- 57.359) FRANCISCO JOSE PEREIRA MELO, do QOPM/Q-I, a contar de 16 Fev 2023 ;
- b) O Tenente Coronel PM (RG- 63.367) DJALMA DOS SANTOS ARAUJO, do QOPM/Q-I, a contar de 26 Out 2022 ;
- c) O Tenente Coronel PM (RG- 67.791) MAURICIO ARTHUR BAR-BOSA ARAUJO, do QOPM/Q-I, a contar de 01 Jan 2023 ;
- d) O Major PM Médico (RG- 81.008) MARCOS DA SILVA GONÇAL-VES, do QOS/Q-I, a contar de 24 Nov 2022 ;
- e) O Major PM (RG- 72.702) JOAO VICTOR MARIANO FIALHO, do

QOPM/Q-I, a contar de 16 Fev 2023 ;

FANO, do QOS/Q-I, a contar de 12 Dez 2022

QOPM/Q-I, a contar de 15 Fev 2023; e

- f) O Major PM (RG- 80.487) ANTONIO WILSON EVANGELISTA SAN-
- TOS, do QOPM/Q-I, a contar de 16 Fev 2023 ; g) O Capitão PM Médico (RG- 76.678) LUIZ FELIPE NUNES SCO-
- h) O Capitão PM (RG- 85.922) GABRIEL CAVALCANTE DE LIMA, do
- QOPM/Q-I, a contar de 26 Jan 2023; e i) O 1º Tenente PM (RG- 90.837) PEDRO HENRIQUE DUFFRAYER

LEONARDO TAVARES, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Out 2020.

- II de acordo com o Art. 79, inciso III e § 2º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, por ter incidido no Art. 96, inciso II, com nova redação dada pela Lei nº 8.976, de 17 de agosto de 2020
- a) O Coronel PM (RG- 50.952) RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEI-RA, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Dez 2022.
- III De acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:
- a) O Major PM (RG-80.460) PAULO HENRIQUE COSTA NHARY, do
- b) O Capitão PM (RG- 82.490) FRANCISCO KREISCHER, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Jan 2023.
- Art. 3º Reverter, aos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 1º de julho de 1981:
- a) O Coronel PM (RG- 56.114) ALESSANDRO FELIPE VEIGA, do QOPM/Q-I, a contar de 26 Dez 2022 :
- b) O Coronel PM (RG- 56.092) FABIO DE SA ROMEU, do QOPM/Q-I, a contar de 07 Fev 2023
- c) O Tenente Coronel PM (RG- 58.809) CLAUDIUS FERREIRA DA SILVA, do QOPM/Q-I, a contar de 12 Jan 2023 :
- d) O Tenente Coronel PM (RG- 63.396) ELAINE DE AZEVEDO FERREIRA BALDANZA, do QOPM/Q-I, a contar de 26 Dez 2022 :
- e) O Tenente Coronel PM (RG- 61.536) MARCELO HENRIQUE LEI-TE CHAZAN, do QOPM/Q-I, a contar de 27 Dez 2022 ;
- f) O Tenente Coronel PM (RG- 65.106) ALEXANDRE GUIMARAES DE MENDONCA, do QOPM/Q-I, a contar de 27 Dez 2022 :
- O Tenente Coronel PM (RG- 56.483) JOSE CLAYTON BISPO SILVA, do QOPM/Q-I, a contar de 10 Jan 2023 :
- h) O Tenente Coronel PM (RG- 57.370) LUCIANO DA COSTA NE-TO, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2023 ;
- O Tenente Coronel PM (RG- 58.833) VANILDO SENA LEMOS, do

QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2023 :

I. a contar de 03 Jan 2022

- j) O Tenente Coronel PM (RG- 60.879) RHONALTT BUENO PEREI-RA do OOPM/Q-L a contar de 11 Jan 2023
- k) O Tenente Coronel PM (RG- 65.132) LEANDRO PEREIRA GON-CALVES do OOPM/Q-L a contar de 02 Fev 2023 :
- I) O Major PM (RG- 51.912) ZENANDO DA ROSA FILHO, do QOA/Q-
- m) O Major PM (RG-77.277) CESAR ROMERO LIMA FERREIRA, do OOPM/Q-L a contar de 21 Dez 2022 ·
- n) O Major PM (RG- 67.799) ROMULO OLIVEIRA ANDRE, do QOPM/Q-L a contar de 02 Jan 2023 :
- o) O Major PM (RG- 80.479) MARCELO PEREIRA ALVES, do QOPM/Q-I, a contar de 05 Jan 2023 :
- p) O Major PM (RG- 80.988) JORGE ALFREDO RIBEIRO MELLO, do QOPM/Q-I, a contar de 06 Jan 2023 :
- q) O Major PM (RG- 72.709) RONALDO SALGADO CLAUDINO, do QOPM/Q-I, a contar de 09 Jan 2023 :
- r) O Major PM (RG- 72.661) LEONARDO NOGUEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2023
- s) O Major PM (RG- 72.710) LEONARDO AGUIAR LIBERATORI, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Fev 2023 :
- t) O Major PM (RG- 80.987) JORGE LUIZ PORTELLA JUNIOR. do QOPM/Q-I. a contar de 09 Fev 2023 :

- u) O Major PM (RG- 80.977) GUILHERME DE AZEVEDO CARDOSO, do QOPM/Q-I, a contar de 02 Mar 2023 ;
- ) O Major PM (RG- 80.969) LEONARDO DE MELO NOGUEIRA, do OOPM/O-I, a contar de 02 Mar 2023 :
- w) O Capitão PM (RG- 67.837) LAURO MOURA CATARINO, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Fev 2011
- x) O Capitão PM Médico (RG- 89.304) CLAUBER DA SILVA NOGUEI-RA, do QOS/Q-I, a contar de 06 Jan 2023 ;
- y) O Capitão PM (RG- 82.491) BERNARD GIUSEPPE BARBOSA BIGGI CARNEVALE, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Jan 2023 ;
- z) O Capitão PM (RG- 85.153) AMARILDO NEVES PEREIRA FILHO, do QOPM/Q-I, a contar de  $03~{\rm Fev}~2023$ ;
- a.a) O Capitão PM Enfermeiro (RG- 89.724) CAMILLA HESPANHOL TAVARES, do QOS/Q-I, a contar de 03 Fev 2023 ;
- a.b) O Capitão PM (RG- 84.509) DANIELE TEODORO FERREIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023 ;
- a.c) O Capitão PM (RG- 85.905) VINICIUS SA CAMARGO, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023;
- a.d) O Capitão PM (RG- 65.767) MARCIO FLAVIO CORDEIRO, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023 ;
- a.e) O 1º Tenente PM (RG- 90.844) LUIZ LEONARDO BRITO DA SIL-VA, do QOPM/Q-I, a contar de 06 Jan 2023 ;
- a.f) O 1° Tenente PM (RG- 66.681) ALESSANDRO DE OLIVEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Jan 2023 ;
- a.g) O 1° Tenente PM (RG- 96.352) ALNYR ANTONIO DE ALBU-QUERQUE RIBEIRO, do QOPM/Q-I, a contar de 31 Jan 2023 ;
- a.h) O 1° Tenente PM (RG- 86.313) EDER NOGUEIRA MAURICIO, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023 ;
- a.i) O 1º Tenente PM (RG- 90.849) WESLEY MELLO LIMA GERVA-
- SIO, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023 ; a.j) O 1º Tenente PM (RG- 85.216) RAPHAEL MONTEIRO CHAGAS, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Fev 2023; e
- a.k) O 2° Tenente PM (RG- 58.862) MAGNO ARQUIMEDES RIBEIRO

JUNIOR, do QOA/Q-I, a contar de 06 Jan 2023.

- **Art. 4º** Alterar de 23 de setembro de 2022 para 23 de setembro de 2021, a agregação de acordo com art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81, do 1º Tenente PM (RG- 104.559) RHAYANE BARBOSA DE CASTRO RODRIGUES, do QOPM/Q-I, conforme Resolução SEPM nº 3151 de 01 de dezembro de 2022, publicada no DOERJ nº 227 de 07 de dezembro de 2022.
- Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro. 07 de marco de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2463543

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR ATO DO SECRETÁRIO DE 13.03.2023

**DEMITE**, a pedido, a contar de 17 de outubro de 2022, a 1º TEN PM DENT RG 3/000128 **RAPHAELA CAPELLA DE SOUZA PÓVOA**, por ter incidido no art. 113 da Lei Estadual nº 443/81 e tendo em vista o que consta no processo SEI-350115/001184/2022.

ld: 2463541

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 13.03.2023

**EXONERAR**, com validade a contar de 10 de março de 2023, **SA-MUEL GUILHERME RUSSEL JUNIOR**, ID Funcional 50883470, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-350088/000297/2023.

ld: 2463477

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-320001/000669/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º TEN PM RG 65.685 CONRADO ANNUCARO LASSANCE SÓA-RES, da Secretaria de Estado de Educação para a Controladoria Geral do Estado a fim de exercer suas funções na Corregedoria Geral, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-320001/000668/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 84.703 WAGNER FERREIRA PINTO, lotado na Secretaria de Estado de Educação para a Controladoria Geral do Estado a fim de exercer suas funções na Corregedoria Geral, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 27/02/2023

PROCESSO Nº SEI-350032/005909/2021 - 1° SARGENTO PM RG 64.452 MARCELO DA PENHA ARAUJO de ID Funcional 25164066 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen-da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 01/08/2021.

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/000715/2023 - AUTORIZO a mudança de lotação do 1º TEN PM RG 90.837 PEDRO HENRIQUE DUFFRAYER LEONARDO TAVARES, Id Funcional 44058233, da SEGOV/Operação Segurança Presente para SEGOV/Operação Lei Seca, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 48 259/2022

PROCESSO Nº SEI-420001/000715/2023 - AUTORIZO a mudanca de lotação do SUBTEN PM RG 69.275 VINICIUS PINA DUQUE, Id Funcional 22532862, da SEGOV/Operação Lei Seca para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 48.259/2022. PROCESSO Nº SEI-420001/000624/2023 - AUTORIZO a mudança de lotação do MAJ PM RG 67.858 LAILA FERNANDA DE CASTRO GONCALVES, Id Funcional 24501069, da SEGOV/Operação Segurança Presente para SEGOV/Operação Lei Seca, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

ld: 2463538

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO D.O. DE 26.01.2023 PÁGINA 10 - 3º COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13.03.2023

PROCESSO N° SEI-390002/000204/2023 - AUTORIZO a disposição do CAP PM RG 85.922 GABRIEL CAVALCANTE DE LIMA ...

Onde se lê: ... da Secretaria de Estado de Policia Militar, do GSI para a SEGOV, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do Decreto no

Leia-se: ... da Secretaria de Estado de Polícia Militar, do GSI para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções Operação Segurança Presente, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 45.259/22.

Processo nº SEI-420001/000564/2023

ld: 2463508

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/000573/2022 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição e Instalação de EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal subordinadas à DGO da SEPM, decorrente do PREGÃO ELETRÓNICO nº 104/2022-DGO, em favor das empresas DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, no valor de R\$ 57.720,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais), ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, CNPJ: 55.979.736/0001-45, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e MOGI MEDICAL EQUIPAMENTO Ltda EPP, CNPJ: 28.199.997/0001-70, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 161.470,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta reais). reais).

ld: 2463436

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 06/03/2023

PROCESSO № SEI-E-35/079/46/2019 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, RECONHEÇO a dívida, do exercício de 2019, em favor da empresa SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ 54.565.478/0001-98, no valor de R\$ 31.528,86 (trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), em razão da aquisição de material médico hospitalar de esterilização para atender as necessidades dos usuários dos serviços de saúde da SEPM, no mês de janeiro de 2019, de acordo com o contrato nº 073/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-35/079/46/2019 - Em consonância com o prescrito nos art. 64 da Lei nº 4.320/64 e art. 93 da Lei nº 287/79, AUTORIZO a liquidação e o pagamento do Processo nº E-35/079/46/2019, no montante de R\$ 31.528,86 (trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), em razão da aquisição de material médico hospitalar de esterilização para atender as necessidades dos usuários dos servicos de saúde da SEPM, no mês de janeiro de 2019, pela SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ 54.565.478/0001-98, de acordo com o contrato nº 073/2018, pela desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei nº 287/79.

ld: 2463400

# DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

# **DESPACHOS DO DIRETOR**

PROCESSO Nº SEI-350090/002346/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 25.12.2022, os proventos de ALEXANDRA FERRAZ DE OLIVEIRA, CEL PM RG 54.648.

PROCESSO Nº SEI-350090/001558/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 15.10.2012, os proventos de MARCELO CARVALHO CONCEIÇÃO, MAJ PM RG 54.570.

PROCESSO Nº SEI-350092/002140/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.09.2022, os proventos de ANGELO ANDRADE INNO-CÊNCIO, CAP PM RG 55.588.

PROCESSO № SEI-350112/000930/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 02.09.2022, os proventos de WALMERO SILVEIRA DE OLI-VEIRA, CAP PM RG 77.014. PROCESSO Nº SEI-350037/005170/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 26.08.2022, os proventos de FELIPE HENRIQUES TEIXEI-

PROCESSO Nº SEI-350091/004145/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 02.06.2022, os proventos de DACIO DA HORA, SUBTEN

RA RAMOS, CAP PM RG 85,122

PROCESSO Nº SEI-350091/011662/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 17.05.2022, os proventos de JAIR BARBOSA, SUBTEN PM RG 08.676

PROCESSO Nº SEI-350091/012238/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 25.02.2016, os proventos de LUIZ NOVAES DE FREITAS, SUBTEN PM RG 33.713.

PROCESSO Nº SEL-350523/005194/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 01.12.2014, os proventos de PAULO ROBERTO LOURO MOTA, SUBTEN PM RG 42.071.

PROCESSO Nº SEI-350091/001842/2022- FIXADOS, com validade a contar de 01.09.2022, os proventos de JOSÉ PATTA NASCIMENTO, SUBTEN PM RG 43.251.

PROCESSO Nº SEI-350091/011576/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 07.11.2022, os proventos de SIZENILSON CARLOS DA SILVA. SUBTEN PM RG 43.928.

PROCESSO Nº SEI-350091/002932/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 20.05.2022, os proventos de CLAUDIO FIGUEIREDO DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 46.789.

PROCESSO Nº SEL-350091/004386/2022 - FIXADOS com validade a contar de 26.05.2022, os proventos de WILSON NAVEGA DA SILVA, SUBTEN PM RG 49.046.

PROCESSO Nº SEI-350091/003248/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 14.06.2022, os proventos de JOSIEL GERVASIO DA SILVA, SUBTEN PM RG 49.644.



PROCESSO Nº SEI-140001/054367/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.11.2022, os proventos de MARCELO DA SILVA GIRÃO, SUBTEN PM RG 55.690.

PROCESSO № SEI-350508/001941/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 20.12.2022, os proventos de ÉRICO MARCELO CERQUEI-RA ALVES, SUBTEN PM RG 58.339.

PROCESSO Nº SEI-350044/005172/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 30.11.2022, os proventos de GERALDO FAUSTINO MARINHO, SUBTEN PM RG 59.954.

PROCESSO Nº SEI-350091/011854/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 26.05.2022, os proventos de MAURÍLIO GOMES DA SILVA, 1º SGT PM RG 1/02.324.

PROCESSO Nº SEI-350091/011670/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 06.05.2022, os proventos de SERGIO ALVES DE MORAES, 1º SGT PM RG 41.474.

PROCESSO N° SEI-350030/005517/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 23.08.2022, os proventos de WILSON RIBEIRO QUINTAN NETO, 1° SGT PM RG 75.138.

PROCESSO № SEI-350091/007518/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.09.2022, os proventos de ANTÔNIO CARLOS GONÇAL-VES DE SÁ, 2º SGT PM RG 38.612.

PROCESSO Nº SEI-350038/002676/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 24.03.2022, os proventos de ALEXANDRO DE LIMA AGUIAR, 2º SGT PM RG 73.436.

PROCESSO Nº SEI-350091/002890/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 30.05.2022, os proventos de JOSÉ MARIA BERRETARI, 3º SGT PM RG 16.085.

PROCESSO N° SEI-3500487/003506/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.09.2022, os proventos de LEANDRO ATHAYDE ALVES BARBOSA, 3° SGT PM RG 83.799.

PROCESSO N° SEI-350091/012315/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 21.09.2009, os proventos de PEDRO SOARES MAIA, SD PM RG 22.864.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO № SEI-350192/000616/2023 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual № 287/79, em favor da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA., referente à Aquisição de Veículos com Blindagem Parcial, para atender as necessidades do Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão -RECOM, no valor de R\$ 7.616.596,50 (sete milhões seiscentos e de zesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), Ata de Registro de Preço nº 0036/2022/510100-01 - SEPM, Pregão Eletrônico nº 137/2022.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS** DE 13.03.2023

PROCESSO № SEI-350192/000426/2023 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual № 287/79, em favor da empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, referente à Aquisição de Veículos com Bilindagem Parcial, para atender as necessidades do Comando de Polícia Ambiental - CPAm da SEPM, no valor de R\$ 4.725.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais). Ata de Registro de Preço nº 0004/2023/510100-01- Pregão Eletrônico SRP nº 141/2022 - SEPM.

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

# DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº SEI-350487/003905/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa OI S.A. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". sob o CNPJ ° 76.535.764/0001-43, no valor de R\$ 3.967.231,00 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e um reais), referente à contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado - stfc (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) a ser executado de forma contínua por 12 meses, com forne-cimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar-

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

# DESPACHO DA DIRETORA DE 07.03.2023

\*PROC. Nº SEI-350107/000560/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais) a DMP/SAA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma lega \*Omitido no D.O.de 08.03.2023.

#### **DESPACHO DA SUBDIRETORA** DE 06.03.2023

\*PROC. Nº SFI-350107/000560/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais) a DMP/SAA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O.de 08.03.2023.

ld: 2463520

# DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

#### DESPACHOS DO DIRETOR DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350076/000824/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 24.03.2022, os proventos de MARCUS VINICIUS RODRI-GUES, TEN CEL PM RG 55.555.

PROCESSO Nº SEI-350026/008029/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 28.12.2022, os proventos de VLAUDEMIR PAES MARTINS, SUBTEN PM RG 52.756.

PROCESSO Nº SEI-350032/007710/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 30.11.2022, os proventos de LEANDRO PAIVA SARAIVA, SUBTEN PM RG 55.434.

PROCESSO Nº SEI-350069/007129/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.01.2019, os proventos de PAULO SÉRGIO DE OLIVEI-RA SILVA, SUBTEN PM RG 55.912. PROCESSO Nº SEI-350026/008030/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 28.12.2022, os proventos de RENATO BATISTA PAVONI, SUBTEN PM RG 55.924.

PROCESSO № SEI-350027/006723/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 20.09.2022, os proventos de ANDRÉ LUIZ DE FREITAS SANTOS, SUBTEN PM RG 57.122.

PROCESSO № SEI-350480/001802/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 07.06.2022, os proventos de JULIO CÉSAR DOS PRAZERES MACHADO, SUBTEN PM RG 56.926.

PROCESSO № SEI-350027/007321/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 04.11.2022, os proventos de ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO, SUBTEN PM RG 58.218.

PROCESSO № SEI-350069/001848/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 26.02.2021, os proventos de RICARDO CORRÊA, SUBTEN PM RG 58.306.

PROCESSO Nº SEI-350045/009838/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 22.09.2022, os proventos de FLAVIO HENRIQUE FERREI-RA MOREIRA, SUBTEN PM RG 58.344.

PROCESSO Nº SEI-350028/002839/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 27.12.2021, os proventos de ANDRÉ FABIANO VEIGAS, SUBTEN PM RG 58.966.

PROCESSO Nº SEI-350070/001995/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 27.06.2022, os proventos de SIDNEY SANTIAGO, SUBTEN PM RG 59 146

PROCESSO Nº SEI-350028/003433/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.07.2022, os proventos de FÁBIO CARVALHO DA SILVA, SUBTEN PM RG 59.247

PROCESSO № SEI-350028/003432/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.07.2022, os proventos de HUMARLON MAGNO ARIEI-RA, SUBTEN PM RG 59.248.

PROCESSO Nº SEI-350069/000094/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 03.01.2023, os proventos de ROBERTO WILLIANS ARMIN-DO SIQUEIRA, SUBTEN PM RG 59.455.

PROCESSO Nº SEI-350042/005655/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.11.2022, os proventos de CLAUDIO LIMA DE ALMEIDA, SUBTEN PM RG 59.481.

PROCESSO № SEI-350069/000175/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 21.12.2021, os proventos de ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA PEREIRA, SUBTEN PM RG 59.549.

PROCESSO № SEI-350069/000996/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 03.01.2023, os proventos de MARCELO DA SILVA, SUB-TEN PM RG 60.159

PROCESSO Nº SEI-350069/002165/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 20.09.2021, os proventos de LENILSON CELESTINO, SUBTEN PM RG 60.345.

PROCESSO № SEI-350030/006640/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 05.08.2022, os proventos de MARCOS ANDRÉ GOMES DE SOUZA, SUBTEN PM RG 61.155.

PROCESSO № SEI-350025/004399/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 26.07.2022, os proventos de MARCELO FERREIRA PEREIRA, SUBTEN PM RG 61.170.

PROCESSO Nº SEI-350046/012955/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 15.12.2022, os proventos de JEAN CARLOS BOTELHO DA SILVA, SUBTEN PM RG 61.354.

PROCESSO Nº SEI-350042/000258/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 15.12.2022, os proventos de JOSÉ RENATO DE AZEDIAS, SUBTEN PM RG 61.417.

PROCESSO Nº SEI-350069/005671/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 20.10.2022, os proventos de MARCELO DOS SANTOS ANTENOR, SUBTEN PM RG 62.285.

PROCESSO № SEI-350021/005581/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 20.12.2022, os proventos de CARLOS ALBERTO MACHADO NARCISO, SUBTEN PM RG 62.687.

PROCESSO Nº SEI-350028/001879/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 02.09.2021, os proventos de CLELIO WILLIANS BATISTA, SUBTEN PM RG 79.763

PROCESSO № SEI-350028/001990/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 20.09.2021, os proventos de CASSIO MARCELO DE CARVALHO MAGALHÃES DEODORO, 1º SGT PM RG 61.799.

PROCESSO № SEI-350044/003863/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 31.08.2022, os proventos de, JOSÉ FERREIRA DE CAR-VALHO NETO 1°SGT PM RG 72.587.

ld: 2463118

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

# ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 09 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000521/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar -SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa GBG COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.247.910/0003-59, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corre tiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de mecânica básica (funilaria, pintura, mecânica, elétrica), borracharia (reparo e substituição), geometria de direção, regulagem/diagnóstico do motor (scanner) e injeção eletrônica (reparação) por estar em conformidade com o Edital.

5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 389.362.40 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta cen-

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa GBG COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.247.910/0003-59, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e cor-retiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

ld: 2463518

### Secretaria de Estado de Polícia Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

# ATO DO SECRETÁRIO DE 10/03/2023

APOSENTA REGINALDO GONCALVES DA SILVA, identidade funcional nº 2.977.514-0, matrícula nº 260.573-1, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, Processo nº SEI-360250/000004/2023.

ld: 2463339

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 13/03/2023

ATO DE 29/04/2020 - PUBLICADO NO D.O. Nº 078 DE 05/05/2020 - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, fica retificado o fundamento legal da aposentadoria do servidor inativo JOÃO ROBERTO DA SILVA SOUTO MAIOR, identidade funcional nº 2.980.374-8, matrícula nº 262.803-0, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, nos autos do Processo de Aposentadoria de nº E-09/188/81/2016, inserido no processo administrativo de nº SEI-360023/000199/2023.

ld: 2463515

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 02.03.2023

ATO DE 15.03.2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 21.03.2022 - Tendo em vista o que consta do Processo SEI-360008/000124/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio dos Processos Administrativos nº SEI-360228/000024/2020 e E-Processos Administrativos nº SEI-360228/000024/2020 e E-09/216/100040/2018, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor RODRIGO SOARES ABRAHÃO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 571.142-8, à 2ª Classe, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 21/03/2022, mantidos os demais termos.

ld: 2463482

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

ATO DE 15.03.2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 21.03.2022 - Tendo ATO DE 15.03.2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 21.03.2022 - Tendo em vista o que consta do Processo SEI-360073/000041/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio dos Processos Administrativos nº SEI-360039/000146/2022 e E-09/216/100040/2018, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor FELIPE CARNEIRO RODRI-GUES, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.033.044-6, à 3º Classe, a que se refere o ato ora apostilado com validado a contra de a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 21/03/2022, mantidos os demais termos.

ld: 2463473

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 07.03.2023

ATO DE 18.05.2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 04.07.2022 - Tendo em vista o que consta do Processo SEI-360130/000034/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº SEI-360066/00020/2020 e SS E-36/161/24/2019, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor THIAGO VAZ SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.032.990-1, à 3ª Classe, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 04/07/2022, mantidos os demais termos.

ld: 2463472

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 09.03.2023

ATO DE 27.03.2019 - PUBLICADO NO D.O. DE 30.04.2019 - Tendo em vista o que consta do Processo SEI-360008/000220/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº E-09/142/42/2017, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, da servidora MARIANA DE SOUZA MARINHO, Inspetora de Polícia, ID Funcional nº 5 033 265.1 à 3.8 Classe a que se refere o ato ora apostilado com 5.033.265-1, à 3ª Classe, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 30/04/2019, mantidos os demais termos.

ld: 2463488

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

ATO DE 20.05.2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 09.06.2022 - Tendo em vista o que consta do Processo SEI-360048/000067/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº SEI-360039/000146/2022, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor JOÃO CARLOS GUIMARÃES DE BARROS, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.032.978-2, à 3º Classe, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 09/06/2022, mantidos os demais termos.

ld: 2463476

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

ATO DE 15.03.2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 21.03.2022 - Tendo em vista o que consta do Processo SEI-360142/000213/2022, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº SEI-36/006/001476/2019, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG-04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, ao servidor RAPHAEL MALAFAIA DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID Funcional 5.033.275-9, à 2ª Classe, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 21/03/2022, mantidos os demais termos.

ld: 2463487

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 06.03.2023

ATO DE 09.05.2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 27.05.2022 - Tendo em vista o que consta do Processo SEI-360008/000129/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº SEI-360202/000035/2022 e S.S. 072-02451/2022, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Oficio PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o oficio complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor SAULO VITAL DA CONCEIÇÃO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.373.120-1, à 2º Classe, a que se refere o ato ora anostilado com validade a contar de que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 27/05/2022, mantidos os demais termos.

DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-360026/000081/2023 - RECONHEÇO a dívida por delegação de competência, conferida através da Resolução SEPOL nº 02, de 21/01/2019, com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei nº 287/79 e Decreto nº 47.240, de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2022, no valor de R\$ 3.622,24 (três mil seiscentos e vinte e dois

reais e vinte e quatro centavos), em favor de CELIA REGINA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, CPF: 118.297.928-90, para o pagamento de auxílio funeral em razão do falecimento do ex-servidor WALMIR DE

PROCESSO Nº SEI-360026/000083/2023 - RECONHEÇO a dívida,

por delegação de competência, conferida através da Resolução SE-POL nº 02 de 21/01/2019, com fundamento no inciso III do artigo 11,

da Lei n° 287/79 e Decreto n° 47.240 de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2022, no valor de R\$ 3.622,24 (três mil seiscentos e vinte

e dois reais e vinte e quatro centavos), em favor de MARCIA FER-REIRA LIMA, CPF: 003.911.127-08, para o pagamento de auxílio fu-

neral em razão do falecimento do ex-servidor PAULO FERREIRA LI-

PROCESSO Nº SEI-360026/000081/2023 - CELIA REGINA DO NAS-CIMENTO TEIXEIRA, CPF 118.297.928-90, CONCEDO o Auxilio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº

3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.622,24 (três mil seiscentos e vinte e dois

reais e vinte e quatro centavos), face o cumprimento das formalidades

PROCESSO № SEI-360026/000083/2023 - MARCIA FERREIRA LIMA, CPF 003.911.127-08, CONCEDO o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1° do Decreto Estadual n° 3.044/1980, no valor de 20 (vin-

te) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco intei-

ros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.622,24 (três mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos),

face o cumprimento das formalidades legais.

MA, identidade funcional 2944393-8, falecido em 12/11/2022.

CARVALHO, ID. 753365-9, falecido em 15/12/2022.



# APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 02.03.2023

ATO DE 15.03.2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 21.03.2022 - Tendo em vista o que consta do Processo SEI-360008/000128/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº SEI-E-36/076/3/2020, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor LEO-NARDO SANTOS ROSARIO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.372.832-4, à 2ª Classe, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 21/03/2022, mantidos os demais termos.

ld: 2463483

# APOSTILA DO SECRETÁRIO

ATO DE 27.03.2019 - PUBLICADO NO D.O. DE 30.04.2019 - Tendo em vista o que consta do Processo SEI-360008/000194/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº E-09/142/42/2017, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Oficio PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o oficio complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor MARCUS VINICIUS MARINS LIMA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.033.277-5, à 3ª Classe, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 30/04/2019, mantidos os demais termos.

# APOSTILA DO SCRETÁRIO DE 02.03.2023

ATO DE 11.10.2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 26.01.2023 - Tendo em vista o que consta do Processo SEI-360008/000117/2023, FICA RETIFICADA a promoção "post mortem", concedida por meio do Processo Administrativo nº SEI-360026/000265/2020, do servidor VICEN-TE XIMENES DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.959.843-5, à 2ª Classe, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 26/01/2023, mantidos os demais termos.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

# ATO DO SECRETÁRIO DE 10/03/2023

ATO DE 15/04/1997 - PUBLICADO NO D.O. Nº 083 DE 09/05/1997 -ATO DE 15/04/1997 - PUBLICADO NO D.O. N° 083 DE U9/03/1997 - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, fica alterada a marrícula do servidor inativo **JORGE RAMOS DE FREITAS**, identidade funcional nº 149.416-3, matrícula nº 1.146.137-3, Operador Policial de Telecomunicações, de 3ª classe, por ter sido publicado com incorreção. Processo de Aposentadoria de nº E-09/7088/1540-96, inserido no processo administrativo de nº SEI-360023/000177/2023.

ld: 2463481

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 02/03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEL-360026/000131/2022 - CON-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-360026/000131/2022 - CONCEDE pensão especial a EDNALVA DE SOUZA BARBOSA MAIA, viúva do ex-servidor NILSON DE SOUZA MAIA, Investigador de Polícia, 1º Classe, ID Funcional nº 2.962.915-2, a contar de 22/03/2022, de acordo com o artigo 27, inciso VIII, do Decreto - Lei nº 218, de 18/07/1975, c/c o artigo 62, V, c/c o artigo 159 e c/c artigo 219, inciso III, do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3.044, de 22/01/1980.

ld: 2463335

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### **DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL** DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-360026/000079/2023 - ELIANA MOÇO DA SILVA, CPF 271.169.407-53, CONCEDO o Auxilio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1° do Decreto Estadual n° 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# ATO DA DIRETORA-GERAL

DESIGNA, conforme Processo nº SEI-360343/000337/2022, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

| PROCESSO Nº                     | CONTRATO       | OBJETO  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------|----------------|---|--|--|--|--|--|
| SEI-360343/000337/2022          | 016/SEPOL/2023 | Aquisição de 01 (um) Equipamento de Deposição de Metal a Vácuo (VMD) para                             | a re-EQUIPATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LA- |  |  |  |  |
|                                 |                | velação de vestígios de impressões papiloscópicas (digitais, palmares e plantares) paraBORATORIO LTDA |  |  |  |  |  |
|                                 |                | o Laboratório do Instituto de Identificação da Secretaria de Polícia Civil do Estad                   | o do   |  |  |  |  |
|                                 |                | Rio de Janeiro - para potencializar a perícia papiloscópica da SEPOL                                  |  |  |  |  |  |
| NOME                            | ID             | CPF   | FUNÇÃO                                       |  |  |  |  |
| Ketyúcia Fernandes Pinto Serrão | 5.096.137-3    | 129.450.817-25  | Fiscal                                       |  |  |  |  |
| Bruna Ignacio Neves Taquette    | 5.102.598-1    | 113.651.067-21  | Fiscal                                       |  |  |  |  |
| Alexandre Trece Motta           | 2.991.463-9    | 901.700.087-20  | Fiscal Substituto                            |  |  |  |  |
| Sandra Richulino da Silva       | 565.938-8      | 012.878.067-32  | Gestor                                       |  |  |  |  |

ld: 2463390

# DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL 1ª CRP

PROCESSO Nº SEI-360218/000127/2022 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19/2022 da 1ª CRP, na forma do artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

#### DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

# DESPACHOS DO CHEFE DE 09/03/2023

PROC. Nº SEI-360065/000033/2023 - OSIRIS MACEDO PEREIRA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.177.364-0 - 5.428 dias. ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROC. Nº SEI-360268/000029/2023 - BRUNO RODRIGUES FERREI-RA, Papiloscopista Policial, ID Funcional nº 5.095.704-0 - INDEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço prestado na ACADEPOL, por falta de amparo legal.

ld: 2463358

#### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

# ATO DA SECRETÁRIA

# RESOLUÇÃO SEAP Nº 984 DE 09 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE DESTA SEAP/RJ, PROVENIENTE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTA-DO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - SEAP/RJ E A UNIVERSI-DADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), DESTI-NADA A ANALISAR AS INFORMAÇÕES RE-SULTANTES DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no processo SEI-210070/000369/2023 e SEI-210036/000322/2022.

# RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Candidatos, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado para atuação nas áreas administrativas e de saúde desta SEAP/RJ, proveniente do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP/RJ e a Universidade Federal Fluminense (UFF), destinada a analisar as informações resultantes da Fase de Investigação Social, sendo composta por 03 (três) membros, tendo como Presidente o primeiro membro:

I- membros titulares:

a) Roseli Félix Vieira Costa, Id: 19634170 - Corregedora Geral:

b) Danielle Tufani Alonso, Id: 42666112 - Procuradora do Estado, Assessora Jurídica Chefe da SEAP; c) Márcia Cristina Dantas Borges, Id:43640907 - Superintendente de

Parágrafo Único - Os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS desempenharão suas atribuições sem prejuízo do exercício de seus respectivos cargos, sendo as atribuições junto à Comissão consideradas de relevante interesse público, sem remuneração a

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

#### MARIA ROSA LO DUCA NEBEL Secretária de Estado de Administração Penitenciária

ld: 2463325

# DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 10.03.2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCESSO № SEI-210013/000791/2022 - ALEXANDRE GOMES PEREIRA, Policial Penal, ID. 50125915. AUTORIZO a Licença Sem Vencimentos para trato de interesse particular, por 04 (quatro) anos, com fulcro no inciso VIII do Art. 19 do Decreto-Lei 220, de 18.07.1975, c/c Art. 1° do Decreto n° 5.146, de 29.12.1981.

ld: 2463540

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATO DA SECRETÁRIA DE 08.03.2023

NOMEAR RENATO LISBOA DE CASTRO. Inspetor de Polícia Penal. ID Funcional nº 50102427, para exercer com validade a contar de 23 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Coordenação de Monitoração Eletrônica, da Superintendência de Monitoração Eletrônica e Audiências Virtuais, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em vaga decorrente da trans-formação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210001/000238/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

# ATO DA SECRETÁRIA DE 08.03.2023

NOMEAR JAQUELINE MAIA CORDEIRO, para exercer com validade a contar de 14 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Se-cretário I, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEIcreto n° 48.279, de 210036/000036/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATOS DA SECRETÁRIA DE 08.03.2023

EXONERA ANDERSON LUIZ LIRIO DA CUNHA ALVES. Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50753703, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Crispim Ventino, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão

Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária sem aumento de despesas, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de

2022. Processo nº SEI-210027/000024/2023.

NOMEIA RONALDO DE SOUZA GONÇALVES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50229567, para exercer com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Crispim Ventino, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Anderson Luiz Lirio da Cunha Alves, ID Funcional nº 50753703, em vaga decorrente da transformação estabelecida por mejo do Decreto nº corrente da transformação estabelecida por meio do Decreto 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº S 210027/000024/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

# ATOS DA SECRETÁRIA

**EXONERAR ALAN DIAS DA SILVA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43412890, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presidio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriadados de Contra de Carte de C rresidio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210028/000155/2023

NOMEAR ANDRE LUIZ OSORIO CALDEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50826980, para exercer com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades e Disciplina, do Presidio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Alan Dias da Silva, ID Funcional nº 43412890, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210028/000155/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO

# ATO DO DIRETOR

DESIGNA a servidora, MARIA INÊS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Inspetora de Polícia Penal ID 4393517-6 como Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa, responsável pelos Bens Patrimoniais desta Unidade (SEAPCN), com validade a contar de 06 de fevereiro 2023, em substituição do servidor ELIEL MESQUITA DE TOLEDO, Inspetor em substituição do servidor ELIEL MESQUITA DE TOLEDO, Inspetor de Polícia Penal, ID 43379591, nos termos do inciso III, art. 10 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Consoante a designação acima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que o SUBSTITUÍDO, em conjunto com a Comissão de Inventário e a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI-210016/000163/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CHEFIA DE GABINETE ACADEMIA DE POLICIA PENAL

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 15.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210008/000989/2022 - ARQUIVE-SE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTE

#### ATO DO COORDENADOR DE 10.03.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Unidade Penal SEAP/COOMF, nos termos do art. 75 do Decreto nº. 46.223, de 24 de Janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis desta unidade. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo SEI-210036/000077/2023.

PRESIDENTE: FÁBIO DE FREITAS PEREIRA - ID.4382345-9MEM-BRO: MICHELLE DE SOUZA FARIA DA SILVA- ID: 4268888-4MEM-BRO: CLÁUDIA DE OLIVEIRA WANDERLEY - ID. 5082640-9

ld: 2463391

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 07.03.2023

PROCESSO № SEI-210108/000051/2023 - DECIDE pela aplicação à COMERCIAL MILANO BRASIL LTDACNPJ 01.920.177/0001- 79, a penalidade prevista no Inciso I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993,Multa de 05% ao valor do Contrato 29/202 c/c Advertência totalizando o valor de R\$ 390.259,98 (trezentos e noventa mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos),de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

ld: 2463536

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO

> DESPACHO DA DIRETORA DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210117/000053/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2463384

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO

> DESPACHOS DO DIRETOR DE 28.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210020/000184/2023 - ARQUIVE-SE

DE 07.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210020/000300/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 08.02.2023

PROCESSO N° SEI-210023/000048/2023 - ARQUIVE-SE. PROCESSO N° SEI-210023/000103/2023 - ARQUIVE-SE. PROCESSO N° SEI-210023/000105/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESIDIO ELIZABETE SÁ REGO

DESPACHO DO DIRETOR DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210024/000061/2023 - ARQUIVE-SE

PRESIDIO LEMOS DE BRITO

DESPACHO DO DIRETOR DE 28.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210028/001679/2022 - ARQUIVE-SE

CADEIA PUBLICA JORGE SANTANA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 06.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210030/000014/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 10.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210030/000917/2022 - ARQUIVE-SE

PRESIDIO PEDRO MELLO A SILVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 06.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210047/001284/2022- ARQUIVE.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

DESPACHO DO DIRETOR DE 28.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/000018/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO DIRETOR

DE 07.02.2023

PROCESSO Nº SEI - 210058/000015/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 10.02.2023

PROCESSO N° SEI - 210058/000054/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 15.02.2023 210058/000181/2023 - A

PROCESSO Nº SEI - 210058/000181/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

DESPACHOS DO DIRETOR DE 27.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210080/000057/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 28.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210080/000068/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 10.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210083/000056/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 28.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210083/000064/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 03.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210083/000090/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BAR-

DESPACHO DO DIRETOR DE 24.02.2023

PROCESSO Nº SEI- 210114/001286/2022 - ARQUIVE-SE

ld: 2463385

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

> DESPACHO DO DIRETOR DE 12.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210011/001389/2022- ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210011/001477/2022- ARQUIVE-SE.

DE 28.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210011/000141/2023- ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210011/000102/2023- ARQUIVE-SE.

DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWAR-TH

DESPACHO DO DIRETOR DE 10.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210039/000031/2023- ARQUIVE-SE

PRESIDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 01.03.2023

PROCESSO N° SEI-210061/000030/2023- ARQUIVE-SE

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

DESPACHO DO DIRETOR DE 23.02.2023

PROCESSO N° SEI-210063/000057/2023- ARQUIVE-SE

CADEIA PÚBLICA INSPETOR LUIS FERNANDES BANDEIRA DUARTE

> DESPACHO DO DIRETOR DE 28.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210091/000017/2023- ARQUIVE-SE.

ld: 2463386

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CRESPO

> DESPACHOS DO DIRETOR DE 07.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210055/000950/2022- ARQUIVE-SE.

DE 03.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210055/000105/2023- ARQUIVE-SE

DENITENCIÁ DIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 01.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210088/001368/2022- ARQUIVE-SE

ld: 2463388

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESIDIO ROMERO NETO

DESPACHO DO DIRETOR DE 03.03.2023

PROCESSO N° SEI-210013/000098/2023- ARQUIVE-SE

CADEIA PUBLICA HELIO GOMES

DESPACHO DO DIRETOR

DE 03.03.2023 N° SEI-210055/000105/2023- ARQUIVE

PROCESSO N° SEI-210055/000105/2023- ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 01.03.2023

PROCESSO N° SEI-210064/000104/2023- ARQUIVE-SE.

CADEIA PUBLICA JUIZA DE DIREITO PATRICIA ACIOLI

DESPACHOS DO DIRETOR DE 06.02.2023

PROCESSO N° SEI-210090/000021/2023- ARQUIVE-SE.

DE 08.02.2023

PROCESSO N° SEI-210090/000075/2023- ARQUIVE-SE

DE 06.03.2023

PROCESSO N° SEI-210090/000054/2023- ARQUIVE-SE.

PRESIDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

DESPACHO DO DIRETOR

DE 27.02.2023

PROCESSO N° SEI-210093/000053/2023- ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS

DESPACHO DO DIRETOR DE 07.03.2023

PROCESSO N° SEI-210107/000134/2023- ARQUIVE-SE.

ld: 2463389

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

> DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210119/000025/2023 - Resultado da Apuração de Responsabilidade que teve por finalidade esclarecer a existência de despesas de exercícios anteriores em face de processo administrativo aberto pelo servidor Paulo Vinicius Abdalla no ano de 2002, solicitando averbação de tempo de serviço e pagamento de triênios. Portanto, SE CONCLUIU "que não foi comprovada irregularidade que possa ser atribuída a quaisquer servidores desta pasta".

ld: 2463529

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 208º SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEETING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO Nº46.979/2020. PROCESSO Nº SEI-210004/000037/2023.

ATA 208/23. Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 207ª. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D'Arco Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudía Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. O presidente Bruno Silva Rodrigues iniciou a sessão e em seguida, passou a palavra ao conselheiro Felippe Oliveira Barcellos para condução dos trabalhos, que passou para o item 3. Ofício GPGJ nº 160 - Referência: OF/CPERJ/SEAP Nº 003 (Estado de saúde físico e mental dos apenados custodiados no Bangu I). O item será colocado na próxima sessão. Item 4. Resposta da Denúncia através do Processo SEI-210004/000006/2023, referente à implantação do ALIPEN nas unidades prisionais. O item será colocado na próxima sessão. Item 5. Resposta Processo nº SEI-210004/00001/2023 (Resolução SEAP N. 970, que disciplina a entrada de alimentos, materiais, objetos e valores) - aquisição de bebedouros nas unidades prisionais. O item será colocado na próxima sessão. Item 5. Resposta Processo nº SEI-21

FELIPPE OLIVEIRA BARCELLOS
Conselheiro no exercício eventual da Presidência

GESSICA MACHADO S. MESQUITA

Diretora de Secretaria

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

> RETIFICAÇÃO D.O DE 09/03/2023 PÁGINA 11 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 28/02/2023

PROCESSO N° SEI-210068/000013/2023 - ELIAS CLEMENTE DE ALMEIDA LIMA, ID 19748035

Onde se lê: ID 19911262... Leia-se: 19748035...

ld: 2463544

ld: 2463397

# **CANAIS DE ATENDIMENTO**

# **SAC IOERJ**

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675

🔁 sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141 **Ouvidori**a

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

🔯 ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

# Publicações no D.O.

Agência Rio (21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

**Agência Niterói** (21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com



### Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

# DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 08/01/2023

PROCESSO N° SEI-080001/029502/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 001/23, para aquisição dos medicamentos FORMOTEROL 12 MCG + DISPOSITIVO INALADOR (item 01) e BUDESONIDA 200 MCG + DISPOSITIVO INALADOR (item 02), em favor da empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL JUNDIAÍ, perfazendo o valor total de R\$ 132.669,60 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sesenta centayos). conforme preceitua o art 43 VI. da Lei 8 666/90 senta centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

# DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 13/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/004914/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 010/23, para aquisição do medicamento ACITRETINA 10 MG - CÁPSULA (item 01), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 1.231.520,80 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2463552

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 03/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/019601/2022 - DEFIRO a Desaverbação total do tempo de serviço de 1.926 dias de efetivo exercício vincutotal do tempo de serviço de 1.926 días de efetivo exercicio vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, concedidos anteriormente através do processo nº E-08/606508/2009, publicado em DOERJ de 25/07/2011, nesta Secretaria de Estado de Saúde - referente ao servidor PETRÔNIO VIEIRA ORNELLAS, Técnico de Enfermagem, Matrícula: 298398-9, ID: 3184346-8.

ld: 2463456

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### ATOS DO PRESIDENTE

\*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.099 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

PACTUA A ESTRATÉGIA PARA O SEGUNDO ANO DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ÀS PESSOAS EM TRATAMENTO DE TUBERCULOSE NO ESTADO DO RIO DE JA-

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

### **CONSIDERANDO:**

- a Lei Estadual Nº 8.746, de 09 de março de 2020, que Institui a Política Estadual de Controle e Eliminação da Tuberculose no Estado do Rio de Janeiro;
- o disposto no Art. 18º da Lei Estadual nº 8746, de 09 de março de 2020, onde é garantido o direito à alimentação para as pessoas acometidas por tuberculose;
- as evidências de que o comprometimento do estado nutricional e a desnutrição destacam-se como fatores de risco para o desenvolvimento e agravamento da Tuberculose;
- que as altas taxas de abandono ao tratamento de tuberculose favorecem o desenvolvimento de resistência às drogas no tratamento da doença, bem como impedem que seja interrompida a transmissão da doença no estado.
- a Resolução SES/RJ N° 2.580 de 23 de dezembro de 2021 que aprova a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de aprova a transferencia de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, visando a implantação de ações de proteção social voltadas às pessoas com tuberculose, em articulação com as secretarias municipais de assistência social, no âmbito do estado do rio de janeiro.
- a necessidade de normatizar a operacionalização do processo de concessão de auxílio alimentação para pessoas em tratamento para tuberculose no estado do Rio de Janeiro, referente ao segundo ano de sua concessão;
- a documentação anexada ao processo n.º SEI-080001/001254/2023;
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 19/01/2023.

# DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactua que a estratégia para viabilizar o atendimento ao direito à alimentação assegurado por lei às pessoas com tuberculose, a partir do segundo ano de concessão do benefício, será a do fornecimento de cartões-alimentação.

Parágrafo Único - O valor referente à concessão do benefício no primeiro ano, repassado aos municípios segundo o disposto na Resolução  $N^{\rm o}$  2.580, de 23 de dezembro de 2021, permanece vigente. Portanto, os municípios que ainda não executaram os valores repassados deverão manter o empenho para agilizar a concretização da conces-são do benefício, com uso dos recursos já transferidos, sendo per-mitida a concessão através de cestas básicas, restaurante popular ou outras alternativas, definidas em articulação entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência/Desenvolvimento social.

Art. 2º - O local estabelecido para entrega de cartões alimentação mencionados no Art.1º e destinados às pessoas em tratamento para tuberculose, referentes ao segundo ano de concessão do benefício, fica definido como sendo o endereço das Secretarias Municipais de

Art. 3º - A gestão e o desbloqueio dos cartões serão efetuados pelas equipes dos programas municipais de tuberculose, tendo rigorosamente como referência as pessoas em tratamento de tuberculose, confor-me notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação - SI-

Art. 4º - Regulamentações adicionais serão definidas posteriormente e publicadas por Resolução Estadual.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

# LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente \*Republicada por incorreção no original publicada no DOERJ de

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.108 DE 02 DE MARÇO DE 2023

REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 115/2023, QUE PACTUA O APOIO FINANCEIRO PARA MOBI-LIA E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DE IGUASSÚ, LOCALIZA-DO EM NOVA IGUAÇU/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. no uso de suas atribuições e;

#### CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde SUS;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistencia à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras provi-
- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação do SUS nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu XXVI, Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), tendo como origem a Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), espitalar (NACO) na alimento discinio componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Artigos 102 a 106 que dispõe sobre os critérios e parâmetros assistenciais para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do sistema único de saúde;
- que os recursos financeiros para reforma do Hospital Municipal de Iguassú, foram concedidos através Termo de Cooperação Técnica no ano de 2019:
- a importância do fortalecimento dos estabelecimentos de saúde pública para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;
- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/002560/2023:
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

#### **DELIBERA**:

- Art. 1º Pactuar o apoio financeiro para Mobília e/ou aquisição de equipamentos para o Hospital de Iguassú, localizado em Nova Iguaçu/RJ.
- Art. 2º O Hospital Municipal de Iguassú pertence à esfera administrativa pública municipal.
- Art. 3º O objeto desta resolução se refere à transferência de recursos financeiros de investimento para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu com a finalidade de realizar a aquisição de mobília e/ou de equipamentos.
- O total dos recursos a serem transferidos perfaz o valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).
- Art. 5º A formalização do apoio financeiro será realizada por meio da assinatura do Termo de Compromisso por parte do município e en-caminhado, por ofício, ao Gabinete do Secretário da SES/RJ.
- § 1º No Termo de Compromisso deverá constar que as acões serão executadas de acordo com a finalidade do Componente.
- § 2º O Termo de Compromisso constará da Resolução SES referente a essa Deliberação.
- Art. 6° O gestor municipal deverá informar, via ofício, os números da conta corrente e agência bancária do banco Bradesco, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, para recebimento das transfe-
- Art.  $7^{\rm o}$  É vedada a utilização dos recursos financeiros para pagamento de despesas de custeio, por não serem consideradas como despesas fins do Componente.
- Art. 8º O recurso financeiro de que trata a presente Deliberação, correrá via transferência do FES para o Fundo Municipal de Saúde FMS de Nova Iguaçu, na conta corrente do Banco Bradesco, de titularidade do respectivo fundo municipal de saúde.
- Art. 9º A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar a equipe técnica da SES/RJ, quanto ao andamento e finalização do processo de aquisições.
- Art. 10 A Prestação de Contas do município que receber recursos na forma estabelecida nesta deliberação, será realizada de acordo com a legislação vigente.
- Art. 11 Os recursos transferidos terão como vigência de execução os exercícios de 2023.
- Art. 12 Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 02 de marco de 2023

# LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2463175 DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.109 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A IMPLANTAÇÃO DA QUALIFICA-ÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSO-CIAL TIPO II PARA TIPO III, DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

# CONSIDERANDO:

ld: 2463174

- a Portaria MS/GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que definem sobre a tipologia dos Centros de Atenção Psicossocial e sobre suas atribuições e recursos humanos necessários;
- a Portaria MS/GM nº 3088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes
- a Deliberação CIR Serrana nº 41/2022, de 15 de dezembro de

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080002/000172/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

#### DELIBERA:

- Art. 1º Pactuar a qualificação do CAPS II (CNES 3181421) para CAPS III do município de Nova Friburgo.
- Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de marco de 2023

# LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2463176

#### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.110 DE 02 DE MARÇO DE 2023

RATIFICA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMÁNENTE POR EMENDA PARLAMENTAR PARA UNIDA-DES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e

#### CONSIDERANDO

- a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 - Da aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- a Portaria GM/MS 3.134 de 17 de dezembro de 2013;
- a Resolução CIT 22 de 27 de julho de 2017;
- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/003176/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

- Art. 1º Ratificar a proposta n.º 10435.99300/1200-14, referente à aquisição de equipamento e material permanente, por emenda parlamentar, para Unidades de Saúde da Família, do município de São João de Meriti, com alteração no valor total da proposta supracitada, de R\$ 988.050,00 para R\$ 988.021,00.
- Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2463177

# DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.111 DE 02 DE MARÇO DE 2023

RATIFICA O TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DE OBRA DE DOIS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e:

### **CONSIDERANDO:**

- o Capítulo V Das regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos do Programa Academia da Saúde, Artigo nº 804, Inciso III, Alíneas "a" e "b", ex-pedida pelo Ministério da Saúde;
- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/003316/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

# **DELIBERA**:

- **Art. 1º** Ratificar o Termo de Aceitação Definitiva das propostas nº 11183.8820001/16-007 e 11183.8820001/16-005, referentes à construção e implantação dos Polos de Academia da Saúde, do município de Santa Maria Madalena, encaminhado pelo Ofício nº 0030/SMS/2023.
- Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2463178

# DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.112 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E CREDENCIAMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 01 CENTRO DE ESPECIALIDA-DES ODONTOLÓGICAS (CEO) TIPO III, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

# CONSIDERANDO:

- a Secão I Disposições Gerais do Capítulo V Centro de Espeilidades Odontológicas (CEO) da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017;
- a Seção VI Dos Valores dos Incentivos de Implantação e de Custeio Mensal dos Centros de Especialidades Odontológicos (CEO) do Capítulo I, do Título III da Portaria de Consolidação GM/MS  $\rm n^o$  6, de 28 de setembro de 2017;
- a Seção VII Do Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do Capítulo I, do Título III da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017;
- a documentação anexada ao Processo SEI-080001/003138/2023;
- a visita técnica ao estabelecimento, realizada pela Área Técnica de Saúde Bucal/SUPAPS/SUBVAPS/SES-RJ, e a verificação do cumpri-mento dos requisitos para credenciamento direto do CEO (de acordo com o documento "Passo a passo da Política Nacional de Saúde Bu-cal Brasil Sorridente Ministério da Saúde, 2022");
- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/003138/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

# DELIBERA:

- Art. 1º Pactuar a solicitação de implantação e credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo III, no Município do Rio de Janeiro.
  - Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 02 de marco de 2023

# LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

#### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.113 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A GRADE DE REFERÊNCIAS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RE-GIÃO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JA-

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

#### CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIR-SERRANA nº 003, de 26 de janeiro de 2023, que pactua a grade de referência da Rede de Urgência e Emergência Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro;
- a Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080002/000388/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

#### **DELIBERA**:

Art. 1º - Pactuar a Grade de Referências da Rede de Urgência e Emergência - Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro de acordo com planilha anexa ao link: http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-bai-xar/boletins-cib/2651-01-grade-de-referencias-serrana-2022-2023-1/fi-

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2463180

### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.114 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO METROPOLITANA II DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no

#### **CONSIDERANDO:**

- a Deliberação CIB Metro II nº 002/2023 de 30 de janeiro de 2023 que Pactua o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana II;
- a Deliberação CIB nº 1.735, de 12 de abril de 2012, que aprovar o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência RUE da Região Metropolitana (I e II) do estado do Rio de Janeiro;
- a Portaria GM/MS n° 1.276, de 26 de junho de 2013, que aprova alterações da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Rio de Janeiro e Municípios, e aloca recursos
- a Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde:
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080002/000552/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

# DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro de acordo com planilha anexa ao link: http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2652-par-rue-metro-2-atualizacao-final-versao-2pre-cib-1/file.html

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

# DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.115 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A GRADE DE REFERÊNCIAS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RE-GIÃO METROPOLITANA II DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. no

# CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIR-Metropolitana II 0003, de 30 de janeiro de 2023, que pactua a grade de referência da Rede de Urgência e Emergência Região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080002/000553/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

# **DELIBERA**:

- Art. 1º Pactuar a Grade de Referências da Rede de Urgência e Emergência - Região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro de acordo com planilha anexa ao link: http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2653-metro-ii-grade-de-referencias-novo-versao-3-
- Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2463182

### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.116 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA Nº 11405.835000/1220-14 PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO E O TERMO DE COMPRÔMISSO DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TRÊS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

#### **CONSIDERANDO:**

- o Ofício Nº 041/SMSDC/GAB de 24 de janeiro de 2023, oriundo da Secretaria de Municipal de Saúde de Três Rios acerca da Emenda Parlamentar e inclusão da proposta nº 11405.835000/1220-14 quanto à aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão, destinada para o transporte de pacientes em decúbito horizontal e seu termo de compromisso de custeio e manutenção;
- a documentação 080001/027292/2022; anexada no processo n° SEI -
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

#### **DELIBERA:**

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 11405.835000/1220-14, para aquisição de 01 ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão - Unidade Móvel de Saúde, e o termo de compromisso de custeio e manutenção do município de Três Rios.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2463183

#### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.117 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À CONTRAPAR-TIDA ESTADUAL PARA O CUSTEIO DAS UPAS 24H MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

#### CONSIDERANDO:

- a Portaria MS/GM nº 3.464, de 11 de novembro de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Rio de Janeiro e do Município de Angra dos Reis:
- a Portaria MS/SAS nº 910, de 15 de dezembro de 2011, que trata de remanejamento de teto financeiro;
- a Portaria MS/GM nº 243, de 19 de fevereiro de 2013, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Angra dos
- a Portaria MS/GM n° 2.572, de 20 de agosto de 2018, que suspende o incentivo de custeio e qualificação as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Municípios referente ao município de Angra dos Reis (RJ):
- a Portaria MS/GM nº 3.710, de 19 de novembro de 2018, que restabelece transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), de Municí-
- a Portaria nº 291, de 20 de fevereiro de 2020, que suspende a transferência de incentivos financeiros de custeio de Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, localizada no Município de Angra dos Reis (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 4.001 de 16 de dezembro de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Rio de Janeiro (RJ) e do Município de Araruama (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 2.907, de 20 de dezembro de 2012, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Ara-
- a Portaria MS/GM nº 4.309, de 30 de dezembro de 2010, que habilita Unidades de Pronto Atendimento - UPA no município de Rio de Janeiro - RJ:
- a Portaria MS/GM nº 1.592, de 7 de julho de 2011, que estabelece recursos a serem disponibilizados ao Estado do Rio de Janeiro:
- a Portaria MS/GM nº 2.908, de 20 de dezembro de 2012, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Barra Mansa (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 557, de 11 de abril de 2014, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h - Barra Mansa, Porte III) do Município de Barra Mansa (RJ), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:
- a Portaria MS/GM n° 3.710, de 19 de novembro de 2018, que restabelece transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), de Municí-
- a Portaria MS/GM n° 617, de 26 de maio de 2015, que estabelece recursos de incentivo para custeio e qualificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- a Portaria MS/GM nº 2.328, de 2 de agosto de 2018, que desabilita e deduz os recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios;
- a Portaria MS/GM nº 970, de 27 de maio de 2013, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece recursos complementares a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e Município de Belford Roxo (RJ) Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/GM nº 971, de 27 de maio de 2013, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece recursos complementares a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e Município de Belford Roxo (RJ) Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:

- a Portaria MS/GM nº 3.864, de 8 de dezembro de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Cabo Frio (RJ):
- a Portaria MS/GM nº 1.451, de 16 de julho de 2013, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) do Estado do Rio de Janeiro, localizada no Município de Cabo Frio (RJ) -Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/SAS nº 180, de 13 de marco de 2014, que remaneia o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado do Rio de Janeiro;
- a Portaria MS/SAS nº 918, de 16 de agosto de 2013, que remaneja o Limite Financeiro Anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e ambulatorial do Estado do Rio de Janeiro:
- a Portaria MS/GM n° 174, de 6 de fevereiro de 2013 que Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Cabo Frio (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 617, de 26 de maio de 2015, que estabelece recursos de incentivo para custeio e qualificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/GM nº 1.799, de 26 de agosto de 2014, que estabelece recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Infantil Walter Garcia, Porte III), localizada no Município de Duque de Caxias (RJ), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/SAS nº 1.333, de 27 de novembro de 2014, que remaneja o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado do Rio de Ja-
- a Portaria MS/GM nº 3.657, de 24 de novembro de 2010, que Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Itaguaí - RJ;
- a Portaria MS/GM nº 1.503, de 12 de julho de 2012, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Itaguaí (RJ);
- a Portaria MS/SAS nº 843, de 17 de agosto de 2012, que remaneja o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado do Rio de Janeiro;
- a Portaria MS/GM nº 2.261, de 27 de julho de 2018, que desabilita Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Itaguaí, nova) e deduz os recursos financeiros do Bloco de Custeio das Acões e Servicos Públicos de Saúde incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro;
- a Portaria MS/SAS nº 347, de 18 de abril de 2012, que trata de remanejamento de teto financeiro;
- a Portaria MS/GM nº 500, de 21 de março de 2012, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Itaperuna (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 965, de 27 de maio de 2013, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece recursos complementares a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado e Município de Itaperuna (RJ), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:
- a Portaria MS/GM nº 964, de 27 de maio de 2013, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece recursos complementares a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado e Município de Itaperuna (RJ), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/GM n° 55, de 10 de janeiro de 2020, que renova a qualificação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, e mantém os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Município de Itaperuna:
- a Portaria MS/GM nº 3.079 de 7 de outubro de 2010 que Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé - RJ:
- a Portaria MS/GM nº 3.062, de 27 de dezembro de 2012, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h e estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 1.709, de 15 de agosto de 2014, que suspende a transferência de recursos financeiros referentes ao custeio de de Pronto Atendimento (UPA 24h):
- a Portaria MS/GM nº 2.422, de 15 de outubro de 2013 que Estabelece recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento, localizada no Município de Macaé (RJ). Estado do Rio de Janeiro - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi-
- a Portaria MS/GM  $n^{\circ}$  3.136, de 28 de dezembro de 2012, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Maricá (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 1.007, de 28 de maio de 2013, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece recursos complementares a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Município de Maricá (RJ), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e
- a Portaria MS/GM nº 1.008, de 28 de maio de 2013, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece recursos complementares a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Município de Maricá (RJ), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/GM nº 1.767, de 25 de agosto de 2014, que restabelece a transferência de recursos financeiros do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade referentes ao custeio de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h);
- a Portaria MS/GM nº 396, de 14 de março de 2014, que suspende a transferência de recursos financeiros do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade referentes ao custeio de Unidades de Pronto Atendimento (UPA):

- a Portaria MS/GM nº 1.928, de 4 de setembro de 2012, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Nilópolis (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 2.518, de 5 de novembro de 2012, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Nilópolis (RJ);
- a Portaria MS/SAS nº 885, de 22 de agosto de 2012, que qualifica a Unidade de Pronto Atendimento do estado do Rio de Janeiro e do município de Nilópolis (RJ);
- a Portaria MS/GM n° 3.008, de 18 de novembro de 2019, que suspende a transferência de incentivos financeiros de custeio de Habilitação e Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Nova, Juscelino Kubitschek - do Município de Nilópolis (RJ);
- a Portaria MS/SAS nº 86, de 27 de janeiro de 2012 que trata do remanejamento de teto financeiro:
- a Portaria MS/GM nº 3.242, de 29 de dezembro de 2016, que habilita e qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Dr. Mário Monteiro, Porte III Ampliada), e estabelece recursos a serem destinados ao Estado do Rio de Janeiro e Município de Niterói (RJ) suspensa após 3 anos;
- a Portaria MS/GM n° 4.003, de 16 de dezembro de 2010 que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Nova Friburgo (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 1.332, de 5 de julho de 2013, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) do Estado do Rio de Janeiro, localizada no Município de Nova Friburgo (RJ), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/GM n° 2.657, de 4 de dezembro de 2014, que estabelece recursos de incentivo para custeio e qualificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/GM nº 2.174, de 19 de julho de 2018, que qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Comendador Soares, nova) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado Rio de Janeiro e Município de Nova Iguaçu;
- a Portaria MS/GM n° 1.278, de 2 de junho de 2011, que estabelece recursos a serem incorporados ao Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Petrópolis (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 3.064, de 27 de dezembro de 2012, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Petrópolis (RJ);
- a Portaria MS/SAS nº 662, de 17 de julho de 2012, que redefine o limite financeiro mensal, destinado ao custeio da Nefrologia no Estado do Rio de Janeiro;
- a Portaria MS/GM nº 1.392, de 4 de julho de 2012, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Petrópolis (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 3.063, de 27 de dezembro de 2012, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Petrópolis (RJ);
- a Portaria MS/GM n° 3.037, de 21 de novembro de 2019, que renova a qualificação da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, Nova (Centro) e mantém os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Município de Petrópolis;
- a Portaria MS/GM n° 3.042, de 21 de novembro de 2019, que renova a qualificação da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, Nova (Cascatinha) e mantém os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Município de Petrópolis;
- a Portaria MS/SAS nº 1.286, de 19 de novembro de 2012, que remaneja o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado do Rio de Ja-
- a Portaria MS/GM nº 2.874, de 21 de setembro de 2010, que habilita Unidade de Pronto Atendimento UPA no Município de Resende
- a Portaria MS/GM n° 1.413, de 6 de julho de 2012, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Resende (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 1.012, de 28 de maio de 2013; que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Resende (RJ) para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/GM nº 1.011, de 28 de maio de 2013, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Resende (RJ) para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/SAS nº 843, de 17 de agosto de 2012, que remaneja o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado do Rio de Janeiro;

- a Portaria MS/GM nº 1.461, de 24 de junho de 2011, que estabelece recursos a serem incorporados ao Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro (RJ) e do Município de Rio Bonito (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 1.636, de 27 de julho de 2012, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Rio Bonito (RJ):
- a Portaria MS/GM nº 2.621, de 19 de novembro de 2012, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Rio Bonito (RJ):
- a Portaria MS/GM nº 711, de 25 de julho de 2012, que qualifica a Unidade de Pronto Atendimento do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Rio Bonito (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 1.001, de 19 de setembro de 2012, que remaneja limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial sob gestão estadual do Rio de Janeiro:
- a Portaria MS/GM nº 778, de 27 de março de 2018, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA nova 24h) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio Janeiro e Município de São Gonçalo;
- a Portaria MS/GM n° 671, de 17 de abril de 2019, que habilita a Unidade Municipal de Pronto Atendimento Nova Cidade (UPA 24h, nova) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de São Gonçalo;
- a Portaria nº 3.459, de 17 de dezembro de 2019, que qualifica Unidades de Pronto Atendimento UPA e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade MAC dos Estados e Municípios;
- a Portaria nº 463, de 20 de março de 2020, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento - UPA e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de São Gonçalo;
- a Portaria MS/GM nº 4.088, de 29 de dezembro de 2017, que restabelece a transferência de recursos financeiros do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade referente ao Custeio das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) do Município de São João de Meriti (RJ):
- a Portaria MS/GM nº 1.308, de 6 de junho de 2011, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São João do Meriti (R.I):
- a Portaria MS/GM nº 1.680, de 8 de junho de 2018, que qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Jardim Iris, nova) e estabelece recursos a serem incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ao Estado do Rio de Janeiro e Município de São João do Meriti (RJ):
- a Portaria MS/GM nº 459, de 17 de abril de 2015, que suspende a transferência de incentivos financeiros de custeio referentes à Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), Porte III, localizada no Município de São João do Meriti (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 3.656, de 24 de novembro de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Rio de Janeiro e do Município de Teresópolis RJ;
- a Portaria MS/GM nº 1.013, de 28 de maio de 2013, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Teresópolis (RJ) para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/GM nº 1.016, de 28 de maio de 2013, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Teresópolis (RJ) para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/GM nº 3.658, de 24 de novembro de 2010, que Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Rio de Janeiro e do Município de Três Rios;
- a Portaria MS/SAS n $^{\rm o}$  884, de 22 de agosto de 2012, que qualifica a Unidade de Pronto Atendimento do estado do Rio de Janeiro e do município de Três Rios (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 2.622, de 19 de novembro de 2012, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Três Rios (RJ);
- a Portaria MS/GM nº 1.932, de 4 de setembro de 2012, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Três Rios (RJ);
- a Portaria MS/SAS n $^{\rm o}$  23, de 26 de janeiro de 2011, que trata do remanejamento de teto financeiro;
- a Portaria MS/GM nº 2.329, de 2 de agosto de 2018, que suspende o incentivo de custeio e qualificação as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Municípios;
- a Portaria MS/GM n° 3.390, de 19 de outubro de 2018, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros destinados ao custeio mensal de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h);

ANEXO ÚNICA

- a Portaria MS/GM nº 1.352, de 5 de julho de 2013, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Volta Redonda - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:
- a Portaria MS/GM n° 2.096, de 11 de agosto de 2020, que Desabilita/habilita Unidade de Pronto Atendimento UPA e deduz e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Nilópolis;
- a Portaria nº 55, de 10 de janeiro de 2020, que renova a qualificação da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, e mantém os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Município de Itaperuna:
- a Portaria GM/MS nº 2.107, de 24 de agosto de 2021, que habilita Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Município de Itaguaí;
- a Portaria GM/MS nº 3.463, de 8 de dezembro de 2021, que habilita Unidades de Pronto Atendimento - UPA e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a Estados e Municípios;
- a Portaria GM/MS nº 3.447, de 8 de dezembro de 2021, que habilita Unidade de Pronto Atendimento - UPA e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Rio das Ostras;
- a Portaria GM/MS nº 3.742, de 21 de dezembro de 2021, que habilita e qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Município de Niterói;
- a Portaria GM/MS nº 4.020, de 16 de novembro de 2022, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Rui Coelho Gomes) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Cachoeiras de Macacu:
- o Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde, em especial à Seção IV, que trata dos incentivos financeiros de custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) como componente da Rede de Atencão às Urgências:
- a documentação anexada ao processo SEI-080001/002566/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

# DELIBERA:

Art. 1° - Pactuar a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para custeio das seguintes Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais: Angra dos Reis, Araruama, Barra Mansa, Belford Roxo, Cabo Frio (Parque Burle e Tamoios - 2 UPAs), Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias (Pediátrica e Beira Mar - 2 UPAs), Iguaba Grande, Itaguaí, Itaperuna, Macaé, Maricá, Nilópolis, Niterói (Mario Monteiro), Nova Friburgo, Nova Iguaçu III (Comendador Soares), Petrópolis (Cascatinha e Centro - 2 UPAs), Resende, Rio Bonito, Rio das Ostras, São Gonçalo (Pacheco e Nova Cidade - 2 UPAs), São João de Meriti, Seropédica, Teresópolis, Três Rios e Volta Redonda.

Parágrafo Único - O valor da transferência será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais por UPA 24 horas habilitada pelo Ministério da Saúde e de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) mensais por UPA 24 Horas habilitada e qualificada pelo Ministério da Saúde, conforme planilha do anexo 1 desta deliberação e através de resolução específica.

- Art. 2° Os recursos financeiros de que trata a presente deliberação deverão ser aplicados exclusivamente no custeio das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas Municipais definidas no anexo e que se encontrem habilitadas ou habilitadas e qualificadas pelo Ministério da Saúde.
- **Art. 3º** As unidades contempladas precisarão encaminhar quadrimestralmente à Subsecretaria de Atenção à Saúde/SES-RJ, relatório técnico conforme modelo a ser repassado às gestões locais.
- **Art. 4°** O município responsável deverá manter atualizado o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) com os dados referentes à produção do servico.
- Art. 5° O Estado suspenderá o repasse de incentivo de custeio destinado às unidades de pronto atendimento do componente UPA 24h quando ocorrer descumprimento em qualquer item das Portarias Ministeriais vigentes e/ou ocorrerem à suspensão dos recursos oriundos do Ministério da Saúde.
- Art. 6º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

# LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

| UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) MUNICIPAIS |                      |         |                |  |  |  |
|---|----------------------|---------|----------------|--|--|--|
| Ν°  | MUNICÍPIO / UPA 24HS | CNES    | VALORES        |  |  |  |
|   | Annua des Dela       | 0550505 | P# 000 000 00  |  |  |  |
| 1   | Angra dos Reis       | 6559565 | R\$ 200.000,00 |  |  |  |
| 2   | Araruama             | 6542891 | R\$ 400.000,00 |  |  |  |
| 3   | Barra Mansa I        | 6042619 | R\$ 400.000,00 |  |  |  |
| 4   | Belford Roxo         | 6035809 | R\$ 200.000,00 |  |  |  |
| 5   | Cabo Frio I          | 6598722 | R\$ 400.000,00 |  |  |  |
| 6   | Cabo Frio II         | 7003692 | R\$ 200.000,00 |  |  |  |
| 7   | Cachoeiras de Macacu | 0974226 | R\$ 200.000,00 |  |  |  |
| 8   | Duque de Caxias III  | 7625987 | R\$ 200.000,00 |  |  |  |



| 9  | Duque de Caxias IV        | 7427549 | R\$ 200.000,00 |
|----|---------------------------|---------|----------------|
| 10 | Iguaba Grande             | 2286343 | R\$ 400.000,00 |
| 11 | Itaguaí                   | 6629385 | R\$ 200.000,00 |
| 12 | Itaperuna                 | 6855334 | R\$ 400.000,00 |
| 13 | Macaé                     | 6635903 | R\$ 400.000,00 |
| 14 | Maricá                    | 7164440 | R\$ 400.000,00 |
| 15 | Nilópolis                 | 6899919 | R\$ 400.000,00 |
| 16 | Niterói                   | 5935377 | R\$ 400.000,00 |
| 17 | Nova Friburgo             | 6588425 | R\$ 400.000,00 |
| 18 | Nova Iguaçu               | 7595905 | R\$ 400.000,00 |
| 19 | Petrópolis (Cascatinha)   | 6922597 | R\$ 400.000,00 |
| 20 | Petrópolis (Centro)       | 6909663 | R\$ 400.000,00 |
| 21 | Resende                   | 6870066 | R\$ 400.000,00 |
| 22 | Rio Bonito                | 6635172 | R\$ 400.000,00 |
| 23 | Rio das Ostras            | 0106453 | R\$ 200.000,00 |
| 24 | São Gonçalo (Pacheco)     | 7992122 | R\$ 400.000,00 |
| 25 | São Gonçalo (Nova Cidade) | 9126597 | R\$ 400.000,00 |
| 26 | São João de Meriti        | 6864651 | R\$ 400.000,00 |
| 27 | Seropédica                | 9960538 | R\$ 200.000,00 |
| 28 | Teresópolis               | 6488714 | R\$ 400.000,00 |
| 29 | Três Rios                 | 6426174 | R\$ 400.000,00 |
| 30 | Volta Redonda             | 6272320 | R\$ 400.000,00 |

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.118 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE CUSTEIO ESTADUAL PARA UPAS 24H MUNICIPAIS EM PROCESSO DE HABILITA-CÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

#### **CONSIDERANDO:**

- o Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde, em especial à Seção IV, que trata dos incentivos financeiros de custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) como componente da Rede de Atenção às Urgências;

- a documentação anexada ao processo SEI-080001/002575/2023;

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

#### DELIBERA:

Art. 1° - Pactuar a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde ao respectivo Fundo Municipal de Saúde referente ao custeio estadual de Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas em funcionamento e em processo de habilitação e/ou qualificação: Barra do Piraí, Barra Mansa, Macaé (Lagomar), Nova Iguaçú (UPA Miguel Couto, UPA Arquiteta Patrícia Marinho, UPA Dra Gisele Palhares Gouvêa, UPA Moacyr de Carvalho), UPA Petrópolis (Itaipava) e UPA Belford Roxo - Bom Pastor, conforme anexo único desta deliberação.

Parágrafo Único - O valor da transferência será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) mensais por UPA 24 Horas em funcionamento e em processo de habilitação e qualificação e de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais por UPA 24 Horas habilitada e em processo de qualificação, no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme planilha do anexo 1 desta deliberação e através de resolução específica.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata a presente deliberação deverão ser aplicados exclusivamente no custeio das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas Municipais contempladas nesta deliberação

Art. 3° - As unidades contempladas precisarão encaminhar quadrimestralmente à Subsecretaria de Atenção à Saúde/SES-RJ.

**Art. 4º** - O município responsável deverá manter atualizado o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) com os dados referentes à produção do serviço.

Art. 5° - O Estado suspenderá o repasse de incentivo de custeio destinado às unidades de pronto atendimento do componente UPA 24h quando ocorrer descumprimento em qualquer item das Portarias Ministeriais vigentes.

Art. 6° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 02 de marco de 2023

# LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

#### ANEXO ÚNICO

|    | UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) MUNICIPAIS CONTEMPLADAS |         |                |                  |  |  |  |  |  |
|----|--|---------|----------------|------------------|--|--|--|--|--|
| N° | MUNICÍPIO / UPA 24HS   | CNES    | VALOR MÊS      | VALOR ANUAL      |  |  |  |  |  |
| 1  | Barra do Piraí   | 0850160 | R\$ 400.000,00 | R\$ 4.800.000,00 |  |  |  |  |  |
| 2  | Barra Mansa II   | 7321880 | R\$ 400.000,00 | R\$ 4.800.000,00 |  |  |  |  |  |
| 3  | Macaé II (Lagomar)   | 7266650 | R\$ 400.000,00 | R\$ 4.800.000,00 |  |  |  |  |  |
| 4  | Nova Iguaçú - UPA Miguel Couto                                   | 2284189 | R\$ 400.000,00 | R\$ 4.800.000,00 |  |  |  |  |  |
| 5  | Nova Iguaçú - UPA Arquiteta Patrícia Marinho                     | 2284200 | R\$ 400.000,00 | R\$ 4.800.000,00 |  |  |  |  |  |
| 6  | Nova Iguaçú - UPA Dra Gisele Palhares Gouvêa                     | 2284103 | R\$ 400.000,00 | R\$ 4.800.000,00 |  |  |  |  |  |
| 7  | Nova Iguaçú - UPA Moacyr de Carvalho                             | 2284510 | R\$ 400.000,00 | R\$ 4.800.000,00 |  |  |  |  |  |
| 8  | Petrópolis - Itaipava  | 0068519 | R\$ 400.000,00 | R\$ 4.800.000,00 |  |  |  |  |  |
| 9  | Belford Roxo - Bom Pastor  | 6035809 | R\$ 200.000,00 | R\$ 2.400.000,00 |  |  |  |  |  |

ld: 2463185

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.119 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS (SAMU 192) REGIONAIS HABILITADOS OU HABILITADOS E QUALIFICADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

# CONSIDERANDO:

- a Portaria n° 918, de 26 de abril de 2011, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional da Baía de Ilha Grande (RJ);
- a Portaria n° 2.384, de 07 de outubro de 2011, que habilita o Município de Angra dos Reis (RJ) a receber o valor correspondente ao quantitativo de Unidades de Suporte Básico e Avançado destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional de Angra dos Reis (RJ);
- a Portaria nº 555, de 29 de março de 2012, que habilita os Municípios de Mangaratiba (RJ) e Paraty (RJ) a receber o quantitativo de Unidades de Suporte Básico e Avançado, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central Regional da Baía de Ilha Grande (RJ) e autoriza a transferência de recursos de custeio ao Município:
- a Portaria nº 2.824, de 27 de setembro de 2018 que qualifica Unidades de Suporte Básico (USB), da base descentralizada do Município de Paraty (RJ), pertencente a Central de Regulação das Urgências, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SA-MU 192), Regional de Angra dos Reis Baía de Ilha Grande e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Município de Paraty;
- a Portaria nº 663, de 17 de abril de 2019 que habilita o Município de Paraty (RJ) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidade Móvel Fluvial (Ambulancha), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente a Central de Regulação das Urgências de Angra dos Reis (RJ) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Paraty;
- a Portaria nº 2.044, de 5 de julho de 2018 que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a Portaria nº 3.391, de 19 de outubro de 2018, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a Portaria nº 2.574, de 20 de agosto de 2018, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e a Portaria nº 219, de 11 de fevereiro de 2019, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192);
- a Portaria nº 1.132, de 31 de maio de 2012, que habilita a Central de Regulação das Urgências e o Município de Três Rios a receber o valor correspondente ao quantitativo de Unidades de Suporte Básico e Avançado, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central Regional Centro Sul Fluminense (RJ) e autoriza a transferência de custeio ao Município;

- a Portaria n° 3.730, de 22 de novembro de 2018 que renova a qualificação da Central de Regulação das Urgências, Unidade de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes a Regional Centro-Sul Fluminense, Bases Descentralizadas localizadas no Município de Três Rios (RJ) e autoriza a transferência de incentivo de custeio aos municípios;
- a Portaria nº 1.753, de 17 de agosto de 2012, que habilita as Unidades de Suporte Básico dos Municípios de Paraíba do Sul (RJ) e Sapucaia (RJ), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central Regional da Região Centro Sul Fluminense (RJ) e autoriza a transferência de custeio aos Municípios;
- a Portaria nº 3.512, de 17 de dezembro de 2019 que qualifica Central de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA), Unidade de Suporte Avançado tipo Aeromédico, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) pertencente às Centrais de Regulação das Urgências e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios;
- a Portaria nº 2.571, de 30 de setembro de 2019, que suspende o repasse de recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Habilitação das Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidade de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Vassouras (RJ), pertencentes à Central de Regulação de Urgências de Três Rios (Centro-Sul Fluminense) e a Portaria nº 3.803, de 26 de dezembro de 2019, que restabelece o repasse de recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de habilitação da Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidade de Suporte Básico (USB) destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Emergência (SAMU 192) do Município de Vassouras (RJ), pertencentes à Central de Regulação de Urgências de Três Rios (Centro-Sul Fluminense);
- a Portaria nº 2.528, de 08 de novembro de 2012, que habilita o Município de Miguel Pereira (RJ) a receber incentivo de custeio referente a 1 (uma) Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) da Central Regional Centro Sul Fluminense, com sede em Três Rios (RJ) e autoriza a transferência de custeio ao Município;
- a Portaria nº 3.145, de 28 de dezembro de 2012, que habilita o Município de Vassouras (RJ) a receber incentivo de custeio referente à Unidade de Suporte Básico e Avançado, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional Centro SU Fluminense, com sede no Município de Três Rios (RJ), e autoriza a transferência de custeio ao Município;
- a Portaria n° 1.088, de 23 de maio de 2014 que habilita o Município de Areal (RJ) a receber incentivo de custeio referente a 1 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências Regional Centro Sul Fluminense, com sede em Três Rios (RJ) e autoriza a transferência de custeio ao Município;
- a Portaria nº 3.146, de 28 de dezembro de 2016 que qualifica a Central de Regulação das Urgências, Unidade de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes à Regional Centro Sul Fluminense, Bases Descentralizadas localizadas no Município de Três Rios (RJ);
- a Portaria n° 3.672, de 14 de novembro de 2018, que habilita Unidade de Suporte Básico (USB) destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente a Central de Regulação

das Urgências Regional Centro Sul Fluminense, Três Rios (RJ) e estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Engenheiro Paulo de Frontin;

- a Portaria nº 3.188, de 27 de novembro de 2017 que habilita o município de Comendador Levy Gasparian (RJ) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidade de Suporte Básico (USB), como base descentralizada da Central de Regulação de Urgências Regional de Centro Sul Fluminense, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- a Portaria nº 474, de 20 de março de 2020, que qualifica Unidades de Suporte Básico - USB, Unidades de Suporte Avançado - USA, Centrais de Regulação de Urgências - CRU, Aeromédicos, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), dos Estados e Municípios;
- a Portaria n° 2.173, de 28 de setembro de 2012 que habilita a Central de Regulação das Urgências e as Unidades de Suporte Básico e Avançado a receber recursos de custeio destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional Médio Paraíba (RJ) e autoriza a transferência de custeio aos Fundos Municipais de Saúde;
- a Portaria nº 1.100, de 23 de maio de 2014, que qualifica 06 (seis)
   Unidades de Suporte Básico, 04 (quatro) Unidades de Suporte Avançado e a Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional Médio Paraíba (RJ) e autoriza a transferência de custeio aos Fundos Municipais de Saúde:
- a Portaria nº 2.542, de 23 de novembro de 2016 que altera o anexo da Portaria nº 1.100/GM/MS, de 23 de maio de 2014;
- a Portaria nº 130, de 28 de janeiro de 2019, que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e a Portaria nº 830, de 17 de maio de 2019, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- a Portaria nº 2.564, de 30 de novembro de 2004, que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, de municípios do Estado de Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- a Portaria nº 511, de 10 de março de 2006, que altera o limite financeiro anual dos recursos destinados ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional de Nova Iguaçu (RJ);
- a Portaria nº 1.981, de 25 de agosto de 2006, que altera o limite financeiro anual dos recursos destinados ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional de Nova Iguaçu (RJ);
- a Portaria n° 3.084, de 07 de outubro de 2010, que habilita o Município de Paracambi RJ, a receber o quantitativo de Unidades de Suporte Básico ou Avançado, destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, da Central de Nova Iguaçu RJ;
- a Portaria nº 3.083, de 12 de dezembro de 2013, que habilita a Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) de Nova Iguaçu (RJ), como Regional, e redefine o custeio mensal ao Município;

TE I 17

- a Portaria nº 3.179, de 29 de dezembro de 2016, que qualifica a Central de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA), Bases Descentralizadas de Nova Iguaçu (RJ) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes à Regional da Baixada Fluminense, e autoriza a transferência de incentivo de custeio aos municípios;
- a Portaria n° 2.074, de 16 de agosto de 2017, que qualifica 1 (uma) Unidade de Suporte Básico e 1 (uma) Unidade de Suporte Avançado para a Base Descentralizada do Município de Itaguaí (RJ), pertencente à Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional da Baixada Fluminense (RJ), e autoriza a transferência de incentivo de custeio ao Município;
- a Portaria nº 3.656, de 21 de dezembro de 2020, que qualifica Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios;
- a Portaria n° 3.942, de 31 de dezembro de 2020, que qualifica Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade MAC dos Estados e Municípios;
- a Portaria nº 3.154, de 3 de outubro de 2018 que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a Portaria n° 3.393, de 19 de outubro de 2018, que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e a Portaria n° 3.709, de 19 de novembro de 2018, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- a Portaria nº 832, de 9 de maio de 2019, que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e a Portaria nº 2.578, de 30 de setembro de 2019, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- a Portaria n° 2.162, de 17 de agosto de 2020, que suspende o repasse de recurso financeiro destinado à habilitação de Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Belford Roxo (RJ), pertencentes à Central de Regulação das Urgências (CRU) Nova Iguaçu (Baixada Fluminense);
- a Portaria nº 921, de 14 de maio de 2019, que desabilita unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) dos Estados e Municípios e estabelece a dedução dos recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados ao Limite Financeiro dos Estados e Municípios referentes ao município de Duque de Caxias com a dedução de 4 Unidades de Suporte Básico;
- a Portaria nº 2.828, de 15 de outubro de 2020, que desabilita Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, pertencente à Central de Regulação das Urgências de Nova Iguaçu (Baixada Fluminense), e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Duque de Caxias;
- a Portaria nº 1.066, de 18 de maio de 2020, que qualifica Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192, pertencentes à Central de Regulação das Urgências de Nova Iguaçu (Baixada Fluminense), e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Magé;
- a Portaria n° 1.928, de 26 de 15 de setembro de 2004, que habilita os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 dos Municípios;
- a Portaria n° 2.131, de 04 de novembro de 2005, que altera o limite financeiro anual dos recursos destinados ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - Metropolitano II - Sede Niterói (RJ):
- a Portaria n° 2.518, de 27 de outubro de 2011, que habilita o Município de Rio Bonito (RJ) a receber o incentivo de custeio referente à Motolância destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Metropolitano II Sede Niterói (RJ);
- a Portaria nº 1.419, de 12 de julho de 2013, que habilita 1 (uma) Motolância para o Município de Maricá (RJ), pertencente à Central de Regulação das Urgências (CRU) de Niterói, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e autoriza a transferência de custeio mensal para o Fundo Municipal de Saúde de Maricá (RJ);
- a Portaria nº 143, de 04 de fevereiro de 2013, que qualifica 4 (quatro) Unidades de Suporte Básico (USB), 2 (duas) Unidades de Suporte Avançado (USA) e 2 (duas) Motolâncias destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e qualifica a Central de Regulação Médica das Urgências de Niterói (RJ) e autoriza a transferência de custeio ao Município;
- a Portaria nº 1.571, de 14 de junho de 2018, que renova a qualificação e especifica a composição do incentivo de custeio da Central de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (USA) vinculadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional de Niterói (RJ);
- a Portaria nº 540, de 25 de março de 2020, que renova a qualificação das Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento

- Móvel de Urgência (SAMU 192), e mantém os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Município de Rio Bonito;
- a Portaria n° 3.145, de 28 de dezembro de 2016 que habilita o Município de Silva Jardim (RJ) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidade de Suporte Básico (USB) para a base descentralizada, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Central de Regulação das Urgências, Regional de Niterói (RJ);
- a Portaria nº 3.464, de 17 de dezembro de 2019, que habilita Centrais de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA), Unidades Móvel Tipo Motocicleta (Motolância) e Equipes de Embarcação (Ambulancha) destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes às Centrais de Regulação das Urgências, e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados e Municípios;
- a Portaria nº 631, de 16 de abril de 2019, que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) e a Portaria nº 654, de 1 de abril de 2020, que restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SA-MU 192);
- a Portaria nº 540, de 25 de março de 2020 que renova a qualificação das Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e mantém os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Município de Rio Bonito;
- a Portaria n° 1.809, de 11 de novembro de 2015 que habilita o município de Petrópolis (RJ) a receber a Central de Regulação das Urgências (CRU), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e autoriza a transferência de custeio mensal ao Município:
- a Portaria nº 1.170, de 16 de maio de 2017, que habilita o município de Petrópolis (RJ) e São José do Vale do Rio Preto (RJ) a receber incentivo financeiro de custeio, referente às Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (USA), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente a Central de Regulação das Urgências Regional de Petrópolis (RJ);
- a Portaria nº 2.367, de 4 de setembro de 2019, que qualifica a Central de Regulação das Urgências CRU, Unidades de Suporte Básico USB e Unidades de Suporte Avançado USA de municípios do Estado do Rio de Janeiro (RJ) destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade MAC do Estado do Rio de Janeiro e Municípios;
- a Portaria nº 2.209, de 31 de agosto de 2017, que habilita o município de Carmo (RJ) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidade de Suporte Básico (USB), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192), pertencente a Central de Regulação das Urgências da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro;
- a Portaria n° 3.119, de 21 de setembro de 2017, que habilita o município de Cachoeiras de Macacu (RJ) a receber incentivo financeiro de custeio, referente à Unidade de Suporte Básico (USB), base descentralizada da Central de Regulação de Urgências Regional de Petrópolis destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SA-MIL 192):
- a Portaria n° 2.367, de 4 de setembro de 2019 que qualifica a Central de Regulação das Urgências CRU, Unidades de Suporte Básico USB e Unidades de Suporte Avançado USA de municípios do Estado do Rio de Janeiro (RJ) destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade MAC do Estado do Rio de Janeiro e Municípios;
- a Portaria nº 2.392, de 9 de setembro de 2019, que habilita Unidade de Suporte Básico (USB), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Rio de Janeiro e Município de Guapimirim;
- a Portaria GM/MS nº 995, de 18 de maio de 2021, que renova a qualificação e especifica a composição do incentivo da Central de Regulação das Urgências (CRU) Nova Iguaçu e das Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Rio de Janeiro e Municípios;
- a Portaria GM/MS nº 1.527, de 6 de julho de 2021, que qualifica Unidade de Suporte Básico (USB), Unidade de Suporte Avançado (USA), Central de Regulação das Urgências (CRU) e Motolância, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Estados e Municípios;
- a Portaria GM/MS nº 1.524, de 6 de julho de 2021 que qualifica Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192, estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC de Estados e Municípios e especifica os valores da habilitação e qualificação;

ANEXO ÚNICO

- a Portaria GM/MS n° 1.521, de 6 de julho de 2021 que habilita Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA) e Motolância, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Estados e Municípios;
- a Portaria GM/MS nº 3.612, de 15 de dezembro de 2021 que qualifica Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade MAC a estados e municípios;
- a Portaria GM/MS nº 3.550, de 13 de dezembro de 2021 que habilita Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), a estados e municípios;
- a Portaria GM/MS nº 4.017, de 16 de novembro de 2022, que qualifica Unidade de Suporte Básico (USB), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, pertencente à Central de Regulação das Urgências (CRU) Três Rios (Centro Sul Fluminense) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Areal;
- a Portaria GM/MS nº 1.115, de 17 de maio de 2022, que qualifica Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SA-MU 192), e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), a Estados e Municípios e especifica os valores da habilitação e qualificação;
- a Portaria GM/MS nº 4.392, de 19 de dezembro de 2022, que qualifica Centrais de Regulação das Urgências (CRU) e Unidades Móveis do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade MAC de Estados e Municípios;
- o Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde, em especial à Seção VI, que trata dos incentivos financeiros de investimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) e sua Central de Regulação das Urgências;
- a Deliberação CIB-RJ nº 5.735 de 14 de março de 2019, que pactua o município de Volta Redonda como município sede para gestão do recurso financeiro relativo ao repasse da Secretaria Estadual de Saúde para o custeio das Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA) e a Central de Regulação Médica de Urgência (CRU SAMU 192) da região do Médio Paraíba, publicada no DOERJ de 21 de marco de 2019:
- a documentação anexada ao processo SEI-080001/002576/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

# DELIBERA:

Art. 1° - Pactuar repasse de recursos financeiros referente à contrapartida estadual para auxílio no custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência Regionais - SAMU192 Regionais habilitados ou habilitados e qualificados pelo Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Os recursos referentes à contrapartida estadual se referem a mesma parcela mensal transferida pelo Fundo Nacional aos Fundos Municipais de Saúde disponibilizado ao funcionamento do SA-MU192 dos municípios.

- Art. 2° O repasse do recurso Estadual que já ocorre do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde será realizado conforme valores dispostos no anexo desta Deliberação e através de Resolução específica.
- Art. 3º Os recursos financeiros de que tratam os artigos sobrescritos deverão ser aplicados obrigatoriamente no fortalecimento das ações de capacitação e funcionamento do SAMU192 Regional.
- Art. 4° A Coordenação Geral do SAMU192 Regional deverá, obrigatoriamente, encaminhar quadrimestralmente à Subsecretaria de Atenção à Saúde/SES-RJ relatório técnico contendo dados operacionais e indicadores conforme determinação contida no art. 40, parágrafo único, do Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, assim como informações referentes à frota ativa de unidades móveis e à manutenção preventiva e corretiva das mesmas, conforme modelo de relatório a ser repassado às gestões locais.
- **Art. 5°** O município responsável deverá manter atualizado o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) com os dados referentes à produção do serviço.
- Art. 6° O Estado suspenderá o repasse de incentivo de custeio destinado às unidades móveis do componente SAMU192 e/ou à respectiva Central de Regulação das Urgências na hipótese de descumprimento de qualquer item das Portarias Ministeriais vigentes e/ou de suspensão dos recursos oriundos do Ministério da Saúde.
- Art. 7° Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

# LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

|                                    | REGIÃO BAÍA DA ILHA GRANDE - CUSTEIO ESTADUAL |                  |  |  |  |
|------------------------------------|---|------------------|--|--|--|
| MUNICIPIO VALOR MENSAL VALOR ANUAL |   |                  |  |  |  |
| Angra dos Reis                     | R\$ 106.750,00                                | R\$ 1.281.000,00 |  |  |  |
| Paraty                             | R\$ 88.838,00                                 | R\$ 1.066.056,00 |  |  |  |
| Mangaratiba                        | R\$ 92.059,00                                 | R\$ 1.104.708,00 |  |  |  |
| TOTAL                              | R\$ 287.647,00                                | R\$ 3.451.764,00 |  |  |  |

| REGIÃO CENTRO SUL - CUSTEIO ESTADUAL        |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| MUNICIPIO VALOR MENSAL VALOR ANUAL          |  |  |  |  |  |
| Três Rios R\$ 122.745,00 R\$ 1.472.940,00   |  |  |  |  |  |
| Paraíba do Sul R\$ 21.919,00 R\$ 263.028,00 |  |  |  |  |  |

| Vassouras                   | R\$ 70.140,00  | R\$ 841.680,00   |
|-----------------------------|----------------|------------------|
| Paty do Alferes             | R\$ 13.125,00  | R\$ 157.500,00   |
| Miguel Pereira              | R\$ 21.919,00  | R\$ 263.028,00   |
| Sapucaia                    | R\$ 13.125,00  | R\$ 157.500,00   |
| Engenheiro Paulo de Frontin | R\$ 13.125,00  | R\$ 157.500,00   |
| Areal                       | R\$ 21.919,00  | R\$ 263.028,00   |
| Comendador Levy Gasparian   | R\$ 21.919,00  | R\$ 263.028,00   |
| TOTAL                       | R\$ 319.936,00 | R\$ 3.839.232,00 |

| REGIÃO MÉDIO PARAÍBA - CUSTEIO ESTADUAL |                |                  |  |
|---|----------------|------------------|--|
| MUNICIPIO                               | VALOR MENSAL   | VALOR ANUAL      |  |
| Volta Redonda                           | R\$ 204.283,00 | R\$ 2.451.396,00 |  |
| Barra do Piraí                          | R\$ 70.140,00  | R\$ 841.680,00   |  |
| Itatiaia                                | R\$ 21.919,00  | R\$ 263.028,00   |  |
| Barra Mansa                             | R\$ 70.140,00  | R\$ 841.680,00   |  |
| Pinheiral                               | R\$ 21.919,00  | R\$ 263.028,00   |  |
| Piraí                                   | R\$ 70.140,00  | R\$ 841.680,00   |  |
| Porto Real                              | R\$ 21.919,00  | R\$ 263.028,00   |  |
| Quatis                                  | R\$ 13.125,00  | R\$ 157.500,00   |  |
| Resende                                 | R\$ 70.140,00  | R\$ 841.680,00   |  |
| Rio Claro                               | R\$ 70.140,00  | R\$ 841.680,00   |  |
| Rio das Flores                          | R\$ 21.919,00  | R\$ 263.028,00   |  |
| Valença                                 | R\$ 70.140,00  | R\$ 841.680,00   |  |
| TOTAL                                   | P\$ 725 924 00 | P\$ 8 711 088 00 |  |

| REGIÃO METROPOLITANA I - BAIXADA FLUMINENSE -CUSTEIO ESTADUAL |                  |                   |  |  |  |
|---|------------------|-------------------|--|--|--|
| MUNICIPIO VALOR MENSAL VALOR ANUAL                            |                  |                   |  |  |  |
| Nova Iguaçu   | R\$ 489.228,00   | R\$ 5.870.736,00  |  |  |  |
| Itaguaí   | R\$ 70.140,00    | R\$ 841.680,00    |  |  |  |
| Japeri  | R\$ 70.140,00    | R\$ 841.680,00    |  |  |  |
| Magé  | R\$ 92.059,00    | R\$ 1.104.708,00  |  |  |  |
| Mesquita  | R\$ 92.059,00    | R\$ 1.104.708,00  |  |  |  |
| Nilópolis   | R\$ 118.361,00   | R\$ 1.420.332,00  |  |  |  |
| Paracambi*  | R\$ 21.919,00    | R\$ 263.028,00    |  |  |  |
| Queimados   | R\$ 64.750,00    | R\$ 777.000,00    |  |  |  |
| São João de Meriti  | R\$ 157.816,00   | R\$ 1.893.792,00  |  |  |  |
| Seropédica  | R\$ 43.838,00    | R\$ 526.056,00    |  |  |  |
| TOTAL   | R\$ 1.220.310,00 | R\$ 14.643.720,00 |  |  |  |

| REGIÃO METROPOLITANA II - CUSTEIO ESTADUAL |                                  |                  |  |  |  |
|--|----------------------------------|------------------|--|--|--|
| MUNICIPIO                                  | NICIPIO VALOR MENSAL VALOR ANUAL |                  |  |  |  |
| Niterói                                    | R\$ 336.644,50                   | R\$ 4.039.734,00 |  |  |  |
| Itaboraí                                   | R\$ 51.625,00                    | R\$ 619.500,00   |  |  |  |
| Maricá                                     | R\$ 58.625,00                    | R\$ 703.500,00   |  |  |  |
| São Gonçalo                                | R\$ 155.750,00                   | R\$ 1.869.000,00 |  |  |  |
| Silva Jardim                               | R\$ 43.838,00                    | R\$ 526.056,00   |  |  |  |
| Tanguá                                     | R\$ 13.125,00                    | R\$ 157.500,00   |  |  |  |
| Rio Bonito                                 | R\$ 99.059,00                    | R\$ 1.188.708,00 |  |  |  |
| TOTAL                                      | R\$ 758.666,50                   | R\$ 9.103.998,00 |  |  |  |

| REGIÃO SERRANA - CUSTEIO ESTADUAL |                |                  |  |  |
|-----------------------------------|----------------|------------------|--|--|
| MUNICIPIO                         | VALOR MENSAL   | VALOR ANUAL      |  |  |
| Petrópolis                        | R\$ 204.283,00 | R\$ 2.451.396,00 |  |  |
| Cachoeiras de Macacu              | R\$ 21.919,00  | R\$ 263.028,00   |  |  |
| Cantagalo                         | R\$ 13.125,00  | R\$ 157.500,00   |  |  |
| Carmo                             | R\$ 13.125,00  | R\$ 157.500,00   |  |  |
| Guapimirim                        | R\$ 13.125,00  | R\$ 157.500,00   |  |  |
| São José do Vale do Rio Preto     | R\$ 13.125,00  | R\$ 157.500,00   |  |  |
| TOTAL                             | R\$ 278.702,00 | R\$ 3.344.424,00 |  |  |

ld: 2463186

### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.120 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUAR A SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO COM COMPLEXO REGULADOR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO- CNES 7106513 COMO PORTE V, COM ESCOPO DE CENTRAL AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO HOSPITA-

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

# CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Resolução SES-RJ n° 2.102/2003, que definiu a missão da Rede de Centrais de Regulação como estratégia do Estado de "agilizar e qualificar o fluxo de acesso do cidadão aos serviços e ações de alta e média complexidade em saúde, de forma organizada colocando-se o serviço do direito à saúde";
- a Portaria GM/MS de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, a qual institui o incentivo financeiro de custeio destinadas as centrais de regulação no âmbito do SUS;
- que no Título III, Capítulo II, Seção X, artigo 356 estabelece que os portes das Centrais são definidos pela abrangência populacional desta central;
- que segundo o IBGE, o município do Rio de Janeiro possui 6.775.561 habitantes;
- a documentação anexada ao processo SEI-080002/004367/2022;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.
   DELIBERA:

**Art. 1° -** Pactuar o processo de habilitação do Complexo Regulador da Cidade do Rio de Janeiro - CNES: 7106513 como Porte V com escopo de central ambulatorial e de internação hospitalar.

 $\mbox{\bf Art. 2°}$  - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

# LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

246318

# DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.121 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA O DESCREDENCIAMENTO DO INSTI-TUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA (CNES: 7659091), LOCALIZADO NO MUNICÍ-PIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

# CONSIDERANDO:

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Rio Janeiro, por meio dos processos SABE nº 080001/025374/2021 e 080002/001907/2021;

- a Deliberação CIB-RJ Nº 6.644 de 09 de dezembro de 2021 que pactuou o novo fluxo de credenciamento/habilitação e descredenciamento/desabilitação dos serviços de média, alta complexidade e especializados, no município do Rio de Janeiro;
- que a análise e validação do processo foram realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;
- a documentação anexada ao processo PMRJ-09/000231/2022;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

# DELIBERA:

Art. 1° - Pactuar o descredenciamento do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS - Clínica Oftalmológica (CNES: 7659091), localizado no município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

# Id: 2463 DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.122 DE 02 DE MARÇO DE 2023

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS/RJ.

PACTUA A DESABILITAÇÃO DE 10 (DEZ) LEI-TOS DE UTI ADULTO TIPO II NO HOSPITAL SÃO JOSÉ, CNES: 2292386, LOCALIZADO NO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

# CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde:
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a importância do fortalecimento dos estabelecimentos de saúde pública para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/029885/2022;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

### DELIBERA:

**Art. 1° -** Pactuar, de acordo com o Ofício SMS/GM nº 643/2022, oriundo do município de Teresópolis, a desabilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital São José CNES: 2292386, localizado no município de Teresópolis/RJ que foram habilitados através da Portaria GM/MS nº 4.400, de 19 de dezembro de 2022, anexo II.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2463189

# DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.123 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITA-ÇÃO DE 07 (SETE) LEITOS DE UNIDADE CO-RONARIANA TIPO III, DO INSTITUTO NACIO-NAL DE CARDIOLOGIA (CNES: 2280132), LO-CALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEI-RO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

# CONSIDERANDO:

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Rio Janeiro, por meio dos processos SEI nº 080001/025374/2021 e 080002/001907/2021:
- a Deliberação CIB-RJ Nº 6.644 de 09 de dezembro de 2021 que pactuou o novo fluxo de credenciamento/habilitação e descredenciamento/desabilitação dos serviços de média, alta complexidade e especializados, no município do Rio de Janeiro;
- que a análise e validação do processo foram realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;
- a documentação anexada no processo nº PMRJ-09/008196/2021;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

# DELIBERA:

**Art. 1º -** Pactuar o Credenciamento e Habilitação de 07 (sete) leitos de Unidade Coronariana Tipo III, do Instituto Nacional de Cardiologia (CNES: 2280132), localizado no município do Rio de Janeiro.

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2463190

# DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.124 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A REQUALIFICAÇÃO DE 20 (VINTE) LEITOS DE UTI ADULTO TIPO I PARA TIPO III E HABILITAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI ADULTO TIPO III DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA, CNES: 2280132, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e:

#### CONSIDERANDO:

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Rio Janeiro, por meio dos processos SEI nº 080001/025374/2021 e 080002/001907/2021;
- a Deliberação CIB-RJ Nº 6.644 de 09 de dezembro de 2021 que pactuou o novo fluxo de credenciamento/habilitação e descredencia-mento/desabilitação dos serviços de média, alta complexidade e especializados, no município do Rio de Janeiro;
- que a análise e validação do processo foram realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;
- a documentação anexada no processo nº PMRJ-09/008197/2021;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

#### **DELIBERA**:

Art. 1° - Pactuar Requalificação de 20 (vinte) leitos de UTI Adulto Tipo I para Tipo III e Habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo III do Instituto Nacional de Cardiologia (CNES: 2280132), localizado no município do Rio de Janeiro.

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

# LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2463191

### DELIBERAÇÃO CIB-RJ N.º 7.125 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A HABILITAÇÃO PARA TRATAMENTO DO GLAUCOMA, DA CLÍNICA OFTALMOLÓGICA RICARDO REIS LTDA (CNES 3344169), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. no

#### **CONSIDERANDO:**

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Rio Janeiro, por neio dos processos SEI nº 080001/025374/2021 e meio dos processos 080002/001907/2021;
- a Deliberação CIB-RJ Nº 6.644 de 09 de dezembro de 2021 que pactuou o novo fluxo de credenciamento/habilitação e descredenciamento/desabilitação dos serviços de média, alta complexidade e especializados, no município do Rio de Janeiro;
- que a análise e validação do processo foram realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;
- a documentação anexada no processo nº PMRJ-09/006624/2021;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

#### **DELIBERA**:

Art. 1º - Pactuar a Habilitação para Tratamento do Glaucoma, da Clínica Oftalmológica Ricardo Reis LTDA (CNES 3344169), localizado no município do Rio de Janeiro.

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2463192

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.126 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A HABILITAÇÃO DE 10 (DEZ) LEI-TOS DE UTI PEDIÁTRICA TIPO III, DO INSTI-TUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA, CNES: 2280132, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

# **CONSIDERANDO:**

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Rio Janeiro, por meio dos processos 080002/001907/2021; SEI nº 080001/025374/2021
- a Deliberação CIB-RJ Nº 6.644 de 09 de dezembro de 2021 que pactuou o novo fluxo de credenciamento/habilitação e descredencia-mento/desabilitação dos serviços de média, alta complexidade e es-pecializados, no município do Rio de Janeiro;
- que a análise e validação do processo foram realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;
- a documentação anexada no processo nº PMRJ-09/008195/2021;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

# **DELIBERA:**

Habilitação de 10 (dez) Leito Tipo III, do Instituto Nacional de Cardiología, CNES: 2280132, localizado no município do Rio de Janeiro.

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2463193

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.127 DE 02 DE MARCO DE 2023

PACTUAR A HABILITAÇÃO NA MODALIDADE HOSPITAL DIA - PROCEDIMENTOS CIRURGI-DIAGNÓSTICOS E TERAPEUTICOS (CÓD. 12.02) NO HOSPITAL MUNICIPAL MI-GUEL COUTO, CNES Nº 2270269, LOCALIZA-DO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e:

# CONSIDERANDO:

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Rio Janeiro, por dos processos SEI nº 080001/025374/2021 080002/001907/2021:
- a Deliberação CIB-RJ Nº 6.644 de 09 de dezembro de 2021 que pactuou o novo fluxo de credenciamento/habilitação e descredenciamento/desabilitação dos servicos de média, alta complexidade e especializados, no município do Rio de Janeiro:

- que a análise e validação do processo foram realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;
- a documentação anexada no processo nº PMRJ-09/008557/2021:
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

#### **DELIBERA:**

Art. 1° - Pactuar a Habilitação na Modalidade Hospital Dia - Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos e Terapêuticos (cód. 12.02), do Hospital Municipal Miguel Couto (CNES: 2270269), localizado no município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2463194

### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.128 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR Nº 10435.993000/1210-07, DESTINA-DA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MA-TERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

#### **CONSIDERANDO:**

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/003180/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023

#### **DELIBERA**:

**Art. 1º -** Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 10435.993000/1210-07 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI ABDON GON-ÇALVES, CNES nº 2298708, localizado no município de São João de Meriti/R.I

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

#### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.129 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA O AUMENTO DE TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições es

#### CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-080002/004318/2022;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

### **DELIBERA:**

Art. 1° - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de de Média e Alta Complexidade (MAC), para o município de Bel-

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de marco de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2463196

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.130 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA O APOIO FINANCEIRO DO HOSPI-TAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E FIXA SUAS DIRETRIZES.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

# CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS:
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União. Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras provi-
- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde:
- a Portaria de Consolidação do SUS nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu XXVI, Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), tendo como origem a Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo - se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- a importância do fortalecimento dos estabelecimentos de saúde pública para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro:
- que o HGNI é um hospital de referência como Porta de Entrada Especializada tipo II (Portaria GM/MS nº 1.662/2018) da Rede de Urgência e Emergência pactuado no Plano de Atenção a Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana 1 (Portaria GM/MS nº 1.276/2012:

- que o Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI) é motivo de ação civil pública, quanto a manutenção do apoio financeiro por parte da Se-cretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), para a con-tinuidade das transferência do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Iguaçu (FMS-NI), referente ao cofinanciamento estadual dos serviços do HGNI
- a documentação anexada ao processo SEI-080001/003554/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

#### **DELIBERA:**

- Art. 1º Pactuar o apoio financeiro do Hospital Geral de Nova Iguacu HRI. 1 - Pactuar o apoio financeiro do Hospital Geral de Nova Iguaçu - HGNI, CNES 2798662, referente ao cofinanciamento estadual para custeio, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e resolubilidade do atendimento regional da média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
- O repasse financeiro será feito em parcelas mensais de R\$ 23.000.000,00 (vinte três milhões de reais, totalizando o valor anual de R\$ 276.000.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões de reais), para custeio da unidade
- Art. 3º Os valores previstos poderão ser alterados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, mediante publicação de nova Deliberação, ressalvando-se o objeto da presente Deliberação, que
- Art. 4º Será emitida Resolução SES/RJ referente a presente Deli-
- Art. 5º Na Resolução constará, em anexo, o Termo de Compromis-

Parágrafo Único - No ato da assinatura do Termo de Compromisso o gestor municipal deverá informar, via ofício, os números da conta corrente e agência bancária do banco Bradesco, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, para recebimento do repasse financeiro.

- Art. 6º O recurso deverá ser utilizado para custeio da unidade hos-
- Art. 7º É vedada a utilização dos recursos para pagamento das despesas relacionadas abaixo, por não serem consideradas como despe-
- a) pagamento de aposentadorias e pensões; b) assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade
- (clientela fechada);
- c) merenda escolar:
- d) saneamento básico; e) limpeza urbana e coleta seletiva (lixo);
- g) ações de assistência social não vinculada diretamente à execução das ações e serviços de saúde e não promovidas pelos órgãos de saúde do SUS;
- h) ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos que não os especificados nas bases de cálculos das receitas próprias de Estados e Municípios:
- i) servidores inativos j) gratificação de função de cargos comissionados;
- (k) pagamento de assessorias/consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio hospital.
- Art. 8º O monitoramento será realizado por equipe técnica da Secretaria de Estado de Saúde, que ficará responsável pela verificação do funcionamento do estabelecimento, se mantém-se em atividade, por meio da produção informada pelo hospital no Sistema Informações Hospitalares - SIH.

  Art. 9º - A Prestação de Contas do município, na forma estabelecida
- nesta Deliberação, será realizada de acordo com a legislação vigen-
- Art. 10º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.131 DE 02 DE MARCO DE 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2463197

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR Nº 10435.993000/1210-08, DESTINA-DA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MA-TERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e:

# CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/003180/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

# DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 10435.993000/1210-08 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde no CENTRO DE SAÚDE ANIBAL VIRIATO DE AZEVEDO, CNES nº 2274876, localizado no município de São João de Meriti/RJ.

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2463198

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.132 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR Nº 10435.993000/1210-010, DESTINA-DA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MA-TERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. no uso de suas atribuições e;

# CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/003180/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

# **DELIBERA**:

Art. 1° - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 10435.993000/1210-010 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI ABDON GON-ÇALVES, CNES nº 2298708, localizado no município de São João de Meriti/RJ.

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 02 de marco de 2023

# LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2463199

# DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.133 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR Nº 10435.993000/1210-011 DESTINA-DA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MA-TERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

#### CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/003180/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

#### **DELIBERA:**

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 10435.993000/1210-011 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde no HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOÃO DE MERITI, CNES nº 0726095, localizado no município de São João de Meriti/RJ

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.134 DE 02 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR N° 10435.993000/1210-04, DESTINA-DA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MA-TERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

#### CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/003180/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

### **DELIBERA**:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 10435.993000/1210-04 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI ABDON GON-ALVES, CNES nº 2298708, localizado no município de São João de

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

# LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2463201

# DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.135 DE 02 DE MARCO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLA-MENTAR Nº 10435.993000/1210-03, DESTINA-DA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MA-TERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

# CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/003180/2023:
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

# **DELIBERA**:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 10435.993000/1210-03 destinada a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI ABDON GON-CALVES, CNES nº 2298708, localizado no município de São João de

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

# LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Id: 2463202

# DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.136 DE 07 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A POLÍTICA DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL ÀS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCU-LAR PARA CIRURGIAS CARDIOVASCULARES E CATETERISMO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. no uso de suas atribuições e:

# **CONSIDERANDO:**

a Portaria 1.169/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;

a Portaria MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades:

- a Portaria GM/MS nº 1.098/2022, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios:

- a Portaria GM/MS nº 3.693, de 17 de dezembro de 2021, que altera atributos de valor de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;
- a Portaria GM/MS nº 4018/2022, que altera atributos de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS)
- que a maior frequência da incidência de morbidades e óbitos relacionam-se a patologias cardiovasculares, e que esse perfil indica a necessidade de medidas de investimentos para ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce e tratamentos eficazes;
- a defasagem de valores atribuídos na Tabela SUS para os procedimentos cardiovasculares de alta complexidade; o que vem dificultando o atendimento dos usuários do SUS na Rede Credenciada
- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/000303/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 02/03/2023.

#### **DELIBERA**:

Art. 1º - Pactuar a Política Estadual de cofinanciamento aos municípios gestores de Unidades e/ou estabelecimentos de Assistência de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular que possuam habilitação junto ao Ministério da Saúde/SUS, para cirurgias cardiovasculares e cateterismo.

- § 1º O cofinanciamento será custeado por recursos de fonte estadual para manutenção e ampliação da oferta de cirurgias cardiovas-
- § 2º O presente cofinanciamento trata de procedimentos exclusivamente regulados pela SES.
- § 3° O recurso estadual a ser destinado às Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular será previsto da seguinte forma, observando o somatório das formas de financiamento previstas:
- I independente da execução do teto financeiro de Média e Alta Complexidade de custeio federal recebido pelos municípios gestores dos estabelecimentos de Assistência de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular,
- II haverá complementação dos valores de tabela SUS para cirurgias cardiovasculares de revascularização miocárdica c/ uso de circulação extracorpórea (04.06.01.092-7) e revascularização miocárdica c/ uso de circulação extracórporea com 2 (dois) ou mais enxertos (04.06.01.093-5), realizados nos pacientes SUS encaminhados pelas Centrais Estaduais de Regulação, estas terão seus valores, de tabela SUS, complementados em R\$4.348,63 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).
- III haverá complementação das OPM relacionadas a seguir, utilizadas em cirurgias cardiovasculares de alta complexidade conforme tabela abaixo:

| Código    | Nome do Procedimento                                       | Complemento  |
|-----------|--|--------------|
| 702040436 | MARCA-PASSO MULTI-SITIO                                    | R\$ 7.401,98 |
| 702040410 | MARCA-PASSO CARDIACO MULTIPROGRA-<br>MAVEL DE CAMARA DUPLA | R\$ 2.299,91 |
| 702040428 | MARCA-PASSO CARDIACO MULTIPROGRA-<br>MAVEL DE CAMARA ÚNICA | R\$ 1.556,58 |
| 702040592 | SISTEMA DE ELETRODOS P/ ESTIMULACAO<br>MULTI-SITIO         | R\$ 1.482,52 |
| 702040614 | STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTERIA<br>CORONARIA              | R\$ 1.189,77 |
| 702040240 | ELETRODO ENDOCARDICO DEFINITIVO                            | R\$ 337,64   |
| 702040088 | CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA TRANS-<br>LUMINAL PERCUTANEA | R\$ 182,66   |

IV - nos procedimentos de angioplastia coronariana com stent farmacológico será autorizada a colocação de até 05 (cinco) stents mediante comprovação, e 07 (sete) stents em casos excepcionais obedecendo a proporção de até 10% do total realizado na competência.

 ${f V}$  - quando a produção informada ultrapassar em valores financeiros de fonte federal estipulados para custeio de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade cardiovascular por município, será garantido o custeio de total do que foi regulado. VI - este valor de "extra-teto" para ampliação da oferta inclui os va-

lores de tabela, para os procedimentos financiados com MAC, mais a complementação estadual por cirurgia previstas com utilização das OPM nos incisos II e III.

VII - para procedimentos financiados pelo FAEC, haverá apenas a complementação estadual nos casos previstos nos incisos I cularização miocárdica c/ uso de circulação extracorpórea (04.06.01.092-7) e revascularização miocárdica c/ uso de circulação extracórporea com 2 (dois) ou mais enxertos (04.06.01.093-5), uma vez que a lógica de financiamento federal já prevê o repasse de toda a produção aprovada, somando também as OPM utilizadas, previstas no inciso II e III.

VIII - o cateterismo diagnóstico ambulatorial também será custeado com recursos de fonte estadual, quando a produção informada ultra-passar a média de cateterismos aprovados por município, tendo como referência os meses de setembro, outubro e novembro de 2022, remunerando com o dobro do valor da tabela SUS os cateterismos que ultrapassarem essa média (Anexo).

Art. 2° - Toda a solicitação para procedimento de Revascularização Miocárdica será avaliada por uma das unidades de referência indicadas pela regulação, para então serem reguladas para a realização da cirurgia, quando for o caso.

Art. 3º - Visando o bem estar do paciente, durante a realização do procedimento de cateterismo, seja ele internado ou ambulatorial, no qual se identifique a necessidade de realização de angioplastia, esta deverá ser realizada na medida do possível no mesmo momento. Para isso, a unidade deverá solicitar a internação na própria e autorização para a realização da angioplastia via SER.

Município

Art. 4° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2463203

#### ATO DOS PRESIDENTES

#### DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB-RJ/ COSEMS Nº 18 DE 08 DE MARCO DE 2023

PACTUA OS LIMITES FINANCEIROS GLO-BAIS/MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

### CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao SEI-080001/004915/2023;
- a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 02/03/2023.

# DELIBERAM:

CICTEMA DE INCODMAÇÕES CICTEMA DE INCODMAÇÕES

Art. 1º - Pactuar os Tetos Financeiros dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente a 4ª Parcela de 2023, com a planilha que consta no Anexo, desta Deliberação, conforme protocolo SISMAC nº 233568732303.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente da CIB

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA Presidente do COSEMS

# ANEXO I

PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE **JANEIRO** LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -TETO MARCO/2023

| Município                        | SISTEMA DE INFORMAÇOES<br>AMBULATÓRIAIS / MÉDIA E AL-<br>TA TOTAL (Mensal) | SISTEMA DE INFORMAÇOES<br>HOSPITALARES / MÉDIA E AL-<br>TA TOTAL (Mensal) |
|----------------------------------|--|---|
| ANGRA DOS REIS                   | 692.274,86   | 534.763,44  |
| APERIBE                          | 32.225,99  | 20.934,46   |
| ARARUAMA                         | 415.265,09   | 382.403,51  |
| AREAL                            | 38.673,80  | 34.836,90   |
| ARMACAO DE BUZIOS                | 97.032,34  | 59.535,26   |
| ARRAIAL DO CABO                  | 78.515,82  | 85.020,61   |
| BARRA DO PIRAI                   | 390.378,10   | 658.487,45  |
| BARRA MANSA                      | 1.097.729,87   | 1.222.315,25  |
| BELFORD ROXO                     | 1.894.193,99   | 1.439.281,61  |
| BOM JARDIM                       | 91.419,08  | 54.504,22   |
| BOM JESUS DO ITABAPOANA          | 134.686,06   | 200.351,12  |
| CABO FRIO                        | 1.494.837,79   | 1.369.489,51  |
| CACHOEIRAS DE MACACU             | 208.335,50   | 123.188,91  |
| CAMBUCI                          | 44.611,90  | 71.792,46   |
| CAMPOS DOS GOYTACAZES            | 2.862.937,57   | 3.794.954,00  |
| CANTAGALO                        | 61.389,49  | 74.949,32   |
| CARAPEBUS                        | 35.677,29  | 10.406,18   |
| CARDOSO MOREIRA                  | 39.418,02  | 5.108,49  |
| CARMO                            | 59.091,33  | 64.585,94   |
| CASIMIRO DE ABREU                | 109.592,16   | 71.468,44   |
| COMENDADOR LEVY GASPA-<br>RIAN   | 30.034,59  | 2.198,48  |
| CONCEICAO DE MACABU              | 62.845,75  | 8.014,83  |
| CORDEIRO                         | 95.888,64  | 67.654,98   |
| DUAS BARRAS                      | 36.656,66  | 17.411,37   |
| DUQUE DE CAXIAS                  | 4.139.179,03   | 2.638.319,76  |
| ENGENHEIRO PAULO DE FRON-<br>TIN | 37.522,81  | 16.023,33   |
| GUAPIMIRIM                       | 122.243,50   | 74.433,92   |
| IGUABA GRANDE                    | 78.499,79  | 9.649,37  |
| ITABORAI                         | 680.655,03   | 585.962,22  |
| ITAGUAI                          | 371.713,25   | 201.487,79  |
| ITALVA                           | 45.998,52  | 6.902,53  |
| ITAOCARA                         | 112.857,13   | 43.684,53   |
| ITAPERUNA                        | 997.995,74   | 2.695.985,86  |

| ITATIAIA                         | 114.438,07    | 89.053,75     |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| JAPERI                           | 333.581,32    | 260.158,79    |
| LAJE DO MURIAE                   | 22.834,33     | 5.677,31      |
| MACAE                            | 800.109,91    | 884.717,03    |
| MACUCO                           | 16.870,96     | -             |
| MAGE                             | 781.514,83    | 443.019,96    |
| MANGARATIBA                      | 110.753,98    | 113.372,60    |
| MARICA                           | 421.297,82    | 195.659,84    |
| MENDES                           | 57.168,61     | 27.458,46     |
| MESQUITA                         | 691.030,10    | 57.990,82     |
| MIGUEL PEREIRA                   | 114.880,16    | 153.552,11    |
| MIRACEMA                         | 92.577,03     | 85.406,97     |
| NATIVIDADE                       | 258.712,78    | 39.872,16     |
| NILOPOLIS                        | 550.127,55    | 125.325,94    |
| NITEROI                          | 4.030.765,22  | 2.154.409,56  |
| NOVA FRIBURGO                    | 762.458,25    | 1.431.748,29  |
| NOVA IGUACU                      | 4.199.640,60  | 2.156.622,36  |
| PARACAMBI                        | 160.321,91    | 184.122,48    |
| PARAIBA DO SUL                   | 139.965,60    | 96.296,50     |
| PARATI                           | 113.318,03    | 92.014,82     |
| PATY DO ALFERES                  | 60.824,67     | 12.109,01     |
| PETROPOLIS                       | 2.088.812,23  | 3.351.079,78  |
| PINHEIRAL                        | 126.078,73    | 33.066,60     |
| PIRAI                            | 184.124,67    | 96.370,00     |
| PORCIUNCULA                      | 58.337,96     | 30.533,47     |
| PORTO REAL                       | 53.872,76     | 129.002,57    |
| QUATIS                           | 40.824,65     | 42.496,14     |
| QUEIMADOS                        | 537.096,85    | 370.922,06    |
| QUISSAMA                         | 67.632,97     | 147.372,84    |
| RESENDE                          | 514.489,58    | 633.628,90    |
| RIO BONITO                       | 682.676,05    | 374.108,64    |
| RIO CLARO                        | 61.579,17     | 39.275,48     |
| RIO DAS FLORES                   | 27.482,82     | 18.203,23     |
| RIO DAS OSTRAS                   | 318.054,31    | 246.933,49    |
| RIO DE JANEIRO                   | 28.114.257,20 | 25.513.954,38 |
| SANTA MARIA MADALENA             | 25.955,88     | 28.966,94     |
| SANTO ANTONIO DE PADUA           | 148.037,73    | 148.359,65    |
| SAO FIDELIS                      | 116.746,68    | 137.185,53    |
| SAO FRANCISCO DE ITABAPOA-<br>NA | 147.071,44    | 103.050,72    |
| SAO GONCALO                      | 4.420.021,20  | 4.044.663,55  |
| SAO JOAO DA BARRA                | 103.105,71    | 51.622,81     |
| SAO JOAO DE MERITI               | 1.765.611,01  | 872.263,80    |
| SAO JOSE DE UBA                  | 21.851,19     | 7.661,04      |
| SAO JOSE DO VALE DO RIO<br>PRETO | 66.774,12     | 27.709,22     |
| SAO PEDRO DA ALDEIA              | 342.875,74    | 193.669,15    |
| SAO SEBASTIAO DO ALTO            | 32.389,23     | 37.575,92     |
| SAPUCAIA                         | 52.162,19     | 33.702,76     |
| SAQUAREMA                        | 229.993,79    | 168.103,24    |
| SEROPEDICA                       | 263.792,89    | 66.276,31     |
| SILVA JARDIM                     | 84.552,05     | 43.005,68     |
| SUMIDOURO                        | 51.406,24     | 30.522,60     |
| TANGUA                           | 84.993,08     | 86.749,73     |
| TERESOPOLIS                      | 1.149.707,26  | 1.067.302,74  |
| TRAJANO DE MORAIS                | 6.740,58      | 6.831,03      |
| TRES RIOS                        | 350.417,87    | 562.753,57    |
| VALENCA                          | 326.295,26    | 410.620,08    |
| VARRESAI                         | 23.202,39     | 20.391,23     |
| VASSOURAS                        | 633.149,66    | 1.204.723,32  |
| VOLTA REDONDA                    | 1.659.921,38  | 1.833.570,77  |

| Município                        | Outros Impactos                        |                             | Total em Teto Munici-<br>pal (Mensal) |  |
|----------------------------------|--|-----------------------------|---------------------------------------|--|
|                                  | * Incentivos Perma-<br>nentes (Mensal) | Reserva Técnica<br>(Mensal) | par (menear)                          |  |
| ANGRA DOS REIS                   | 365.580,18                             | 3.964.683,03                | 5.511.809,05                          |  |
| APERIBE                          | -                                      | 32.326,72                   | 85.487,17                             |  |
| ARARUAMA                         | 7.199,32                               | 593.182,93                  | 1.384.018,97                          |  |
| AREAL                            | 13.125,00                              | 25.173,79                   | 111.244,75                            |  |
| ARMACAO DE BUZIOS                | -                                      | 212.843,53                  | 369.614,05                            |  |
| ARRAIAL DO CABO                  | -                                      | 50.126,35                   | 214.083,29                            |  |
| BARRA DO PIRAI                   | 232.394,16                             | 648.264,00                  | 1.948.467,85                          |  |
| BARRA MANSA                      | 319.197,23                             | 3.018.754,75                | 5.769.253,96                          |  |
| BELFORD ROXO                     | -                                      | 625.105,03                  | 3.565.347,38                          |  |
| BOM JARDIM                       | 26.507,28                              | 42.960,10                   | 215.390,68                            |  |
| BOM JESUS DO ITABAPOANA          | 96.669,75                              | 850.101,96                  | 1.282.245,54                          |  |
| CABO FRIO                        | 109.546,96                             | 1.301.723,37                | 4.542.303,88                          |  |
| CACHOEIRAS DE MACACU             | 13.125,00                              | 157.808,09                  | 672.747,78                            |  |
| CAMBUCI                          | 57.655,20                              | 60.318,49                   | 234.378,04                            |  |
| CAMPOS DOS GOYTACAZES            | 1.528.008,38                           | 4.474.143,69                | 12.629.000,73                         |  |
| CANTAGALO                        | 44.110,56                              | 321.337,56                  | 501.786,92                            |  |
| CARAPEBUS                        | -                                      | 37.967,28                   | 84.050,75                             |  |
| CARDOSO MOREIRA                  | -                                      | 28.422,40                   | 72.948,91                             |  |
| CARMO                            | 50.373,06                              | 229.346,81                  | 377.955,67                            |  |
| CASIMIRO DE ABREU                | -                                      | 170.974,61                  | 352.859,68                            |  |
| COMENDADOR LEVY GASPA-<br>RIAN   | 13.125,00                              | 62.260,09                   | 104.496,63                            |  |
| CONCEICAO DE MACABU              | -                                      | 154.905,02                  | 225.765,59                            |  |
| CORDEIRO                         | 8.614,27                               | 42.343,83                   | 214.499,30                            |  |
| DUAS BARRAS                      | -                                      | 7.695,40                    | 61.763,43                             |  |
| DUQUE DE CAXIAS                  | -                                      | 6.508.485,09                | 13.156.296,27                         |  |
| ENGENHEIRO PAULO DE FRON-<br>TIN | 13.125,00                              | 211.500,42                  | 299.040,06                            |  |
| GUAPIMIRIM                       | 13.125,00                              | 62.663,85                   | 300.371,28                            |  |
| IGUABA GRANDE                    | -                                      | 239.008,18                  | 357.168,64                            |  |
| ITABORAI                         | 51.625,00                              | 702.085,52                  | 2.002.943,12                          |  |
| ITAGUAI                          | 70.140,00                              | 694.913,10                  | 1.598.470,06                          |  |
| ITALVA                           | -                                      | 107.587,07                  | 160.488,12                            |  |
| ITAOCARA                         | -                                      | 113.115,10                  | 259.164,42                            |  |
| ITAPERUNA                        | 767.473,01                             | 2.206.665,89                | 6.646.968,49                          |  |
| ITATIAIA                         | 21.919,00                              | 114.257,05                  | 340.096,52                            |  |
| JAPERI                           | 51.625,00                              | 110.576,39                  | 752.339,42                            |  |
| LAJE DO MURIAE                   | -                                      | 17.668,43                   | 45.748,31                             |  |
| MACAE                            | 106.121,48                             | 1.188.567,84                | 3.036.348,20                          |  |
| MACUCO                           | -                                      | 43.980,09                   | 60.851,05                             |  |
| MAGE                             | 64.750,00                              | 439.788,37                  | 2.462.807,23                          |  |
| MANGARATIBA                      | 64.750,00                              | 65.688,65                   | 354.670,63                            |  |
| MARICA                           | 58.625,00                              | 937.903,25                  | 1.615.514,26                          |  |
| MENDES                           | -                                      | 88.153,25                   | 160.789,25                            |  |
| MESQUITA                         | 64.750,00                              | 243.596,98                  | 1.089.497,90                          |  |
| MIGUEL PEREIRA                   | 163.430,44                             | 83.635,87                   | 516.100,96                            |  |
| MIRACEMA                         | 52.084,16                              | 54.133,48                   | 284.448,11                            |  |
| NATIVIDADE                       | 50.562,82                              | 325.690,42                  | 658.158,31                            |  |
| NILOPOLIS                        | 90.125,00                              | 795.990,94                  | 1.527.729,13                          |  |
| NITEROI                          | 1.021.217,66                           | 5.068.136,97                | 12.989.231,60                         |  |
| NOVA FRIBURGO                    | -                                      | 1.396.312,32                | 3.775.529,14                          |  |
| NOVA IGUACU                      | 512.413,97                             | 13.677.274,87               | 20.545.156,58                         |  |
| PARACAMBI                        | 13.125,00                              | 1.231.952,72                | 1.589.334,23                          |  |
| PARAIBA DO SUL                   | 58.872,46                              | 175.382,39                  | 533.800,12                            |  |
| PARATI                           | 88.838,00                              | 86.537,14                   | 380.708,00                            |  |
| PATY DO ALFERES                  | -                                      | 113.874,12                  | 186.807,80                            |  |

| PETROPOLIS                       | 437.903,78   | 4.357.107,48  | 10.703.411,35  |
|----------------------------------|--------------|---------------|----------------|
| PINHEIRAL                        | 13.125,00    | 68.300,29     | 232.914,39     |
| PIRAI                            | 157.981,64   | 287.344,74    | 717.166,90     |
| PORCIUNCULA                      | 12.102,84    | 43.983,09     | 139.728,39     |
| PORTO REAL                       | 13.125,00    | 136.501,19    | 359.565,31     |
| QUATIS                           | 28.588,63    | 86.017,85     | 186.581,32     |
| QUEIMADOS                        | 26.250,00    | 1.208.227,31  | 2.171.230,74   |
| QUISSAMA                         | -            | 124.211,43    | 339.610,05     |
| RESENDE                          | 243.841,19   | 1.463.138,64  | 3.061.527,11   |
| RIO BONITO                       | 226.336,51   | 1.411.050,62  | 2.834.642,96   |
| RIO CLARO                        | 51.625,00    | 103.486,56    | 274.481,22     |
| RIO DAS FLORES                   | 13.125,00    | 17.951,94     | 82.436,99      |
| RIO DAS OSTRAS                   | -            | 77.847,84     | 819.253,97     |
| RIO DE JANEIRO                   | 2.423.447,96 | 53.717.549,19 | 100.399.867,96 |
| SANTA MARIA MADALENA             | -            | 39.408,14     | 94.330,96      |
| SANTO ANTONIO DE PADUA           | -            | 57.597,30     | 354.241,13     |
| SAO FIDELIS                      | 124.244,56   | 174.253,02    | 717.038,71     |
| SAO FRANCISCO DE ITABAPOA-<br>NA | -            | 30.225,89     | 280.348,04     |
| SAO GONCALO                      | 163.440,88   | 3.506.704,64  | 12.249.669,62  |
| SAO JOAO DA BARRA                | -            | 60.222,17     | 214.950,69     |
| SAO JOAO DE MERITI               | 104.125,00   | 1.359.761,68  | 3.929.396,70   |
| SAO JOSE DE UBA                  | -            | 13.502,24     | 43.014,46      |
| SAO JOSE DO VALE DO RIO<br>PRETO | 13.125,00    | 79.433,77     | 187.042,21     |
| SAO PEDRO DA ALDEIA              | 29.611,25    | 149.002,94    | 715.159,07     |
| SAO SEBASTIAO DO ALTO            | 28.195,07    | 86.300,10     | 184.460,64     |
| SAPUCAIA                         | 13.125,00    | 28.305,66     | 106.219,92     |
| SAQUAREMA                        | -            | 93.208,41     | 462.572,75     |
| SEROPEDICA                       | 26.250,00    | 453.349,23    | 806.231,79     |
| SILVA JARDIM                     | 26.250,00    | 288.248,42    | 429.392,69     |
| SUMIDOURO                        | -            | 44.685,94     | 126.614,78     |
| TANGUA                           | 13.125,00    | 50.361,72     | 274.759,07     |
| TERESOPOLIS                      | 692.966,46   | 1.596.907,28  | 4.839.353,72   |
| TRAJANO DE MORAIS                | -            | 85.171,24     | 98.742,85      |
| TRES RIOS                        | 359.743,59   | 1.218.257,95  | 2.657.416,73   |
| VALENCA                          | 190.581,95   | 1.829.155,19  | 3.025.412,96   |
| VARRESAI                         | -            | 1.356,60      | 43.726,10      |
| VASSOURAS                        | 228.494,79   | 1.563.191,73  | 3.748.164,54   |
| VOLTA REDONDA                    | 204.283,00   | 2.600.040,89  | 6.370.752,94   |

### Anexo II

Nota Técnica: Alterações no Limite Financeiro do Bloco de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro - Teto MARÇO/2023

### 1 - Remanejamentos

SEI-080002/004129/2022 - Pactuar novo Fluxo de Remanejamento de PPI do município de Areal para Vassouras.

| Municipio<br>Encaminha-<br>dor | Município Exe-<br>cutor (ANTE-<br>RIOR) | Agregado  |     | Financei-<br>ro Execu-<br>tor | Município Exe-<br>cutor (NOVO) |
|--------------------------------|---|---|-----|-------------------------------|--------------------------------|
| AREAL                          | AREAL                                   | 0301010072 - CONSULTA MEDI-<br>CA EM ATENÇÃO ESPECIALI-<br>ZADA - 223125 - Médico endo-<br>crinologista e metabologista | 233 | 2.330,00                      | VASSOURAS                      |
|                                |   | 0301010072 - CONSULTA MEDI-<br>CA EM ATENÇÃO ESPECIALI-<br>ZADA - 223128 - Médico gas-<br>troenterologista              | 162 | 1.620,00                      |                                |
|                                |   | 0301010072 - CONSULTA MEDI-<br>CA EM ATENÇÃO ESPECIALI-<br>ZADA - 223147 - Médico otorri-<br>nolaringologista           | 219 | 2.190,00                      |                                |
|                                |   | 0301010072 - CONSULTA MEDI-<br>CA EM ATENÇÃO ESPECIALI-<br>ZADA - 223151 - Médico pneu-<br>mologista                    | 165 | 1.650,00                      |                                |
|                                |   | 0301010072 - CONSULTA MEDI-<br>CA EM ATENÇÃO ESPECIALI-<br>ZADA - 223152 - Médico procto-<br>logista                    | 18  | 180                           |                                |
|                                | PARAIBA DO<br>SUL                       | 0301010072 - CONSULTA MEDI-<br>CA EM ATENÇÃO ESPECIALI-<br>ZADA - 223104 - Médico aneste-<br>siologista                 |     | 10                            |                                |
|                                |   | 0301010072 - CONSULTA MEDI-<br>CA EM ATENÇÃO ESPECIALI-<br>ZADA - 223152 - Médico procto-<br>logista                    | 18  | 180                           |                                |
|                                | RIO DE JANEI-<br>RO                     | 0301010072 - CONSULTA MEDI-<br>CA EM ATENÇÃO ESPECIALI-<br>ZADA - 2231F5 - Médico cance-<br>rologista cirúrgico         | 67  | 670                           |                                |
|                                |   | 0301010072 - CONSULTA MEDI-<br>CA EM ATENÇÃO ESPECIALI-<br>ZADA - 2231F6 - Médico cance-<br>rologista clínico           | 55  | 550                           |                                |

| Municipio<br>Encaminha-<br>dor | Município Exe-<br>cutor (ANTE-<br>RIOR) | Leito      | Especiali-<br>dade | Fisico<br>Executor | Financeiro Exe-<br>cutor |
|--------------------------------|---|------------|--------------------|--------------------|--------------------------|
| AREAL                          | PARAIBA DO<br>SUL                       | CIRURGICOS | CIRURGIA<br>GERAL  | 13                 | 12.642,67                |
|                                | PARAIBA DO<br>SUI                       | CIRURGICOS | GINECOLO-<br>GIA   | 11                 | 5.907,18                 |

| Municipio<br>Encaminha-<br>dor | Município Exe-<br>cutor (ANTE-<br>RIOR) | Leito      | Especiali-<br>dade | Cota Físi-<br>ca do<br>Enc. | Cota Financeira<br>do Enc. |
|--------------------------------|---|------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
| AREAL                          | VOLTA REDON-<br>DA                      | CIRURGICOS | ONCOLO-<br>GIA     | 0,03                        | 12,3                       |

SEI-080002/000073/2023 - Remanejamento de PPI do município de Tanguá, referente à consulta Média Complexidade de oftalmologia, retirando do município de Niterói (antigo executor), passando para o município de São Gonçalo (novo executor).

| Municipio<br>Encaminha-<br>dor | Município Exe-<br>cutor (ANTE-<br>RIOR) | Agregado  |        | Financei-<br>ro Execu-<br>tor | Município Exe-<br>cutor (NOVO) |
|--------------------------------|---|---|--------|-------------------------------|--------------------------------|
| TANGUA                         | NITEROI                                 | 0211060127 - MAPEAMENTO<br>DE RETINA COM GRÁFICO            | 247,08 | 5.989,14                      | SÃO GONÇALO                    |
|                                |   | 021106XXXX - RETINOGRAFIA                                   | 255,27 | 9.646,78                      |                                |
|                                |   | 0405030045 - FOTOCOAGULA-<br>CAO A LASER                    | 27,55  | 2.070,05                      |                                |
|                                |   | 0405030070 - RETINOPEXIA C/<br>INTROFLEXAO ESCLERAL         | 1,26   | 1.351,28                      |                                |
|                                |   | 0405030193 - PAN-FOTOCOA-<br>GULAÇÃO DE RETINA A LA-<br>SER | 4,02   | 1.207,95                      |                                |
|                                |   | 0405030215 - RETINOPEXIA<br>PNEUMATICA                      | 0,22   | 87,47                         |                                |

| 040503XXXX - CORPO VITREO,<br>RETINA, COROIDE E ESCLERA<br>> R\$ 200,00             |       | 761,76    |  |
|---|-------|-----------|--|
| 0405050020 - CAPSULOTOMIA<br>A YAG LASER  | 23,71 | 1.066,75  |  |
| 0405050372 - FACOEMULSIFI-<br>CACAO C/ IMPLANTE DE LEN-<br>TE INTRA-OCULAR DOBRAVEL | 74,64 | 57.589,23 |  |
| 040505XXXX - CAMARA ANTE-<br>RIOR, CONJUNTIVA E OUTROS                              | 1,39  | 1.549,38  |  |
| 040505XXXX - CAMARA ANTE-<br>RIOR, CONJUNTIVA E OUTROS<br>< R\$ 100,00              | 5,27  | 2.658,97  |  |
| 040505XXXX - CAMARA ANTE-<br>RIOR, CONJUNTIVA E OUTROS<br>ENTRE 100 E 300           | 3,54  | 753,06    |  |

SEI-080002/004133/2022 - Pactuar remanejamento de PPI e reprogramação do município de Miguel Pereira.

| Municipio<br>Encaminha-<br>dor | Município Exe-<br>cutor (ANTE-<br>RIOR) | Agregado                              |    | Financei-<br>ro Execu-<br>tor | Município Exe-<br>cutor (NOVO) |
|--------------------------------|---|---------------------------------------|----|-------------------------------|--------------------------------|
| MIGUEL PE-<br>REIRA            | RIO DE JANEI-<br>RO                     | 010104XXXX - ALEITAMENTO<br>MATERNO   | 2  | 1,23                          | MIGUEL PEREI-<br>RA            |
| IXLIIVA                        | I NO                                    | 0209040025 - LARINGOSCOPIA            | 4  | 188,56                        | IVA                            |
|                                |   | 0209040041 - VIDEOLARINGOS-<br>COPIA  | 8  | 364                           |                                |
|                                | TRES RIOS                               | 0209010053 - RETOSSIGMOI-<br>DOSCOPIA | 11 | 254,83                        |                                |

SEI-080002/000019/2022 - Remanejamento de PPI do município de Itaguaí, referente aos serviços de Cardiologia cirurgia cardiovascular, Cardiologia cirurgia intervencionista, Cardiologia - Cirurgia Vascular.

| Municipio<br>Encaminha-<br>dor | Município<br>Executor (ANTE-<br>RIOR) |   |       |            | Município Exe-<br>cutor (NOVO) |
|--------------------------------|---------------------------------------|---|-------|------------|--------------------------------|
| ITAGUAI                        | VASSOURAS                             | CARDIOLOGIA - CARDIOLOGIA<br>INTERVENCIONISTA | 26    | 171.287,22 | BARRA MANSA                    |
|                                |                                       | CARDIOLOGIA - CIRURGIA<br>CARDIOVASCULAR      | 19,13 | 226.018,47 |                                |
|                                |                                       | CARDIOLOGIA - CIRURGIA<br>VASCULAR            | 1,25  | 3.004,01   |                                |

| SEI-080002/003973/2022 - Pactuar remanejamento PPI de Tanguá. |                                |   |    |          |                                |  |
|---|--------------------------------|---|----|----------|--------------------------------|--|
| Municipio<br>Encaminha-                                       | Município Exe-<br>cutor (ANTE- | Agregado  |    |          | Município Exe-<br>cutor (NOVO) |  |
| dor   | RIÒR)                          |   |    | tor      | , ,                            |  |
| TANGUA  | SILVA JARDIM                   | 021108XXXX - DIAGNOSTICO<br>EM PNEUMOLOGIA  | 42 | 188,89   | TANGUA                         |  |
|   |                                | 0301010072 - CONSULTA MEDI-<br>CA EM ATENÇÃO ESPECIALI-<br>ZADA - 223102 - Médico alergis-<br>ta e imunologista |    | 1.530,00 |                                |  |
|   |                                | 0301010072 - CONSULTA MEDI-<br>CA EM ATENÇÃO ESPECIALI-<br>ZADA - 223136 - Médico infecto-<br>logista           |    | 2.390,00 |                                |  |

| Municipio<br>Encaminha-<br>dor | Município Exe-<br>cutor (ANTE-<br>RIOR) | Agregado                 |     |           | Município Exe-<br>cutor (NOVO) |
|--------------------------------|---|--------------------------|-----|-----------|--------------------------------|
| TANGUA                         | ITABORAÍ                                | 0205020046 - ULTRASSONO- | 312 | 11.934,51 | TANGUÁ                         |
|                                |   | GRAFIA DE ABDOMEN TOTAL  |     |           |                                |

| Municipio<br>Encaminha-<br>dor | Município Exe-<br>cutor (ANTE-<br>RIOR) | Agregado   |       | Financei-<br>ro Execu-<br>tor | Município Exe-<br>cutor (NOVO) |
|--------------------------------|---|--|-------|-------------------------------|--------------------------------|
| TANGUA                         | RIO BONITO                              | 0205010059 - ULTRA-SONO-<br>GRAFIA DOPPLER DE FLUXO<br>OBSTETRICO  | 50    | 2.145,00                      | TANGUA                         |
|                                |   | 0205020143 - ULTRA-SONO-<br>GRAFIA OBSTETRICA  | 327   | 7.913,40                      |                                |
|                                |   | 0301010072 - CONSULTA MEDI-<br>CA EM ATENÇÃO ESPECIALI-<br>ZADA - 223125 - Médico endo-<br>crinologista e metabologista  | 454   | 4.540,00                      |                                |
|                                |   | 0301010072 - CONSULTA MEDI-<br>CA EM ATENÇÃO ESPECIALI-<br>ZADA - 223126 - Médico fisiatra                               | 10    | 100                           |                                |
|                                |   | 0301060029 - ATENDIMENTO<br>DE URGENCIA C/ OBSERVA-<br>CAO ATE 24 HORAS EM ATEN-<br>CAO ESPECIALIZADA                    | 750   | 9.352,50                      |                                |
|                                |   | 0301060029 - ATENDIMENTO<br>DE URGENCIA C/ OBSERVA-<br>CAO ATE 24 HORAS EM ATEN-<br>CAO ESPECIALIZADA - 2231 -<br>MÉDICO | 600   | 7.482,00                      |                                |
|                                |   | 0301060061 - ATENDIMENTO<br>DE URGENCIA EM ATENCAO<br>ESPECIALIZADA  | 500   | 5.500,00                      |                                |
|                                |   | 0301060061 - ATENDIMENTO<br>DE URGENCIA EM ATENCAO<br>ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDI-<br>CO                                 | 300   | 3.300,00                      |                                |
|                                |   | 0307010058 - TRATAMENTO DE<br>NEVRALGIAS FACIAIS   | 100   | 1.082,00                      |                                |
|                                |   | 030702XXXX - ENDODONTIA -<br>MAC   | 1.804 | 9.357,70                      |                                |
|                                |   | 0415040043 - DEBRIDAMENTO<br>DE ULCERA / NECROSE   | 14    | 418,04                        |                                |

#### 2 - Resumo de Programação

| Município           | VLR ANUAL       | VLR MENSAL     |
|---------------------|-----------------|----------------|
| AREAL               | -R\$ 7.970,00   | -R\$ 664,17    |
| BARRA MAN-<br>SA    |                 | R\$ 33.359,14  |
| ITABORAÍ            | -R\$ 11.934,51  | -R\$ 994,54    |
| MIGUEL PE-<br>REIRA | R\$ 808,62      | R\$ 67,39      |
| NITERÓI             | -R\$ 84.731,82  | -R\$ 7.060,99  |
| PARAÍBA DO<br>SUL   | -R\$ 18.739,85  | -R\$ 1.561,65  |
| RIO BONITO          | -R\$ 51.190,64  | -R\$ 4.265,89  |
| RIO DE JA-<br>NEIRO | -R\$ 1.773,79   | -R\$ 147,82    |
| SÃO GONÇA-<br>LO    | R\$ 84.731,82   | R\$ 7.060,99   |
| SILVA JAR-<br>DIM   | -R\$ 4.108,89   | -R\$ 342,41    |
| TANGUÁ              | R\$ 67.234,04   | R\$ 5.602,84   |
| TRÊS RIOS           | -R\$ 254,83     | -R\$ 21,24     |
| VASSOURAS           | -R\$ 372.367,55 | -R\$ 31.030,63 |
| VOLTA RE-<br>DONDA  | -R\$ 12,30      | -R\$ 1,03      |

ld: 2463204

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/011453/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 272/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, no valor total de R\$ 681.423,05 (seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e cinco centavos), em favor das empresas: UP DISTRIBUIDORA LTDA (44.152.616/0001-53), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 71.383,00 (setenta e um mil trezentos e oitenta e três reais); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), licitante vencedor para os Itens 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 155.644,20 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (24.875.483/0001-36), licitante vencedor para o Item 05, no valor de R\$ 12.311,25 (doze mil trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos); ESSPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (28.911.309/0001-52), licitante vencedor para os Itens 06, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 442.084,60 (quatrocentos e quarenta e dois mil oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Despacho da homologação (doc. SEI 48281863).

ld: 246340

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/013137/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 266/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM COMODATO, em favor da empresa: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (52.541.273/0001-47), para os itens 01 e 02, no valor total global a adjudicado de R\$ 272.380,00 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta reais). Autorização da homologação (doc. SEI 48277782).

l: 2463412

ld: 2463440

# FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 09/03/2023

PROCESSO № SEI-080007/011830/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 254/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, no valor total de R\$ 1.763.694,31 (um mihão, setecentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), em favor das empresas: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ) (36.325.157/0001-34), licitante vencedor para os Itens 1, 2 e 5, no valor total de R\$ 1.428.373,20 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), licitante vencedor para o Item 6, no valor de R\$ 331.462,85 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), licitante vencedor para o Item 7, no valor de R\$ 3.858,26 (três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). Restando DESERTOS os Itens 3, 4 e 9. Restando FRACASSADO o Item 8. Despacho da homologação (doc. SEI 47938849).

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 10/03/2023

PROCESSO № SEI-080007/011325/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 247/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICÁMENTOS, no valor total de R\$ 7.428.383,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e oitenta e três reais), em favor das empresas: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), licitante vencedor para os Itens 1 e 8, no valor total de R\$ 40.075,00 (quarenta mil setenta e cinco reais); BLAU FARMACEUTICA S.A. (58.430.828/0001-60), licitante vencedor para os Item 3, no valor de R\$ 139.308,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e oito reais); ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (FILIAL) (05.439.635/0004-56), licitante vencedor para os Itens 4, 5 e 10, no valor total de R\$ 2.243.875,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais); DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA (02.424.344/0001-53), licitante vencedor para o Item 6, no valor de R\$ 4.729.360,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51), licitante vencedor para o Item 7, no valor de R\$ 141.345,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais); ACCORD FARMACÉUTICA LTDA (64.171.697/0001-46), licitante vencedor para o Item 9, no valor de R\$ 134.34.20,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte reais). Restando FRACASSADO o Item 2. Despacho da homologação (doc. SEI 48358720).

ld: 246329

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

# DESPACHOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

\*PROCESSO N° SEI-080007/017388/2022- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 069/2023, valor total de R\$ 339.193,92 (trezentos e trinta e nove mil centos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) em favor da LIMPORT VIGILÂNCIA LTDA, da contatação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, ininterrupto 24h (vinte e quatro) por dia 07 (sete) dias por semana, a serem executados nas dependências das Unidade de Pronto Atendimento, UPA CAMPOS DOS GOYTACAZES, na forma do Termo de Referência 43421827 e da proposta SEI n° 46675540, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

\*PROCESSO Nº SEI-080007/017388/2022- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 094/2023, valor total de R\$ 679.200,00 (seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais) em favor da CN GLOBAL PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, ininterrupto 24h (vinte e quatro) por dia 07 (sete) dias por semana, a serem executados nas dependências das Unidade de Pronto Atendimento - UPA, quais sejam: UPA - Realengo e UPA - Bangu unidades de saúde geridas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ., na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 43421827 e da proposta SEI nº 46635872, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

\*PROCESSO Nº SEI-080007/017388/2022- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 068/2023, valor total de R\$ 2.034.649,08 (dois milhões e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos) em favor da HAWK SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, ininterrupto 24h (vinte e quatro) por dia 07 (sete) dias por semana, a serem executados nas dependências das Unidade de Pronto Atendimento - UPA, quais sejam: Jacarepaguá, Tijuca, Botafogo, Copacabana, Irajá, Engenho Novo, unidades de saúde geridas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ., na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 43421827 e da proposta SEI nº 46635388, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.939 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

\*PROCESSO Nº SEI-080007/017388/2022- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 067/2023, valor total de R\$ 340.624,74 (trezentos e quarenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) em favor da BEST VIGILANCIA E SEGURANÇA LT-DA, da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, ininterrupto 24h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, a serem executados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento - UPA VALENÇA, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 43421827 e da proposta SEI nº 46635243, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

\*PROCESSO Nº SEI-080007/017388/2022- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 095/2023, valor total de R\$ 664.273,08 (seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e oito centavos) em favor da R.B.C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, ininterrupto 24h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, a serem executados nas dependências das Unidades de Pronto Atendimento - UPA NITERÓI E UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 43421827 e da proposta SEI nº 47320947, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

\*PROCESSO N° SEI-080007/017388/2022- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 070/2023, valor total de R\$ 340.765,32 (trezentos e quarenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) em favor da RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURAN-ÇA PRIVADA LTDA, da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, ininterrupto 24h (vinte e quatro) por dia 07 (sete) dias por semana, a serem executados nas dependências das Unidade de Pronto Atendimento - UPA, qual seja: SANTA CRUZ, unidade de saúde gerida pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 43421827 e da proposta SEI nº 46636518 com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.



\*PROCESSO N° SEI-080007/017388/2022- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 098/2023, valor total de R\$ 674.846,52 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) em favor da VIGAFORT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, ininterrupto 24h (vinte e quatro) por dia 07 (sete) dias por semana, a serem executados nas dependências das Unidade de Pronto Atendimento - UPA, quais sejam: UPA - Ricardo de Albuquerque e UPA - Marechal Hermes, unidades de saúde geridas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 43421827 e da proposta SEI nº 46636724 com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

\*PROCESSO N° SEI-080007/017388/2022- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 096/2023, valor total de R\$ 1.360.664,40 (um milhão trezentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavo) em favor da VIGDEL SEGURANCA E VI-GILÂNCIA LTDA, da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, ininterrupto 24h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, a serem executados nas dependências das Unidades de Pronto Atendimento - UPA ITABORAI, UPA NOVA IGUAÇU I, UPA NOVA IGUAÇU II E UPA MESQUITA, na forma do Termo de Referência doc. SEI n° 43241827 e da proposta SEI n° 46637115 com fundamento art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

\*PROCESSO N° SEI-080007/017388/2022- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 097/2023, valor total de R\$ 1.701.933,90 (um milhão e setecentos e um mil e novecentos e trinta e três reais e noventa centavos) em favor da PROJOTA SERVIÇOS DE SEGURAN-ÇA PATRIMONIAL LTDA, da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, ininterrupto 24h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, a serem executados nas dependências das Unidades de Pronto Atendimento - UPA CAMPO GRANDE I, UPA CAMPO GRANDE II, UPA QUEIMADOS, UPA MARÉ E UPA ILHA DO GOVERNADOR, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 43421827 e da proposta SEI nº 47320976 com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2463382

### Secretaria de Estado de Educação

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-030035/004782/2021 - DEFIRO a reassunção de DANIEL PESTANA AUGUSTO, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 05, ID Funcional 43432611, vínculo 1, matrícula 0945187-3, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 12/08/2021 até a véspera da reassunção

ld: 24633

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/101227/2018 - DEFIRO a reassunção de JACQUELINE MORAES DE SOUZA, Id. Funcional 50106996, vínculo 1, matrícula 3037017-5, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 08/06/2018 até a véspera da reassunção.

ld: 2463466

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-030039/001432/2022 - DEFIRO a reassunção de FELIPE MOREIRA BERTOL DE COUTO, Professor Docente I - 18H, nível C, referência 04, ID. Funcional nº 50756664, vínculo 01, matrícula nº 3084293-4, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SE-EDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 20/02/2022 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI-E-03/037/748/2019 - DEFIRO a reassunção de MARTA ALVES CORREIA, Professor Docente I - 18H, nível C, referência 03, ID Funcional 50969960, vínculo 1, matrícula 3110881-4, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 23/10/2019 até a véspera da reassunção.

ld: 2463399

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATO DO SUPERINTENDENTE DE 09/03/2023

APOSENTA, com eficácia a contar de 10/08/2002, MARIA ODETE RIBEIRO ALECRIM, matrícula 177099-9, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 7 Identidade Funcional 36757861, vínculo 01, nos termos do art. 3°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 1°, inciso III, alínea "a", do art. 40, da Constituição Federal e com o § 5°, do mesmo artigo, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, ref. 7 (Decreto nº 31254/2002), no valor de R\$ 626,72, 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 313,36 e Incorporação Cargo em Comissão (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 70,05. Processo nº SEI-E-03/220120/2001.

#### APOSTILA DO SUPERINTENDENTE DE 09/03/2023

ATO DE 28/12/2001 - FICA RETIFICADO para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor JORGE ANTONIO DOS SANTOS, ID Funcional 39792056/01, matrícula 1201163-1, no ato de aposentadoria publicado no D.O. de 04/03/2002. Processo nº SEI-E-01/600316/2001.

ld: 2463326

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 13.03.2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CLAUDIA PESSI TEIXEIRA, Professor Docente I, matrícula nº

958.551-4 e 970.353-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030034/000497/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MARIA CLAUDIA DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 3.063.689-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/000792/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ALEXANDRE SAMPAIO DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 912.612-9 e 967.650-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/12/2022. Processo nº SEI-030038/000327/2021.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **SONIA SOUZA DE MOURA REZENDE**, Professor Docente I, matrícula nº 938.982-6 e 960.206-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030042/003987/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de POLYANA CASTRO DE ABREU CRISANTO, Professor Docente I, matrícula nº 3.065.581-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23/02/2023. Processo nº SEI-030041/003129/2021.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CENI BARROS**, Professor Docente I, matrícula nº 837.690-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/02/2023. Processo nº SEI-030032/000003/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de PATRICIA SOARES VIEIRA DE ARAUJO, Professor Docente I, matrícula nº 973.600-0 e 3.032.457-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09/02/2023. Processo nº SEI-030036/007147/2021.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **RENATO DA CRUZ AVELAR**, Professor Docente I, matrícula nº 962.144-2 e 3.088.715-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/10/2022. Processo nº SEI-030031/000258/2020.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA**, Professor Docente I, matrícula nº 955.424-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15/02/2023. Processo nº SEI-030031/002342/2022.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CINTIA DA SILVA GOMES BENSE**, Professor Docente I, matrícula nº 972.077-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07/02/2023. Processo nº SEI-030041/002618/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de GISELLA DE SOUZA VIEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 3.047.578-4 e 3.073.068-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030039/005496/2022.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **RAFAEL DE JESUS ALBUQUERQUE**, Assistente Executivo, matrícula nº 3.041.067-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/01/2023. Processo nº SEI-030043/002885/2021.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARCELLY LEITE PAES BARCELOS**, Professor Docente I, matrícula nº 955.014-6 e 961.687-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-E-03/004/2960/2016.

ld: 2463442

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

APOSENTA ROGERIO RODRIGUES DA FONSECA, matrícula nº 807.792-7, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 39432483, vínculo 01, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19, 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.724,35 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 310,75. Processo nº SEI-030036/002252/2022.

030036/002252/2022.

APOSENTA CATIA MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 5.005.676-1, Professor Docente I, 40 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 40535045, vínculo 01, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I , 40 Horas, nível D, referência 9(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.967,11,e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 3.135,20. Processo nº SEI-030042/002271/2021.

ld: 246332

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### APOSTILA DO SUPERINTENDENTE DE 09.03.2023

ATO DE 16/04/2003 - FICA RETIFICADA para artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do artigo 40, da Constituição Federal, a fundamentação legal do ato de aposentadoria da servidora WANDA DE CASTRO LACERDA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 7, ID Funcional nº 40767027/02, matrícula nº 1945823, publicado no D.O. de 24/04/2003. Processo nº SEI-E-03/11400143/2003.

ld: 246329

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/4110001/2000 - MARIA AUXILIADORA VIVAS, Professor Docente II, nível D, referência 9, Identidade Funcional 41168810, vínculo 01, matrícula 107438-4. REFIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 05/02/2002, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 9436/2021), no valor de R\$ 2.631,57 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86). no valor de R\$ 1.315.78.

PROCESSO Nº SEI-030041/005059/2022 - MARIA LUIZA GOUDARD VIEIRA, Merendeira, nível I, Identidade Funcional 34435280, vínculo 01, matrícula 5005634-0 FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 30/08/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 76% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.014,33 (mil e quatorze reais e trinta e três centavos) e complementação de R\$ 197,67 (cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP nº 1091/2021.

PROCESSO № SEI-030036/001872/2022 - JOSIAS DE LIMA, Zelador, nível I, Identidade Funcional 33525587, vínculo 01, matrícula 5023277-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 23/11/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 9948/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$

929,28 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) e complementação de R\$ 282,72 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP nº 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-01/600316/2001 - JORGE ANTONIO DOS SANTOS, Servente, I Identidade Funcional 39792056, vínculo 01, matrícula 1201163-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 29/01/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 18/35 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória 2019/2000), no valor de R\$ 77,66, 35% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 52,85 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1720018/2000 - ELIANE CORREA RIBEIRO, Professor Docente II, nível B, referência 7 Identidade Funcional 18965113, vínculo 02, matrícula 500789-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 08/10/2000, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, ref. 7 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,82.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7210075/1998 - RAYMUNDO BASILEU DE OLIVEIRA, Professor Docente I 16h, C, referência 6 Identidade Funcional 18427731, vínculo 01, matrícula 194244-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 09/09/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 16/35 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, ref. 6 (Decreto n° 21.517/95), no valor de R\$ 80,56 e 30% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 52,87.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10315/1996 - VERA MARY OLIVEIRA PASSOS, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 6, Identidade Funcional 41261259, vínculo 01, matrícula 1152910-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 28/02/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 25/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, ref. 6 (Lei nº 3681/2001), no valor de R\$ 380,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 205,30.

ld: 2463327

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-030029/002748/2023 - FERNANDA ANNES BAR-BOSA, ID Funcional nº 50206338/01, Inspetor de Alunos. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 04/11/2013 a 18/12/2018.

PROCESSO N° SEI-E-03/011/2821/2017 - LUCIENE GONCALVES VA-LIM RODRIGUES, ID Funcional n°37154443/02, Professor Docente I. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 02/12/2014 a 01/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/3213/2018 - ALBA VALERIA SANTOS SIMON, ID Funcional nº 5558336/01, Professor Docente I. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 26/07/2014 a 25/07/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/17/2018 - WESLEY DA SILVA FREITAS, ID Funcional nº 50097164/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 27/12/2017 a 26/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-12/650370/2008 - WESLEY DA SILVA FREI-TAS, ID Funcional nº 50097164/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial, relativos aos períodos base de 12/10/2012 a 11/10/2017 e 12/10/2017 a 11/10/2022.

PROCESSO № SEI-E-03/021/800/2018 - CINTIA MONTEIRO DE SOUZA, ID Funcional nº 50096508/01, Agente Administrativo. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativos ao período base 27/12/2017 a 26/12/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/021/916/2019 - JOSIMEIRE MARCIA NETO SANTOS FERNANDES, ID Funcional n° 50097067/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 27/12/2017 a 26/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/009683/2011 - JUSSARA DA CONCEICAO VIEIRA, ID Funcional nº 36023981/01, Servente. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 10/04/2017 a 09/04/2022.

ld: 2463499

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101090/2003 - MARINETH DA SILVA, Servente, I, Identidade Funcional nº 38296543, vinculo 01, matrícula nº 1204585-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 14/08/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 21/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 161,70, 40% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 97,40 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10002952/2003 - ORIDES ALVES DE BARROS, Servente, I Identidade Funcional nº 33462640, vínculo 01, matrícula nº 270062-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 13/01/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 25/35, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 69,30 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 69,30 e

PROCESSO Nº SEI-E-03/11400351/2001 - TANIA MARINHO CARVALHO, Professor Docente II, B, referência 7 Identidade Funcional nº 39775739, vínculo 01, matrícula nº 1140667-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 30/01/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 70%, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, ref. 7 (Lei nº 3681/2001), no valor de R\$ 334,17 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 214,82.

PROCESSO Nº SEI-030039/001666/2022 - SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 34325450, vínculo 01, matrícula nº 5009684-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 10/02/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 10160/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.052,10 (mil e cinquenta e dois reais e dez centavos) e complementação de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-030039/003051/2022 - SONIA MARIA BARRETO MACABU OLIVEIRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 5, Identidade Funcional n° 42588855, vínculo 03, matrícula n°

940692-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 17/11/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5057/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais) e complementação de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-030032/004061/2022 - MARCELA RAMOS CA-BRAL MOZA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 35236264, vínculo 02, matrícula nº 829.898-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, Nível D, Referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.724,35, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 24/02/2023, publicado no D.O. de 27/02/2023.

PROCESSO N° SEI-030035/000052/2023 - MARIA GERMANA TEI-XEIRA PORTELLA, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 7, Identidade Funcional n° 37396315, vínculo 01, matrícula n° 847.105-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 28/01/2023 feante contar de 28 28/01/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 60% da média aritmética simples das remunerações, multiplicado pelo índice de tempo de contribuição correspondente a 1, a partir da efi-cácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.427,27 (mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11400143/2003 - WANDA DE CASTRO LA-CERDA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 7, Identidade Funcional nº 40767027, vínculo 02, matrícula nº 194582-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 24/04/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 21/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 horas, nível, C, ref. 7 (Decreto nº 31.254/02), no valor de R\$ 595,50 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 340,29.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE** DE 09/03/2023

PROCESSO N° SEI-030039/005059/2022 - JEANETTE MARIA PESSOA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 6, Id. Funcional 42031621, vínculo 01, matrícula 917086-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/02/2023, ficando escla-recido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6175/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.084,52 (mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e complementação de R\$ 127,48 (cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-030033/005217/2022 - MARIA CELIA DOS SANTOS, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 6, Id. Funcional 5589754, vínculo 05, matrícula 904161-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 23/11/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6406/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.259,82 (mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

PROCESSO Nº SEI-030033/003530/2021 - CARMEM VALERIA PE-REIRA MACHADO, Professor Docente II, 22 Horas, nível C, referência 7, Id. Funcional 33263760, vínculo 02, matrícula 840575-5. FIXA-DOS os proventos mensais de inatividade a contar de 04/11/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 7954/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.819,77 (mil oitocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

PROCESSO Nº SEI-030031/001472/2022 - MAURICIO ANACHETE SOUZA TOSCANO, Professor Docente I, 30 Horas, nível C, referência 4, Id. Funcional 55393360, vínculo 05, matrícula 3033986-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 18/11/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 3834/12775 a partir da efi-cácia da aposentadoria, no valor de R\$ 854,76 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e complementação de R\$ 357,24 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-030038/003914/2022 - VERA LUCIA GUTIERREZ

GRAVATO RODRIGUES, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 6, Id. Funcional 43174949, vínculo 01, matrícula 936451-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 23/11/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5157/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 870,89 (oitocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) e complementação de R\$ 341,11 (trezentos e quarenta e um reais e onze centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021

PROCESSO Nº SEI-030042/003911/2022 - MARCIA REGINA CIONI BITTENCOURT, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 6, ld Euroional 43726364 vinculo 01 matricula 957 576-2 FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/02/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 4410/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 714,95 (setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) e complementação de R\$ 497,05 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130332/2001 - GIRINEA MENEZES DE LI-RA, Servente, I Id. Funcional 9645551, vínculo 01, matrícula 141303-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 07/11/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 50% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 115,50 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-01/602587/2003 - MARIA REGINA RODRI-GUES DA COSTA, Servente, I Id. Funcional 37854534, vínculo 01, matrícula 1204780-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 05/04/2004, com eficácia a contar de 05/09/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 40% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 92,40 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0.01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/810777/1999 - ELETE DA CONCEICAO PINTO, Servente, I Id. Funcional 1026046, vínculo 01, matricula 1202331-3. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/07/2000, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 17/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória 2019/2000), no valor de R\$ 85,57, 30% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 45,30 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO № SEI-E-03/11400693/2003 - LINA MEIBE MADUREIRA DE AVILA PIRES, Professor Docente I, 16 Horas, D, referência 8 Id. Funcional 39939030, vínculo 02, matrícula 194458-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 07/12/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 23/25, e sendo reajustado pela paridade, no seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 16 Horas, nível D, referência 8 (Decreto n° 31.254/2002), no valor de R\$ 876,58 e 40% de triênio (Lei n° 1026/1986), no valor

PROCESSO Nº SEI-E-03/811737/2004 - MARLI DE ALMEIDA SOU-ZA, Servente, I Id. Funcional 38809141, vínculo 01, matrícula 205957-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 13/01/2005, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 22/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 169,40, 40% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 92,40 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989) e no valor de R\$ 0,01

ld: 2463321

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

# ATO DO CORREGEDOR DE 09.03.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/013208/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor MOZART MOREIRA BRUNO, ID Funcional 594720-0, desta Corregedoria Interna.

ld: 2463296

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

# ATOS DO CORREGEDOR DE 13.03.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3°, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030029/016085/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5° da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) resolve tornar pública a decisão pela aplicação da pena de REPREENSÃO, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2.479/79, à servidora CÉLIA MARON HASSE, ID. 20964668, por descumprimento ao artigo 285, inciso VII do mesmo normativo, c/c art. 18, § 5° da Resolução SEEDUC nº 5.722/2019.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030029/007907/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) resolve tornar pública a decisão pela aplicação da pena de REPREENSÃO, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2.479/79, ao servidor RAFAEL SALES DE SÁ OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4359158-2, por descumprimento ao art. 285, incisos III e V, do mesmo normativo, c/c art. 3º, alíneas "C", "D" e "E", do Decreto nº 43.583/12, de 11/05/2012.

ld: 2463465

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 284 DE 02 DE MARÇO DE 2023

> AUTORIZA O COMPLEXO CULTURAL CAÇA TALENTOS LTDA - ME, LOCALIZADO NO MU-NICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ A MINIS-TRAR O CURSO QUE MENCIONA

A COORDENADORA-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delega-ção de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-E-03/016/3507/2013 de 29/08/2013, instruído nos termos da Deliberação CEE n° 316/2010 e art. 62 da Deliberação CEE n°

# RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionada, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Não possui.

Entidade Mantenedora: COMPLEXO CULTURAL CACA TALENTOS

CNPJs nº: 03.551.445/0001-58 (matriz) e 03.551.445/0002-39 (ane-

Endereço: Rua Ramiz Galvão nº 200, Quadra 05, Lote 08, bairro: Parque Lafaiete, Município de Duque de Caxias/Rio de Janeiro - CEP: 25.015- 312 e Rua Vicente Renda, nº 94, Lote 01, Quadra 32, bairro: Bar dos Cavaleiros, Município de Duque de Caxias/Rio de Janeiro -CEP: 25.015-415.

Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 21 de outubro de

Eficácia a partir de: 03 de fevereiro de 2014. Fundamentação Legal: Art. 53 Del. CEE nº 316/2010.

Capacidade máxima de matrículas: 584 alunos, distribuídos em 02 tur-

Cursos a serem ministrados: Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro. 02 de marco de 2023

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS Coordenadora-Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT N° 285 DE 06 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A ESCOLA CANADENSE DA RAR-RA EIRELI-ME, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ A MINISTRAR O CURSO OUE MENCIONA

A COORDENADORA-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delega-ção de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-030038/002985/2021 de 20/08/2021, instruído nos termos da Deliberação CEE n° 388/2020,

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: MAPLE BEAR CANADIAN ELEMENTARY SCHOOL. Entidade Mantenedora: ESCOLA CANADENSE DA BARRA EIRELI-

CNPJ nº: 26.304.721/0002-60.

Endereço: Rua Martinho de Mesquita, nº 271, lote 14, PAL 31942, quadra1, bairro: Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22.620-220.

Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 12 de julho de 2022.

Eficácia a partir de: 07 de fevereiro de 2022. Fundamentação Legal: Arts. 22 e 56. Del. CEE nº 388/2020. Capacidade máxima de matrículas: 908 alunos, distribuídos em 02 tur-

Cursos a serem ministrados: Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS Coordenadora-Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

#### PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 286 DE 06 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A ESCOLA CANADENSE DA BAR-RA EIRELI-ME, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delega-ção de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-030038/003090/2021 de 30/08/2021, instruído nos termos da Deliberação CEE n° 388/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: MAPLE BEAR CANADIAN ELEMENTARY SCHOOL Entidade Mantenedora: ESCOLA CANADENSE DA BARRA EIRELI-

CNPJ nº: 26.304.721/0002-60.

Endereço: Rua Martinho de Mesquita, nº 271, lote 14, PAL 31942, quadra1, bairro: Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22.620-220.

Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 31 de agosto de 2022. Eficácia a partir de: 07 de fevereiro de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 23 e 56. Del. CEE nº 388/2020. Capacidade máxima de matrículas: 908 alunos, distribuídos em 02 tur-

Cursos a serem ministrados: Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais - 1º ao 9º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS Coordenadora-Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 287 DE 06 DE MARÇO DE 2023

> AUTORIZA O COLÉGIO E CURSO MATRIZ EDUCAÇÃO LTDA - DEMAIS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS / RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo no SEI-030037/002629/2021, de 27/07/2021, instruído nos termos da Deliberação CEE n° 388/2020,

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: MATRIZ EDUCAÇÃO. Entidade Mantenedora: COLÉGIO E CURSO MATRIZ EDUCAÇÃO LT-

DA-DEMAIS CNPJ nº: 28.336.302/0006-69

Endereço: Rua Marcílio Dias, nº 113, quadra 46, lote 11, bairro: Jardim Vinte e Cinco de Agosto, município de Duque de Caxias/RJ Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 23 de novembro de

Eficácia a partir de: 01 de fevereiro de 2022

Fundamentação Legal: Art. 22, Del. CEE nº 388/2020.

Capacidade máxima de matrículas: 1320 alunos, distribuídos em 02 turnos. Cursos a serem ministrados: Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 06 de marco de 2023

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS Coordenadora-Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 288 DE 07 DE MARÇO DE 2023

> AUTORIZA A W.C.L SANTOS ESCOLA INFAN-TIL-ME, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SIL-VA JARDIM/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE

MENCIONA. A COORDENADORA-GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR. CERTIFI-

CACÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo SEI-030043/002556/2022 de 12/07/2022, instruído nos termos da Deliberação CEE n° 388/2020,

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: ESCOLA INFANTIL CASINHA FELIZ Entidade Mantenedora: W.C. L. SANTOS ESCOLA INFANTIL-ME CNPJ nº: 10.580.740/0001-06.

Endereço: Rua Vieira Canavezes, nº 335, bairro: Centro, Município de Silva Jardim/RJ. CEP: 28.820-000. Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 10 de outubro de 2022.

Eficácia a partir de: 01 de fevereiro de 2023.

Fundamentação Legal: Art. 23, Deliberação CEE nº 388/2020.

Capacidade máxima de matrículas: 132 alunos, distribuídos em 02 tur-

Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Finais - 6º ao 9º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro. 07 de marco de 2023 MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS Coordenadora-Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

# PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT N° 289 DE 07 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - DEMAIS, LOCALIZA-DA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ A MI-NISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-030042/002006/2021, de 27/08/2021, instruído nos termos da Deliberação CEE n° 388/2020,

#### **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO SANTA CATARINA Entidade Mantenedora: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA-DEMAIS.

CAIARINA-DEMAIS.
CNPJ nº: 60.922.168/0005-00
Endereço: Rua Montecaseros, nº 288, bairro: Centro, município de Petrópolis/RJ - CEP: 25.685-005.
Laudo Conclusivo da Comissão de Vistoria:19 de outubro de 2021.
Eficácia a partir de: 02 de fevereiro de 2022.
Fundamentação Legal: Art. 23, Del. CEE nº 388/2020.
Capacidade máxima de matrículas: 1086 alunos, distribuídos em dois turnos

Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRO SUL

#### DESPACHOS DO COORDENADOR DE 10/03/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/8.210.052/2009 - THELMA MARIA TEIXEI-RA, Prof. Doc. I, mat. n° 825.787-5, período base de 24/02/2016 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.800.618/2011 - CARMELITA PINTO SIL-VA, Prof. Doc. I, mat. nº 911.549-4, período base de 21/05/2017 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.800.619/2011 - CARMELITA PINTO SIL-VA, Prof. Doc. I, mat. nº 926.280-9, período base de 21/05/2017 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/1654/2017 - SANDRA FERREIRA COS-TA, Prof. Doc. I, mat. nº 938.026-2, período base de 18/02/2018 a

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-030031/000.773/2023 - NARA ROSE DE CAS-TRO CORRÊA LEITE, Prof. Doc. I, mat. nº 958.668-6.

PROCESSO Nº SEI-030031/000.774/2023 - NARA ROSE DE CAS-TRO CORRÊA LEITE, Prof. Doc. I, mat. nº 961.436-3.

CONCEDO Alteração de Nome.

ld: 2463401

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA III

# DESPACHOS DA COORDENADORA DE 13/03/2023

**PROCESSO N° SEI-030035/006114/2021 -** ANGELA REGINA DA SIL-VA BARROS, Prof. Doc. I, mat. n° 836.983-7, período base de 26/05/2017 a 24/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10202441/2004 - CARLOS ALBERTO FERREIRA PINTO, Prof. Doc. I, mat. n° 807.574-9, período base de 11/06/2016 a 09/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-030035/008386/2022 - LUCIANA CALDEIRA AVILA LINHARES LOPES, Prof. Doc. I, mat. n° 960.443-0, período base de 23/03/2010 a 22/03/2015.

PROCESSO N° SEI-E-03/007/1022/2013 - RIZETE DA CONCEICAO DE SOUZA DA SILVEIRA, Prof. Doc. I, mat. n° 934.560-4, período base 28/07/2017 a 26/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10203201/2008 - SANDRA REGINA PINTO LUGARINHO, Prof. Doc I, mat. nº 825.213-2, período base de 05/02/2018 a 03/02/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/220231/99 - SOLANGE MARIA FERREIRA DA SILVA, Inspetor de Alunos, mat. n° 276.124-5, período base de 10/03/2018 a 09/03/2023.

#### CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO № SEI-E-03/10203869/2011 - CLAUDIA MORGADO GUZELA, Prof. Doc. I, mat.  $n^{\circ}$  825.029-2, períodos base de 26/05/2010 a 24/05/2015 e de 20/02/2018 a 18/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/000520/2023 - MONICA BARBOSA DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. n° 5.000.559-4, período base de 24/06/2002 a 23/09/2012.

PROCESSO Nº SEI-030046/000285/2023 - NADIA TURLE DA SILVA Prof. Doc. I, mat. n° 945.227-7, período base de 05/06/2008 a 07/07/2013 e de 16/03/2017 a 14/03/2022.

### CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11201468/2008 - CLAUDIA CRISTINA DE SÁ FERNANDES AFONSO, Prof. Doc. I, mat. nº 831.892-5, períodos base de 09/02/1998 a 18/02/2013. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial, tornando sem efeito as publicações anteriores.

PROCESSO Nº SEI-030035/001454/2023 - ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES VIEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.015.122-4. CONCEDO

ld: 2463553

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VII

# ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030039/004818/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor FRANCISCO DE MATOS RIBEIRO, Professor Docente I, matrícula 0964962-5, ID 4389008-3

#### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 898 DE 09 DE MARCO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMEN-TO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327, de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 260005/004390/2022. CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e;
- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90,  $\S$  3° e 239 da Lei n° 287/79; e Decreto n° 45.600/2016; RESOLVE:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAE-TEC conforme elencado abaixo:

| Processo n°.: SEI-260005/004390/2022 - N.º CONTRATO: 033/2022   |  |
|---|--|
| Empresa: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.  |  |
| Objeto  | Gestor                                 |
| O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de gêneros alimentícios junto a Fundação de Apoio à Escola Téc | nica do <mark>Luciana Vieira de</mark> |
| Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, para Unidades de ensino de educação básica, que compreende às Regiões Metropolitana, Costa Verde e Serrana, referente ao LOTE I nos mo           | ldes doMello Rodrigues                 |
| preconizado na legislação pertinente, conforme Proposta Detalhe (ANEXO I), Termo de Referência (ANEXO III), instrumento convocatório e demais anexo.                                | ID: 5138486-8                          |

| Fiscal de contrato Operacional (administrativo) | ID/Matrícula   | Unidade                          |
|---|----------------|----------------------------------|
| Marcos Alberto Thompson Salazar                 | ID: 3225806-2  | ETE Visconde de Mauá (Tec / Mec) |
| Cláudio de Oliveira Bonifácio                   | ID: 2072781-0  | ETE Visconde de Mauá (Tec / Mec) |
| Paulo Barbosa de Almeida (Suplente)             | ID: 4325927-8  | ETE Visconde de Mauá (Tec / Mec) |
| Joel José de Oliveira                           | ID: 4198346-7  | Fundamental Visconde de Mauá     |
| João Batista Neto                               | ID: 2080901-8  | Fundamental Visconde de Mauá     |
| Marcos Antonio Rodrigues                        | ID: 2090196-8  | Fundamental Visconde de Mauá     |
| Adriano de Souza                                | ID: 2082752-0  | ETE Oscar Tenório                |
| René Pereira                                    | ID: 2082660-5  | ETE Oscar Tenório                |
| Jurema Romana Ribeiro                           | ID: 2082333-9  | ETE Oscar Tenório                |
| Alexandre de Moraes Sant'Ana                    | ID: 0226860-5  | CETEP Santa Cruz                 |
| Adriana Octávio Carieli                         | ID: 224792-2   | CETEP Santa Cruz                 |
| Dagnaldo Pedro da Silva                         | ID: 223027-1   | CETEP Santa Cruz                 |
| Monique da Costa Silva                          | ID: 225782-0   | CETEP Santa Cruz                 |
| Marilza Mendonça da Silva                       | Mat. 222604-1  | CETEP Santa Cruz                 |
| Andreza Carla Francisco                         | Mat. 3075306-5 | CETEP Santa Cruz                 |
| Claudia Regina Dos Santos Silva                 | Mat: 221.794-1 | CETEP Santa Cruz                 |
| Fátima Maria Pego Justiano da Costa             | ID: 2231900    | Creche Casa da Criança           |
| Cátia de Lucas Pinto                            | ID: 57859301   | Creche Casa da Criança           |
| Rosaura Ferreira da Silva                       | ID: 5785057    | Creche Casa da Criança           |
| Paulo Sérgio dos Santos                         | ID: 2210094    | Fundamental República            |
| Reynaldo Pedroso Gerth                          | ID: 4147517-8  | Fundamental República            |
| Márcia Macedo do Nascimento                     | ID: 42692660   | Escola Especial Favo de Mel      |
| Keli Cristina de Mattos                         | ID: 43576745   | Escola Especial Favo de Mel      |
| Thatyane Gomes Jatobá                           | ID: 44669380   | Escola Especial Favo de Mel      |
| Ambrozina Silva Pereira                         | ID: 579075-1   | ETE República                    |
| Rodrigo Ventura Moutinho                        | ID: 4205662-4  | ETE República                    |
| André Luiz F. Martins                           | ID: 223061-3   | ETE República                    |
| Eliana de Oliveira Souto                        | ID: 225023-1   | ETE República                    |
| Núbia Regina dos S. Vasconcelos                 | ID: 5781078    | Residência                       |
| Cristiane Lício do Nascimento                   | ID: 222502-7   | ETE Imbariê                      |
| Jackline dos Santos de França                   | ID: 4411556-3  | ETE Imbariê                      |
| Bruna de Souza Barbosa (Suplente)               | ID: 5115205-3  | Almoxarifado Central             |
| Sergio Luiz Seilhe de Araújo                    | ID: 2071983-3  | Almoxarifado Central             |
| Carlos Roberto Fernandes da Silva               | ID: 2075964-7  | Almoxarifado Central             |
| Fernando Marques de Oliveira                    | ID: 578457-3   | Escola de Saúde                  |
| Linardino Alcides Siqueira                      | ID: 5092077-4  | Escola de Saúde                  |
| Vanja Helena Guedes da Silva                    | ID: 4326562-6  | Escola de Saúde                  |
| Erick Calazans                                  | ID: 51324547   | FAETEC Mangaratiba               |
| Thais Barbara                                   | ID: 035506     | FAETEC Mangaratiba               |
| Maria de Oliveira Cajão                         | ID: 4147576-3  | FAETEC Magé - Centro             |
| Karine do Santos Mota da Silva                  | ID: 5037305-6  | FAETEC Magé - Centro             |
| Fátima Rodrigues da Costa                       | ID: 4147571-2  | FAETEC Magé - Centro             |



| Ivanildo Neri de Souza              | ID 5130543-7        | FAETEC Campinho                          |
|-------------------------------------|---------------------|--|
| Isaac Thomé da Costa                | ID: 2075738-7       | FAETEC Campinho                          |
| Eduardo Vieira de Lima Neto         | ID: 2095005-5       | FAETEC Campinho                          |
| Isabela C. L. de M. Ramos e Sousa   | ID / Mat: 223950-7  | FAETEC Mangueira - Unidade Beth Carvalho |
| André Luiz Avelino Sobral           | ID: 578779-3        | FAETEC Mangueira - Unidade Beth Carvalho |
| Helena dos Santos Tavares           | ID: 578508-1        | FAETEC Bangu                             |
| Valéria Rangel Bezerra              | ID / Mat: 2071750-4 | FAETEC Bangu                             |
| Maria Angelina da C. M. da C. Gomes | ID: 578089-6        | FAETEC Vila Isabel                       |
| Cosme Sebastião de Moura            | ID: 4147524-0       | FAETEC Vila Isabel                       |
| Carlos Alberto de Carvalho          | ID: 4147420-1       | ETE Transporte Engenheiro Silva Freire   |
| Chistopher Pereira da Silva         | ID: 4416389-4       | ETE Transporte Engenheiro Silva Freire   |
| Bruna Joaquim dos Santos            | ID: 5125750-3       | FAETEC Vila Lage - São Gonçalo           |
| José da Silva de Almeida            | ID: 207595-5        | FAETEC Vila Lage - São Gonçalo           |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA

#### PORTARIA FAETEC Nº 899 DE 09 DE MARÇO DE 2023

#### INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327, de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-260005/004391/2022, CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e;
- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme

| eleticado abaixo.  |                   |
|--|-------------------|
| Processo nº.: SEI-260005/004391/2022 - N.º CONTRATO: 034/2022  |                   |
| Empresa: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.   |                   |
| Objeto   | Gestor            |
| O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de gêneros alimentícios junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do | Luciana Vieira de |
| Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, para Unidades de ensino de educação básica, que compreende às Regiões Metropolitana, Costa Verde e Serrana, referente ao LOTE II nos moldes do          | Mello Rodrigues   |
| preconizado na legislação pertinente, conforme Proposta Detalhe (ANEXO I), Termo de Referência (ANEXO III), instrumento convocatório e demais anexo.                                       | ID: 5138486-8     |

| Fiscal de contrato Operacional (administrativo) | ID/Matrícula   | Unidade                                    |
|---|----------------|--|
| Marcos Alberto Thompson Salazar                 | ID: 3225806-2  | ETE Visconde de Mauá (Tec / Mec)           |
|   | ID 0070704.0   | ETE VIII I I I I I I I I I I I I I I I I I |
| Cláudio de Oliveira Bonifácio                   | ID: 2072781-0  | ETE Visconde de Mauá (Tec / Mec)           |
| Paulo Barbosa de Almeida (Suplente)             | ID: 4325927-8  | ETE Visconde de Mauá (Tec / Mec)           |
| Joel José de Oliveira                           | ID: 4198346-7  | Fundamental Visconde de Mauá               |
| João Batista Neto                               | ID: 2080901-8  | Fundamental Visconde de Mauá               |
| Marcos Antonio Rodrigues                        | ID: 2090196-8  | Fundamental Visconde de Mauá               |
| Adriano de Souza                                | ID: 2082752-0  | ETE Oscar Tenório                          |
| René Pereira                                    | ID: 2082660-5  | ETE Oscar Tenório                          |
| Jurema Romana Ribeiro                           | ID: 2082333-9  | ETE Oscar Tenório                          |
| Alexandre de Moraes Sant'Ana                    | ID: 0226860-5  | CETEP Santa Cruz                           |
| Alexandre de Moraes Gant'Ana                    | 15. 0220000-0  | OETEI Ganta Gruz                           |
| Adriana Octávio Carieli                         | ID: 224792-2   | CETEP Santa Cruz                           |
| Dagnaldo Pedro da Silva                         | ID: 223027-1   | CETEP Santa Cruz                           |
| Monique da Costa Silva                          | ID: 225782-0   | CETEP Santa Cruz                           |
| Marilza Mendonça da Silva                       | Mat. 222604-1  | CETEP Santa Cruz                           |
| Andreza Carla Francisco                         | Mat. 3075306-5 | CETEP Santa Cruz                           |
| Claudia Regina Dos Santos Silva                 | Mat: 221.794-1 | CETEP Santa Cruz                           |
| Fátima Maria Pego Justiano da Costa             | ID: 2231900    | Creche Casa da Criança                     |
| Cátia de Lucas Pinto                            | ID: 57859301   | Creche Casa da Criança                     |
| Rosaura Ferreira da Silva                       | ID: 5785057    | Creche Casa da Criança                     |
| Paulo Sérgio dos Santos                         | ID: 2210094    | Fundamental República                      |
| Eduardo Vieira de Lima Neto                     | ID: 2095005-5  | Fundamental República                      |
| Reynaldo Pedroso Gerth                          | ID: 4147517-8  | Fundamental República                      |
| Márcia Macedo do Nascimento                     | ID: 42692660   | Escola Especial Favo de Mel                |
| Keli Cristina de Mattos                         | ID: 43576745   | Escola Especial Favo de Mel                |
| Thatyane Gomes Jatobá                           | ID: 44669380   | Escola Especial Favo de Mel                |
| Ambrozina Silva Pereira                         | ID: 579075-1   | ETE República                              |
| Rodrigo Ventura Moutinho                        | ID: 4205662-4  | ETE República                              |
| André Luiz F. Martins                           | ID: 223061-3   | ETE República                              |
| Eliana de Oliveira Souto                        | ID: 225023-1   | ETE República                              |
| Núbia Regina dos S. Vasconcelos                 | ID: 5781078    | Residência                                 |
| Cristiane Lício do Nascimento                   | ID: 222502-7   | ETE Imbariê                                |
| Jackline dos Santos de França                   | ID: 4411556-3  | ETE Imbariê                                |
| Bruna de Souza Barbosa                          | ID: 5115205-3  | Almoxarifado Central                       |
| Sergio Luiz Seilhe de Araújo                    | ID: 2071983-3  | Almoxarifado Central                       |
| Carlos Roberto Fernandes da Silva               | ID: 2075964-7  | Almoxarifado Central                       |
| Fernando Marques de Oliveira                    | ID: 578457-3   | Escola de Saúde                            |
| Linardino Alcides Siqueira                      | ID: 5092077-4  | Escola de Saúde                            |
| Vanja Helena Guedes da Silva                    | ID: 4326562-6  | Escola de Saúde                            |
| Carlos Alberto de Carvalho                      | ID: 4147420-1  | ETE Transporte Engenheiro Silva Freire     |
| Chistopher Pereira da Silva                     | ID: 4416389-4  | ETE Transporte Engenheiro Silva Freire     |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA

Providente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 900 DE 10 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMEN-TO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fun-

dação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-260005/004393/2022.

# CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas:

- ld: 2463275 - a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e
- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3° e 239 da Lei n° 287/79; e Decreto n° 45.600/2016. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento. Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAE-TEC conforme elencado abaixo:

| Processo nº.: SEI-260005/004393/2022- N.º CONTRATO: 036/2022  |                          |
|---|--------------------------|
| Empresa: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.  |                          |
| Objeto  | Gestor                   |
| O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de gêneros alimentícios junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica | aLuciana Vieira de Mello |
| do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, para as Unidades de ensino de educação básica, que compreende as Regiões Metropolitana, Baixada Litorânea, Norte e Noroeste, referente ac         | Rodrigues ID: 5138486-8  |
| OTE I nos moldes do preconizado pas legislações pertinentes   | _                        |



| Fiscal de contrato Operacional (administrativo) | ID/Matrícula      | Unidade  |
|---|-------------------|--|
| Adriana Rodrigues Pereira                       | ID: 5775949       | ETE Agrícola Antônio Sarlo                                   |
| Ganira Pacheco Tavares Pereira                  | ID: 5773349       | ETE Agrícola Antônio Sarlo                                   |
| Jorge Silva Machado (Suplente)                  | ID: 547979-7      | ETE Agrícola Antônio Sarlo                                   |
| Marcelo Barbosa Almeida (Suplente)              | ID: 5073082-7     | ETE Agrícola Antônio Sarlo                                   |
| Rosanea Ovidio Louvisi Martins                  | ID: 4331968-8     |  |
|   |                   | ISEPAM (Médio + Educação Infantil)                           |
| Camila de Almeida Aguiar                        | ID: 4382954-6     | ISEPAM (Médio + Educação Infantil)                           |
| Gabriela do Rosário Silva                       | ID: 3151679-2     | SEPAM (Médio + Educação Infantil)                            |
| Raphael Barros de Sousa Neto                    | ID: 4219636-1     | ISEPAM (Médio + Educação Infantil)                           |
| Reinaldo de Oliveira                            | ID: 4069583-2     | FAETEC Mesquita  |
| Jessica Sarubi de Moura                         | ID: 4405345-2     | FAETEC Mesquita  |
| Fatima Cristina Feital de Oliveira              | ID: 4252865-8     | FAETEC Iguaba  |
| Priscila Moreira Brasil Vianna Lima da Costa    | ID: 5124613-9     | FAETEC Iguaba  |
| Marcia de Oliveira Cardoso                      | ID: 3432075-0     | FAETEC Nova Iguaçu - Centro                                  |
| Patricia Guimarães de Andrade Oliveira          | ID: 2091659-0     | FAETEC Nova Iguaçu - Centro                                  |
| Uberlan Lopes de Souza Filho                    | ID: 4176683-0     | FAETEC Nova Iguaçu - Centro                                  |
| Edson Alves da Silva                            | ID: 4198753-5     | FAETEC Nova Iguaçu - Centro                                  |
| Darlene Ferreira Cavalcante Maia                | ID: 4418356-9     | FAETEC Nova Iguaçu - Centro                                  |
| Marcelle Pereira Rodrigues                      | ID: 4462495-6     | FAETEC Nova Iguaçu - Centro                                  |
| Flávio Almeida Azevedo                          | ID: 5035264-4     | FAETEC Nova Iguaçu - Centro                                  |
| Rogério Vieira Santos                           | ID: 44576420      | FAETEC Nova Iguacu - Austin                                  |
| Ana Paula da Silva Oliveira Carvalho            | ID: 44008198      | FAETEC Nova Iguaçu - Austin                                  |
| Paulo Sergio Ramos Magalhães                    | ID: 43703720      | FAETEC Nova Iguacu - Austin                                  |
| Carmem Matos da Cruz Costa                      | ID: 44640005      | FAETEC Nova Iguaçu - Austin                                  |
| Lucia Benedita Guilherme Brandão                | ID: 5609933       | FAETEC Nova Iguaçu - Austin                                  |
| Gilberto Gabriel de Oliveira                    | ID: 43243355      | FAETEC Nova Iguacu - Austin                                  |
| Jurandir José da Silva Junior                   | ID: 51226804      | FAETEC Nova Iguaçu - Austin                                  |
| Joel Gomes de Oliveira                          | ID: 43765670      | FAETEC Nova Iguaçu - Austin                                  |
| Sanderson Gomes do Nascimento                   | ID: 44641729      | FAETEC Nova Iguaçu - Austin                                  |
| Keite Maria Coutinho da Silva de Moura          | ID: 51264838      | FAETEC Nova Iguaçu - Austin                                  |
|   |                   |  |
| Cristiane Damasceno da Silva Costa              | ID: 51265133      | FAETEC Nova Iguaçu - Austin                                  |
| Ronaldo Dionizio                                | ID: 43360432      | FAETEC Nova Iguaçu - Austin                                  |
| Renata Costa Marques                            | ID: 51258153      | FAETEC Nova Iguaçu - Austin                                  |
| Márcia Moura Cabral da Silva                    | ID:4365972-1      | FAETEC São Pedro da Aldeia                                   |
| Nubia Regina da Silva                           | ID: 5035250-4     | FAETEC São Pedro da Aldeia                                   |
| Wandréia Rabelo Lima                            | ID: 5090671-2     | FAETEC São Pedro da Aldeia                                   |
| Thiago Jerke da Silva                           | ID: 4198815-9     | ETE Petrópolis - Cascatinha + FAETEC Petrópolis - Cascatinha |
| Enéas Ferreira da Silva Oliveira                | ID: 4198809-4     | ETE Petrópolis - Cascatinha + FAETEC Petrópolis - Cascatinha |
| Igor Pires dos Santos Fernandes                 | ID: 4412043-5     | ETE Petrópolis - Cascatinha + FAETEC Petrópolis - Cascatinha |
| Alexandre Gomes Pereira                         | ID: 4461880-8     | ETE Petrópolis - Cascatinha + FAETEC Petrópolis - Cascatinha |
| Liliane Xavier Mello                            | ID: 4439556-6     | ETE Petrópolis - Cascatinha + FAETEC Petrópolis - Cascatinha |
| Maria da Penha Correa Torres Pinheiro           | ID: 4463990-2     | ETE Petrópolis - Cascatinha + FAETEC Petrópolis - Cascatinha |
| Luana de Oliveira Brandão                       | CPF: 176482087-84 | FAETEC Tanguá  |
| Managla Olivaira da Oscora                      | ODE: 445500407.57 | FAFTEO Towns   |
| Marcelo Oliveira de Souza                       | CPF: 145539187-57 | FAETEC Tanguá  |
| Françoise Gomes Ferreira                        | ID: 51261929-1    | FAETEC Tanguá  |
| Tamiza Pereira Santos                           | ID: 512557-1      | FAETEC Nilópolis   |
| Ricardo José da Silva Machado                   | Mat.: 2097227-0   | FAETEC Nilópolis   |
| Jacinéia Romão dos Santos de Souza Mattos       | ID: 4456951-3     | ETE Maria Mercedes Mendes Teixeira                           |
|   |                   |  |
| Armando Mateus Dias Miranda                     | ID: 4462453-0     | ETE Maria Mercedes Mendes Teixeira                           |
| Priscila de Oliveira Silva Maisano              | ID: 4464086-2     | ETE Maria Mercedes Mendes Teixeira                           |
| Eliane Rodrigues Guimarães Martins              | Mat.: 2090136-4   | FAETEC Nova Iguaçu - Paulo Falcão                            |
| Ingrid Costa da Silva                           | ID: 4265905-1     | FAETEC Nova Iguacu - Paulo Falcão                            |
| Nelson José Gonçalves Neto                      | ID: 577777-1      | FAETEC Búzios  |
| Ricardo Diniz Palhares                          | ID: 51237245      | FAETEC Búzios  |
| Hudson Pinto Gomes                              | ID: 4252979-4     | FAETEC Silva Jardim  |
|   |                   | FAETEC Silva Jardim  |
| Mercedes C. T. Neta de Oliveira                 | ID: 51252821-1    |  |

Mercedes C. I. Neta de Olivella

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA

Presidente da FAETEC

ld: 2463364

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# ATO DA PRESIDENTE

# PORTARIA FAETEC N° 901 DE 10 DE MARÇO DE 2023

# INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-260005/007516/2022; CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e
- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93 e arts. 90, §  $3^{\circ}$  e 239 da Lei  $n^{\circ}$  287/79; e Decreto  $n^{\circ}$  45.600/2016. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

| Processo nº.: SEI-260005/007516/20220 - N.º CONTRATO: 056/2022   |                    |
|--|--------------------|
| Empresa: ERMAR ALIMENTOS LTDA  |                    |
| Objeto   | Gestor             |
| O objeto da presente aquisição é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de gêneros alimentícios junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica d | oLuciana Vieira de |
| Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, para as Unidades de ensino de educação básica, que compreende as Regiões Metropolitana, Médio Paraíba e Centro Sul referente ao LOTE III, nos molde     | sMello Rodrigues   |
| do preconizado nas legislações pertinantes   | ID: 5138486-8      |

| Fiscal de contrato Operacional(administrativo) | ID/Matrícula          | Unidade  |
|--|-----------------------|--|
| Anderson José da Fonseca                       | 5558719               | ETE Juscelino Kubitschek   |
| Cristina Peres Nitto                           | 2089595-0             | ETE Juscelino Kubitschek   |
| Marcelo Lima dos Santo                         | 4412388-4             | ETE Juscelino Kubitschek   |
| Francisco José de Masson Antunes               | 0222479-8/4019223-7   | ETE Adolpho Bloch  |
| Renata Galdino Fernandes de Souza              | 224985-2 / 425072-2   | ETE Adolpho Bloch  |
| Sérgio Drummond Madureira Carvalho             | 224045-5 / 578899-4   | ETE Adolpho Bloch  |
| Simone de Morais Assis                         | 4066507-0 / 221158-9  | ETE Adolpho Bloch  |
| Pedro William da Costa                         | 4003635-9 / 221334-6  | ETE João Luiz Nascimento   |
| Jorge Militão da Silva                         | 578892-7              | ETE João Luiz Nascimento   |
| Teresinha de Jesus da ConceiçãoDutra           | 2080344-3             | ETE João Luiz Nascimento   |
| Paulo Eduardo Oliveira Gimenez                 | 576578-1              | ETE Amaury Cesar Vieira/Volta Redonda                                |
|  |                       |  |
| Creuza Maurícia Nicolau                        | 4198816-7             | ETE Amaury Cesar Vieira/Volta Redonda                                |
| Roberto Carlos Sales                           | 576591-9              | ETE Amaury Cesar Vieira/Volta Redonda                                |
| Katia Maria Pereira Dutra                      | 2086004-8             | ETE Ferreira Viana   |
| Sebastião Pontes de Sant ìAnna                 | 3225774-0             | ETE Ferreira Viana   |
| Ubiratan de Castro                             | 2077295-5             | ETE Ferreira Viana   |
| Cristiane de Oliveira Diniz Nunes              | 4010165-1/5018392-0   | ISERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento) |
| Nadir Barreto Troiano                          | 223200-7              | ISERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento) |
| Eduardo José Vieira dos Santos                 | 0220869-2             | ISERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento) |
| Cristiane de Oliveira Silva                    | 5011026-1 / 4010166-9 | SERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento)  |
| Mauro Sabino Roberto                           | 220698-5              | SERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento)  |
| Vanusa Ferreira dos Santos                     | 2230241 / 2072707     | ISERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento) |
| Luiza Maria Pinto Machado                      | 42668298              | ISERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento) |
| Monica dos Santos Lorena                       | 5017467-1             | SERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento)  |
| Regina Rublescki Silveira                      | 398497-3              | SERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento)  |
| Tatiane Nogueira Da Silva                      | 578749-1              | ISERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento) |

| Valéria Fernandes De Abreu             | 578698-3  | SERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento)  |
|--|-----------|--|
| Denise da C. Miranda Fernandes         | 3985173-7 | ISERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento) |
| Ana Paula de S Venâncio Pereira        | 3985184-2 | ISERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento) |
| João Dalla Rosa Junior                 | 5126897-3 | ISERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento) |
| Noeme José Da Silva                    | 2089325-6 | ISERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento) |
| Márcio Rodrigues De Matos              | 4432509-6 | ISERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento) |
| Derli Silveira                         | 2084086-1 | ISERJ Complexo (Creche, Educação Infantil, 1º Segmento, 2º Segmento) |
| Bruna de Souza Barbosa (Suplente)      | 5115205-3 | Almoxarifado Central   |
| Luiz Seilhe de Araújo                  | 2071983-3 | Almoxarifado Central   |
| Carlos Roberto Fernandes da Silva      | 2075964-7 | Almoxarifado Central   |
| Francilene Ximenes Satiro              | 4426432-4 | FAETEC Queimados   |
| Paula Viera Goda                       | 4414146-7 | FAETEC Queimados   |
| José Luiz Mangabeira Neto              | 5035262-8 | FAETEC Vassouras   |
| Natalia Pessoa Ferreira De Albuquerque | 5124342-3 | FAETEC Vassouras   |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA

Presidente da FAETEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 902 DE 10 DE MARÇO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A REALIZA-ÇÃO DOS ATOS QUE MENCIONA E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no Processo Administrativo nº SEI-260005/001753/2023. CONSIDERANDO:

- o princípio constitucional da descentralização administrativa;
- a necessidade de agilização na tramitação e execução dos processos de celebração de parceria para estágio curricular
- -a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e define no Art. 7º, Inciso I, as obrigações das instituições de ensino em relação aos estágios de seus educandos;
- a Portaria/PR FAETEC nº 443 de 13 de março de 2015 que estabelece as condições necessárias para início do Estágio Supervisio-nado por alunos matriculados nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Especialização de Nível Médio; e
- a Portaria FAETEC nº 302 de 28 de janeiro de 2010 que institui normas e procedimentos para o cumprimento do estágio supervisio-nado nos cursos dos Institutos Superiores de Tecnologia e de Educação; RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao Chefe da Divisão de Estágio da FAETEC - DIVEST, Sr. Wellington Cardoso Silva, ID Funcional 428160-7 a competência para assinar Termos de Convênio firmados com Empresas ou Instituições Públicas e Privadas, Agentes de Integração e Pessoas Físicas, que tratem de Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo Único - Os Estágios Supervisionados de que tratam os Termos de Convênio podem ser realizados por alunos da Rede FAE-TEC em instituições concedentes e/ou por alunos de instituições convenentes, na Rede FAETEC.

Art. 2º - Fica delegada ao Gestor da Unidade de Ensino na qual o aluno esteja matriculado a competência para assinar, como interveniente o Termo de Compronisso de Estágio Supervisionado.

niente, o Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado.

Parágrafo Único - Nos casos específicos, expressamente previstos em convênio, os Termos de Compromisso de Estágio Supervisionado poderão ser assinados pelo Chefe da Divisão de Estágio da FAETEC.

Art. 3º - Após a assinatura do Termo de Compromisso pelas partes, o Setor de Estágio da Unidade de Ensino deverá enviar uma cópia do Termo para a DIVEST, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4° - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FAE-

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de janeiro de 2023, convalidando as assinaturas nos termos de compromisso e convênios que tratam de estágio curricular, revogando a Portaria/PR N°670, de 14 de junho de 2021 e todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA

Presidente da FAETEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# ATO DA PRESIDENTE

# PORTARIA FAETEC Nº 904 DE 10 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉC-NICA - FAETEC

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de com o Processo nºSEI-260005/008916/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores abaixo, sem prejuízo de suas funções e, sob a coordenação do primeiro, para compor Comis-são de Adequação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica, por um prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa), a contar da data (noventa) dias, prorrogáveis por de publicação desta Portaria:

- de publicação desta Portaria:
   Leonardo Gonçalves Martins Id 578472-7
   Juliana Maciel De Aguiar Id: 5137568-0
   Vera Lúcia De Oliveira Nascimento Id 2071718-0
   Sabrina Chiafrino De Jesus Id 4442782-4
  Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
  Rio de Janeiro, 10 de março de 2023
   CAROLINE ALVES DA COSTA
   Presidente da FAETEC

  Id: 2463366

ld: 2463366

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 03/03/2023

PROCESSO Nº SEI 260005/001315/2023 - MARCUS DE MIRANDA FERNANDES - INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0222602-5. período base de 12.10.2007 a 07.10.2022. **RECONHEÇO** direito a 09 (nove) meses de licenca especial.

# DE 06/03/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/001541/2023 - REGINA COELI GIORGIO CARDOSO, cargo PROFESSOR FAETEC I , matrícula nº 0222.595-1, ID 2089942-4, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no art 40, §19 C/C o art.204,I do decreto 2479/79 da CRFB/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 11.06.2013.

PROCESSO Nº SEI-260005/001545/2023 - TELMA RODRIGUES NUNES, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0220.062-4, ID 2087941-5, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 20.02.2023.

# DE 10/03/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/001720/2023 - DÉBORA FUKS, cargo

PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 0220.019-4, ID 20893078, vín-

culo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido no art 40, §19 e §5°,C/C o art.204,1 do decreto 2479/79 da CRFB/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 24.11.2016.

PROCESSO N° SEI E-26/30409/2006 - JANAINA DOS SANTOS GOMES - TÉCNICO ESPECIALISTA - matrícula nº 0221828-7, período base de 01.12.2016 a 29.11.2021. RECONHEÇO direito a 03 (três)

base de 01.12.2016 a 29.11.2021. **RECONHEÇO** direito a 03 (tres) meses de licença especial. **PROCESSO Nº SEI-260005/001682/2023** - KÁTIA DAMASO DE AL-MEIDA BALTAR, cargo ORIENTADOR EDUCACIONAL, matricula nº 00/0225.871-3 ID 4191436-8, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 03.01.2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/001783/2023 - LIBANIA IZOLDA VIEIRA DOS SANTOS, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0221.291-8, ID 2080546-2, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 05.05.2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/001703/2023 - MARCOS ALVES MERE-

LES, cargo ARTIFICE, matrícula nº 00/0822.906-4 ID 2072762-3, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de

PROCESSO Nº SEI-260005/001752/2023 - NELSON CESAR MADU-REIRA, cargo INSPETOR DE ALUNOS II, matrícula nº 00/0225.266-6 ID 4263964-6, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19° do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 12.02.2023.

ld: 2463372

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# ATOS DO REITOR DE 03.03.2023

PORTARIA Nº 196/2023 - TORNA SEM EFEITO a Portaria Reitoria nº 861/2022, de designação de CRISTIANE SILVA TELES, matr. nº 36.340-8, ID: 44320787, como substituta de MARIA CRISTINA COELHO COUTINHO, matr. nº 06.656-3, ID: 6069118, no exercício da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, símbolo FG-01, código 428, no período de 08/08/2022 a 27/04/2023, por motivo de licença prêmio, publicada no D.O. em 04/10/2022 - Processo nº SEI-260007/034433/2022.

### DE 06.03.2023

PORTARIA № 202/2023 - DESIGNA WIGBERTO NASCIMENTO GONÇALVES JÚNIOR, matr. nº 39.993-1, ID: 51038250, Técnico Universitário - Superior / Analista de Sistemas - Suporte e Infraestrutura, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Projetos de TI em Saúde, símbolo FG-02, código 2090, a contar de 13/02/2023 - Processo nº SEI-260007/010105/2023.

# DE 10.03.2023

PORTARIA Nº 222/2023 - DISPENSA ANDRÉ FRANCISCO LEAL DE FREITAS, matr. nº 38.070-9, ID: 44667582, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Organização de Eventos, símbolo FG-01, código 1404, a contar de 01/03/2023 - Processo nº SEI-260007/009859/2023.

PORTARIA Nº 223/2023 - DESIGNA RODRIGO FREITAS DE FA-RIAS NUNES, matr. nº 41.174-4, ID: 51350009, Técnico Universitário - Superior / Comunicador Social - Relações Públicas, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Organização de Eventos, símbolo FG-01, código 1404, a contar de 01/03/2023 - Processo nº SEI-260007/009859/2023.

PORTARIA Nº 224/2023 - EXONERA GABRIEL ALVAREZ VIDAL matr. nº 34.544-7, ID: 4198704, TUS-Analista de Sistema, do Cargo em Comissão de Coordenador II-INFORMAT, símbolo CC-09, código 1054, a contar de 01/03/2023 - Processo nº SEI-260007/007276/2023.

PORTARIA Nº 225/2023 - EXONERA LUCIANA DE AVELLAR MATTOS, matr. nº 31.616-6, ID: 0607477, TUS-Bibliotecário, do Cargo em Comissão de Coordenador II-MID, símbolo CC-09, código 780, a contar de 01/03/2023 - Processo nº SEI-260007/007276/2023.

PORTARIA Nº 226/2023 - EXONERA RINALDO CAVALCANTE MA-GALLON, matr. nº 34.313-7, ID:4178279, TUS-Bibliotecário, do Cargo em Comissão de Coordenador II-NPROTEC, símbolo CC-09, código 778, a contar de 01/03/2023 - Processo nº SEI-260007/007276/2023

PORTARIA Nº 227/2023 - EXONERA ROSANGELA AGUIAR SAL-LES, matr. nº 31.655-4, ID:0607479, TUS-Bibliotecário, do Cargo em Comissão de Coordenador II-PLANAD, símbolo CC-09, código 779, a contar de 01/03/2023 - Processo nº SEI-260007/007276/2023.

PORTARIA Nº 228/2023 - NOMEIA GABRIEL ALVAREZ VIDAL, matr. nº 34.544-7, ID: 4198704, TUS-Analista de Sistema, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-NTIC, símbolo CC-08, código 3117, a contar de 01/03/2023 - Processo nº SEI-260007/007276/2023.

PORTARIA Nº 229/2023 - NOMEIA LUCIANA DE AVELLAR MAT-TOS, matr. nº 31.616-6, ID: 0607477, TUS-Bibliotecário, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-MID, símbolo CC-08, código 3116, a contar de 01/03/2023 - Processo  $n^{\circ}$  260007/007276/2023.

PORTARIA Nº 230/2023 - NOMEIA RINALDO CAVALCANTE MA-GALLON, matr. nº 34.313-7, ID: 4178279, TUS-Bibliotecário, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-NPROTEC, símbolo CC-08, código 3114, a contar de 01/03/2023 - Processo nº SEI-260007/007276/2023.

matr. nº 31.655-4, ID: 0607479, TUS-Bibliotecário, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-PLANAD, símbolo CC-08, código 3115, a contar de 01/03/2022 PORTARIA Nº 231/2023 - NOMEIA ROSANGELA AGUIAR SALLES 3115, a contar de 260007/007276/2023. 01/03/2023 -Processo

PORTARIA Nº 235/2023 - EXONERA ANDRÉIA OLIVEIRA RÊGO, matr. nº 40.185-1, ID.: 50348604, Extraquadro Comissionado, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 3017, a contar de 01/03/2023 - Processo nº SEI-260007/009800/2023.

PORTARIA Nº 236/2023 - NOMEIA MARIANA RIBEIRO SOARES FLORENTINO, CPF: 111.395.457-44, para o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-9, código 3017, a contar de 01/03/2023 - Processo nº SEI-260007/009800/2023.

ld: 2463501

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **DESPACHOS DO REITOR** DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/010705/2023 - AUTORIZO a cessão de IVANILDA MARIA FIGUEIREDO DE LYRA FERREIRA, matrícula nº 39.928-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de natureza especial de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, na Liderança do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, até 31.12.2023, excepcionalmente, com ônus para esta Universidade.

PROCESSO Nº SEI-260007/001226/2020 - AUTORIZO a prorrogação da cessão de REGINA FATIMA RODRIGUES, TU/Assistente Administrativo, matr. nº 04.713-4, ID: 20288735, admitida em 17/05/1979, para continuar a exercer suas atividades no gabinete do Deputado Dionísio Lins, até 31/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/6089/2019 - ACOLHO a Manifestação 48092971 da PGUERJ. **DETERMINO** a instauração de processo administrativo disciplinar em face da servidora ROSANE MARIA VIANA ZAQUIEU, matrícula nº 37.953-7.

ld: 2463502

ld: 2463365

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/005403/2023 - DETERMINO a inclusão de RODRIGO LAMBLET MAFORT, Professor Adjunto, matr. nº 41.382-3, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

# DESPACHOS DO DIRETOR DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/051610/2022 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à MARIA LUIZA COUTINHO GLORIA, referente às despesas com o funeral de ODEDINA COUTINHO GLORIA, matr. nº 22.468-3, falecida em 23/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-260007/010683/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DA SILVA, referente às despesas com o funeral de SERGIO CAMPOS DA SILVA, matr. nº 25.973-9, falecido em 28/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-260007/007235/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à ANNA LUCIA CARDOSO MACHADO DA COSTA, referente às despesas com o funeral de HELIO WANDERLEY UCHOA, matr. nº 30.033-5, falecido em 30/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/006995/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à MAXIMIANO CABRAL PACHECO, referente às despesas com o funeral de ANNA MARIA CABRAL PACHECO, matr. nº 27 1684 falerida em 07/04/2022 7.168-4, falecida em 07/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/005561/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à MARIA DE LOURDES DE SOUZA GOMES MELO, referente às despesas com o funeral de NEY CRISTINO DE CASTRO MELO, matr. nº 01.151-0, falecido em 27/12/2022.

PROCESSO N° SEI-260007/004733/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à ANNA CRISTINA VIANA OMATI, referente às despesas com o funeral de RAIMUNDA VIANA OMATI, matr. n° 21.722-4, falecida em 16/10/2022.

ld: 2463505

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 07.12.2022

PORTARIA SRH Nº 213/2020 - LAUREN ALMEIDA CUNHA, matr. nº

PORTARIA SRH Nº 100/2013 - LIDIANE BRAGANÇA PINTO MON-TEIRO, matr. nº 36.596-5;

PORTARIA SRH Nº 841/2015 - LILIANE ALVES DE BRITTO E SIL-**VA,** matr. n° 38.943-7; PORTARIA SRH Nº 041/2014 - LÍVIA FIGUEIREDO PEQUENO, matr.

PORTARIA SRH Nº 190/2003 - MARCIA CRISTINA BRASIL SAN-

TOS, matr. nº 34 283-2 PORTARIA SRH Nº 402/1995 - MARIA DAS GRAÇAS BRAGA BO-

**TELHO.** matr. nº 31.542-4: PORTARIA SRH Nº 408/1995 - MARIA HELENA COSTA COUTO DE

MOURA, matr. nº 31 504-4: PORTARIA SRH Nº 032/2020 - MARIANA CAMARGO TUMONIS

**OLIVEIRA.** matr. n° 40.114-1: PORTARIA SRH Nº 430/1998 - MARTHA FORTUNA PEREIRA BAS-

PORTARIA SRH Nº 105/2013 - MAYANA DE SOUZA GOMES DA

**TOS.** matr. nº 32.964-9:

SILVA. matr. nº 36,609-6: PORTARIA SRH Nº 1043/2015 - MICHELE FIGUEIREDO PAULA.

PORTARIA SRH Nº 1044/2015 - MONIQUE RIBEIRO ALVES, matr.

PORTARIA SRH Nº 038/2020 - NATHALIE LOBATO LEITE DE ARAUJO LIMA, matr. nº 40.077-0:

PORTARIA SRH Nº 453/2002 - NEIDE GOMES OLIVEIRA MIGUEL.

PORTARIA SRH Nº 371/2002 - NEILANZA MICAS COE, matr. nº

PORTARIA SRH Nº 332/2003 - REGINA MARCIA RANGEL DE OLI-

PORTARIA SRH N° 1051/2015 - RENATA DA FONSECA SILVA FERNANDES, matr.  $n^{\rm o}$  39.035-1;

PORTARIA SRH N° 045/2020 - ROSILENE ALVES DA SILVA REBELO, matr. n° 40.113-3;

PORTARIA SRH Nº 380/2002 - SHEYLA PAITER FREIRE, matr. nº

34.175-0: PORTARIA SRH Nº 324/2003 - SIMONE GIGLIO PAURA, matr. nº

PORTARIA SRH Nº 709/2018 - TÂNIA CRISTINA ANA DE ARAUJO **SEGURA.** matr. nº 39.441-1:

PORTARIA SRH Nº 529/2003 - TANIA DE OLIVEIRA, matr. nº

PORTARIA SGP Nº SEI-058/2021 - TATIANE TAVARES DA SILVA RODRIGUES, matr. nº 40.295-8;

PORTARIA SGP N° SEI-051/2020 - VERÔNICA DE OLIVEIRA GOMES, matr. n° 40.109-1;

PORTARIA SRH N° 1070/2015 - VIVIANE MAURICIO FIGUEIREDO MACHADO, matr. n° 39.078-1;

As referidas Portarias ficam apostiladas para fazer constar que a carga horária foi alterada para 30 horas semanais, mantida a remuneração de 40 horas/semanais, a contar de 25/08/2016, tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor contida no processo SEI-260007/000935/2021 e com base no art. 18, §3º da Lei nº 6.701/2014, com redação dada pela Lei nº 7.701/2017, e no artigo 1º da Lei nº 12.317/2010. Processo nº SEI-260007/000935/2021.

ld: 2463521

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 1259 DE 13 DE MARCO 2023

SUBSTITUI O GESTOR DO CONTRATO Nº

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNES-TO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo n° SEI-E26/008/740/2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o servidor Guilherme Gondim Querido, matrícula 38.404-0, pelo servidor Carlos Alberto Silva Dos Santos Filho, matricula 38.291-1, como gestor do contrato nº 365/2021/HUPE, referente à contratação de serviço de suporte técnico para equipamentos da HPE do HUPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de marco de 2023

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE Vice-Diretor

ld: 2463557

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

# ATO DO REITOR

REDUZ em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho da servidora FABIANA VILARINHO SUISSO, Profissional de Nível Elementar, ID Funcional nº 641712-4, lotada na UENF/DGA/GRH, pelo prazo de 12 (doze) meses ou enquanto responsável legal por pessoa portadora de necessidade caracterizada como duradoura, que requeira atenção do responsável, conforme art. 6º do Decreto nº 14.870/1990, regulamentado pela Resolução SARE nº 3.004 de 20/05/2003 e o despacho da Coordenadoria Geral da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional - SPMSO, da Secretaria de estado de Saúde - SES, datado de 24/02/2023. Processo nº SEI-260009/001230/2021.

ld: 2463527

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

#### **DESPACHO DO REITOR** DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/005280/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 008/2022, referente à aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Universidade Estadual do Norte cuio objeto foi adjudicad item 01, pelo valor de R\$ 65.457,50 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), item 02, pelo valor de R\$ 5.249,85 (cinco mil e duzentos e guarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e item 05, pelo valor de R\$ 468.950,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais ) à empresa A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI (33.764.824/0001

97); item 3, pelo valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) à empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (32.084.616/0001-84). O item 04 restou fracassado.

ld: 2463463

#### Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100001/000309/2023 - RECONHEÇO DÍVIDA de exercício anterior (2022), referente ao contrato nº 008/2022 - firmado entre esta SETRAM e a empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ, e como interveniente administrativo e financeiro a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO, no valor total de R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais).

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

# DESPACHS DO PRESIDENTE DE 06.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/001433/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 47741374).

#### DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/009618/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°48161859).

PROCESSO Nº SEI-100005/009877/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°48079851).

ld: 2463567

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 462 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMIS-SÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CON-TRATO CENTRAL Nº 024/PRESI/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Planejamento e Orçamento - SUPLAN (46749344) e os constantes dos autos do processo SEI-100006/000753/2022.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a relação atualizada da Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato CENTRAL nº 024/PRESI/2022:

| FUNÇÃO | NOME                   | MATRÍCULA  | LOTAÇÃO |
|--------|------------------------|------------|---------|
| GESTOR | DAVI VIANNA DE MACEDO  | 99.000.879 | GERPLA  |
|        | OLIVEIRA               |            |         |
| FISCAL | CARLOS ANDRÉ FERREI-   | 03.007.216 | DIRAF   |
|        | RA                     |            |         |
| FISCAL | IVO FRANCISCO DA SILVA | 99 000 723 | DIRAF   |

**Art. 2º -** O Gestor e os Fiscais, ora designados, deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3° - Esta Portaria altera a PORTARIA CENTRAL SEI N.º Art. 3° - Esta Portaria altera a Portaria Generale Generale 419/2022. Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 491 DE 09 DE MARCO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZA-ÇÃO DO CONTRATO Nº 004/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGE-NHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contrato nº 004/CENTRAL/2023 e/os/constantes nos autos do/processo SEI-100006/001705/2022.

# RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato supracitado:

MATRÍCULA LOTAÇÃO **MEMBROS** FUNÇÃO ASSESG DAVI VIANNA DE MACE 99.000.879 Gestor DO OLIVEIRA ALEXANDRE MENDES 99.000.863 ASSTIN Fiscal DA ROCHA Fiscal LUCIANA CARVALHO LARANJEIRA 99.000.864 **ASSTIN** 

Art. 2º/-/O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º/-/Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se/as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA Diretor-Presidente da CENTRAL

ld: 2463341

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 493 DE 10 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZA-ÇÃO DO CONTRATO CENTRAL Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGE-NHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de

considerando o Contrato CENTRAL Nº 001/2023 e/os/constantes nos autos do/processo SEI-100006/001774/2022. RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato supracitado:

| FUNÇÃO        | NOME                   | MATRÍCULA  | LOTAÇÃO |
|---------------|------------------------|------------|---------|
| GESTOR        | DAVI VIANNA DE MACEDO  | 99.000.879 | ASSESG  |
|               | OLIVEIRA               |            |         |
| <b>FISCAL</b> | CARLOS ANDRÉ FERREIRA  | 03.007.216 | DIRAF   |
| <b>FISCAL</b> | IVO FRANCISCO DA SILVA | 99.000.723 | DIRAF   |

Art. 2º/-/O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Art. 3°//Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se/as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA Diretor-Presidente da CENTRAL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1298 DE 08 DE MARÇO DE 2023

CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO - FATO RELE-VANTE DA OPERAÇÃO - DESCARRILAMEN-TO DO MR15 NO CENTRO DE MANUTENÇÃO - BO RB8432020 - ABALROAMENTO DA MÁS-CARA DO MR 05 E DISJUNÇÃO DE INTENSI-DADE NO CENTRO DE MANUTENÇÃO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVI-O CONSELHO-DIRETOR DA AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório SEI nº E-22/008/26/2020, a Nota Técnica CATRA nº
002/2022, o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Geral da
AGETRANSP, o Parecer nº 013/2023/AGETRANS/PGA e as razões
do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes

# DELIBERA:

ld: 2463329

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência à Metrô Rio - Concessão Metroviária do Rio de Janeiro pelo evento ocorrido no dia 10 de dezembro de 2019, retratado no Boletim de Ocorrência nº MR8432020 em razão da culpa in eligendo, com descumprimento das Cláusulas Quarta, Décima incisos I e VIII e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Concessão vigente.

Art. 2º - Determinar à CATRA a lavratura dos Autos de Infrações e as anotações de cabimento

 ${\bf Art.~3^o}$  - Determinar à Secretaria Executiva o arquivamento do presente processo após o seu trânsito em julgado.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro, 08 de marco de 2023

**MURILO LEAL** 

VICENTE LOUREIRO

Fernando Moraes Conselheiro-Presidente do Julgamento



#### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

#### ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA CERHI-RJ Nº 15 DE 01 DE MARÇO DE 2023

ALTERAÇÃO DE MEMBRO NO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRI-COS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999,

#### RESOLVE:

- Art. 1º De acordo com o que consta no Processo SEI-070026/000030/2023, fica nomeado como conselheiro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERHI-RJ para compor o plenário deste colegiado, para o exercício do mandato 2020-2023, o seguinte conselheiro e/ou entidade:
- Comitê de Bacia Hidrográfica: Rodolfo dos Santos Coutinho Coimbra - Suplente - representante do Comitê de Bacia Hidrográfica Macaé e das Ostras (CBH Macaé), em substituição de Katia Regina Schottz Coelho de Albuquerque, anteriormente indicada por tal instituição.
- Art. 2º Esta Portaria a entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

MAYNÁ COUTINHO MORAIS Presidente do CERHI-RJ

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SEAS Nº 43 DE 13 DE MARÇO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SE-CRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, NO exercício de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo SEI-070026/001634/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização dos Instrumentos celebrados com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG e a Fundação Assistencial e de Apoio à Biodiversidade São Francisco de Assis, objeto, respectivamente, do Acordo de Cooperação n.º 004/2016, Acordo de Cooperação nº 001/2017 e Acordo de Cooperação n.º 001/2022, celebrados com a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, com interveniência do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Caixa Econômica Federal - CEE para operação manutenção e controle do Men nômica Federal - CEF, para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de

Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá a seguinte composição:

- I Titular: Milena Almeida Suhett, Id. Funcional n.º 5036377-8
   II Titular: Dayani Ribeiro Faria, Id Funcional n.º 5094393-6
   III Titular: Joyce de Alcantara Ramalheda, Id. Funcional n.º 5103434-
- Suplente: Débora Costa dos Santos Silva, Id. Funcional n.º 571876-7
- **Art. 3º -** Cabe a comissão se manifestar acerca dos controles de ressarcimentos, bem como metas, indicadores, avaliação de prestação de contas e demais condições a serem desempenhadas, previstas nos respectivos instrumentos e na legislação em vigor.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 13 de marco de 2023

FILIPE ALVES DA SILVA MENDES

ld: 2463535

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.212 DE 09 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVI-DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVI-DOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2022, CELE-BRADO COM A EMPRESA TERNIUM BRASIL LTDA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, Processo nº SEI-070002/001557/2022,

# RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tatiana Brandão Guimarães, ID. Funcional: 4348058-6, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação Técnica nº 11/2022, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a empresa Ternium Brasil LTDA., visando a parceria voluntária entre os partícipes para a execução do Projeto INEA nº 05/2022 - "Projeto de Educação Ambiental - Ambiente Jovem Rios - RH II (parcial I)", incluído no Banco de Projetos Ambientais (BPA) do INEA, conforme decisão do Conselho Diretor em sua 568ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 16/02/2022, cujo nome sofreu alteração para "Projeto de Educação Ambiental - Rios em Movimento - RH II (parcial I), conforme decisão do Conselho Diretor em sua 582ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 01/06/2022, conforme descrito no Plano de Trabalho, em substituição a servidora Mayara Regina dos Santos Correa, ID. Funcional: 510794-6, nomeada pela Portaria INEA/PRES Nº 1152 de 19/07/2022 - DOERJ nº 133 de 21/07/2022 (SEI n°36507856).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 1152 de 19/07/2022, publicada no DOERJ nº 133, de 21/07/2022.

Rio de Janeiro 09 de março de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

ld: 2463359

# INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

#### ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 57 DE 09 DE MARCO DE 2023

CRIA A COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA 02/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23, inciso II do Decreto nº 46.619, de 02 de abril de

#### CONSIDERANDO:

- o art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de
- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;
- disposto no art. 1º na Resolução INEA nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/000991/2022;

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA  $n^{\circ}$  02/2023, firmado com a empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S.A, cujo objeto consiste em elaboração do "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIO CALOMBÉ, DUQUE DE CAXIAS RJ"

**Art. 2º -** Designar o servidor Gustavo Lopes Arruda, Adjunto II, ID Funcional nº 5124049-1 como Gestor do Contrato; João Batista Mendonça Filho, Adjunto II, ID Funcional nº 4368793-8, como Fiscal do Contrato; Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III, ID Funcional nº 5136561-8, como Fiscal do Contrato e Suplente do Gestor; Raphael de Moraes, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 4462366-6, como Suplente da Comissão de Fiscalização

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de

Art. 4º - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/03/2023, ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE Diretor de Recuperação Ambiental

ld: 2462977

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **DESPACHO DA GERENTE** DE 07/03/2008

PROCESSO № SEI-E-07/002/5831/2016 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor CARLOS RUBEM MENDONÇA ZARRO ID nº20281943 Assistente Operacional. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (trê) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 06/03/2013 a 04/03/2018.

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158466

NOME: POSTO AMARELINHO B.P. LTDA EPP CNPJ/CPF Nº: 12.928.975/0001-63 ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA, 170 - OFICI-NAS VELHAS MUNICIPIO: BARRA DO PIRAI - RJ.

INFRAÇÃO: 76 e 64 da Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: Suspensão parcial ou total das atividades Processo nº SEI-070005/000410/2021

ld: 2463449

# INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

# AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00158392

NOME: Estaleiro Brasfel's LTDA CNPJ/CPF N°03.669.753/0001-82. RIO-SANTOS), KM-81, MUNICIPIO: Angra dos Reis/RJ, INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples 2.213,54. Processo nº SEI-070003/000023/2022.

ld: 2463295

#### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-020002/000027/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 30 "caput" da Lei nº 13.303/2016, nos termos do parecer da Doula Assessoria Jurídica, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a favor da ASSOCIAÇÃO ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ASSISTENCIA TEC-NICA E EXTENSÃO RURAL - ASBRAER, referente à prestação de serviços de associação de Entidades sem fins lucrativos, pelo período de janeiro a dezembro de 2023, nos termos da Autorização da Diretoria de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas

#### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 08.03.2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000102/2023 - MARCIA JAQUELINE XA-VIER ARAUJO, Identidade Funcional nº 4144726-3. AUTORIZO.

ld: 2463427

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1119 DE 09 DE MARCO DE 2023

ESTABELECE NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO ANITA MAN-TUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe Estatuto e Regimento Interno desta fundação, nos termos do Decreto n.º 16.733, de 31 de julho de 1991

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e priorizar o uso dos equipamentos cênicos que integram a estrutura desta fundação e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-180002/000320/2023;

#### RESOLVE:

- Art.1° Estabelecer que os ensaios para quaisquer espetáculos que venham a ser pautados nos espaços culturais integrantes da estrutura desta fundação, somente poderão ocorrer em dias e horários alterna-
- Art. 2º Os dias e horários, considerados nobres, devem ser destinados, exclusivamente, para a apresentação dos eventos e não serão ocupados para outras destinações.
- Art. 3º Qualquer excepcionalidade em relação a normas ora estabelecidas, deverá ser fundamentada e encaminhada à Presidência pa-
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

#### JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK Presidente

ld: 2463286

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA FTM/SECC Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-

A PRESIDENTE FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JA-NEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Or-çamentárias - LDO/2023; Lei nº 9970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas sobre execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-180005/000071/2023,

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

- I OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.
- II VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 06/02/2023 até 31/12/2023. III - De/Concedente:
- UO: 154300 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro
- UG: 154300 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro
  IV PARA/Executante: 14000 Secretaria de Estado da Casa Civil -

14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS

V - CRÉDITO:

Natureza de Despesa: 3390 Fonte: 1.500.100

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2° - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5°, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3°- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de marco de 2023 CLARA MARIA PAULINO CÁO Presidente da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

> NICOLA MORFIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

> DESPACHO DA PRESIDENTE DE 10/03/2023

PROCESSO Nº SEI-170004/000079/2023 - DEFIRO o Auxílio Fune-

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** 

#### **DESPACHO DA CHEFE** DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/450226/1991 - NORA DE GARCIA ESTE-VES, Identidade Funcional 637570-7. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 20/07/2017 a 19/07/2022

ld: 2463462

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### **FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

# DESPACHO DA PRESIDENTE DE 09.03.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/000123/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação a ser celebrada nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRA-SIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -INP - LTDA (10.498.974/0002-81), para participação no 18° Congresso Brasileiro de Pregoeiros no período de 28 a 31 de março do corrente ano, na forma presencial, no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil e

# DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

DE 10/03/2023

PROCESSO Nº SEI-310006/001418/2022 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 425,50 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de dárias no período de 19 e 20 de dezembro de 2022, em favor da servidora MARA LUCIA DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL, ID 5072120-8 e com inscrição no CPF sob nº 974.532.427.20, fundamentado pelo inciso IX, do art. 82, da Lei nº 287, de 04/12/1979 e no Art. 37 da Lei nº 4320, de 17/03/64

Id: 2463447

### **FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

# DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/000040/2023 - Com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25 do citado diploma legal, no valor de R\$ 55.761,28 (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), em favor da concessionária RIO MAIS SA-NEAMENTO BLOCO 3 S/A - CNPJ 42.292.007/0001-74, para forne-cimento de água potável e tratamento de esgoto na Unidade do Cen-tro Social de Itaguaí, da Fundação Leão XIII, para o exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-310006/000168/2023 - Com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25 do citado diploma legal, no valor de R\$ 115.656,60 (cento e quinze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), em favor da concessionária LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A - CNPJ 60.444.437/0001-46, para fornecimento de energia elétrica na Unidade do CRS Campo Grande da Fundação Leão XIII, durante o exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-310006/000151/2023 - Com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25 do citado diploma legal, no valor de R\$ 205.781,85 (duzentos e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), em favor da concessionária LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A - CNPJ 60.444.437/0001-46, para fornecimento de energia elétrica em diversas Unidades da Fundação Leão XIII, durante o exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-310006/000083/2023 - Com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25 do citado diploma legal, no valor de R\$ 197.690,63 (cento e noventa e sete mil seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos), em favor da empresa ADRIO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ 40.403.248/0001-18, para suprir despesas com taxas de condomínio do Edifício Brandão Magalhães, para o exercício de 2023. para o exercício de 2023.

ld: 2463479

# Controladoria Geral do Estado

# CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

#### DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 02/01/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/695/2015 - ACOLHO em parte as manifestações das áreas técnicas da CRE 1ª COMISPI - SEI 41404578; COORÁ - SEI 44788860 e SUPRA - SEI 44841172, onde restou demonstrado a prática de desvio funcional atribuído a servidora JANETE GASPARINO, Professor Docente II - Inativa, nível C, matrícula nº 234576-7, Identidade Funcional 32766637, vínculo 1, restando eviden-2345/6-7, Identidade Funcional 32/60637, Vinculo 1, restando evidenciado que os fatos apurados subsumiram-se em episódio isolado em sua conduta profissional, bem como não acarretou prejuízo ao Erário e, desta sorte, com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, APLICO A PENA DE SUSPENSÃO de 01 (um) dia, por inobservância ao art. 39, incisos IV, V, VI, VII, e transgressão ao artigo 40, inciso III, c/c 50, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75.

ld: 2463298

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

#### DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 07/03/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR SEI-E-PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEI-E-03/10002829/2009 - O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE n° 147 de 09/06/2022, ACO-LHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (14° COMIS-PI - 14557994, fls.85; COORA - SEI 44443902 e SUPRA - SEI 48153085), com fulcro no art. 74, § 1° do Decreto-lei n° 220/75 e art. 1°, inciso I da Resolução CGE n° 147, de 09/06/2022, DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pelo servidor GILBERTO MOREIRA TORRES, Id. Funcional n° 33480672, Professor Docente I, matrícula n° 0869827-6 vínculo 01, na forma do na forma do art. 16 Parágrafo Único, item 2° do Decreto-Lei n° 220/1975, eis que houve transcurso do co, item 2º do Decreto-Lei nº 220/1975, eis que houve transcurso do lapso prescricional trienal em sua integralidade.

ld: 2463310

#### CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 09/03/2023

**PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/014/2554/2015 - O Corregedor-Geral do Estado, no uso da com-

petência delegada na Resolução CGE nº 147 de 09/06/2022, ACO-LHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (2ª COMISPI de decidir, as manifestações das areas tecnicas da CRE (2º COMISPI - SEI 43698954; COORÁ - SEI 48238892 e SUPRA - SEI 48270596), com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, **DECIDE PELO ARQUI-VAMENTO** do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pelo servidor TADEU COSTA DA FONSECA, Identidade funcional nº 42542855, Professor Docente I, Nível D, Referência 5, Matrícula nº 928.232-8, Vínculo 1, na forma do na forma do art. 16 Parágrafo Único, item 2º do Decreto-Lei nº 220/1975, eis que houve transcurso do lapso prescriçonal trianal em sua integralidade. transcurso do lapso prescricional trienal em sua integralidade.

ld: 2463311

#### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEIC Nº 48 DE 10 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 007/2023, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES E A EMPRESA CONSTRUTO-RA LYTORÂNEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo no SEI-330018/001345/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 007/2023, que tem por objeto a " execução de serviço comum de engenharia para recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização, em várias ruas do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ", Processo Administrativo SEI-330018/001345/2022, constantes no PREGÃO N° 009/2022/44488887) (44488887).

Washington Luiz Pereira Mattos - ID. Funcional 5128837-0 Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID. Funcional 51296160;

#### - FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde Oliveira da Silva - ID. Funcional 5137966-

Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional 5130200-4;

#### - FISCAIS TÉCNICO:

Leandro Rebeque Julião - ID. Funcional 5136862-5; Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID. Funcional 5136821-8; Suplente: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID. Funcional 5135360-1;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Rio de Janeiro. 10 de marco de 2023

### URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2463566

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/001994/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes dos documentos SEI 44442161 e 48197168, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que manteve sua condição de DESCLASSIFICADA."

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10.03.2023

PROCESSO SEI-170026/002183/2021 - Consubstanciado no PARECER Nº 56/2023/SEIC/ASSJUR- TCA (48153671) da Assessoria Ju-CER Nº 56/2023/SEIC/ASSJUR- TCA (48153671) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 020/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa R.C Vieira Engenharia Ltda., cujo objeto consiste na Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obra de Adaptação da Ponte Ferroviária, visando a Implantação de Pista para Automóveis, Passarela de Pedestre e Ciclovia, no município de Cardoso Moreira/RJ, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JA-

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

# PORTARIA EMOP Nº 995 DE 10 DE MARCO DE 2023

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, NO PERÍODO DE 15/03/2023 a 13/04/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atri-

Considerando o exposto no processo SEI-170002/000566/2023

# RESOLVE

Art. 1º- Designar o Diretor de Manutenção, Rony Adriano da Silva, ID Funcional nº 5115772-1, para responder pelo Diretor de Planejamento e Projetos, Milton Rattes Aguiar, ID Funcional nº 3037394-3, no período de 15/03/2023 a 13/04/2023, nos termos do § 3º do artigo 36 do Estatuto da Empresa

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/03/2023, revogadas as disposicões em contrário

> Rio de Janeiro, 10 de março de 2023 ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

> > Diretor Presidente ld: 2463381

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SELE-19/200.083/2008 - TORNO SEM EFEITO a purer Cocasa Na Sel E-19/200.083/2008 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 01/03/2023 às fls. 43 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 101/2023, em favor de Leandro Pereira Alves e Sandra dos Santos Dias, relativo ao Lote 08 unid. 2A da Quadra 61 da comunidade VILA PORTA DO

#### DE 07/03/2023

PROCESSO Nº SEI E-19/014/653/2014 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 03/08/2022 às fls. 74 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 1035/2022, em favor de João Batista de Oliveira, relativo ao Lote 34 da Quadra 01 da comunidade AMAPÁ I.

ld: 2463392

#### Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 13/03/2023

PROCESSO Nº SEI-170041/000682/202 - Em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, proferida no ACORDÃO nº 008941/2023-PLENV, de 30 de janeiro de 2023, nos autos do Processo TCE nº 102887-3/2022, ANULO o Procedimento Licitatório nº 040/2022, cujo objeto são as obras de recuperação das áreas comuns e externas do Conjunto Residencial Ferroviários - no Bairro dos Pilares - Município do Rio de Janeiro - RJ.

ld: 2463448

#### Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

#### ATO DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SEIJES Nº 01 DE 10 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, DE ATOS DE GESTÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTRATUAL E LICITATÓRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, no exercício de suas atribuições legais, que lhe é conferido pelo artigo 10 e seguintes da Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, que estabelece normas sobre atos e processos administrativo, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e ainda o que consta no Processo nº SEI-310003/000651/2023,

Art. 1º - Fica delegada a competência a Isabela Silva Alves, ID. Funcional nº 4276937-0, para na qualidade de Ordenador de Despesas, praticar, nos termos da legislação em vigor, atos relacionados à missão institucional, ao planejamento estratégico, à coordenação de atividades sistémicas e para prática dos atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, contratual e licitatórias nas UG's nº 600100 - SEIJES, nº 60610 - FUNJOVEM e nº 60620 - JUNDEPI, no âmbito da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, a saber:

I - autorizar despesas, por intermédio da expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas - NAD's, emissão de Notas de Empenho, movimentação de todas as contas bancárias abertas e existentes em nome desta Secretaria, bem como recursos financeiros em geral, inclusive os oriundos de convênios celebrados nos termos do Código de Administração Financeira e Contabilidade, aprovado pela Lei Estadual nº 287/79 em geral;

III - autorizar a concessão de adiantamentos, aprovando ou impugnando às respectivas prestações de contas,

do às respectivas prestações de contas, III - aprovar termo de referência, projeto básico e plano de trabalho e autorizar abertura de chamamento público e licitação para aquisição ou alienação de bens, contratação de serviços e execução de obras, aprovar, adjudicar, homologar, revogar e anular, bem como dispensar procedimento de contratação e declarar inexigibilidade de licitação, nas hipóteses legais, mediante justificativa; IV - autorizar e assinar acordos, convênios, contratos e reconhecimente de divide casistantes en licitades presidentes procedes de licitação, procedes de licitação, convenios, contratos e reconhecimentes de divide casistantes en licitades presidentes procedes de licitação para licitade presidentes de la contrato de licitação, convenios, contratos e reconhecimentes de licitação, procedes de lici

to de dívida, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual; **V** - receber documentos, intimações, citações e notificações judiciais

e/ou extrajudiciais; VI - praticar atos normativos e ordinatórios, de nomeação e exone-

ração, bem como casos de alterações tornando seus atos sem efeito relacionados às competências estabelecidas neste artigo; VII - autorizar, quando necessário, a substituição de garantia exigida nos processos licitatórios e nos contratos, bem assim a liberação e

restituição de garantias prestadas, quando comprovado o cumprimento das obrigações a que se refiram; VIII - assinar contratos, inclusive nos casos de dispensa e inexigibi-

lidade de licitação, convênios, termo de execução descentralizada e respectivos aditamentos, e termos de prorrogação de prazos de vigência, bem como autorizar reajustes, repactuações e revisões de preços dos contratos celebrados, na forma da lei; IX - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando

ou impugnando às respectivas prestações de contas; X - autorizar despesas de pessoal, referente a diárias, passagens aé-

reas e cargas, bem como qualquer ato administrativo relativos à direitos e deveres de funcionários desta Secretaria; Art. 2º - Os atos praticados com fundamento no inciso III, do artigo

anterior, deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficâcia dos atos, de-vendo ainda ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, observando o disposto no artigo 26 da Lei nº 8666/93 e atendido as disposições do art. 72 da Lei nº 14.133/21, devendo ser considerado o exaurimento temporal da eficácia jurídicanormativa da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Os atos praticados com fundamento na Lei nº 13.019/14, de-

verão observar as vedações contidas no Decreto Estadual 44.879/2014 e a Resolução Casa Civil nº 350/2014.

Art. 4º - Da presente Resolução dar-se-á ciência imediata ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do art. 289, Parágrafo Único, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. com efeitos a partir do dia 10/03/2023, revogadas as disposições em

> Rio de Janeiro, 10 de março de 2023 **ALEXANDRE ISQUIERDO MOREIRA** Secretário de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

#### Procuradoria Geral do Estado

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

#### RESOLUÇÃO PGE Nº 4929 DE 08 DE MARCO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO PGE Nº 4.180 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 QUE DISPÕE SO-BRE A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE HO-NORÁRIOS ADVOÇATÍCIOS PELO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADO-RIA GERAL DO ESTADO, DISCIPLINA O PRO-CEDIMENTO DE PROTESTO DA VERBA HO-NORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição prevista nos incisos II, IV e XLVII do art.  $6^{\rm o}$  da Lei Complementar nº 15/80, Processo nº SEI-140017/011301/2022,

#### **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de dar maior eficiência e efetividade às cobranças de honorários advocatícios;
- a necessidade de reduzir o custo da atuação da PGE com a cobrança de honorários de pequenos valores;
- a necessidade de se observar o rito específico das ações de fa-

#### RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º, § 2º da Resolução PGE nº 4.180, de 26 de fevereiro de 2018 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 2º - (...)

III - o devedor dos honorários seja falido". (NR)

Art. 2º - O art. 6º da Resolução PGE nº 4.180, de 26 de fevereiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 6º - Em caso de inadimplemento, deverá ser requerido, nos autos do processo judicial, o início do cumprimento de sentença de pagar quantia certa (art. 524, CPC), sendo os Procuradores autorizados a não promover a execução dos honorários cujo valor total, somados os devedores, seja inferior a três salários mínimos. (NR)

§ 1° - (...)

§ 2° - (...)

§ 3º - Ficam os Procuradores autorizados a não prosseguir com a execução de honorários com valores entre 3 (três) e 10 (dez) salários mínimos após ter sido frustrada a tentativa de penhora via BACENJUD. (NR) "

Art. 3º - O art. 7º da Resolução PGE nº 4.180, de 26 de fevereiro de 2018 passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

"Art. 7° - (...)

§ 8º - Ficam dispensados do procedimento de protesto previsto neste artigo os honorários advocatícios de valor inferior a 10 (dez) salários mínimos. " (NR)

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. vogando-se as disposições em sentido contrário

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023

**BRUNO TEIXEIRA DUBEUX** Procurador-Geral do Estado

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 10.03.2023

DESIGNA LUIZA NOBREGA DE ABREU, Id. Funcional nº 99990474, para ter exercício na Assessoria de Pagamentos, da Gerencia de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 1º de março de 2023. Processo nº SEI-

DESIGNA ALINE GAMBINI FERNANDES. Id. Funcional nº 44000626. para ter exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 10.03.2023

**EXONERA**, a pedido, **ANDRÉ SILVA DA COSTA BARROS**, Id. Funcional nº 5125768-8, com validade a contar de 13 de março de 2023, do cargo em comissão de Assistente Sênior, Símbolo DAS-6, da Assistent de Cargo em comissão de Assistente Semini, Simbolo 273-3, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/005960/2023.

NOMEIA NEWTON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR para exercer, com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente Sênior, Símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por André Silva da Costa Barros. Processo nº SEI-140001/005960/2023.

NOMEIA ANDRÉ SILVA DA COSTA BARROS para exercer, com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Renata Bezerra da Silva. Processo nº SEI-140001/007534/2023.

NOMEIA RAPHAEL WIDER para exercer, com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Marco Guimarães de Souza. Processo nº SEI-140001/007534/2023.

ld: 2463429

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 10.03.2023

Processo nº SEI-140001/050266/2020 - Documentos nº 39552196 e nº 39859736: ciente. Considerando a solicitação do Ilmo. Sr. Controlador Geral do Estado (Documento nº 39552871), **DESIGNO JAIR SÁ DE JESUS, AUDITOR DO ESTADO**, ID 1958485-7 para compor a Comissão Permanente de Condução de Negociação de Acordo de Leniência, instaurada no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, por força do art. 40 da Lei nº 7.989/2018.

ld: 2463434

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 10.03.2023

PROC. Nº SEI-140017/001150/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF), que tem como objeto o Curso de Extensão "Resolução de Conflitos Tributários - Disdos Modelos Brasil/Portugal, no valor estimado de R\$ 3.000.00 (três mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 13.03.2023

PROC. Nº SEI-140001/001472/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, da lei Federal 8.666/93, em favor dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, no valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), que tem como objeto as aulas ministradas na Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

### AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023 PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, representada pelo Presidente Carlo Cajado.

DBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores específicados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.

PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.

Processos SEI-150001/000303/2023, REFERÊNCIA: SEI-150001/000289/2023, SEI-150001/000301/2023, 150001/000343/2023, 150001/000344/2023, SEI-150001/000344/2023, 150001/000293/2023, 150001/000930/2023. SEI-150001/000929/2023 SEIld: 2463615

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **AVISO**

\*O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, por meio da COMISSÃO PERMANEN-TE DE LICITAÇÃO, instituída pelo Resolução SECC nº 67/2022, torna público para ciência dos interessados que às 10:30h do dia 28 de abril de 2023 fará realizar no Auditório do Gabinete de Segurança Insabril de 2023 fará realizar no Auditório do Gabinete de Segurança Institucional -, sito à Rua Pinheiro Machado s/n, Palácio Guanabara - Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CONCORRÉNCIA PÚBLICA nº 01/203 do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e restauração, com experiência de intervenções em bens tombados, para a elaboração de projetos para a adequação e restauração dos telhados e cúpulas do Palácio Guanabara por empresa especializada, conforme especificações contidas neste EDITAL - Processo nº SEI-150001/007546/2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - www.casacivil.rj.gov.br.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br. \*Republicado por ter saído com incorreções no original publicado no D.O de 09.03.2023.

ld: 2463583

CPF/CNPJ

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

# **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS Nº

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a CARLEX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: "O reajuste previsto no contrato nº 107/2018 (DF)".

Interessado

PRAZO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.

VALOR: R\$ 593.210,52 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/003052/2023.

ld: 2463512

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 010/2021

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-

DAE - e a ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: "Prorrogação do prazo de execução dos serviços e a rerratificação de itens da planilha orçamentária".

PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: redução de R\$ 273.764,71 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023.

FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-07/100.779/2019 ld: 2463513

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2023.

PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro (LOTERJ) e a Empresa OI S/A. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", sob o CNPJ 76 535 764/0001-43

**ASSINATURA:** 10/03/2023. OBJETO: Prestação de Servico Telefônico Fixo Comutado (STFC) a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 0015/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 52.458,00 (cinquenta e dois quatrocentos e cin-

quenta e oito reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33903906.

PONTE DE RECURSO: 1.501.2.30.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.122.0002.8021.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00039.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 287/79, Decretos nºs 3.149/80 e 42.301/2010, bem como as Cláusulas do Contrato nº 0002003.

002/2023 **PROCESSOS** SEI-150016/001344/2022 SEI-150162/000620/2022.

ld: 2463322

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

#### **AVISO**

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM através da COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a quem possa interessar o julgamento do Envelope "C", Proposta de Preço, e classificação final referente a Licitação nº 006/2022.

DAS NOTAS:

Quanta Consultoria Ltda - 92,17 pontos; Engeconsult ConsultoresTécnicos Ltda - 77,72 pontos; Instituto Brasileiro de Administração Municipal - 74,50 pontos.

Após a análise dos recursos e contrarrazões interpostas pelas licitan-Consultoria Ltda foi desclassificada do certame, sendo a licitante Cuanta Consultoria Ltda foi desclassificada do certame, sendo a licitante Engeconsult Consultores Técnicos Ltda classificada com a nota final de 77,72 pontos e proposta de preço no valor de R\$ 20.501.889,04.

As informações complementares se encontram disponíveis no Processo nº SEI-120228/000214/2021. ld: 2463415

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EDITAL**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital notifica os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150164/000407/2023.

**Produto** 

|   | ,                  | de Coleta | Perícia                 | 1100000  |
|---|--------------------|-----------|-------------------------|--|
| Procter & Gamble Industrial<br>e Comercial Ltda                     | 01.358.874/0016-64 | 1608471   | 14/03/2023 à:<br>09:00h | Amaciante de roupas<br>downy brisa intenso -<br>Downy c/500ml                        |
| Cooperativa Regional de<br>Cafeicultores em Guaxupé<br>Ltda Cooxupe | 20.770.566/0015-05 | 1608495   | 14/03/2023 à:<br>09:30h | Café torrado e moído extra forte - Tabem c/500g                                      |
| República dos Queijos Ltda  | 11.759.696/0001-50 | 1608466   | 14/03/2023 à:<br>10:00h | Queijo ralado - Tia Wal-<br>déa c/40g  |
| General Mills Brasil Alimen-<br>tos Ltda                            | 61.586.558/0005-19 | 1608476   | 14/03/2023 à:<br>10:15h | Farofa premium apimen-<br>tada - Yoki c/380g   |
| Bom Gosto 2010 Comércio de Alimentos Ltda                           | 12.324.674/0001-20 | 1608475   | 14/03/2023 à:<br>10:30h | Farofa tradicional - Bom<br>Gosto c/900g   |
| Pastifício Selmi SA   | 46.025.722/0001-00 | 1608465   | 14/03/2023 à:<br>11:00h | Macarrão instantâneo<br>com tempero sabor legu-<br>mes - Todeschini c/85g            |
| Café Rancheiro Agro Indus-<br>trial Ltda                            | 02.924.249/0001-19 | 1608479   | 14/03/2023 à:<br>11:30h | Biscoito doce tipo rosqui-<br>nha de coco - Rancheiro<br>c/300g                      |
| Crac Indústrias Alimentícias<br>Ltda                                | 29.353.919/0005-74 | 1608493   | 16/03/2023 às<br>9:00h  | Concentrado líquido para<br>refresco de extrato ado-<br>çado - Guaracrac c/1L        |
| Cria Sim Produtos de Higiê-<br>ne Ltda                              | 05.975.111/0003-07 | 1608488   | 16/03/2023 à:<br>09:30h | Limpador de uso geral -<br>Casakm c/500ml  |
| Arma Zen Produtos Naturais<br>Ltda                                  | 28.173.672/0001-18 | 1608473   | 16/03/2023 à:<br>10:00h | Farelo de aveia - Arma<br>Zen c/200g   |
| Comerciall Carioca de Ali-<br>mentos Ltda                           | 13.647.436/0001-19 | 1608462   | 16/03/2023 à:<br>10:30h | Farinha de mandioca gru-<br>po seca,subgrupo fi-<br>na,classe branca - Durio<br>c/1k |
| Guimarães Filhos & Cia Lt-<br>da                                    | 04.885.728/0001-07 | 1608489   | 16/03/2023 à:<br>11:00h | Coco em flocos úmido e adoçado - Imbiara c/50g                                       |
| Abaron Empacotadora Ltda  | 05.005.802/0001-08 | 1608485   | 16/03/2023 à:<br>11:30h | Milho de pipoca grupo<br>duro,classe amarela, tipo<br>2 - D'Nuva c/500g              |

Nº do Termo Data/Hora da

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais. ciais.

ciais.
Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.

Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintíno Bocaiuva, mercipo local onde será realizada a perfoia no borário de expediente.

mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

ld: 2463548

#### Secretaria de Estado de Fazenda

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

#### **EDITAL**

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os beneficiários, listados abaixo, a entrar em contato com o Rioprevidência, através do email ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar declaração de beneficio previdenciário, se houver, no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste edital. PROC. N° SEI-040161/013390/2022.

PROC. N° SEI-040161/014537/2021 - MARINETE DO NASCIMENTO

PROC. N° SEI-040161/014500/2021 - LUCIA LUIZA BASTOS HEN-RIQUES

PROC. N° SEI-040161/014731/2021 - KILMA CAVALCANTI PINHEI-

PROC. N° SEI-040161/013455/2022 - IONE DA SILVA OLIVEIRA PROC. N° SEI-040161/013431/2022 - ANA LUIZA LEAO DE SA PROC. N° SEI-040161/008662/2022 - RAIMUNDA DO NASCIMENTO

PROC. N° SEI-040161/014869/2021 - ELZI MARIA VIEIRA GASPAR PROC. N° SEI-040161/014531/2021 - MARIA SALVADORA DA SIL-

VA MONTEIRO SEI-040161/004782/2022 - FRANCES RUTHENBERG GOLDBERG

ld: 2463377

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 01/2023. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV e a CS BRASIL FROTAS S.A. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos de serviço e utilitários, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023 VI-GÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência. RECURSOS: Plano de Gestão Administrativa - PGA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais) GESTÃO: Karen Cassiano de Lunna Silva, matrícula Nº 052-1 FISCAL: Simone da Silva Mendes - matrícula n.º038-0 SUPLENTE: Gustavo Freire Meyohas - matrícula nº075-2 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1.993 e alterações. PROCESSO Nº SEI-040163/000023/2023.

ld: 2463271

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

# **AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público que fará a prorrogação de prazo Pregão Eletrônico 001/2023, cujo objeto, em resumo, é a contratação de Companhia Seguradora para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil de executivos - D&O, na forma do Edital, para constar as seguintes datas:

DATA/HORA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DATA/HORA LIMITE PARA A ABERTURA DA SESSÃO: 10/04/2023

às 14:05h; e DATA/HORA PARA O INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 10/04/2023

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº SEI-220009/000010/2023

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico da ÁgeRio, na página www.agerio.com.br, opção: "Transparência"/ "Licitações e Contratos", na forma de seu item 1.4.

Diante do exposto, retificamos o item 3 do Edital (tabela de eventos) para constar o seguinte: onde se lê "14/03/2023", leia-se "10/04/2023".

ld: 2463380

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e

Fundação Para a Infância e a Adolescência - FIA.

OBJETO: Serviço de aprendizagem laborativa para adolescentes.

VALOR: R\$ 173.390,90 (cento e setenta e três mil, trezentos e no-

venta reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 01/05/2024. FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°S E-22/011/195/2019/SEI-220011/001205/2020/E-31-005/149/2019.

# AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 029/2023. PARTES: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, e o Ministério Público do Estado do

Rio de Janeiro - MPRJ

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica e operacional compreendendo estabelecer um canal direto de comunicação, por correio eletrôni-co, entre o MPRJ e o PROCON-RJ, a fim de agilizar o intercâmbio de informações entre os convenentes, especialmente no que se refere ao recebimento automatizado pelo PROCON-RJ das denúncias formuladas através do Sistema Consumidor Vencedor.

PRAZO: 48 meses a contar da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.078 de 11/09/90; Decreto nº 2.181 de 20/03/99; Lei nº 8.666 de 21/06/93, em especial o seu art. 116, incisos I, Il e VI, do § 1º; Decreto nº 43.400 de 06/01/12, em especial o art. 5º, I e XI, e de acordo com o constante no Procedimento Administrativo SEI E- 24/001/79/2013.

# AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 028 PARTES: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, e Faculdades Católicas - Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica e operacional para a criação de um Posto de Atendimento presencial com a utilização da marca PROCON-RJ, nas dependências da Instituição de Ensino.

PROCON-RJ, nas dependencias da Instituição de Ensino. PRAZO: Indeterminado, a contar da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023. FUNDAMENTO: Lei nº 8.078 de 11/09/90; Decreto nº 2.181 de 20/03/99; Lei nº 8.666 de 21/06/93, em especial o seu art. 116, incisos I, II e VI, do § 1º; Decreto nº 43.400 de 06/01/12, em especial o art. 5º, I e XI, e de acordo com o constante no Procedimento Administrativo SEI - 240002/003316/2022.

ld: 2463334

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**EXTRATOSS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS** 

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 014/2023-DGO PARTES: SEPM e a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI (CNPJ nº 30.323.616/0001-64).

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as centrais odontológicas de materiais e esterilização.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.

GESTOR DO CONTRATO: 2º TEN PM RG 64.323.Flávio da Silva Pe-

reira.

FISCAIS DO CONTRATO: TEN CEL PM DENT RG 76783 Luis Carlos Lunau de Miranda e MAJ PM DENT RG 76813 Alessandro Rizzo

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo n° SEI-350115/000509/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 015/2023-DGO PARTES: SEPM e a empresa RIO MÉIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 31.890.783/0001-

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as centrais odontológicas de materiais e esterilização.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.

GESTOR DO CONTRATO: 2º TEN PM RG 64.323.Flávio da Silva Pereira

FISCAIS DO CONTRATO: TEN CEL PM DENT RG 76783 Luis Carlos Lunau de Miranda e MAJ PM DENT RG 76813 Alessandro Rizzo

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo n° SEI-350115/000509/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 016/2023-DGO
PARTES: SEPM e a empresa DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA
LTDA, (CNPJ nº 45.992.528/0001-22).
OBJETO: Aquisição de equipamentos para as centrais odontológicas

de materiais e esterilização.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$2.235,98 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais

e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

GESTOR DO CONTRATO: 2° TEN PM RG 64.323.Flávio da Silva Pe-

FISCAIS DO CONTRATO: TEN CEL PM DENT RG 76783 Luis Carlos Lunau de Miranda e MAJ PM DENT RG 76813 Alessandro Rizzo

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo n° SEI-350115/000509/2022 INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 017/2023-DGO

PARTES: SEPM e a empresa IDEALINE COMERCIAL EIRELI (CNPJ nº 06.331.320/0001-00).

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as centrais odontológicas

de materiais e esterilização.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

GESTOR DO CONTRATO: 2º TEN PM RG 64.323.Flávio da Silva Pe-FISCAIS DO CONTRATO: TEN CEL PM DENT RG 76783 Luis Car-

os Lunau de Miranda e MAJ PM DENT RG 76813 Alessandro Rizzo Lugon FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo n° SEI-

350115/000509/2022

ld: 2463530

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato n°21/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa CRIS-TÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA

FISCAIS HCPM: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9 FISCAIS HCPM-NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer e CB PM RG 102.259 Thiago Lopes Coutinho

SUPLENTE HCPM: Maj Michele Martins Fernandes Reis SUPLENTE HCPM-NIT: 2° Sgt RG 79360 Ivanildo RG 89497 ID

4398751-6 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 1.958,78 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Pr ATO: Processo Administrativo Sei-350207/000815/2022

INSTRUMENTO: Contrato n°22/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.600.760/0001-54

OBJETO: Aquisição de Medicamentos GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA

GESTOR SUBSTITUTO SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

FISCAIS HCPM: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9 SUPLENTE HCPM: Maj Michele Martins Fernandes Reis PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 241,04 (duzentos e quarenta e um reais e quatro cen-

tavos) **DATA DA ASSINATURA**: 11/03/2023. ATO: Processo Administrativo

FUNDAMENTO DO 350207/000815/2022 INSTRUMENTO: Contrato n°23/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.152.616/0001-53 OBJETO: Aquisição de Medicamentos GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA

GESTOR SUBSTITUTO SD PM RG 106 941 BRUNO PEREIRA DA

FISCAIS HCPM: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9 SUPLENTE HCPM: Maj Michele Martins Fernandes Reis

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 156.240,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e qua-

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PI 350207/000815/2022 Processo Administrativo

INSTRUMENTO: Contrato n°24/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.958.637/0001-32

OBJETO: Aquisição de Medicamentos GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA

GESTOR SUBSTITUTO SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

SILVA
FISCAIS HCPM: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG
89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães RG
89499 ID 4398367-7, Cap Patricia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9
FISCAIS HCPM-NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer e CB PM RG 102.259 Thiago Lopes Coutinho

SUPLENTE HCPM: Maj Michele Martins Fernandes Reis SUPLENTE HCPM-NIT: 2° Sgt RG 79360 Ivanildo RG 89497 ID 4398751-6

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 3.647,81 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. DO Administrativo

FUNDAMENTO D 350207/000815/2022 ATO: Processo

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ld: 2463495

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 22/2023. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa HOSPITALEX C.D.L DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de Filmes Radiológicos. GESTOR: Bruno Pereira da Silva - ID 5096461-5. SUBSTITUTO: Bruno de Andrade Marchese - ID 4428616-3.

SUBSTITUTO: Bruno de Andrade Marchese - ID 4428616-3. FISCAIS HCPM: Subten PM RG 64.308 Josemary Lourenço de Oliveira CB PM RG 92.431 Alex Sandro Pyrrho de Carvalho. HPM/NIT: RG 64328 1º SGT MARCOS PAULO PEREIRA ALVARENGA, RG 70972 1º SGT ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA. PPM CASCADURA: 1º SGT PM RG 64.332 CARLOS EDUARDO FRANCO - ID. FUNC. 3229661-4; 1º SGT PM RG 66.407 MÁRCIO ALEXANDRE DA COSTA - ID. FUNC. 2375287. PPM SJM: 1º SGT PM RG-68.511 ID- 2223806-9 - Edmilson Silveira de Oliveira Jr. e 1º SGT PM Téc. Rad. RG- 64.330 ID- 2471257-4 Cláudio Moreira

Cláudio Moreira DATA DA ASSINATURA: 11/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 62.320,00(sessenta e dois mil trezentos e vinte

FUNDAMENTO: 0

Processo SEIconstante do nº 350207/000826/2022.

#### ld: 2463438 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**EXTRATOS DE INSTRUENTOS CONTRATUAIS** INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens n°14/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa NSA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 34.729.047/0001-02.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
GESTOR: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA.

FISCAIS: Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho ID 4349917- Fernanda Alves Botelho Guimarães - ID 4398367-7, Patrícia Vollú Silva-ID4398917-9.

SUPLENTES: Michele Martins Fernandes Rei - ID 4398751-6 VALOR: R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-350207/000731/2022.

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº13/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Policia Militar e a Empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.958.637/0001-32.

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar. GESTOR: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHE GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA. FISCAIS: MAJ PM ENF AGATA FERNANDA PIO DE OLIVEIRA RG:76935 Id Funcional: 24478016; CAP PM ENF HÉRICA MATOS DE LUCA RG:89471 Id Funcional: 43981879 e CAP PM ENF RENA-TA GOMES MACHADO GUERRA RG:89468 Id Funcional: 43987907 VALOR: R\$ 5.247,50 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-350207/000833/2022.

ld: 2463422

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato n°51/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa CRIS-TÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51

OBJETO: Aguisição de material médico hospitalar

GESTOR: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE GESTOR SUBSTITUTO: 2° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO

FISCAIS: CAP PM ENF MÔNICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MEIRA RG:89451 Id Funcional: 43529658; CAP PM ENF EMANUELLE MAR-TINS SENRA TEIXEIRA RG:89428 Id Funcional: 31085130; CAP PM ENF LUANA VIEIRA NIEDZEILSKI- LUANA - RG:89417 Id Funcional:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo 350207/000533/2022

INSTRUMENTO: Contrato n°52/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa ES-SENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOS-PITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.875.483/0001-36 OBJETO: Aguisição de material médico hospitalar

GESTOR: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE GESTOR SUBSTITUTO: 2° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO

FISCAIS: CAP PM ENF MÔNICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MEIRA RG:89451 Id Funcional: 43529658; CAP PM ENF EMANUELLE MARTINS SENRA TEIXEIRA RG:89428 Id Funcional: 31085130; CAP PM ENF LUANA VIEIRA NIEDZEILSKI- LUANA - RG:89417 Id Funcional: 43648703

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 8.172,00 (oito mil cento e setenta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2023.

ATO:

FUNDAMENTO DO 350207/000533/2022

INSTRUMENTO: Contrato n°53/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 32.350.180/0001-28

Processo

Administrativo

SEI-

OBJETO: Aguisição de material médico hospitalar

GESTOR: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE GESTOR SUBSTITUTO: 2° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO

FISCAIS: CAP PM ENF MÔNICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MEIRA RG:89451 Id Funcional: 43529658; CAP PM ENF EMANUELLE MARTINS SENRA TEIXEIRA RG:89428 Id Funcional: 31085130; CAP PM ENF LUANA VIEIRA NIEDZEILSKI- LUANA - RG:89417 Id Funcional: 43648703

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Ad
350207/000533/2022 Administrativo SEI-

ld: 2463539

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso, assinados em 13.03.2023 PARTES: SEPM/PMERJ, Centro de Formação Profissional Bezerra de Araújo, Amanda Pereira Lopes, Emellyn de Almeida Rodrigues, Gabriel le Priscila Vidal Pessanha, Isabelle dos Santos Nascimento, Mileny Felgueiras Monteiro,Raissa da Silva Rosa,Suellen Canuto Dantas, Taina Vitória Sales de Oliveira,Thais Angel Leal da Silva,Walesca Valadão de Sá, Alice Silva do Nascimento, Ana Beatriz Freire da Cruz, Giovanna Oliveira da Silva, Grazielli da Silva Ferreira Jhessyca Reis de Moura, Juliana de Jesus Cabral, Leticia Santos Dresen, Pamela Conceição de Mattos Rodrigues, Rafaella Letícia Nunes Vanick, Adriana da Silva lemos Vieira, Amanda eloyasis santos de Moraes Teles Teixeira, Diogo Ferreira Benicio, Evellyn Cesar Fernandes, Karine Souza Vianna da Silva, Lucas da Cruz Nunes, Wantuil de Araujo Neto, Janaina Vierira Leite, Hiasmyn Lopes Bittencourt Lima, Larissa Taina Souza da Silva, Lorrany Milena Batista de Andrade Maria Eduarda Arauio Guimarães. Sâmara Cristina do Bonfim Mendonça

OBJETO: Execução na SEPM, de Estágio a Estudantes, sob o regime das Lei nº 11.788/08.

PRAZO: 08.03.2023 a 31.07.2023.

VALOR: O estágio será não remunerado FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo SEI nº

350088/000377/2020.

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

\*INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 12/2023. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME OBJETO: Aquisição de material (eletrodo de monitor cardíaco adulto e gel condutor para exames). **GESTOR:** SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA.

FISCAIS: MAJ PM ENF JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA ARAÚJO -JULIANA - RG:76912 Id Funcional: 05633320; CAP PM ENF ALINE MOREIRA FALCI RG:89460 Id Funcional: 43983391; CAP PM ENF BEATRIZ MANCEBO DOURADO ALBUQUERQUE RG:89448 Id Funcional: 43986021.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 41.788,00 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-

350207/000909/2022 \*Republicado por incorreção no D.O do dia 01/03/2023.

ld: 2463373

ld: 2463423

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUENTO CONTRATUAL

\*INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 18/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a em presa ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. GESTOR: CB PM RG 91.081 FELIPE SANTANA POMPEU.

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE

FISCAIS HCPM: Cap PM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho

RG 89495 ID 4349917-1; Cap PM Fernanda Alves Botelho Guimarães. RG 89499 ID 4398367-7; Cap PM Patrícia Vollú Silva RG 89492ID4398917-9.

SUPLENTE HCPM: Maj PM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 ID 4398751-6. **DATA DA ASSINATURA**: 03/03/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove

FUNDAMENTO: 0 SEIconstante do Processo nº 350207/000558/2022 \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 07/03/2023.

ld: 2463414

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato n°2 7/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa SUL-MEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0001-04

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

350207/000839/2022

GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA

FISCAIS: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9 **SUPLENTE:** Mai Michele Martins Fernandes Reis

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. FUNDAMENTO DO Processo ATO: Administrativo

ld: 2463511

#### Secretaria de Estado de Polícia Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE IN-VESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a realização da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo n° SEI-360050/000197/2020.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos que se autodeclararam negros deverão comparecer para procedimento de heteroidentificação em dia e horário previsto no Anexo I e deverão seguir o diposto no item 2 deste Edital.

1.3 Os candidatos que se autodeclaram índios deverão anexar a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) conforme o disposto no item 3 deste Edital, ficando dispensados do comparecimento no procedimento de heteroidentificação nos dias e horários estipulados no Anexo I.

# 2. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias **25 e 26 de março de 2023**, por uma comissão especial a ser instituída pela Fundação Getulio Vargas (FGV) para esse fim, em horário indicado no Anexo I deste edital. 2.1.1. Os portões serão fechados às 08h00 no turno da manhã e às

13h00 no turno da tarde.

2.1.2. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local de realização da etapa apois o fechamento dos portões.

2.1.3. No caso de o candidato, ainda que policial, ingressar no local de realização do Exame Médico portando arma de fogo, deverá apresentar a documentação pertinente, acondicionar a arma de fogo e a munição em envelopes porta-objetos preferencialmente separados, que permanecerão lacrados com o candidato até sua saída do local. 2.1.4. O uso de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz será facultativo aos candidatos no local de realização da etapa.

2.2. Local: Colégio Estadual Paulo de Frontin - Rua Barão de Uba, 399 Praça da Bandeira - 20260-050 Rio de Janeiro - RJ

2.3. Seguindo o disposto no Edital de Abertura do certame, após a divulgação do resultado do Exame Médico - 4ª etapa da primeira fase do concurso, a Comissão de Heteroidentificação realizará a entrevista com os candidatos convocados no Anexo I com a finalidade específica e exclusiva de avaliar as características fenotípicas do candida-

2.3.1. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela majoria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 2.3.

2.3.2. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no ato de sua inscrição.

2.3.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realizacião do procedimento de heteroidentificação.

2.3.4. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.3.5. O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no Anexo II deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identificação (original e cópia) e 1(uma) foto tamanho 3x4. A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela comissão para compor a documentação do candidato nesta etapa de Heteroidentificação.

2.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravacão será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

2.5. Não haverá segunda chamada para submissão do candidato à Comissão de Heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência no dia da entrevista.

2.6. O candidato submetido à Comissão de Heteroidentificação que não for considerado negro, se recusar a ser filmado, não responder às perguntas feitas pela Comissão, ou não comparecer ao procedimento de verificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a negros, sendo eliminado do concurso caso não tenha atingido

os critérios de classificação para a ampla concorrência. 2.7. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/02.

2.8. A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/02 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.

2.9. As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação

#### 3. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS **INDÍGENAS**

3.1. Seguindo o disposto no Edital de Abertura do certame, após a divulgação do resultado do Exame Médico - 4ª Etapa da primeira fase do concurso, todos os candidatos inscritos e aprovados na primeira fase do concurso para as vagas reservadas à população indígena deverão enviar, via upload, por meio de link específico no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/02, a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

3.2. O candidato deverá encaminhar a documentação prevista no subitem 3.1 das 10h do dia 17 de março de 2023 até as 16h do dia 21 de março de 2023.

3.3. Somente serão aceitos os documentos enviados no formato PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB.

3.4. O envio do documento constante do subitem 3.1 deste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esse documento, que valerá somente para este processo, não será devolvido nem dele serão fornecidas

3.5. Não serão aceitos documentos via postal, via fax, via requerimento administrativo, via endereço eletrônico, ou ainda fora do prazo.

3.6. O candidato submetido ao procedimento de verificação que não for considerado indígena, ou não enviar a documentação constante no subitem 3.1, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos índios, sendo eliminado do concurso caso não tenha atingido os critérios de classificação para a ampla concorrência.

3.7. A FGV proferirá resultado provisório do procedimento de verificação, sendo o mesmo publicado no DOERJ, Parte I e no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcri21/02. 3.8. O candidato cujo enquadramento na condição de índio seja in-

deferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/02.

3.9. A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/02 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.

3.10. As vagas reservadas a índios que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de clas-

| ANEXO I   |  |                                      |            |         |  |  |
|-----------|--|--------------------------------------|------------|---------|--|--|
|           |  | RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS     |            |         |  |  |
|           |  | · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  |            |         |  |  |
| Inscrição | Nome                                     | Situação                             | Dia        | Horário |  |  |
| 158021946 | Adan Keyser Gomes Das Neves              | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158005568 | Adenis Soares Da Silva                   | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158156713 | Adilson Damasio Da Silva Junior          | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158054565 | Adoniram Alpães Medeiros                 | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158076715 | Adriano De Oliveira Coelho               | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158183432 | Adriano Fabricio Carvalho                | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158041460 | Aída Andrade Reis                        | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158022834 | Aila Paixao Dos Santos                   | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158010521 | Airton De Cristo Belmiro                 | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158056654 | Alan Dos Santos Rodrigues Da Silva       | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158082479 | Albert Lourenço Do Carmo                 | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158041067 | Alessandra Dos Santos Silva              | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158101674 | Alex Sandro Silva De Souza               | Aprovado Sub Judice Negro/Índio      | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158064995 | Alexandre De Paula Lima                  | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158005893 | Alexandre Henrique Moura Rosas           | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158119461 | Alexandre Ramos Miranda                  | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158025673 | Aline Correa Nery Dos Santos             | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158018095 | Aline Pereira Fernandes                  | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158121254 | Aline Weber Do Rosario Sales             | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158155409 | Allan Nunes Soares Santos                | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158162149 | Alline Pereira Coelho                    | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158128267 | Alon Dos Santos Rocha                    | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158023297 | Amanda Souza Rezeno                      | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158193605 | Amaro Vitor De Souza Delfino             | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158196031 | Amilton Silva Marinho                    | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158044491 | Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158110872 | Ana Paula Barbosa Araújo Mello           | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158188729 | Ana Paula Lourenço Ramos                 | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |
| 158067430 | Ana Vitoria Carvalho De Jesus Andrade    | Aprovado Negro/Índio                 | 25/03/2023 | 13h00   |  |  |



| 158099169              | Anderson Brum Dos Santos   | Aprovado Negro/Índio                      | 25/03/2023               | 13h00          |
|------------------------|--|---|--------------------------|----------------|
| 158128409              | Anderson Coelho De Oliveira  | Aprovado Negro/Índio                      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158064242<br>158070082 | Anderson Cruz De Oliveira Anderson Da Silva Oliveira                       | 1   | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158132779              | Anderson Gomes Delmondes   | Aprovado Negro/Índio                      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158180721<br>158137102 | Anderson Henrique Ferreira De Santana Anderson Miranda Damasceno           | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·     |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158180218              | Anderson Santana De Souza  | Aprovado Negro/Índio                      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158072265<br>158117511 | Anderson Santana Lopes Andre Dos Santos Silveira                           | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·     |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158119748              | André Felipe Da Rocha De Souza   |   |                          | 13h00          |
| 158026027<br>158078901 | Andre Honorato Marins Andre Luis Reis Alves                                | 1 .                                       | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158108867              | André Luiz Gonçalves Da Silva  |   |                          | 13h00          |
| 158161716              | Andrew De Freitas Gabry  |   |                          | 13h00          |
| 158022471<br>158101383 | Ane Caroline Toledo Lace<br>Ângelo Do Amaral Ribeiro                       | 1   | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158046723              | Angelo Marcio Figueiredo Silva   | Aprovado Negro/Índio                      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158013981              | Anna Beatriz Nascimento Teixeira   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·     | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158180501<br>158008675 | Ariel Anchesqui Arlinda Da Costa Ferreira                                  |   | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158028114              | Arlindo Octavio De Souza Filho   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·     |                          | 13h00          |
| 158121504<br>158041986 | Barbara Ferreira Da Silva<br>Barbara Guerra Soares                         |   |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158161753              | Bárbara Viana Arruda Marciano  |   |                          | 13h00          |
| 158088790<br>158001402 | Beatriz Barbosa Dos Santos  Beatriz Coy Lopes Da Silva                     |   |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158173949              | Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo   |   | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158167746              | Bernardo Santos Mauro  |   | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158118523<br>158054919 | Bianca Da Silva De Queiroz  Brenda Alves Souza                             | 1   | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158082130              | Brendow Barboza Da Silva   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158068215<br>158057232 | Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva Bruna Araujo Peixoto                  | 1   | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158051596              | Bruna Cesar Moreira Da Silva   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158043721              | Bruno Costa Carvalho   | 1   |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158083760<br>158010164 | Bruno Gomes Cesar Bruno Otavio Leonel                                      | 1   |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158062715              | Bruno Santos De Azevedo  | Aprovado Negro/Índio                      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158098122<br>158102230 | Caio Oliveira Lopes Da Silva Caio Souza Gomes                              |   | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158010926              | Calebe Vinicius Dantas Sodre   | Aprovado Negro/Índio                      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158025122<br>158008783 | Camila Cristina Barbosa Da Conceição Camila Cristina De Santa Maria        | 1   | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158126558              | Carlos Diogo Hoamede Tavares   | Aprovado Negro/Índio                      | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158083913              | Carlos Eduardo   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·     | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158123321<br>158114701 | Carlos Eduardo Bezerra Pires Carlos Eduardo Da Silva Fonseca               | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158043919              | Carlos Eduardo Melo Do Nascimento  | Aprovado Negro/Índio                      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158042810<br>158064714 | Carlos Eduardo Pereira Junior Carlos Fernando Benevente Dos Santos         | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158155264              | Carlos Henrique Correa Viana Da Silva                                      |   |                          | 13h00          |
| 158003343              | Carlos Henrique Silva Cruz   | · · · · ·                                 |                          | 13h00          |
| 158073729<br>158150049 | Carlos Henrique Silva Dos Santos Carolina Dias Da Silva                    | 1   | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158051552              | Carolina Dias De Souza Cantalice   | Aprovado Negro/Índio                      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158010230<br>158132795 | Cesar Eduardo Rodrigues Ferreira De Almeida Christiano Monteiro            | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158045186              | Cintia Carla Da Silva Cordeiro   | 1   | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158110103              | Cíntia Teixeira Pereira  | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·     | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158096259<br>158030613 | Claudinei Dos Reis Nunes Clayri Ket De Souza Nascimento                    | 1   | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158185068              | Clayton Da Silva Ramos De Jesus  | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·     |                          | 13h00          |
| 158041601<br>158107777 | Clayton Trindade Da Silveira Clei Ferreira De Araujo Júnior                |   |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158023154              | Cleidi Noronha Da Silva  | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158008535<br>158130224 | Crétoni Arruda Ferreira Da Cunha Cristiane Santiago Morais                 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·     |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158140313              | Cynthia De Andrade Martins   |   |                          | 13h00          |
| 158021567              | Daianny Cristine Arruda De Jesus   |   | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158065038<br>158030155 | Damiana Romao Lucas Barboza Damiana Salustiano                             | 1   | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158160521              | Daniel Alves Da Silva  | Aprovado Negro/Índio                      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158054821<br>158074506 | Daniel Balthazar Dos Santos Daniel Bezerra Costa Maia                      | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158069932              | Daniel Da Silva Pereira  |   | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158020679              | Daniel Davi Barros Quintanilha Paulucci                                    |   | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00          |
| 158083869<br>158039123 | Daniel Fortunato Conrado Daniel Pereira De Souza Cordeiro                  |   |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158033972              | Danielle Faria Machado Garcia Dos Santos                                   | Aprovado PcD Negro/Índio                  | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158168535<br>158033038 | Danielle Felix Garcia Danielle Ferreira Mattos                             |   | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158000360              | Danillo De Matos Lima  | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158099406<br>158119848 | Danilo Corrêa França Danilo Guaracimir Teixeira Alves                      | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158032183              | Darlan De Oliveira Andrade Marques   | Aprovado Negro/Índio                      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158021029<br>158096239 | Davi Ângelo Pires Marques  David Alexandre Leão De Oliveira Vieira         | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158046118              | David Alexandre Leao De Oliveira Vieira  David Pereira Alves Rosa De Jesus | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente      | 25/03/2023               | 13h00<br>13h00 |
| 158003462              | Davidson Romeu Do Nascimento Silva   | · · · · · ·                               |                          | 13h00          |
| 158073928<br>158003244 | Debora Cristina Lima Blanc Denis Romeu Do Nascimento Silva                 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·     |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158168762              | Diego Dos Santos Labre   | Aprovado Negro/Índio                      | 25/03/2023               | 13h00          |
| 158124967<br>158074291 | Diego Ferreira De Oliveira Diego Herbert Da Silva Buss                     | 1   |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158101983              | Diego Leonardo Simplicio Dantas  | Aprovado Negro/Índio                      | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158013274<br>158099932 | Diego Monteiro Buechem  Dimas Nascimento De Sousa                          | · · · · · ·                               |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158003536              | Dinmeton Da Costa Camargo  | Aprovado Negro/Índio                      | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158071422<br>158100638 | Djalma Modesto Nascimento  |   |                          | 08h00          |
| 158100638<br>158087823 | Djavan Ferreira De Almeida<br>Douglas Damasceno Aguiar                     |   |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158013686              | Douglas Leirosa De Oliveira  | Aprovado Negro/Índio                      | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158114489<br>158074017 | Douglas Mendes Rodrigues Mourão Douglas Nogueira De Carvalho               |   |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158068263              | Edney Pires Sales De Assis   | Aprovado Negro/Índio                      | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158035119<br>158157823 | Edson Torres Ferreira Da Silva Junior Eduardo Do Nascimento Fernandes      |   |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158092644              | Eduardo Do Nascimento Fernandes  Eduardo Fonseca Morais Junior             | Aprovado Negro/Índio                      | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158103480              | Eduardo Teixeira De Souza  | Aprovado Negro/Índio                      | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158010882<br>158071412 | Eduardo Thurler Lopes Elica Da Silva Estabanez                             |   |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158007750              | Elizabeth Guastini Soares  | Aprovado Negro/Índio                      | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158006917<br>158148437 | Elvis Dos Santos Ribeiro  Elza Regina Estevão De Oliveira                  | 1   |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158056824              | Enock Santos De Freitas  | Aprovado Negro/Índio                      | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158049917<br>158096926 | Eric Alexandre Joia Da Silva<br>Eric Alves De Souza                        |   |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158007100              | Eric De Souza Pedro  | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente      | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158008641              | Erica Da Costa Teixeira  | Aprovado Negro/Índio                      | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158092639<br>158162672 | Erick Alves Da Silva Barros Erika Thomé Lessa                              |   |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158010195              | Estela Copoli Dos Santos   |   |                          | 08h00          |
|                        |  |   |                          |                |

|   |   | DU ESTADO DO RIO DE JANEIRO  |  |   |
|---|---|--|--|---|
| 158040969<br>158190480  | Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos  Ewerton Rodrigo Alves De Souza  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158065378   | Fabiana Antunes Soares Felício  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158094926<br>158009758  | Fabianne Lima Santos Da Silva   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158062375   | Fabiano De Oliveira Calleia Fabiano Sant Ana De Souza   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158033531   | Fabio Barbosa Roxo  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158038387<br>158123770  | Fabio Campos Diniz Fábio Valério De Alcântara   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158111199   | Fabiola Domingues Viana Gomes   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158119836<br>158034347  | Fabricio Dos Santos Monteiro Pinto Felipe De Moura Moreira  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158009242   | Felipe Fonseca Da Silva   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158143623<br>158033070  | Felipe Gralato Felipe Guilherme Fonseca Francisco   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158074547   | Felipe Rafael Vieira De Carvalho  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158127529<br>158140866  | Felipe Roberto Caldas Do Nascimento Felippe Alves Da Silva  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158014164   | Félix Sabino Da Conceição   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158058673<br>158070716  | Fernanda Pereira Da Silva<br>Fernanda Pereira De Mattos   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158141238   | Filipe Braga Muniz  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158180278   | Filipe Dos Santos Ferreira  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158044299<br>158159719  | Filipe Marinho Dias Flávia Costa Da Silva   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158010943   | Francisco Deoliveira Junior   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158002861<br>158033254  | Gabriel Da Silva Braga Gabriel Da Silva Corrêa Da Costa   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158030031   | Gabriel De Almeida Martins Cardoso  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158052511<br>158028544  | Gabriel Klisman Dos Santos Lima Gabriel Magalhães De Paula Silva  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158055241   | Gabriel Mendes Da Silva Elizeu  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158083701<br>158078091  | Gabriel Rodrigues Maciel Gabriela Machado Paiva   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158078091<br>158021247  | Gabriele Ferreira Santos  | Aprovado Negro/Indio Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158082303   | Gilberto Pinto Junior   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158150812<br>158058430  | Gilvandre Rodrigues De Souza Brasil Glaucio Silva De Carvalho   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158194547   | Graciellen Eduarda Alves Gomes  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158076882<br>158061047  | Guilherme Gomes Zaccaro Guilherme Louis Santos E Santos   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158132708   | Gutemberg Luiz Alves Teixeira   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158151100<br>158012717  | Haroldo Gomes Da Junior Henrique Venancio Dos Santos  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158035933   | Herbert Levi Ribeiro Da Silva   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158027091   | Herbert Soares Lima   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158070033<br>158082445  | Hudson Dias Da Silva<br>Hugo De Oliveira Freitas  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158118988   | Hugo Nascimento Davila  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158184460<br>158149558  | Hugo Rodolfo Almeida Silva<br>Ingrid Fausta Ribeiro De Sá   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158001747   | Isadora Agapito Lewis Victório Da Costa   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158008200<br>158038688  | Jackeline De Andrade Fonseca  Jailton Marinho Santos  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158028344   | Jaira Alves De Souza Cardoso  | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158107049<br>158026024  | Jeferson Goulart De Souza  Jefferson Da Silva Ferraz  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158122446   | Jefferson Lima Menezes  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158080506   | Jefferson Maia Da Silva   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158064573<br>158103254  | Jefferson Paulino Batista Rodrigues  Jeozadague Rodrigues Da Silva  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158000807   | Jessica De Souza Lisboa   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158013150<br>158047644  | João Carlos Silva De Almeida<br>João Gabriel Barbosa Da Silva   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158013268   | João Guilherme Rocha Fernandes  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158026528<br>158044685  | João Igor Xavier Morete Da Crus  João Marcos De Souza Fernandes   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158188236   | João Paulo De Sá Moreira  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158173427<br>158027484  | João Paulo Silva De Cristo João Pedro Garcia Da Silva   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158105703   | João Victor Diniz Campos Dias   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158122350<br>158015463  | João Victor Moreira E Silva<br>Jocimar Freitas Costa  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158067694   | Jonatan Regis Campos  | Aprovado Negro/Indio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158084765   | Jonatas Carneiro Teixeira   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00   |
| 158154887<br>158021151  | Jonathan Chaves Oki<br>Jonathan Cruz Da Paz   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158014180   | Jonathan Dos Santos Dias  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158001371<br>158151727  | Jonathan Santos Blois Jorge Allan Eira Santos   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158000491   | Jorge Iuri Moreira Ramos  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158176532<br>158026262  | José Carlos Araújo Da Silva<br>José Kelson De Sousa Queiroz   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158129391   | José Thiago Molteno De Oliveira   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158160658<br>158186945  | José Valter Da Silva Joyce Mendes Gilly   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158102525   | Joyce Torres De Oliveira Rodrigues  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158025795<br>158185434  | Juliana Braga Dos Santos<br>Juliana Da Silva Santos   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158035715   | Juliana Ferreira Santana  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158035268<br>158124503  | Júlio César De Oliveira Santos<br>Julio Cesar Santos  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158151262   | Julio Cezar Lima Da Silva   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158064337<br>158099627  | Kauã Barbosa Santiago Lima  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00   |
| 158099627<br>158023723  | -   | Aprovado Negro/Índio   | × 1000 017 117 3   | DShOO   |
|   | Kawai Ribeiro Da Silva<br>Kezia Carolina De Souza Bispo   | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
| 158006282   | Kawai Ribeiro Da Silva<br>Kezia Carolina De Souza Bispo<br>Laeny Da Silva Duarte  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  | 26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00  |
|   | Kawai Ribeiro Da Silva<br>Kezia Carolina De Souza Bispo   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023   | 08h00   |
| 158006282<br>158132325<br>158121601<br>158111055  | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00   |
| 158006282<br>158132325<br>158121601   | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00  |
| 158006282<br>158132325<br>158121601<br>158111055<br>158018327<br>158096595<br>158012075   | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza Larissa De Oliveira Alves Corrêa Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Leandro Alves Fernandes   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00  |
| 158006282<br>158132325<br>1581323601<br>1581121601<br>158111055<br>158018327<br>158096595<br>158012075<br>158087654   | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza Larissa De Oliveira Alves Corrêa Larissa Ferreira Joaquim Barbosa   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00   |
| 158006282<br>158132325<br>158121601<br>158111055<br>158018327<br>158096595<br>158012075<br>158087654<br>158124243<br>158025305  | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza Larissa De Oliveira Alves Corrêa Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Leandro Alves Fernandes Leandro Davi Machado Alves Leandro Nascimento Costa Leandro Silva De Jesus  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00  |
| 158006282<br>158132325<br>158121601<br>158111055<br>158018327<br>158096595<br>158012075<br>158087654<br>158124243<br>158025305<br>158183579   | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza Larissa De Oliveira Alves Corrêa Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Leandro Alves Fernandes Leandro Davi Machado Alves Leandro Nascimento Costa Leandro Silva De Jesus Leidiane De Lima Silva   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00<br>08h00  |
| 158006282<br>158132325<br>158121601<br>158111055<br>158018327<br>158096595<br>158012075<br>158087654<br>158124243<br>158025305<br>158183579<br>158093685<br>158061489   | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza Larissa De Oliveira Alves Corrêa Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Leandro Alves Fernandes Leandro Davi Machado Alves Leandro Nascimento Costa Leandro Silva De Jesus Leidiane De Lima Silva Léo Salvador Henrique Lima Moura Leonam Da Silva Damaceno   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00   |
| 158006282<br>158132325<br>158121601<br>158111055<br>158018327<br>158096595<br>158012075<br>158087654<br>158124243<br>158025305<br>158183579<br>158093685<br>158061489<br>158070894  | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza Larissa De Oliveira Alves Corrêa Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Leandro Alves Fernandes Leandro Davi Machado Alves Leandro Nascimento Costa Leandro Silva De Jesus Leidiane De Lima Silva Léo Salvador Henrique Lima Moura Leonam Da Silva Damaceno Leonam José Da Silva  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00   |
| 158006282<br>158132325<br>158121601<br>158111055<br>158018327<br>158096595<br>158012075<br>158087654<br>158124243<br>158025305<br>158183579<br>158093685<br>158061489   | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza Larissa De Oliveira Alves Corrêa Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Leandro Alves Fernandes Leandro Davi Machado Alves Leandro Nascimento Costa Leandro Silva De Jesus Leidiane De Lima Silva Léo Salvador Henrique Lima Moura Leonam Da Silva Damaceno   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00   |
| 158006282<br>158132325<br>158121601<br>158111055<br>158018327<br>158096595<br>158012075<br>158087654<br>158124243<br>158025305<br>158183579<br>158093685<br>158061489<br>158070894<br>158097803<br>158047016<br>158081861   | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza Larissa De Oliveira Alves Corrêa Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Leandro Alves Fernandes Leandro Davi Machado Alves Leandro Nascimento Costa Leandro Silva De Jesus Leidiane De Lima Silva Léo Salvador Henrique Lima Moura Leonam Da Silva Damaceno Leonam José Da Silva Leonardo Almeida Da Costa Leonardo Barbosa Da Silva Leonardo Barbosa Da Silva Leonardo Batista Pinheiro Da Silva   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00   |
| 158006282<br>158132325<br>158121601<br>158111055<br>158018327<br>158096595<br>158012075<br>158087654<br>158124243<br>158025305<br>158183579<br>158093685<br>158061489<br>158070894<br>158097803<br>158047016  | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza Larissa De Oliveira Alves Corrêa Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Leandro Alves Fernandes Leandro Davi Machado Alves Leandro Nascimento Costa Leandro Silva De Jesus Leidiane De Lima Silva Léo Salvador Henrique Lima Moura Leonam Da Silva Damaceno Leonam José Da Silva Leonardo Almeida Da Costa Leonardo Barbosa Da Silva  | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00   |
| 158006282<br>158132325<br>158121601<br>158111055<br>158018327<br>158096595<br>158012075<br>158087654<br>158124243<br>158025305<br>158183579<br>158093685<br>158061489<br>158070894<br>158097803<br>158047016<br>158081861<br>158110573<br>158086747<br>158109172  | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza Larissa De Oliveira Alves Corrêa Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Leandro Alves Fernandes Leandro Davi Machado Alves Leandro Nascimento Costa Leandro Silva De Jesus Leidiane De Lima Silva Léo Salvador Henrique Lima Moura Leonam Da Silva Damaceno Leonam José Da Silva Leonardo Barbosa Da Silva Leonardo Batista Pinheiro Da Silva Leonardo Pereira De Sales Araujo Leonardo Pereira De Sales Araujo Leonardo Santana Ferreira   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00   |
| 158006282<br>158132325<br>158121601<br>158111055<br>158018327<br>158096595<br>158012075<br>158087654<br>158124243<br>158025305<br>158183579<br>158093685<br>158061489<br>158070894<br>158097803<br>158047016<br>158081861<br>158110573<br>158086747   | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza Larissa De Oliveira Alves Corrêa Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Leandro Alves Fernandes Leandro Davi Machado Alves Leandro Nascimento Costa Leandro Silva De Jesus Leidiane De Lima Silva Léo Salvador Henrique Lima Moura Leonam Da Silva Damaceno Leonardo Almeida Da Costa Leonardo Barbosa Da Silva Leonardo Batista Pinheiro Da Silva Leonardo Henrique Nascimento Frazão Leonardo Pereira De Sales Araujo   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  Aprovado Negro/Índio  Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023   | 08h00   |
| 158006282<br>158132325<br>158121601<br>158111055<br>158018327<br>158096595<br>158012075<br>158087654<br>158124243<br>158025305<br>158183579<br>158093685<br>158061489<br>158070894<br>158097803<br>158047016<br>158081861<br>158110573<br>158086747<br>158129210<br>158047168<br>158047168  | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza Larissa De Oliveira Alves Corrêa Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Leandro Alves Fernandes Leandro Davi Machado Alves Leandro Nascimento Costa Leandro Silva De Jesus Leidiane De Lima Silva Léo Salvador Henrique Lima Moura Leonam Da Silva Damaceno Leonam José Da Silva Leonardo Almeida Da Costa Leonardo Barbosa Da Silva Leonardo Batista Pinheiro Da Silva Leonardo Henrique Nascimento Frazão Leonardo Pereira De Sales Araujo Leonardo Serra Santarem Linna Mara Santos De Medeiros Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023               | 08h00 |
| 158006282<br>158132325<br>158121601<br>158111055<br>158018327<br>158096595<br>158012075<br>158087654<br>158124243<br>158025305<br>158183579<br>158093685<br>158061489<br>158070894<br>158097803<br>158047016<br>158081861<br>158110573<br>158086747<br>158109172<br>158109172<br>158109172<br>158109172<br>158109172<br>158109172<br>158109172<br>158109172<br>158109172<br>158109172<br>158109172<br>158109172 | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza Larissa De Oliveira Alves Corrêa Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Leandro Alves Fernandes Leandro Davi Machado Alves Leandro Nascimento Costa Leandro Silva De Jesus Leidiane De Lima Silva Léo Salvador Henrique Lima Moura Leonam Da Silva Damaceno Leonam José Da Silva Leonardo Almeida Da Costa Leonardo Barbosa Da Silva Leonardo Batista Pinheiro Da Silva Leonardo Pereira De Sales Araujo Leonardo Serra Santarem Linna Mara Santos De Medeiros Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto Lorena Marins Alves                                      | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023 | 08h00 |
| 158006282<br>158132325<br>158121601<br>158111055<br>158018327<br>158096595<br>15807654<br>158124243<br>158025305<br>158183579<br>158093685<br>158061489<br>158070894<br>158097803<br>158047016<br>158081861<br>158110573<br>158086747<br>158109172<br>158129210<br>158047168<br>158047168   | Kawai Ribeiro Da Silva Kezia Carolina De Souza Bispo Laeny Da Silva Duarte Lais Da Silva Duarte Lais Da Silva De Souza Vasconcelos Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza Larissa De Oliveira Alves Corrêa Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Leandro Alves Fernandes Leandro Davi Machado Alves Leandro Nascimento Costa Leandro Silva De Jesus Leidiane De Lima Silva Léo Salvador Henrique Lima Moura Leonam Da Silva Damaceno Leonam José Da Silva Leonardo Almeida Da Costa Leonardo Barbosa Da Silva Leonardo Batista Pinheiro Da Silva Leonardo Henrique Nascimento Frazão Leonardo Pereira De Sales Araujo Leonardo Serra Santarem Linna Mara Santos De Medeiros Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023<br>26/03/2023               | 08h00                   |



| 158074827              | Lucas Alves Teixeira   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
|------------------------|--|--|--------------------------|----------------|
| 158060919              | Lucas Bartolazzi Da Silva  | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158109530<br>158136714 | Lucas Bertazo  Lucas Da Silva Vieira                                   |  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158066564              | Lucas De Carvalho Batista  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158117913<br>158169445 | Lucas De Souza Lopes Lucas De Souza Musquim                            |  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158013231              | Lucas Do Amaral Pinheiro   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158030596<br>158067324 | Lucas Dos Santos Da Silva<br>Lucas Dos Santos Oliveira                 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158111330              | Lucas Guimarães De Paula   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158188791              | Lucas Lopes Mourao Lucas Santos Rodrigues                              | The state of the s |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158137994<br>158046248 | Lucas Santos Rodrigues  Lucas Sousa De Jesus                           |  |                          | 08h00          |
| 158008273              | Luigi André Da Silva Alves   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   |                          | 08h00          |
| 158003788<br>158013001 | Luis Carlos Alves Da Silva<br>Luiz Carlos Farias Arruda                |  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158093572              | Luiz Felipe Dantas Medeiros  | Aprovado Negro/Índio   |                          | 08h00          |
| 158021427              | Luiz Felipe Ribeiro Da Silva<br>Luiz Fernando Da Silva Felix           | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158028315<br>158043094 | Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior                                | ,  |                          | 08h00          |
| 158030647              | Luiz Gustavo Queiroz De Souza  | 1.   |                          | 08h00          |
| 158017062<br>158046687 | Luiz Paulo Almeida Da Silva<br>Maiara Dos Santos De Souza Neves        |  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158113918              | Maicon Coelho De Oliveira  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158180254<br>158143157 | Maicon Luis Severino Dos Santos  Marcela De Azevedo Freire             |  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158132354              | Marcos Paulo Azeredo Cabral  |  |                          | 08h00          |
| 158067244              | Marcos Vinicius Da Costa E Silva                                       | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  |                          | 08h00          |
| 158057175<br>158009288 | Marcos Vinícius Lima Avelino  Marcus Venicius Souza Jacó               |  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158037832              | Marcus Vinicius Oliveira Dos Santos                                    | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158135771<br>158014767 | Marcyene Da Silva Alexandre  Maria Eduarda De Lima Silva               | 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158084135              | Maria Luiza Pessanha Menezes Gomes                                     | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158110672<br>158064552 | Mariana Dos Santos Sampaio  Mariana Granato Pereira                    | 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158007271              | Mariângela Silva De Santana  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158071492              | Mario Henrique Da Rocha Lima Freire                                    | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158189543<br>158111423 | Marlom Fernandes Vaz Marlon Perfeito Martins                           | 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158067255              | Mateus Alves Da Silva  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158033661<br>158036094 | Mateus Lima Moreira  Mateus Luiz Dos Santos                            |  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158083976              | Matheus Adames Brito Silva   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158056866<br>158041755 | Matheus Da Silva De Abreu  Matheus Henrique Mendes Dos Anjos           |  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158041755              | Matheus Monteiro Alves   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158029251              | Matheus Ribeiro Dantas   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158043444<br>158067884 | Matheus William Bastos Da Costa  Maurício Rocha Nascimento             |  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158061584              | Maxwell Dos Santos Costa   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158100540<br>158070555 | Maxwell Verli De Souza  Mayara Soares Aquiar De Oliveira Barboza       |  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158157951              | Maycon Santos De Souza   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158053756<br>158017046 | Messias Fabio Almeida Da Conceição  Michelle Rodrigues De Oliveira     |  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158017046              | Milton Vieira Junior   |  |                          | 08h00          |
| 158204750              | Miquea De Souza Brandão Filho  | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158018713<br>158131851 | Mizael Sebastiao De Lima Barros  Moyses Paulo Cardoso Fortes           | •  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158011295              | Murilo Bispo Da Silva  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158197739<br>158104588 | Naira Amendola Dos Santos Najara Tojal Dos Santos                      | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158008001              | Natã Oliveira Da Silva   |  |                          | 08h00          |
| 158030011              | Nathália Rodrigues Rocha   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  |                          | 08h00          |
| 158075531<br>158110255 | Nilson Henrique Santos De Almeida Oscar José Azeredo Evangelista Filho | •  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158081659              | Otavio Antenor De Vasconcellos Filho                                   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158002820<br>158161136 | Pablo Dos Santos Pinheiro Pablo Leal Silva                             | 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158026151              | Pablo Mauro Sampaio Rosas  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 08h00          |
| 158035414<br>158073966 | Pablo Ricardo Dos Santos Fontes Paloma Cerqueira Da Silva              | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  |                          | 08h00<br>08h00 |
| 158091563              | Paulo Gabriel Soares Pereira   | • .  |                          | 08h00          |
| 158050973              | Paulo Ricardo Pereira De Oliveira                                      |  |                          | 08h00          |
| 158072349<br>158070212 | Paulo Roberto Barreto Siqueira Pedro Henrique Duarte Villachã          |  |                          | 08h00<br>13h00 |
| 158001034              | Pedro Paulo De Melo Nascimento   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158049084<br>158046211 | Pedro Ribeiro Monteiro E Silva Philippe Freitas Gomes                  |  |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158046263              | Priscila Da Silva Salvador   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158034147<br>158096244 | Priscilla Silva De Paula  Rafael Barbosa Lima Diniz                    | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158043891              | Rafael Bouquard Da Silva Francisco                                     | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158070461<br>158004712 | Rafael Carlos Rodrigues Dos Santos Silva Rafael Chaves De Assunção     | 11 0   | 26/03/2023<br>26/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158073564              | Rafael Da Costa Ferreira   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158050088              | Rafael De Souza Borges Dos Reis  | 11 0   |                          | 13h00          |
| 158026336<br>158055399 | Rafael Faria Rosa Da Silva<br>Rafael Gerson Alves De Ávila             | Aprovado Negro/Índio   |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158180745              | Rafael Leonardo Gomes Da Silva   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158033224<br>158076360 | Rafael Lopes Louzada Rafael Santos Da Silva                            | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158006477              | Rafael Sipriano Silveira   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158178604<br>158043535 | Rafael Theodor Dos Santos Rafaela Vieira De Paula                      | 11 0   |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158058029              | Rafaella Figueiredo Rodrigues  | Aprovado Sub Judice Negro/Índio  | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158035651<br>158098450 | Rangel Andrione Amaral Queiroz Raphael Camacho Da Silva                | 1'   | 26/03/2023<br>26/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158060134              | Raphael Marins Ferreira  | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158059889              | Raphael Martins Dos Santos   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158027147<br>158178386 | Raphael Miranda Coelho Raphael Miranda Nunes                           |  |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158068743              | Raphael Ricky Da Conceição Vieira                                      | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158070447<br>158171923 | Rebeca Alves Silva Renan Cunha De Jesus                                |  |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158047076              | Renan Da Silva Ribeiro   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158147733<br>158141619 | Renan Duarte Gomes Mariano Renan Gonçalves Ferreira                    |  |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158077483              | Renato Lontra Rodrigues  |  |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158027867              | Renato Pedula Oliveira   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158003211<br>158074447 | Rhaí Neves Nogueira Figueira Ricardo Da Silva Maia                     | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  | 26/03/2023<br>26/03/2023 | 13h00<br>13h00 |
| 158114474              | Ricardo De Almeida Linhares Catão                                      | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158008997<br>158053733 | Ricardo Pinto Silva Ricardo Sigueira De Castro                         | T =  |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158137949              | Roberta Manhães Dos Santos Batista                                     | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158098766<br>158009370 | Roberto Alves Corrêa  Robson De Jesus Vasconcelos                      | · .  |                          | 13h00<br>13h00 |
| 158144766              | Rodrigo Alexandre De Andrade Machado                                   | Aprovado Negro/Índio   | 26/03/2023               | 13h00          |
| 158008375<br>158193500 | Rodrigo Barboza Dos Santos<br>Rodrigo Da Silva Farias                  | 1  |                          | 13h00<br>13h00 |
| 10010000               | , congo pa cirra i anac  | , ip. 5 - ado 110groffialo   | _3,00,2020               |                |

|  | 158097994 | Rodrigo Da Silva Fonseca |                      |            |  |
|--|-----------|--------------------------|----------------------|------------|--|
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
| 150801576   Decision Silve Accession   | 158055937 |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
| 1980/0416   Series Automa Corea  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
| 15921725  Sint Wester Remore Jerthresto  |           |                          |                      |            |  |
| 150010575   Shi Oo Be Carvallo Xmenes Junior   |           |                          |                      |            |  |
| 198003881   Silho Rev Rofriques De Souza Junic   Percento Negrofiedo   26320222   1980   |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
| 190030974   Suerin Andreasa Sentes Stefe Piese   |           |                          |                      |            |  |
| 1983/2014   Sueten Dos Santos Sorres Verina   Aprovado Negroficido   26/03/2023   10/100   1981/454-19   Entre Eliquarta D. 1891/45 Entreiriscon   Aprovado Negroficido   26/03/2023   10/100   1981/454-19   Entreiriscon   Aprovado Negroficido   26/03/2023   10/100   1981/454-19   Entreiriscon   Aprovado Negroficido   26/03/2023   10/100   1981/454-19   Entreiriscon   Aprovado Negroficido   26/03/2023   10/100   1985/03/450   Tima Horostrot Sarvado   26/03/2023   10/100   1985/03/450   Tima Horostrot Sarvado   26/03/2023   10/100   1985/03/450   Tima Barrio Sarvado   26/03/2023   10/100   1985 |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
| 158000490   This Hornards Sampato  |           |                          |                      |            |  |
| 169005000   This Rosano De Souza Costal   Aprovado Magnóndico   26032023   13100   1503 |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
| 1,680,056033   Thaminisa Nunes Das Silva Lima   Aprovado Negoróndo   260,32023   1,3100  |           |                          |                      |            |  |
| 158161468   Thamy: Souza Luma Dos Santes   Aprovado Negrolíndo   2603/2023   13-00   |           |                          |                      |            |  |
| 1891/1079   Tharles Gennes Melesco Da Silva   Aprovado Negrofindo   2803/2023   13400   1808/07995   1740   1808/07995   17400   1808/07995   17400   1808/07995   17400   1808/07995   17400   1808/07995   17400   |           |                          |                      |            |  |
| 15997995   Thayse Dos Santos Marins  |           |                          |                      |            |  |
| 159025650   Thisago Costal Des Santos   Aprovado Nagrofindio   2609/2023   13900     15902467   Thisago De Amerida Peres   Aprovado Nagrofindio   2609/2023   13900     15912477   Thisago De Souza Zavier   Aprovado Nagrofindio   2609/2023   13900     15912477   Thisago De Comercia Peres   Aprovado Nagrofindio   2609/2023   13900     159103838   Thisago Rodrico Veira Da Silva   Aprovado Nagrofindio   2609/2023   13900     159103838   Thisago Rodrico Veira Da Silva   Aprovado Nagrofindio   2609/2023   13900     159103838   Thisago Rodrico Veira Da Silva   Aprovado Nagrofindio   2609/2023   13900     159103837   Tasgo Pa Connecida Rodriques   Aprovado Nagrofindio   2609/2023   13900     159103837   Tasgo Pa Connecida Rodriques   Aprovado Nagrofindio   2609/2023   13900     159103837   Tasgo Pa Connecida Rodriques   Aprovado Nagrofindio   2609/2023   13900     159103837   Tasgo Pa Connecida Rodriques   Aprovado Nagrofindio   2609/2023   13900     159103837   Tasgo Pa Connecida Rodriques   Aprovado Nagrofindio   2609/2023   13900     159103837   Tasgo Pa Connecida Rodriques   Aprovado Nagrofindio   2609/2023   13900     159103837   April 159103    |           |                          |                      |            |  |
| 158002460   Thiago De Almeida Peres   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900   158114775   Thiago De Sucuz Xarier   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900   158114260   Thiago Ramos Macedo   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900   158114260   Thiago Ramos Macedo   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900   158004887   Thiago Ramos Macedo   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900   158004887   Thiago Ramos Macedo   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900   158004887   Thiago Panci De Salva   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900   158007988   Thiago Panci De Salva   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900   158007988   Thiago Panci Macedo   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900   158007988   Thiago Panci Macedo   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900   158007988   Thiago Panci Macedo   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900   158004894   Universida Negrofindio   2603/2023   13900   158004895   Universida Negrofindio   2603/2023 |           |                          |                      |            |  |
| 198142775   Thiago De Souza Xavier   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     198114280   Thiago Ramos Mascedo   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19811233   Thiago Ramos Mascedo   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19811233   Thiago Ramos Mascedo   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19811233   Thiago Ramos Mascedo   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19812357   Tago Pacina Red Pacina   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19812357   Tago Pacina   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19812357   Tago Nemandes De Freilas   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19812357   Tago Nemandes De Freilas   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19812357   Tago Nemandes De Freilas   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19812357   Tago Nemandes De Freilas   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19812357   Tago Nemandes De Freilas   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19812357   Tago Nemandes De Freilas   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19812357   Tago Nemandes De Freilas   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19804357   Tago Nemandes   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19804358   Netura Siña Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19804358   Netura Siña Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19804358   Netura Siña Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19804359   Netura Siña Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19804359   Netura Siña Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19804369   Netura Siña Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19804369   Netura Siña Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2022   13100     19804369   Netura Siña Souza   2603/2022   13100     19804369   Netura Siña Souza   2603/2022 |           | Thiago Costa Dos Santos  |                      |            |  |
| 189114250   Thiago Rames Macedo   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     189114253   Thiago Rangel Dos Sattos   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     189104587   Tango De Concilente Reditiques   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     18904587   Tango De Concilente Reditiques   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     18904587   Tango De Concilente Reditiques   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     18904587   Tango De Concilente Reditiques   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     18904587   Tango Nuno Moraes De Freitas   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     18904589   Tango Nuno Moraes De Freitas   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     18904599   Upleitisson Ribeiro Da Silva   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     18904599   Upleitisson Ribeiro Da Silva   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     18904599   Upleitisson Ribeiro Da Silva   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     189145914   National College   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     18914591   National College   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     18914592   National College   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     18914592   National College   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13900     18904593   National College   Aprov |           |                          |                      |            |  |
| 158112535   Thiago Rangel Dos Santos   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   158103338   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   1580103487   Tiago Do Conceição Rodrigues   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   1580103535   Tiago Ferrande Da Silva   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   1580103535   Tiago Ferrande Da Silva   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   158103537   Tiago Ferrande Da Silva   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   158103574   Tiago Ferrande Da Silva   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   158215021   Valério Laurier Ramos De Castro   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   158215021   Valério Laurier Ramos De Castro   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   158215021   Valério Laurier Ramos De Castro   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   15815314   Valerio Cilingio Ferraria Junior   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   15815314   Valerio Cilingio Ferraria Junior   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   15810314   Valerio Cilingio Ferraria Junior   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   15810314   Valerio Cilingio Ferraria Junior   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   15810314   Valerio Cilingio Ferraria Junior   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   15810314   Valerio Cilingio Ferraria Junior   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   15810315   Valerio Cilingio Ferraria Junior   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   15810315   Valerio Cilingio Ferraria Junior   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   15810315   Valerio Cilingio Ferraria Junior   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   15810316   Valerio Cilingio Ferraria Junior   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   15810316   Valerio Cilingio Ferraria Junior   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   15810316   Valerio Cilingio Ferraria Junior   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   15810316   Valerio Cilingio Ferraria Junior   Aprovado Negrolíndio   2603/2023   13900   1581031031   Valerio Cilingio Ferraria Junior   Aprovado Negrolíndio   |           |                          |                      |            |  |
| 169109338  |           |                          |                      |            |  |
| 189034887   Tago De Conceiçãe Rodrigues   Aprovado Negro/Indio   2803/2023   1300     189125357   Tago Fernandes Da Silva   Aprovado Negro/Indio   2803/2023   1300     189079789   Tago Nuo. Moraes De Freitas   Aprovado Negro/Indio   2803/2023   1300     189081661   University of the Control of the Contr |           |                          |                      |            |  |
| 1891/2537   Tago Fernandes Da Silva   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   1893/9789   Tago Nuno Morase De Freitas   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   1893/9789   Tago Nuno Morase De Freitas   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   1893/9789   1 |           |                          |                      |            |  |
| 189079789   Tiago Nuro Moraes De Freitas   Aprovado Negrofindio   2603/2023   18100   189136874   Tiago Ribeiro Soares   Aprovado Negrofindio   2603/2023   18100   1891368964   Upleidisson Ribeiro Das Silva   Aprovado Negrofindio   2603/2023   18100   189048964   Upleidisson Ribeiro Das Silva   Aprovado Negrofindio   2603/2023   18100   18045842   Valetro, Texteria Luna Julior   Aprovado Negrofindio   2603/2023   18100   18045842   Valetro, Texteria Luna Julior   Aprovado Negrofindio   2603/2023   18100   18045842   Valetro, Texteria Luna Julior   Aprovado Negrofindio   2603/2023   18100   1807089653   Valetro, Texteria Luna Julior   Aprovado Negrofindio   2603/2023   18100   |           |                          |                      |            |  |
| 189138874   Tiago Ribeiro Soares   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13h00   189046984   Ugleidiston Ribeiro Da Silva   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13h00   189215021   Walefro Laurier Ramos De Castro   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13h00   189215021   |           |                          |                      |            |  |
| 1890469694   Mglieldssen Ribeliro Da Silva   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   1890159215021   Valerio Laurier Ramos De Castro   Aprovado PcD Negrofindio   2603/2023   13000   158045342   Valerio Teixeria Lima Júnior   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   158045342   Valerio Teixeria Lima Júnior   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   158163914   Valerio Teixeria Lima Júnior   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   158104398   Veluma Silva Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   158104398   Veluma Silva Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   158104259   Victor Hugo Da Silva Oliveira   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   158104259   Victor Hugo Da Silva Oliveira   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   158104599   Victor Hugo Da Silva Oliveira   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15810459   Victor Hugo Da Silva Oliveira   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15810459   Victor Hugo Da Silva Oliveira   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15810459   Vincius Da Silva Muniz   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15804863   Vincius Da Silva Muniz   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15804863   Vincius Emanuel Ferreira Da Nacimento   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15804863   Vincius Emanuel Ferreira Da Silva Amorim   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15804863   Vincius Silva De Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15804863   Vincius Silva De Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15804863   Vincius Silva De Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15804863   Vincius Silva De Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15804863   Vincius Silva De Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15804863   Vincius Silva De Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15804864   Vincius Silva De Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15804864   Vincius Silva De Souza   Aprovado Negrofindio   2603/2023   13000   15804864   Vincius Silva De Souza   |           |                          |                      |            |  |
| 168216021   Valefro Launier Ramos De Castro   Aprovado PeD Nagro/Indio   2603/2023   13:00   1580163914   Valent Olimpio Ferreira Junior   Aprovado Sub Judice Negro/Indio   2603/2023   13:00   158104398   Valent Olimpio Ferreira Junior   Aprovado Sub Judice Negro/Indio   2603/2023   13:00   1580079653   Victor Costa Furtado   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   15800796583   Victor Costa Furtado   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   1580058185   Victor Hugo Romusaldo Dos Santos Pio   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   1580058185   Victor Hugo Romusaldo Dos Santos Pio   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   158110980   Victor Uliveria Santos   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   158110980   Victor Uliveria Santos   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   158110980   Vinicius Da Silva Muniz   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   1581049828   Vinicius Da Buello Martins   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   158014987   Vinicius Emanuel Ferreira Do Nascimento   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   158014987   Vinicius Emanuel Ferreira Do Nascimento   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   158014987   Vinicius Emanuel Ferreira Do Silva Amotim   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   158014987   Vinicius Emanuel Ferreira Do Silva Amotim   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   158014987   Vinicius Emanuel Ferreira Do Silva Amotim   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   158014987   Vinicius Emanuel Ferreira Do Silva Amotim   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   158014987   Vinicius Emanuel Ferreira Do Silva Amotim   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   158014987   Vinicius Emanuel Ferreira Do Silva Amotim   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   158014987   Vinicius Emanuel Ferreira Do Silva Amotim   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   158014987   Vinicius Emanuel Ferreira Do Silva Amotim   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13:00   158014987   Vinicius Emanuel Ferreira Do Silva Amotim   Aprovado Negro/Indio   2603/2023    |           |                          |                      |            |  |
| 189045342  |           |                          |                      |            |  |
| ISB163914   Valmir Climplo Ferreira Junior   Aprovado Sub Judice Negro/Indio   26/03/2023   13000   158079563   Veluma Silva Souza   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   158079563   Victor Costa Furtado   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   158065185   Victor Hugo Da Silva Oliviera   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   158065185   Victor Hugo Romualdo Dos Santos Pio   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   158065185   Victor Hugo Romualdo Dos Santos Pio   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   158176080   Victor Olivieria Santos   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   Victor Olivieria Santos   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   Vincius Da Silva Muniz   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   Vincius Ferreira Da Silva Amorim   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   Vincius Ferreira Da Silva Amorim   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   Vincius Ferreira Da Silva Amorim   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   Vincius Ferreira Da Silva Amorim   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   Vincius Ferreira Da Silva Amorim   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   Vincius Ferreira Da Silva Silva De Souza   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   Vincius Silva De Souza   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   Vincius Ferreira Da Silva Silva De Souza   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   Vincius Ferreira Da Silva Silva De Souza   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   Vincius Ferreira Da Silva Silva Silva De Souza   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13000   Vincius Ferreira Da Silva  |           |                          |                      |            |  |
| 188104398   Veluma Silva Souza   |           |                          |                      |            |  |
| 158079563   Victor Costa Furtado   Aprovado Negro/indio   2603/2023   13h00   1580056185   Victor Hugo Romualdo Dos Santos Pio   Aprovado Negro/indio   2603/2023   13h00   1580056185   Victor Hugo Romualdo Dos Santos Pio   Aprovado Negro/indio   2603/2023   13h00   Victor Oliveira Santos   Aprovado Negro/indio   2603/2023   13h00   Victor Oliveira Silva Amorim   Aprovado Negro/indio   2603/2023   13h00   Victor Silva De Souza   Aprovado Negro/indio   2603/2023   13h00   Victor Silva Entrielli   Aprovado Negro/indio   2603/2023   13h00   Victo |           |                          |                      |            |  |
| ISB104250   Victor Hugo Da Silva Cliveira   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158065185   Victor Hugo Romulado Do Santos Pio   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158176080   Victor Cliveira Santos   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158049263   Vinicius De Silva Muniz   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158049263   Vinicius De Mello Martins   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158049263   Vinicius De Imanuel Ferreira Do Nascimento   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158041837   Vinicius Emanuel Ferreira Do Nascimento   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158041805   Vinicius Ferreira Do Silva Amorim   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158041805   Vinicius Silva De Souza   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158040863   Vinicius Silva De Souza   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   1580937575   Vinicius Silva Entirelli   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   1580937575   Vinicius De Souza   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158199618   Wagner Coelho Da Costa   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158199618   Wagner Coelho Da Costa   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158199618   Wagner Coelho Da Costa   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158090352   Waldir Dos Santos Ribeiro Da Costa   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158090191   Wallace Sant Anna De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158090191   Wallace Sant Anna De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158190164   Wanasa De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158190164   Wanasa De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158190164   Wanasa De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   15819164   Wanasa De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   15819164   Wanasa De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158004089   Wellington De Assurvádo Despor Adrade Da Silva   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158004989   Wellington D |           |                          |                      |            |  |
| 18806185   Victor Hugo Romualdo Dos Santos Pio   |           |                          |                      |            |  |
| 158170600  |           |                          |                      |            |  |
| 158130619   Minicius Da Silva Muniz   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158049263   Minicius De Mello Martins   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158041837   Minicius Ferreira Da Nascimento   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158041805   Minicius Ferreira Da Silva Amorim   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158022459   Minicius Silva De Souza   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   15802459   Minicius Silva De Souza   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   15804803   Mitor Da Silva Entrielli   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   15804803   Mitor Da Silva Entrielli   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158048033   Minicius De Souza   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158169618   Magner Coelho Da Costa   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158169618   Magner Coelho Da Costa   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158040352   Magner De Carvalho França Mattos   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158001191   Wallace Santos Neves Junior   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158001191   Wallace Santos Neves Junior   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158101516   Wander Luiz Da Silva Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   1581015645   Wanessa De Oliveira Erbas   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158015645   Wanessa De Oliveira Erbas   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158015645   Wanessa De Oliveira Carbas   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158004056   Wallington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158004056   Wallington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158004056   Wallington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158004056   Wallington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158004056   Wallington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158004056   Wallington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158004056   Wallington Da Rosario Rosa  |           |                          |                      |            |  |
| 1580492633   Minicius De Mello Martins   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   1580418105   Minicius Ferreira Do Nascimento   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   1580418105   Minicius Ferreira Da Siliva Amorim   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   1580418105   Minicius Siliva De Souza   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158040883   Minicius Siliva De Souza   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158040883   Minicius Siliva De Souza   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158040875   Minicius Siliva Entirelli   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158105818   Magner Coelho Da Costa   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158105818   Magner De Carvalho França Mattos   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158043333   Magner De Carvalho França Mattos   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158005862   Matier Dos Santos Reves Junior   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158001151   Malasee Sant Ama De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158101516   Mander Luiz Da Silva Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158101516   Mander Luiz Da Silva Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158101516   Mander Luiz Da Silva Conçalves   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158101516   Mander Luiz Da Silva Conçalves   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158101516   Mander Luiz Da Silva   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158101516   Mander Luiz Da Silva   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158101516   Mander Luiz Da Silva   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158101516   Mander Da Silva   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   158101516   Mander Da Silva   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   1580045245   Mellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   1580045245   Mellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   2603/2023   13h00   1580045245   Milliam De Negro/Indio   2603/2023   13h00   1580045245   Milliam De Negro/Indio   2603/2023   13h00   |           |                          |                      |            |  |
| 158014837  |           |                          |                      |            |  |
| 158041805   Vinicius Ferreira Da Silva Amorim   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158042845   Vinicius Silva De Souza   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15804863   Vitor Da Silva Entrielli   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158047575   Vitor Das Silva Entrielli   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158047575   Vitor Das Santos Ribeiro Da Costa   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158043333   Wagner De Carvalho França Mattos   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158043333   Wagner De Carvalho França Mattos   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   1580403333   Wagner De Carvalho França Mattos   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158000516   Waldir Dos Santos Neves Junior   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158000516   Waldir Dos Santos Neves Junior   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158000516   Wander Luiz Da Silva Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158101516   Wander Luiz Da Silva Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158104164   Wanessa De Oliveira Erbas   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158104164   Wanessa De Oliveira Erbas   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15810456   Wania Simey Da Silva Azevedo   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15810456   Wania Simey Da Silva Azevedo   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15810456   Wania Simey Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158004056   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Indio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158004056   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Indio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158004056   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Indio   Hipossuficiente   26/03/2023   13 |           |                          |                      |            |  |
| 15802459   Vinícius Silva De Souza   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   1580037575   Vitor Dos Santos Ribeiro Da Costa   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158037575   Vitor Dos Santos Ribeiro Da Costa   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15806918   Wagner Coelho Da Costa   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15806918   Wagner Coelho Da Costa   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158005652   Waldir Dos Santos Neves Junior   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158005652   Waldir Dos Santos Neves Junior   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158001191   Wallace Sant Anna De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158101516   Wander Luiz Da Silva Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158101516   Wander Luiz Da Silva Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158015645   Wania Simey Da Silva Azevedo   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158015645   Wania Simey Da Silva Azevedo   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158015645   Wania Simey Da Silva Azevedo   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15800562   Wellington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002690   Wellington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002690   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002690   William Costa Sarmento   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158040660   William Do Rosário Rosa   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158040660   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158040660   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158040660   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158040660   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158040660   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158071054   William Dos Dos Santos   Aprovado Neg |           |                          |                      |            |  |
| 158004863   Mitor Da Silva Entrielli   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158037575   Mitor Dos Santos Ribeiro Da Costa   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158043833   Wagner De Carvalho França Mattos   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158060562   Waldir Dos Santos Neves Junior   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158001191   Wallace Sant Anna De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   1580101191   Wallace Sant Anna De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158101516   Wander Luiz Da Silva Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158101516   Wander Luiz Da Silva Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158101516   Wander Luiz Da Silva Azevedo   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158101516   Wander Sant Anna De Oliveira Erbas   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158101536   Walnia Silva Azevedo   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   1581015363   Wallerson Roger Andrade Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158004056   William Costa Sammento   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040056   William Costa Sammento   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040758   William De Mendonca Cunha   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040560   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040564   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158072524   William De Sosantos   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158075264   William Gale Miranda De Oliveira   Ap |           |                          |                      |            |  |
| 188037575   Mitor Dos Santos Ribeiro Da Costa   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158169618   Wagner Coelho Da Costa   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158043333   Wagner De Carvalho França Mattos   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15800562   Waldir Dos Santos Neves Junior   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158001191   Wallace Sant Anna De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158101516   Wander Luiz Da Silva Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158101516   Wander Luiz Da Silva Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15810564   Wandersa De Oliveira Erbas   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15810564   Wania Simey Da Silva Azevedo   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15810565   Wellerson Rogger Andrade Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002699   Wellington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002690   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158009620   William Costa Sarmento   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158169437   William De Mendonca Cunha   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158040758   William De Rosário Rosa   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158040758   William De Rosário Rosa   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158040758   William De Rosário Rosa   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158040758   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Indio   16/05/2023   13h00   15807264   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15807264   William Pires Torres   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15807464   Wilson Gama Vieira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15807465   William Cama De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15807465   William Cama De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15807465   William De Os Santos Candido   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   |           |                          |                      |            |  |
| 188169618   Magner Coelho Da Costa   |           |                          |                      |            |  |
| 158043333   Wagner De Carvalho França Mattos   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158001191   Wallare Santos Neves Junior   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158001191   Wallace Sant Anna De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158101516   Wander Luiz Da Siliva Gonçalives   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158101516   Wander Luiz Da Siliva Gonçalives   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15801645   Wania Simey Da Siliva Azevedo   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158015645   Wania Simey Da Siliva Azevedo   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158015645   Wellington Rogger Andrade Da Siliva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158082699   Wellington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158082699   Wellington Lima Da Siliva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington Lima Da Siliva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   1580900962   William Costa Sarmento   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158040758   William De Mendonca Cunha   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158040758   William De Rosário Rosa   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158040758   William Do Rosário Rosa   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158037584   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158027224   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   1580175264   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   1580175264   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15801942   Yago Dos Santos Candido   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158045755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158004457   Yago de Freitas Pereira da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158004457   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/0 |           |                          |                      |            |  |
| 158060562         Waldir Dos Santos Neves Junior         Aprovado Negro/Indio         26/03/2023         13h00           158001191         Wallace Sant Anna De Oliveira         Aprovado Negro/Indio         26/03/2023         13h00           158101516         Wander Luiz Da Silva Gonçalves         Aprovado Negro/Indio         26/03/2023         13h00           1581140146         Wanessa De Oliveira Erbas         Aprovado Negro/Indio         26/03/2023         13h00           158173653         Wellerson Rogger Andrade Da Silva         Aprovado Negro/Indio         26/03/2023         13h00           158002659         Wellington De Assunção Lopes         Aprovado Negro/Indio         26/03/2023         13h00           158002405         Wellington Lima Da Silva         Aprovado Negro/Indio         26/03/2023         13h00           158002405         Wellington Lima Da Silva         Aprovado Negro/Indio         26/03/2023         13h00           158002405         Welliam Costa Sarmento         Aprovado Negro/Indio         26/03/2023         13h00           158040758         William De Mendonca Cunha         Aprovado Negro/Indio         26/03/2023         13h00           158040758         William De Rosario Rosa         Aprovado Negro/Indio         26/03/2023         13h00           158040758         William Margala Mir   |           |                          |                      |            |  |
| 158001191   Wallace Sant Anna De Oliveira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158101516   Wander Luiz Da Silva Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   1581014016   Wanessa De Oliveira Erbas   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158101645   Wania Simey Da Silva Azevedo   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158173653   Wellerson Rogger Andrade Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158082699   Wellington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington Costa Samento   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158003405   William Costa Samento   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158040758   William De Mendonca Cunha   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040758   William De Rosário Rosa   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158033596   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158027224   William Pires Torres   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158071045   William Pires Torres   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158071045   William Pires Torres   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158071045   Wildion Gama Vieira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158071045   Wildion Gama Vieira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158071045   Vago Dos Santos Candido   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158004457   Yago Penrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos San |           |                          |                      |            |  |
| 158101516   Wander Luiz Da Silva Gonçalves   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158015645   Wania Simey Da Silva Azevedo   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158015645   Wania Simey Da Silva Azevedo   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158073653   Wellerson Rogger Andrade Da Silva   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158082699   Wellington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   15800962   William Costa Sarmento   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   15804373   William De Mendonca Cunha   Aprovado Negro/Índio   48/03/2023   13h00   158040758   William De Rosário Rosa   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040758   William De Rosário Rosa   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040758   William De Rosário Rosa   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040758   William Rosário Rosa   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040060   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158075264   Wilson Gama Vieira   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158075264   Wilson Gama Vieira   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158071045   Wiladson De Oliveira Maciel   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062744   Yuri Aureliano De Je |           |                          |                      |            |  |
| 158140146   Wanessa De Oliveira Erbas   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158015645   Wania Simey Da Silva Azevedo   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158173653   Wellerson Rogger Andrade Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158003405   William Costa Sarmento   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158159437   William De Mendonca Cunha   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040758   William De Rosário Rosa   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040060   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158033596   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158075264   Wilson Gama Vieira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158075264   Wilson Gama Vieira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15801045   Wilson Gama Vieira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15801045   Wadson De Oliveira Maciel   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   15801045   Yago Dos Santos Candido   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158004575   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158004577   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158004577   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158004577   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158004574   Yago Henrique Dos Jesus   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158004574   Yago Henrique Dos Jesus   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158004574   Yago Henrique Dos Jesus   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   1580045 |           |                          |                      |            |  |
| 158015645   Wania Simey Da Silva Azevedo   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158173653   Wellerson Rogger Andrade Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158000962   William Costa Sarmento   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158159437   William De Mendonca Cunha   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040758   William De Rosário Rosa   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040758   William Los Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   15803596   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158075264   William Pires Torres   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158075264   Wilson Gama Vieira   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158071045   Wadson De Oliveira Maciel   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158071045   Wadson De Oliveira Maciel   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158062757   Ygor de Freitas Pereira da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158062757   Ygor de Freitas Pereira da Silva   Aprovado Negro/Indio   26/03/2023   13h00   158062754   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158062754   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158062754   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158062754   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158062754   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Indio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158062 |           |                          |                      |            |  |
| 158173653   Wellerson Rogger Andrade Da Silva   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158082699   Wellington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   15800962   William Costa Sarmento   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158159437   William De Mendonca Cunha   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040758   William Do Rosário Rosa   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040758   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158033596   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   15807224   Willian Pires Torres   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158075264   Wilson Gama Vieira   Aprovado Negro/Índio   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   15807045   Wildson De Oliveira Maciel   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   15807045   Wildson De Oliveira Maciel   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158064537   Ygor de Freitas Pereira da Silva   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158064537   Ygor Napoleon Teixeira Valle   Aprovado Negro/Índio   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158064537   Ygor Napoleon Teixeira Valle   Aprovado Negro/Índio   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158064537   Ygor Napoleon Teixeira Valle   Aprovado Negro/Índio   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158064537   Ygor Napoleon Teixeira Valle   Aprovado Negro/Índio   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158064537   Ygor Napoleon Teixeira Valle   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158064537   Ygor Napoleon Teixeira Valle   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   1 |           |                          |                      |            |  |
| 158082699   Wellington De Assunção Lopes   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158002405   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   1580002405   William Costa Sarmento   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158159437   William De Mendonca Cunha   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040758   William Do Rosário Rosa   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040758   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   15803596   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158027224   William Pires Torres   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158075264   Wilson Gama Vieira   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158071045   Wiladson De Oliveira Maciel   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158101942   Yago Dos Santos Candido   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062737   Ygor Napoleon Teixeira Valle   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062737   Ygor Napoleon Teixeira Valle   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062754   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062754   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negr |           |                          |                      |            |  |
| 158002405   Wellington Lima Da Silva   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158000962   William Costa Sarmento   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158159437   William De Mendonca Cunha   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040758   William Do Rosário Rosa   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040060   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158033596   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158027224   William Pires Torres   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158075264   Wilson Gama Vieira   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158071045   Wladson De Oliveira Maciel   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158101942   Yago Dos Santos Candido   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158002755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158004457   Ygor de Freitas Pereira da Silva   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   15805337   Ygor Napoleon Teixeira Valle   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   13h |           |                          | Aprovado Negro/Índio | 26/03/2023 |  |
| 158000962   Milliam Costa Sarmento   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158159437   Milliam De Mendonca Cunha   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040758   Milliam De Rosário Rosa   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040060   Milliam Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158033596   Milliam Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158027224   Milliam Pires Torres   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158075264   Milson Gama Vieira   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158075264   Milson Gama Vieira   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158071045   Miadson De Oliveira Maciel   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158101942   Yago Dos Santos Candido   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158004457   Ygor de Freitas Pereira da Silva   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158045337   Ygor Napoleon Teixeira Valle   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   13h00   13h00   13h00   13h00   13h00   13h00   13h00   13h00    |           |                          |                      |            |  |
| 158159437   William De Mendonca Cunha   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158040758   William Do Rosário Rosa   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158040060   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158033596   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158027224   William Pires Torres   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158075264   Wilson Gama Vieira   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158071045   Wladson De Oliveira Maciel   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158101942   Yago Dos Santos Candido   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158004457   Ygor de Freitas Pereira da Silva   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158045337   Ygor Napoleon Teixeira Valle   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossuficiente   26/03/2023   13h00   158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   Hipossufi |           |                          |                      |            |  |
| 158040758   William Do Rosário Rosa   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00     158040060   William Luis Castro Dos Santos   Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   26/03/2023   13h00     158033596   William Rafael Miranda De Oliveira   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00     158027224   William Pires Torres   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00     158075264   Wilson Gama Vieira   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00     158071045   Wladson De Oliveira Maciel   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00     158101942   Yago Dos Santos Candido   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00     158062755   Yago Henrique Dos Santos Gonçalves   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00     158004457   Ygor de Freitas Pereira da Silva   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00     158045337   Ygor Napoleon Teixeira Valle   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00     158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   160/3/2023   13h00     158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00     158004575   Ygor de Freitas Pereira da Silva   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00     158192744   Yuri Aureliano De Jesus   Aprovado Negro/Índio   26/03/2023   13h00   |           |                          |                      |            |  |
| 158040060         William Luis Castro Dos Santos         Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente         26/03/2023         13h00           158033596         William Rafael Miranda De Oliveira         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158027224         William Pires Torres         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158075264         Wilson Gama Vieira         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158071045         Wladson De Oliveira Maciel         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158101942         Yago Dos Santos Candido         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158062755         Yago Henríque Dos Santos Gonçalves         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           1580045337         Ygor de Freitas Pereira da Silva         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158192744         Yuri Aureliano De Jesus         Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente         26/03/2023         13h00  |           |                          |                      |            |  |
| 158033596         William Rafael Miranda De Oliveira         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158027224         William Pires Torres         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158075264         Wilson Gama Vieira         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158071045         Wladson De Oliveira Maciel         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158101942         Yago Dos Santos Candido         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158062755         Yago Henrique Dos Santos Gonçalves         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158004457         Ygor de Freitas Pereira da Silva         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158045337         Ygor Napoleon Teixeira Valle         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158192744         Yuri Aureliano De Jesus         Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente         26/03/2023         13h00   |           |                          |                      |            |  |
| 158027224         Willian Pires Torres         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158075264         Wilson Gama Vieira         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158071045         Wladson De Oliveira Maciel         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158101942         Yago Dos Santos Candido         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158062755         Yago Henrique Dos Santos Gonçalves         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           15804457         Ygor de Freitas Pereira da Silva         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158045337         Ygor Napoleon Teixeira Valle         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158192744         Yuri Aureliano De Jesus         Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente         26/03/2023         13h00   |           |                          |                      |            |  |
| 158075264         Wilson Gama Vieira         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158071045         Wladson De Oliveira Maciel         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158101942         Yago Dos Santos Candido         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158062755         Yago Henrique Dos Santos Gonçalves         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158004457         Ygor de Freitas Pereira da Silva         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158045337         Ygor Napoleon Teixeira Valle         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158192744         Yuri Aureliano De Jesus         Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente         26/03/2023         13h00   |           |                          |                      |            |  |
| 158071045         Wladson De Oliveira Maciel         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158101942         Yago Dos Santos Candido         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158062755         Yago Henrique Dos Santos Gonçalves         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158004457         Ygor de Freitas Pereira da Silva         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158045337         Ygor Napoleon Teixeira Valle         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158192744         Yuri Aureliano De Jesus         Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente         26/03/2023         13h00  |           |                          |                      |            |  |
| 158101942         Yago Dos Santos Candido         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158062755         Yago Henrique Dos Santos Gonçalves         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158004457         Ygor de Freitas Pereira da Silva         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158045337         Ygor Napoleon Teixeira Valle         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158192744         Yuri Aureliano De Jesus         Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente         26/03/2023         13h00   |           |                          |                      |            |  |
| 158062755         Yago Henrique Dos Santos Gonçalves         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158004457         Ygor de Freitas Pereira da Silva         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158045337         Ygor Napoleon Teixeira Valle         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158192744         Yuri Aureliano De Jesus         Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente         26/03/2023         13h00   |           |                          |                      |            |  |
| 158004457         Ygor de Freitas Pereira da Silva         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158045337         Ygor Napoleon Teixeira Valle         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158192744         Yuri Aureliano De Jesus         Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente         26/03/2023         13h00  |           |                          |                      |            |  |
| 158045337         Ygor Napoleon Teixeira Valle         Aprovado Negro/Índio         26/03/2023         13h00           158192744         Yuri Aureliano De Jesus         Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente         26/03/2023         13h00   |           |                          |                      |            |  |
| 158192744 Yuri Aureliano De Jesus Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente 26/03/2023 13h00  |           |                          |                      |            |  |
|  |           |                          |                      |            |  |
|  | 158139467 | Yuri Tadeu Da Conceição  |                      |            |  |

# ANEXO II

# FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

(nome do candidato), portador do RG nº\_ \_ , inscrito no CPF sob o nº

\_, declaro que sou negro, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 1.6 do Edital de Abertura, para o cargo

Declaro, também, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

(cidade/UF), (dia) de (mês) de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

**EDITAL** 

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INS-PETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuic'ões, torna pública a convocac'ão para a realizac'ão da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo n° 360050/000104/2020.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital
- 1.2 Os candidatos que se autodeclararam negros deverão comparecer para procedimento de heteroidentificação em dia e horário previsto no Anexo I e deverão seguir o diposto no item 2 deste Edital.
- 1.3 Os candidatos que se autodeclaram índios deverão anexar a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) conforme o disposto no item 3 deste Edital, ficando dispensados do comparecimento no procedimento de heteroidentificação nos dias e horários estipulados no Anexo I.

# 2. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 25 e 26 de março de 2023, por uma comissão especial a ser instituída pela Fundação Getulio Vargas (FGV) para esse fim, em horário indicado no Anexo I deste edital
- 2.1.1. Os portões serão fechados às 08h00 no turno da manhã e às 13h00 no turno da tarde.
- 2.1.2. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local de realização da etapa apois o fechamento dos portões.
- 2.1.3. No caso de o candidato, ainda que policial, ingressar no local de realização do Exame Médico portando arma de fogo, deverá apresentar a documentac'ão pertinente, acondicionar a arma de fogo e a munic'ão em envelopes porta-objetos preferencialmente separados, que permanecerão lacrados com o candidato até sua saída do local. 2.1.4. O uso de máscara de protec'ão individual que cubra totalmente
- e simultaneamente boca e nariz será facultativo aos candidatos no local de realizac'ão da etapa.
- 2.2. Local: Colégio Estadual Paulo de Frontin Rua Barão de Uba, 399 Praça da Bandeira 20260-050 Rio de Janeiro RJ 2.3. Seguindo o disposto no Edital de Abertura do certame, após a
- divulgac'ão do resultado do Exame Médico 4ª etapa da primeira fase do concurso, a Comissão de Heteroidentificac'ão realizará a entrevista com os candidatos convocados no Anexo I com a finalidade específica e exclusiva de avaliar as características fenotípicas do candida-
- 2.3.1. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reco-

nhecido pela maioria dos membros presentes da comissão menciona-

ld: 2463406

- da no subitem 2.3. 2.3.2. A Comissão de Heteroidentificac'ão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferic'ão da condic'ão declarada pelo candidato no ato de sua inscrição.
- 2.3.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realizacião do procedimento de heteroidentificacião.
- 2.3.4. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmac'ão em procedimentos de heteroidentificac'ão realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 2.3.5. O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no Anexo II deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identificação (original e cópia) e 1(uma) foto tamanho 3x4. A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela comissão para compor a documentação do candidato nesta etapa de Heteroidentificação.
- 2.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravacão será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos
- 2.5. Não haverá segunda chamada para submissão do candidato à Comissão de Heteroidentificac'ão, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência no dia da entrevista.
- 2.6. O candidato submetido à Comissão de Heteroidentificac'ão que



não for considerado negro, se recusar a ser filmado, não responder às perguntas feitas pela Comissão, ou não comparecer ao procedimento de verificac'ão, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a negros, sendo eliminado do concurso caso não tenha atindo so critérios de classificação para a ampla concorrência.

gido os critérios de classificação para a ampla concorrência. 2.7. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/01. 2.8. A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrô-

2.8. A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/01 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.

2.9. As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

# 3. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS

3.1. Seguindo o disposto no Edital de Abertura do certame, após a

divulgação do resultado do Exame Médico - 4ª Etapa da primeira fase do concurso, todos os candidatos inscritos e aprovados na primeira fase do concurso para as vagas reservadas à população indígena deverão enviar, via upload, por meio de link específico no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/01, a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

3.2. O candidato deverá encaminhar a documentação prevista no subitem 3.1 das 10h do dia 17 de março de 2023 até as 16h do dia 21 de março de 2023.

3.3. Somente serão aceitos os documentos enviados no formato PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB.

3.4. O envio do documento constante do subitem 3.1 deste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impec'a a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicac'ão, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esse documento, que valerá somente para este processo, não será devolvido nem dele serão fornecidas cópias.

3.5. Não serão aceitos documentos via postal, via fax, via requerimento administrativo, via enderec'o eletrônico, ou ainda fora do prazo.

3.6. O candidato submetido ao procedimento de verificação que não for considerado indígena, ou não enviar a documentac'ão constante no subitem 3.1, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos índios, sendo eliminado do concurso caso não tenha atingido os critérios de classificac'ão para a ampla concorrência.

3.7. A FGV proferirá resultado provisório do procedimento de verificac'ão, sendo o mesmo publicado no DOERJ, Parte I e no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcri21/01.

3.8. O candidato cujo enquadramento na condição de índio seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/01.

3.9. A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/01 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.

3.10. As vagas reservadas a índios que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

## ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

| Inscrição  | Nome   | Situação                                     | Dia Horário                          |
|--|--|--|--------------------------------------|
| 156084849  | Adriana Santos Da Conceição                                      | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 56008811   | Adriano Azeredo Da Conceicao                                     | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156035350  | Adriano De Oliveira Coelho                                       | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156082806  | Adriano Fabricio Carvalho  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156018991  | Aída Andrade Reis  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156004802  | Airton De Cristo Belmiro   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156044715  | Alan Abreu De Araujo   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156003971  | Alessandro Lemy Da Silva Araújo                                  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156076685  | Alexander Da Silva Cristiano                                     | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156008905  | Alison Mendes Rodrigues  | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156074271  | Alline Pereira Coelho  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156056450  | Aloisio Santos Do Nascimento                                     | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156059500  | Alon Dos Santos Rocha  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156020192  | Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo                         | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156032428  | Ana Flávia Ferreira Silva  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156084971  | Ana Paula Lourenço Ramos   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156085748  | Anderson Cardoso Moura   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156029728  | Anderson Cruz De Oliveira  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156061488  | Anderson Gomes Delmondes   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156081729  | Anderson Henrique Ferreira De Santana                            | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156089026  | Anderson Silva Araujo  | Aprovado Negro/Indio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156004643  | Andrei Rodrigues Da Silva  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156006330  | Anna Beatriz Nascimento Teixeira                                 | Aprovado Negro/Indio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156037490  | Anthony Clayton De Paula   | Aprovado Negro/Indio                         | 25/03/2023 08h00<br>25/03/2023 08h00 |
| 156081633  | Ariel Anchesqui  | Aprovado Negro/Indio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156001140  | Arlindo Octavio De Souza Filho                                   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio    | 25/03/2023 08h00<br>25/03/2023 08h00 |
|  |  | · · · · · ·                                  | 25/03/2023 08h00<br>25/03/2023 08h00 |
| 156002000<br>156082583                           | Ary Francklin Muanza   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00<br>25/03/2023 08h00 |
| 156082583  | Augusto Henrique Silva Dos Santos                                | Aprovado Negro/Indio                         |                                      |
| 156056465  | Barbara Ferreira Da Silva  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156041026  | Beatriz Barbosa Dos Santos                                       | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156044804  | Brandino Do Nascimento Silva                                     | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156037939  | Brendow Barboza Da Silva   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156031389  | Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva                             | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156038737  | Bruno Gomes Cesar  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156000962  | Bruno Nazareth Da Silva  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156029019  | Bruno Santos De Azevedo  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156018068  | Bruno Wilhams De Almeida Nogueira                                | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156005472  | Caio Peixoto Rangel Araújo                                       | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156047336  | Caio Souza Gomes   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156011130  | Camila Cristina Barbosa Da Conceição                             | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156053898  | Carla Gomes Ramos Figueiredo                                     | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156084972  | Carlos Alberto Reis De Lima                                      | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156043611  | Carlos Augusto Marinho De Menezes                                | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156029958  | Carlos Fernando Benevente Dos Santos                             | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156006116  | Carlos Gabriel Da Silva Gomes Nuovi                              | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156023891  | Carolina Dias De Souza Cantalice                                 | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156004032  | Carolina Sales Alves De Lisboa                                   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156025106  | Caroline Meireles De Brito                                       | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156058214  | Cassiano Bizerra Da Costa  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156072664  | Cauana Elerbrock Da Silva Martins                                | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156061495  | Christiano Monteiro  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156020841  | Cintia Carla Da Silva Cordeiro                                   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156048636  | Cíntia de Oliveira Saldanha                                      | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156073785  | Clarissa Da Silva Bomfim   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156000678  | Claudecir Elias De Farias  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156060344  | Cristiane Santiago Morais  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156009689  | Daianny Cristine Arruda De Jesus                                 | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156013702  | Damiana Salustiano   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156053730  | Daniel Araujo De França  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156088412  | Daniel Braz Dos Santos   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156038378  | Daniele Rodrigues Duarte   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156076945  | Danielle Felix Garcia  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156000536  | Danillo De Matos Lima  | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156055649  | Danilo Guaracimir Teixeira Alves                                 | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156087517  | Danilo Serra Tavares   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156042305  | Danilo Silva Bazilio   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00<br>25/03/2023 08h00 |
| 156042305<br>156012802                           | Darlan De Souza Santos Junior                                    | Aprovado Negro/Indio Aprovado Negro/Índio    | 25/03/2023 08h00<br>25/03/2023 08h00 |
| 156012802  | David Dos Santos   | Aprovado Negro/Indio Aprovado Negro/Índio    | 25/03/2023 08h00<br>25/03/2023 08h00 |
| 1560019360                                       | Davidson Romeu Do Nascimento Silva                               | Aprovado Negro/Indio Aprovado Negro/Índio    | 25/03/2023 08h00<br>25/03/2023 08h00 |
| 156001003  | Denis Romeu Do Nascimento Silva  Denis Romeu Do Nascimento Silva | Aprovado Negro/Indio Aprovado Negro/Índio    | 25/03/2023 08h00<br>25/03/2023 08h00 |
| 156001515<br>156077016                           |  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00<br>25/03/2023 08h00 |
|  | Diego Dos Santos Labre   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·        |                                      |
| 156057981<br>156034062                           | Diego Ferreira De Oliveira Diego Herbert Da Silva Buss           | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio    | 25/03/2023 08h00<br>25/03/2023 08h00 |
|  |  | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·        |                                      |
| 156079249<br>156047223                           | Diego Leonardo Simplicio Dantas                                  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio    | 25/03/2023 08h00<br>25/03/2023 08h00 |
| 156047223<br>156033919                           | Diego Leonardo Simplicio Dantas                                  |  |                                      |
|  | Douglas Nogueira De Carvalho                                     | Aprovado Negro/Índio                         |                                      |
| 156042348  | Edson Bruno De Sousa Sepulvida                                   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156029114  | Eduardo Brites De Mattos   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156047922  | Eduardo Teixeira De Souza  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156009659  | Eliezer David De Oliveira  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156003559  | Elizabeth Guastini Soares  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156069755  | Emerson Rodrigues De Souza Carvalho                              | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156026288  | Enock Santos De Freitas  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156023162  | Eric Alexandre Joia Da Silva                                     | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156045012  | Eric Alves De Souza  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156031666  | Ericksson Alves Da Silva   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156072691  | Erika Cristina Cruz Dos Santos                                   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156084352  | Eudes Silva Das Neves  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
|  | Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos                             | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156018751  | Fabiana Antunes Soares Felício                                   | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156030219  |  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156030219<br>156043982                           | Fabianne Lima Santos Da Silva                                    |  |                                      |
| 156030219<br>156043982<br>156028854              | Fabiano Sant Ana De Souza  | Aprovado Negro/Índio                         | 25/03/2023 08h00                     |
| 156030219<br>156043982                           |  |  | 25/03/2023 08h00<br>25/03/2023 08h00 |
| 156030219<br>156043982<br>156028854              | Fabiano Sant Ana De Souza  | Aprovado Negro/Índio                         |                                      |
| 156030219<br>156043982<br>156028854<br>156006508 | Fabiano Sant Ana De Souza<br>Fabio Campos Diniz                  | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio | 25/03/2023 08h00                     |

| 156046886              | Fábio Santos Da Silva   |          | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
|------------------------|---|----------|---|--------------------------|----------------|
| 156051529              | Fabiola Domingues Viana Gomes   | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156047102<br>156042491 |   | _        | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156049724              | Felipe De Oliveira  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156042966<br>156054480 | ·   | T .      | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156066145<br>156015233 | •   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156059138              | Felipe Roberto Caldas Do Nascimento   | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156080696<br>156058005 | ·   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156067802              | Felyppe Nunes De Souza  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156015184<br>156020392 | -   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156006867<br>156001335 |   | -        | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156013705              | Gabriel De Almeida Martins Cardoso  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156003868<br>156009554 |   |          | Negro/Índio Negro/Índio Hipossuficiente     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156038183              | Geanne Souza De Miranda   | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156025651<br>156031375 | Gedeão Souza Da Silva Junior George De Rezende Pena Costa                   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156037564              | Gilberto Júnior Dos Santos Costa  |          | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156058421<br>156003815 |   | _        | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156071135<br>156046389 | Guilherme Ribeiro Viana<br>Gustavo Henrique Ferreira Vilardo                | _        | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156061462              | Gutemberg Luiz Alves Teixeira   | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156077336<br>156069490 | Hanri Carvalho Da Silva Andrade Haroldo Gomes Da Junior                     |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156056109              | Hayssa Tostes Leal  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156075794<br>156080915 | Hebert Chaves Coelho Hugo De Oliveira Freitas                               |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156055235              | Hugo Nascimento Davila  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156083197<br>156060716 | Hugo Rodolfo Almeida Silva<br>Igor José Moniz Da Costa                      |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156015478<br>156013015 | Islayne Silva Costa<br>Italo Conrado Amaro Monteiro                         |          | Negro/Índio Sub Judice Negro/Índio          | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156032401              | lury Gabriel Dos Santos Farias  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156014525<br>156003783 |   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156036822              | Jefferson Da Silva Rosa   | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156009373<br>156061876 |   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156047820<br>156081631 | Jeozadaque Rodrigues Da Silva   | Aprovado | Negro/Índio<br>Negro/Índio                  | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156005954              |   |          | Negro/Índio                                 | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00          |
| 156022029<br>156006053 |   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156012077              | João Igor Xavier Morete Da Crus   | Aprovado | Negro/Índio Hipossuficiente                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156034578<br>156003719 | Joao Paulo Marcelo Pereira Carvalho João Pedro De Matos Ferreira Dos Santos |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156012542              | João Pedro Garcia Da Silva  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156048974<br>156056795 | João Victor Diniz Campos Dias<br>João Victor Moreira E Silva                |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156006963              | Jocimar Freitas Costa   | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156027377<br>156009518 | Jonas Felipe Batista Dos Santos<br>Jonathan Cruz Da Paz                     |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156000700<br>156059998 | Jonathan Santos Blois<br>José Thiago Molteno De Oliveira                    |          | Negro/Índio Sub Judice Negro/Índio          | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156001508              | Josuel Borges Pessanha  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156083609<br>156000759 | Juliana Da Silva Santos<br>Juliana Oliveira Teixeira De Jesus               |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156048022              | Juliana Sa Vianna Do Nascimento Muniz                                       | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156014781<br>156043714 | Júlio César Ávila Duarte<br>Júlio César Borges Da Silva                     | T-       | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156016215              | Júlio César De Oliveira Santos  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156031734<br>156049101 | •   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156029775<br>156010750 | •   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156056306              | Lara Gomes Marchiori  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156044844<br>156005452 |   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156063676              | Leandro Da Silva Luiz   | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156040493<br>156039157 | Leandro Davi Machado Alves<br>Leandro De Andrade Alves                      |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156061875<br>156085279 | Leandro Oliveira Dos Santos<br>Leandro Silva Menezes                        |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156043367              | Léo Salvador Henrique Lima Moura  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156051304<br>156027000 | Leonardo Henrique Nascimento Frazão Leonardo Louro Pessoa                   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156059946              | Leonardo Serra Santarem   | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156017572<br>156029342 | Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto Lohane Zile Da Rocha Santos               |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156058270<br>156007254 | Lorena Stephany Lopes Moreira Da Cruz<br>Lorrana Cristina Rosa Teodoro      |          | Negro/Índio<br>Negro/Índio                  | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156051858              | Luan Melo Dos Santos  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156009584<br>156054712 | Luana Rollemberg Lima Gonçalves<br>Luana Vieira Coelho Gumes                |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156028162              | Lucas Bartolazzi Da Silva   | Aprovado | Negro/Índio Hipossuficiente                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156030704<br>156096238 | Lucas De Carvalho Batista<br>Lucas De Oliveira Guimarães                    |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156054730              | Lucas De Souza Lopes  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00          |
| 156013834<br>156031039 | Lucas Dos Santos Oliveira   | Aprovado | Negro/Índio<br>Negro/Índio                  | 25/03/2023               | 08h00<br>08h00 |
| 156051679<br>156034492 | Lucas Guimarães De Paula<br>Lucas Rocha Gonçalves                           |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156076295              | Lucas Santos Rodrigues  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156055980<br>156006227 |   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156027685              | Lucca Jones Santos Politano Souto   | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156050769<br>156030684 | Luciano Do Nascimento Costa   | Aprovado | Negro/Índio PcD Negro/Índio                 | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156000424<br>156013147 |   |          | PcD Negro/Índio Hipossuficiente Negro/Índio | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156058845              | Luiz Fernando Alves Aboud   | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156019776<br>156066579 | -   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156007694              | Luiz Paulo Almeida Da Silva   | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156072051<br>156021550 |   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156081547<br>156093607 | Maicon Luis Severino Dos Santos   | Aprovado | PcD Negro/Índio Negro/Índio                 | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156060805              | Manoel Moraes De Oliveira   | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156060055<br>156011496 |   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156051903              | Marcelo Da Conceição Pereira  | Aprovado | Negro/Índio                                 | 25/03/2023               | 08h00          |
| 156008323<br>156004601 |   |          | Negro/Índio Negro/Índio                     | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 156026012<br>156061298 | Marcos Henrique Da Silva Santos   | Aprovado | Negro/Índio<br>Negro/Índio                  | 25/03/2023<br>25/03/2023 | 08h00<br>08h00 |
| 100001280              | priations Faulu Azeieuu Odulai  | MhinAgg  | rvegro/mulo                                 | <u>F010012023</u>        | μυπου          |



|  |   | ESTADO DO NIO DE JAVENIO   |  |   |
|--|---|--|--|---|
| 156005465<br>156038119   | Marcos Paulo Higino Romualdo  Marcos Vinicius Capella De Oliveira   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 08h00<br>08h00                            |
| 156071903  | Marcos Vinycius Rocha Dos Santos  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 08h00                                     |
| 156006674<br>156052304   | Maria Eduarda De Lima Silva<br>Maria Gabriela Dos Santos De Pinho   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 08h00<br>08h00                            |
| 156018178  | Mariana Constantino Carvalho  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 08h00                                     |
| 156003382<br>156051741   | Mariângela Silva De Santana<br>Marlon Perfeito Martins  | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 08h00<br>08h00                            |
| 156061216<br>156025190   | Mateus Bacelette Otto Quaresma Mateus Pinto Candido   | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 08h00<br>08h00                            |
| 156038833  | Matheus Adames Brito Silva  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 08h00                                     |
| 156026307<br>156035956   | Matheus Da Silva De Abreu  Matheus Monteiro Alves   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156013346  | Matheus Ribeiro Dantas  | Aprovado Negro/Indio Aprovado Negro/Indio  | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156019964<br>156007724   | Matheus William Bastos Da Costa Michelle Rodrigues De Oliveira  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156059435  | Milton Vieira Junior  | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156035885<br>156030124   | Mirella Costa Da Penha<br>Monalisa Rodrigues Melo   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156048445  | Najara Tojal Dos Santos   | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156003693<br>156073943   | Nată Oliveira Da Silva<br>Pablo Leal Silva  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156050588  | Pablo Victorino De Araujo   | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156036139<br>156031391   | Pammella Costa Da Penha Patrick De Oliveira Alves Motta   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156068604  | Patrick Pena Gomes  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156066114<br>156015612   | Paulo Luttero Vieira Da Silva Santos Paulo Vinicius De Sousa  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156021358  | Priscila Da Silva Salvador  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156077549<br>156015718   | Priscila Simões Pinheiro Priscilla Silva De Paula   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156033672  | Rafael Da Costa Ferreira  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156025630<br>156052468   | Rafael Gerson Alves De Ávila<br>Rafael Gonzaga Alves  | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156008392  | Rafael Queiroz De Moraes  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156035124<br>156002677   | Rafael Santos Da Silva  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156045633  | Rafael Villas Boas Lima<br>Raphael Camacho Da Silva   | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156038864<br>156027717   | Raphael Luiz Silva Da Costa   | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156080809  | Raphael Martins Dos Santos Raphael Miranda Nunes  | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156039113  | Renata Dos Santos Jorge   | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156035717<br>156012719   | Renato Lontra Rodrigues<br>Renato Pedula Oliveira   | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156001459  | Rhaí Neves Nogueira Figueira  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156003624<br>156024859   | Ricardo Pinto Silva<br>Ricardo Siqueira De Castro   | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156063709  | Roberta Manhães Dos Santos Batista  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156045754<br>156056835   | Roberto Alves Corrêa<br>Robson Luis Alves De Barros   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156020108  | Robson Pereira Inácio Junior  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156005249<br>156086991   | Rodrigo Almeida Da Silva<br>Rodrigo Da Silva Farias   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156019029  | Rodrigo Del Guerso Soares   | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156026087<br>156061113   | Rodrigo Do Espirito Santo Rodrigo Ferreira De Barros  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156033079  | Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira   | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156025898<br>156011890   | Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos Rodrigo Silva Alves   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156041056  | Rodrigo Silva Jordão  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156052576<br>156050720   | Romualdo De Macedo Júnior Rômullo Oliveira Da Silva   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156024153  | Ronald Marmo Ferreira   | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156018348<br>156004746   | Roney Chagas Da Paixão<br>Sami De Almeida Vaz   | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156003946  | Samir De Paula Nascimento   | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156047923<br>156076052   | Samuel Da Rocha Souza Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo  | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156007353  | Savério Martins Correa  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156007971<br>156071229   | Sergio Felipe Silva Dos Santos<br>Sérgio Luiz De Jesus Junior   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156054578  | Shirley Michelle De Jesus   | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156030447<br>156069684   | Sidney Souza De Sá<br>Silas Weslei Ramos Zerbinato  | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156046254  | Silvio Ferreira Da Silva Junior   | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156001557<br>156066079   | Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior Tadeu Taiguara Da Silva Francisco  | Aprovado Negro/Índio Aprovado PcD Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156027237  | Taiana Menezes Scheiner Alves   | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156071925<br>156013869   | Thainá Ribeiro Moreira Thais Honorato Sampaio   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156052403  | Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque   | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156069006<br>156073993   | Thamires Teixeira Da Silva<br>Thamyr Souza Lima Dos Santos  | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156012283<br>156040019   | Thauany Santana De Moraes<br>Thaymyson Rodrigues Mariano  | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156033962  | Thaynan Gomes Derme   | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156036456<br>156087980   | Thayze Dos Santos Marins<br>Thiago Aleixo Da Silva  | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156042145  | Thiago Anderson Pereira Santos  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156044110<br>156013005   | Thiago Barcelos Ribeiro Thiago Costa Dos Santos   | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156057897  | Thiago De Souza Xavier  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156004487<br>156036603   | Thiago Ramos Dos Santos<br>Thiago Rodrigues De Marins   | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156031356  | Tiago Mendonça De Souza   | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156021920<br>156096140   | Ugleidisson Ribeiro Da Silva<br>Valério Launier Ramos De Castro   | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado PcD Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156036669  | Victor Costa Furtado  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156025606<br>156070590   | Victor Luiz Benedito Santiago Moreira Victor Tenório Siqueira   | Aprovado Sub Judice Negro/Índio Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156002346  | Vinicius Barreira Farias  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156055247<br>156038299   | Vinicius Da Silva Muniz<br>Vinicius De Souza Silva  | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156009394  | Vinicius Ferreira Cordeiro  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156010324<br>156013975   | Vinícius Silva De Souza Vitor Alexandre Oliveira Dos Santos   | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente  | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156002785  | Vitor Da Silva Entrielli  | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156027943<br>156020891   | Viviane Dos Santos Oliveira Guerra Wagner Coimbra Farias  | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 10002009 I   | + 9   |  | 25/03/2023   | 13h00<br>13h00                            |
| 156078976  | Wellerson Rogger Andrade Da Silva   | Aprovado Negro/Índio   |  |   |
| 156073086  | Wellington Da Costa Moreira   | Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023   | 13h00                                     |
| 156073086<br>156037880<br>156070812  |   |  |  | 13h00<br>13h00<br>13h00                   |
| 156073086<br>156037880<br>156070812<br>156062194                           | Wellington Da Costa Moreira Wellington De Assunção Lopes Wendell Santos Araujo Wesley De Oliveira Ribeiro   | Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio<br>Aprovado Negro/Índio   | 25/03/2023<br>25/03/2023<br>25/03/2023<br>25/03/2023                             | 13h00<br>13h00<br>13h00                   |
| 156073086<br>156037880<br>156070812<br>156062194<br>156070621<br>156017477 | Wellington Da Costa Moreira Wellington De Assunção Lopes Wendell Santos Araujo Wesley De Oliveira Ribeiro Willian Carneiro Da Conceiçao Yago Dos Santos Candido | Aprovado Negro/Índio | 25/03/2023<br>25/03/2023<br>25/03/2023<br>25/03/2023<br>25/03/2023<br>25/03/2023 | 13h00<br>13h00<br>13h00<br>13h00<br>13h00 |
| 156073086<br>156037880<br>156070812<br>156062194<br>156070621              | Wellington Da Costa Moreira Wellington De Assunção Lopes Wendell Santos Araujo Wesley De Oliveira Ribeiro Willian Carneiro Da Conceiçao                         | Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio Aprovado Negro/Índio                      | 25/03/2023<br>25/03/2023<br>25/03/2023<br>25/03/2023<br>25/03/2023               | 13h00<br>13h00<br>13h00<br>13h00          |

# ANEXO II

# FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, \_\_\_\_\_ \_\_ \_\_ \_\_ \_\_ \_\_ \_\_ , inscrito no CPF sob o no  $^\circ$ 

\_\_\_\_\_, declaro que sou negro, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 1.6 do Edital de Abertura, para o cargo

Declaro, também, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

(cidade/UF), (dia) de (mês) de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ld: 2463407

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

#### EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINAL DE  $3^{\rm a}$  CLASSE - 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, toma pública a convocação para a realização da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000101/2020.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste
- 1.2 Os candidatos que se autodeclararam negros deverão comparecer para procedimento de heteroidentificação em dia e horário previsto no Anexo I e deverão seguir o diposto no item 2 deste Edital.
- 1.3 Os candidatos que se autodeclaram índios deverão anexar a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) conforme o disposto no item 3 deste Edital, ficando dispensados do comparecimento no procedimento de heteroidentificação nos dias e horários estipulados no **Anexo I**.

#### 2. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 25 e 26 de março de 2023, por uma comissão especial a ser instituída pela Fundação Getulio Vargas (FGV) para esse fim, em horário indicado no Anexo I deste edital. 2.1.1. Os portões serão fechados às 08h00 no turno da manhã e às 13h00 no turno da tarde.
- 2.1.2. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local de realização da etapa apois o fechamento dos portões.
- 2.1.3. No caso de o candidato, ainda que policial, ingressar no local de realização do Exame Médico portando arma de fogo, deverá apresentar a documentação pertinente, acondicionar a arma de fogo e a munição em envelopes porta-objetos preferencialmente separados, que permanecerão lacrados com o candidato até sua saída do local. 2.1.4. O uso de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz será facultativo aos candidatos no lo-
- cal de realização da etapa. 2.2. **Local**: Colégio Estadual Paulo de Frontin - Rua Barão de Uba, 399 Praça da Bandeira - 20260-050 Rio de Janeiro - RJ
- 2.3. Seguindo o disposto no Edital de Abertura do certame, após a divulgação do resultado do Exame Médico 4ª etapa da primeira fase

do concurso, a Comissão de Heteroidentificação realizará a entrevista com os candidatos convocados no **Anexo I** com a finalidade específica e exclusiva de avaliar as características fenotípicas do candida-

- 2.3.1. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 2.3.
- 2.3.2. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no ato de sua inscrição.
- 2.3.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realizac'ão do procedimento de heteroidentificação.
- 2.3.4. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 2.3.5. O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no **Anexo II** deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identificação (original e cópia) e 1(uma) foto tamanho 3x4. A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela comissão para compor a documentação do candidato nesta etapa de Heteroidentificação.
- 2.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 2.5. Não haverá segunda chamada para submissão do candidato à Comissão de Heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência no dia da entrevista.
- 2.6. O candidato submetido à Comissão de Heteroidentificação que não for considerado negro, se recusar a ser filmado, não responder às perguntas feitas pela Comissão, ou não comparecer ao procedimento de verificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a negros, sendo eliminado do concurso caso não tenha atingido control de certificação, para a ampla experimento.
- os critérios de classificação para a ampla concorrência.

  2.7. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo prodereo eletrônico https://conbecimento.fgv.br/conpursos/peri/21/04
- endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/04.
  2.8. A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/04 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.
- 2.9. As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais

candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de clas-

# 3. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS

- 3.1. Seguindo o disposto no Edital de Abertura do certame, após a divulgação do resultado do Exame Médico 4ª Etapa da primeira fase do concurso, todos os candidatos inscritos e aprovados na primeira fase do concurso para as vagas reservadas à população indígena deverão enviar, via upload, por meio de link específico no sítio eletrônico https:/conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/04, a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- 3.2. O candidato deverá encaminhar a documentação prevista no subitem 3.1 das 10h do dia 17 de março de 2023 até as 16h do dia 21 de março de 2023.
- 3.3. Somente serão aceitos os documentos enviados no formato PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB.
- 3.4. O envio do documento constante do subitem 3.1 deste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esse documento, que valerá somente para este processo, não será devolvido nem dele serão fornecidas cónias.
- 3.5. Não serão aceitos documentos via postal, via fax, via requerimento administrativo, via endereço eletrônico, ou ainda fora do prazo.
- 3.6. O candidato submetido ao procedimento de verificação que não for considerado indígena, ou não enviar a documentação constante no subitem 3.1, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos índios, sendo eliminado do concurso caso não tenha atingido os critérios de classificação para a ampla concorrência.
- 3.7. A FGV proferirá resultado provisório do procedimento de verificação, sendo o mesmo publicado no DOERJ, Parte I e no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/04.
- 3.8. O candidato cujo enquadramento na condição de índio seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/04.
- 3.9. A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/04 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.
  3.10. As vagas reservadas a índios que não forem providas por falta
- 3.10. As vagas reservadas a índios que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

| Cargo                                 | Inscrição | Nome                             | Situação             | Dia        | Horário |
|---------------------------------------|-----------|----------------------------------|----------------------|------------|---------|
| PERITO CRIMINAL - QUÍMICA             | 162001269 | Eduardo Sousa De Menezes         | Aprovado Negro/Índio | 26/03/2023 | 13h00   |
| PERITO CRIMINAL - QUÍMICA             | 162001581 | George Lucas Simões Da Silva     | Aprovado Negro/Índio | 26/03/2023 | 13h00   |
| PERITO CRIMINAL - QUÍMICA             | 162000161 | Thaís Cristina Busque Dos Santos | Aprovado Negro/Índio | 26/03/2023 | 13h00   |
| PERITO CRIMINAL - QUÍMICA             | 162000071 | Victor Santos Almeida De Freitas | Aprovado Negro/Índio | 26/03/2023 | 13h00   |
| PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA MECÂNICA | 162000017 | Peterson Da Silva Oliveira       | Aprovado Negro/Índio | 26/03/2023 | 13h00   |

#### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, \_\_\_\_\_\_ (nome do candidato), portador do RG nº \_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_, declaro que sou negro, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 1.6 do Edital de Abertura, para o cargo.

Declaro, também, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

(cidade/UF), (dia) de (mês) de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

# EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a realização da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo n° SEI-360050/000108/2020.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2 Os candidatos que se autodeclararam negros deverão comparecer para procedimento de heteroidentificação em dia e horário previsto no **Anexo I** e deverão seguir o diposto no item 2 deste Edital.
- 1.3 Os candidatos que se autodeclaram índios deverão anexar a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) conforme o disposto no item 3 deste Edital, ficando dispensados do comparecimento no procedimento de heteroidentificação nos dias e horários estipulados no **Anexo I**.

# 2. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

cal de realização da etapa.

- 2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 25 e 26 de março de 2023, por uma comissão especial a ser instituída pela Fundação Getulio Vargas (FGV) para esse fim, em horário indicado no Anexo I deste edital.
- (FGV) para esse fim, em horário indicado no **Anexo I** deste edital. 2.1.1. Os portões serão fechados às **08h00** no turno da manhã e às **13h00** no turno da tarde.
- 2.1.2. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local de realização da etapa apois o fechamento dos portões.2.1.3. No caso de o candidato, ainda que policial, ingressar no local
- 2.1.3. No caso de o candidato, ainda que policial, ingressar no local de realização do Exame Médico portando arma de fogo, deverá apresentar a documentação pertinente, acondicionar a arma de fogo e a munição em envelopes porta-objetos preferencialmente separados, que permanecerão lacrados com o candidato até sua saída do local.
  2.1.4. O uso de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz será facultativo aos candidatos no lo-
- 2.2. Local: Colégio Estadual Paulo de Frontin Rua Barão de Uba, 399 Praça da Bandeira 20260-050 Rio de Janeiro RJ
- 2.3. Seguindo o disposto no Edital de Abertura do certame, após a divulgação do resultado do Exame Médico 4ª etapa da primeira fase

- do concurso, a Comissão de Heteroidentificação realizará a entrevista com os candidatos convocados no **Anexo I** com a finalidade específica e exclusiva de avaliar as características fenotípicas do candidato.
- 2.3.1. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 2.3.
- 2.3.2. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no ato de sua inscrição.
- 2.3.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realizacião do procedimento de heteroidentificação.
- 2.3.4. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 2.3.5. O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no **Anexo II** deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identificação (original e cópia) e 1(uma) foto tamanho 3x4. A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela comissão para compor a documentação do candidato nesta etapa de Heteroidentificação.
- 2.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 2.5. Não haverá segunda chamada para submissão do candidato à Comissão de Heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência no dia da entrevista.
- 2.6. O candidato submetido à Comissão de Heteroidentificação que não for considerado negro, se recusar a ser filmado, não responder às perguntas feitas pela Comissão, ou não comparecer ao procedimento de verificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a negros, sendo eliminado do concurso caso não tenha atingido os critérios de classificação para a ampla concorrência.
- 2.7. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/05.
- endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/05.

  2.8. A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/05 e publicada no DOERJ. Parte I. da gual não caberá recurso.
- 2.9. As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais

ld: 2463408 candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de clas-

# 3. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS

sificação

- 3.1. Seguindo o disposto no Edital de Abertura do certame, após a divulgação do resultado do Exame Médico 4ª Etapa da primeira fase do concurso, todos os candidatos inscritos e aprovados na primeira fase do concurso para as vagas reservadas à população indígena deverão enviar, via upload, por meio de link específico no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/05, a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- 3.2. O candidato deverá encaminhar a documentação prevista no subitem 3.1 das 10h do dia 17 de março de 2023 até as 16h do dia 21 de março de 2023.
- 3.3. Somente serão aceitos os documentos enviados no formato PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB.
- 3.4. O envio do documento constante do subitem 3.1 deste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esse documento, que valerá somente para este processo, não será devolvido nem dele serão fornecidas cópias.
- 3.5. Não serão aceitos documentos via postal, via fax, via requerimento administrativo, via endereço eletrônico, ou ainda fora do prazo.
- 3.6. O candidato submetido ao procedimento de verificação que não for considerado indígena, ou não enviar a documentação constante no subitem 3.1, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos índios, sendo eliminado do concurso caso não tenha atingido os critérios de classificação para a ampla concorrência.
- 3.7. A FGV proferirá resultado provisório do procedimento de verificação, sendo o mesmo publicado no DOERJ, Parte I e no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/05.
- 3.8. O candidato cujo enquadramento na condição de índio seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/05.
- 3.9. A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/05 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.
- 3.10. As vagas reservadas a índios que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

# ANEXO I

# RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

| Inscrição | Nome                        | Situação                        | Dia        | Horário |
|-----------|-----------------------------|---------------------------------|------------|---------|
| 170000893 | Edilson Raimundo De Castro  | Aprovado Sub Judice Negro/Índio | 26/03/2023 | 13h00   |
| 170001139 | Fagner Da Silva Leite       | Aprovado Negro/Índio            | 26/03/2023 | 13h00   |
| 170000987 | Felipe Gustavo Braga Castro | Aprovado Sub Judice Negro/Índio | 26/03/2023 | 13h00   |
| 170001053 | Juan Pablo De Souza Silva   | Aprovado Negro/Índio            | 26/03/2023 | 13h00   |

Id: 2463409



13h00 170001282 Rodolfo Teles De Melo Aprovado Negro/Índio 26/03/2023 Thiago Alves Cavalcante Aprovado Negro/Índio 26/03/2023 170001273 13h00

#### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

(nome do candidato), portador do RG nº\_ . inscrito no CPF sob o no declaro que sou negro, conforme o quesito de cor ou raca utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 1.6 do Edital de Abertura, para o cargo, Declaro, também, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

(cidade/UF), (dia) de (mês) de 2023. ASSINATURA DO CANDIDATO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

#### FDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉC-NICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a realização da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo no SEI-360050/000105/2020.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital
- 1.2 Os candidatos que se autodeclararam negros deverão comparecer para procedimento de heteroidentificação em dia e horário previsto no Anexo I e deverão seguir o diposto no item 2 deste Edital
- 1.3 Os candidatos que se autodeclaram índios deverão anexar a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) conforme o disposto no item 3 deste Edital, ficando dispensados do comparecimento no procedimento de heteroidentificação nos dias e horários estipulados no Anexo I.

#### 2. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 25 e 26 de março de 2023, por uma comissão especial a ser instituída pela Fundação Getulio Vargas (FGV) para esse fim, em horário indicado no **Anexo I** deste edital. Os portões serão fechados às 08h00 no turno da manhã e às 13h00 no turno da tarde.
- 2.1.2. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local de realização da etapa apois o fechamento dos portões.
- 2.1.3. No caso de o candidato, ainda que policial, ingressar no local de realização do Exame Médico portando arma de fogo, deverá apresentar a documentação pertinente, acondicionar a arma de fogo e a munição em envelopes porta-objetos preferencialmente separados, que permanecerão lacrados com o candidato até sua saída do local. 2.1.4. O uso de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz será facultativo aos candidatos no local de realização da etapa.
- 2.2. Local: Colégio Estadual Paulo de Frontin Rua Barão de Uba, 399 Praça da Bandeira 20260-050 Rio de Janeiro RJ
- 2.3. Seguindo o disposto no Edital de Abertura do certame, após a divulgação do resultado do Exame Médico - 4ª etapa da primeira fase

do concurso, a Comissão de Heteroidentificação realizará a entrevista com os candidatos convocados no Anexo I com a finalidade específica e exclusiva de avaliar as características fenotípicas do candida-

- 2.3.1. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 2.3
- 2.3.2. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no ato de sua inscrição.
- 2.3.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realizacião do procedimento de heteroidentificação.
- 2.3.4. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e mu-
- 2.3.5. O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no Anexo II deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identificação (original e cópia) e 1(uma) foto tamanho 3x4. A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela comissão para compor a documentação do candidato nesta etapa de Heteroidentificação.
- 2.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 2.5. Não haverá segunda chamada para submissão do candidato à Comissão de Heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência no dia da entrevista.
- 2.6. O candidato submetido à Comissão de Heteroidentificação que não for considerado negro, se recusar a ser filmado, não responder às perguntas feitas pela Comissão, ou não comparecer ao procedimento de verificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a negros, sendo eliminado do concurso caso não tenha atin-
- gido os critérios de classificação para a ampla concorrência. 2.7. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a se-rem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/06.
- 2.8. A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/06 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.
- 2.9. As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais

candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de clas-

#### 3. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS

- 3.1. Seguindo o disposto no Edital de Abertura do certame, após a divulgação do resultado do Exame Médico - 4ª Etapa da primeira fase do concurso, todos os candidatos inscritos e aprovados na primeira fase do concurso para as vagas reservadas à população indígena deverão enviar, via upload, por meio de link específico no sítio eletrônico https:/conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/06, a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- 3.2. O candidato deverá encaminhar a documentação prevista no subitem 3.1 das 10h do dia 17 de março de 2023 até as 16h do dia 21 de marco de 2023.
- 3.3. Somente serão aceitos os documentos enviados no formato PDF, cuio tamanho não exceda 5 MB.
- 3.4. O envio do documento constante do subitem 3.1 deste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esse documento, que valerá somente para este processo, não será devolvido nem dele serão fornecidas
- 3.5. Não serão aceitos documentos via postal, via fax, via requerimento administrativo, via endereço eletrônico, ou ainda fora do prazo.
- 3.6. O candidato submetido ao procedimento de verificação que não for considerado indígena, ou não enviar a documentação constante no subitem 3.1, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos índios, sendo eliminado do concurso caso não tenha atingido os critérios de classificação para a ampla concorrência.
- 3.7. A FGV proferirá resultado provisório do procedimento de verificação, sendo o mesmo publicado no DOERJ, Parte I e no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/06.
- 3.8. O candidato cujo enquadramento na condição de índio seja in-deferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/06.
- 3.9. A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/06 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.
- 3.10. As vagas reservadas a índios que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

# ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

| nscrição | Nome   | Situação                             | Dia        | Horário |
|----------|--|--------------------------------------|------------|---------|
| 61000902 | Alexandra Júlia Ramos Da Costa                 | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 61005690 | Alexsandro Francisco De Oliveira Paula         | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 61036265 | Almir Jordão Da Silva Junior                   | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 61004760 | Ana Clara Rogério Carneiro                     | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente | 26/03/2023 | 13h00   |
| 31043435 | Ana Paula Dos Reis Moura                       | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 31041192 | Armandson Santana Da Paz Matos                 | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1000893  | Bianca Macedo Coutinho Borges                  | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1017443  | Carlos Henrique Holanda Enta Do Espirito Santo | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1029240  | Carlos Vitor De Salles Campos                  | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1048810  | David Catojo Sant Anna                         | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1014305  | Érica Silva De Souza Oliveira                  | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1021312  | Estevão Da Silva Ferreira                      | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1011460  | Evelin De Jesus Barcelos Inocencio             | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1022112  | Evelyn De Araújo Chaves                        | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1017469  | Éverson Rodrigues De Almeida Israel            | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1056693  | Gisele Soares De Souza                         | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1020455  | Grazielle Carvalho De Oliveira                 | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1030971  | Heraldo Brendo Magioli Nicanor                 | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1026538  | Iva Paula Freitas Dos Santos                   | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1029941  | Jeferson Lopes Da Silva                        | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1007670  | Jefferson Andrade Do Nascimento Vital          | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1032206  | José Alan Cardoso Duarte                       | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1037594  | Kethely Lima Marques                           | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1004459  | Laurent Dos Santos De Souza                    | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1021860  | Luciana Da Costa Gonçalves                     | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1052649  | Luciana Dos Santos Laranjeira Oliveira         | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1019885  | Luís Fernando Miguel De Sousa                  | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1029673  | Marcos Felipe Barreto Da Silva                 | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1028968  | Marcus Fabio Da Silva Vieira                   | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1035555  | Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto    | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1028205  | Matheus Monteiro Borges                        | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1025693  | Núbia Monteiro Tavares                         | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1046021  | Raquel Chuff Cirne Da Silva                    | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1019816  | Roberta Rosa Correa                            | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1002810  | Rodolfo Gomes Dos Santos                       | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1026154  | Samuel Ribeiro Gonçalves                       | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1007258  | Saulo Silva Cruz                               | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1030821  | Tainan De Azevedo De Oliveira                  | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1029865  | Thais Japoni Jesus de Castro                   | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1051201  | Thamyris Lazaro Alves Chaves                   | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1005883  | Thiago Sofieti Netto                           | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1047745  | Vinícius Silva Brito                           | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 1002702  | William Almeida Dos Santos                     | Aprovado PcD Negro/Índio             | 26/03/2023 | 13h00   |

# ANEXO II

# FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

| (nome do candidato), portador do RG nº   | , inscrito no CPF sob o nº  |
|--|---|
| , declaro que sou negro, conforme o quesito de cor ou raça u   | utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 1.6 do Edital de Abertura, para o cargo.  |
| Declaro, também, que as informações prestadas são de minha inteir eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, s | ra responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha<br>sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa. |

(cidade/UF), (dia) de (mês) de 2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

#### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AU-XILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuic'ões, torna pública a convocac'ão para a realizac'ão da Entrevista de Heteroidentificação para candidatos negros e verificação da autodeclaração para candidatos indígenas, na forma que segue: Processo n° SEI-360050/000103/2020.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste
- 1.2 Os candidatos que se autodeclararam negros deverão comparecer para procedimento de heteroidentificação em dia e horário previsto no Anexo I e deverão seguir o diposto no item 2 deste Edital
- 1.3 Os candidatos que se autodeclaram índios deverão anexar a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) conforme o disposto no item 3 deste Edital, ficando dispensados do comparecimento no procedimento de heteroidentificação nos dias e horários estipulados no Anexo I.

#### 2. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 25 e 26 de março de 2023, por uma comissão especial a ser instituída pela Fundação Getulio Vargas (FGV) para esse fim, em horário indicado no **Anexo I** deste edital. 2.1.1. Os portões serão fechados às **08h00** no turno da manhã e às 13h00 no turno da tarde.
- 2.1.2. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local de realização da etapa apois o fechamento dos portões.
- 2.1.3. No caso de o candidato, ainda que policial, ingressar no local de realização do Exame Médico portando arma de fogo, deverá apresentar a documentacião pertinente, acondicionar a arma de fogo e a municião em envelopes porta-objetos preferencialmente separados, que permanecerão lacrados com o candidato até sua saída do local. 2.1.4. O uso de máscara de protec'ão individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz será facultativo aos candidatos no lo-
- cal de realizac'ão da etapa. 2.2. **Local**: Colégio Estadual Paulo de Frontin Rua Barão de Uba, 399 Praça da Bandeira - 20260-050 Rio de Janeiro - RJ
- 2.3. Seguindo o disposto no Edital de Abertura do certame, após a divulgac'ão do resultado do Exame Médico 4ª etapa da primeira fase

do concurso, a Comissão de Heteroidentificac'ão realizará a entrevista com os candidatos convocados no Anexo I com a finalidade específica e exclusiva de avaliar as características fenotípicas do candida-

- 2.3.1. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 2.3.
- 2.3.2. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferic'ão da condic'ão declarada pelo candidato no ato de sua inscric'ão.
- 2.3.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realizacião do procedimento de heteroidentificação.
- 2.3.4. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmac'ão em procedimentos de heteroidentificac'ão realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais
- 2.3.5. O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no **Anexo II** deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identificação (original e cópia) e 1(uma) foto tama-nho 3x4. A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela comissão para compor a documentação do candidato nesta eta-pa de Heteroidentificação.
- 2.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 2.5. Não haverá segunda chamada para submissão do candidato à Comissão de Heteroidentificac'ão, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência no dia da entrevista
- 2.6. O candidato submetido à Comissão de Heteroidentificac'ão que não for considerado negro, se recusar a ser filmado, não responder às perguntas feitas pela Comissão, ou não comparecer ao procedi-mento de verificac'ão, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a negros, sendo eliminado do concurso caso não tenha atingido
- os critérios de classificação para a ampla concorrência. 2.7. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a se-rem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo
- endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/03. 2.8. A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/03 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso.
- 2.9. As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais

candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de clas-

#### DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS **INDÍGENAS**

- 3.1. Seguindo o disposto no Edital de Abertura do certame, após a divulgação do resultado do Exame Médico - 4ª Etapa da primeira fase do concurso, todos os candidatos inscritos e aprovados na primeira fase do concurso para as vagas reservadas à população indígena deverão enviar, via upload, por meio de link específico no sítio eletrônico https:/conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/03, a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- 3.2. O candidato deverá encaminhar a documentação prevista no subitem 3.1 das 10h do dia 17 de março de 2023 até as 16h do dia 21 de março de 2023.
- 3.3. Somente serão aceitos os documentos enviados no formato PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB.
- 3.4. O envio do documento constante do subitem 3.1 deste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impec'a a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicacião, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esse documento, que valerá somente para este processo, não será devolvido nem dele serão fornecidas
- 3.5. Não serão aceitos documentos via postal, via fax, via requerimento administrativo, via endereço eletrônico, ou ainda fora do prazo.
- 3.6. O candidato submetido ao procedimento de verificação que não for considerado indígena, ou não enviar a documentacião constante no subitem 3.1, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos índios, sendo eliminado do concurso caso não tenha atingido os critérios de classificac'ão para a ampla concorrência.
- 3.7. A FGV proferirá resultado provisório do procedimento de verificaciáo, sendo o mesmo publicado no DOERJ, Parte I e no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/03.
- 3.8. O candidato cujo enquadramento na condição de índio seja in-deferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no DOERJ, Parte I, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/03.
- 3.9. A decisão da Comissão Recursal será divulgada no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/03 e publicada no DOERJ, Parte I, da qual não caberá recurso. 3.10. As vagas reservadas a índios que não forem providas por falta
- de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de clas-

# ANEXO I

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

| Inscrição | Nome  | Situação                             | Dia        | Horário |
|-----------|---|--------------------------------------|------------|---------|
| 159007735 | Alexsandro Francisco De Oliveira Paula      | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159037238 | Aline Gonçalves De Almeida Arruda           | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159000398 | Allyne Nogueira De Oliveira Tarjano Santos  | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159052357 | Almir Jordão Da Silva Junior                | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159006190 | Ana Clara Rogério Carneiro                  | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159086328 | Andreza De Oliveira Sant Anna Luz           | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159059904 | Armandson Santana Da Paz Matos              | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159019076 | Cristian Dos Santos Marques Pereira         | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159047047 | Danilo Luiz De Oliveira                     | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159046557 | Deborah Pinto Da Silva Lobo                 | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159005942 | Elizabete Lima                              | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159010006 | Fabio Tomaz Dos Santos                      | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159011166 | Felipe Marins Lima                          | Aprovado PcD Negro/Índio             | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159075035 | Gisele Soares De Souza                      | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159030078 | Heraldo Brendo Magioli Nicanor              | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159010641 | Jefferson Andrade Do Nascimento Vital       | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159042577 | José Alan Cardoso Duarte                    | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159015066 | Karina Michelle Braga                       | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159054478 | Kethely Lima Marques                        | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159057142 | Lais Ribeiro Santos                         | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159006550 | Laurent Dos Santos De Souza                 | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159030047 | Luciene Souza Oliveira                      | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159042483 | Marcos Felipe Barreto Da Silva              | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159041406 | Marcus Fabio Da Silva Vieira                | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159051275 | Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159045551 | Matheus Monteiro Borges                     | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159027798 | Roberta Rosa Correa                         | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159013578 | Rodolfo Gomes Dos Santos                    | Aprovado Negro/Índio Hipossuficiente | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159007177 | Rômulo Souza Costa Azevedo                  | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159037140 | Samuel Ribeiro Gonçalves                    | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159036063 | Sulevan Da Conceição Dos Santos             | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159044266 | Tainan De Azevedo De Oliveira               | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159007951 | Thiago Sofieti Netto                        | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159009769 | Vanessa Alves De Souza                      | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159070015 | Vinícius Silva Brito                        | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159026971 | Wanderson Dias De Almada                    | Aprovado Negro/Índio                 | 26/03/2023 | 13h00   |
| 159003581 | William Almeida Dos Santos                  | Aprovado PcD Negro/Índio             | 26/03/2023 | 13h00   |

# ANEXO II

# FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

| Eu,                                    |            | _  |     |     |     |    |
|--|------------|----|-----|-----|-----|----|
| (nome do candidato), portador do RG nº | , inscrito | no | CPF | sob | 1 0 | nº |

declaro que sou negro, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 1.6 do Edital de Abertura, para o cargo

Declaro, também, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

(cidade/UF), (dia) de (mês) de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

# **EDITAL**

\*O DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP. por meio do SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM, em razão do previsto no Art. 58, § 4°, da Lei Complementar 204, de 30 de junho de 2022, faz publicar a lista inicial dos habilitados da Sindicância Sumária apuratória de promoção por Ato de Bravura nº 016-14798/2022 recebida por este Serviço, cujos fatos ocorreram após a edição da referida Lei Complementar, a fim de que eventuais servidores que tenham participado da ação se habilitem no procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão. Processo de Habilitação nº SEL- 360008/001302/2022

Os eventuais pedidos de habilitação deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação: "HABILITAÇÃO DE BRAVURA - NÚMERO DA SINDICÂNCIA SUMÁRIA".

Os pedidos deverão ser justificados e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar 204/2022.

Não serão aceitos pedidos de habilitação via e-mail.

| Sindicância    | Resumo dos fatos                                       |
|----------------|--|
|                | Trata-se de S.S. Instaurada, objetivando apurar ato de |
| 016-14798/2022 | bravura, ocorrido na data de 10/08/2022, tendo como    |
|                | local do fato: Praça Vila Praça Desembargador Araújo   |
|                | Jorge, 01, Barra da Tijuca, no município do RJ.        |
|                |  |

| ID Funcional | Sindicados                         |
|--------------|------------------------------------|
| 29778042     | Marcelo de Barros Gomes            |
| 41773330     | Heleno Anderson Alves Valente      |
| 43732453     | Alexandre Barbosa Pereira          |
| 50332805     | Raphael Paixão da Silva            |
| 50332848     | Douglas Monteiro da Rocha G. Dias  |
| 50216708     | Felipe Maia de Andrades            |
| 50217399     | Fernando Augusto Moreira Junior    |
| 50222562     | Roney Alves de Souza               |
| 50215060     | Carlos Eduardo Ferreira de Miranda |
| 50329944     | Moreno Lucas Gontijo               |
| 50215914     | Rafael Esteves Lopes               |
| 50771787     | Paulo Victor D´Araújo Martins      |
| 42699096     | Francisco Marques Pacheco          |
| 41961676     | Anderson Silveira Pereira          |
| 43687733     | Luiz Claudio de Mello Gomes        |

\*Repuplicado por incorreção no original publicado no D.O de 09/03/2023

ld: 2463471

ld: 2463411

# Secretaria de Estado de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

# **AVISO**

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSA-MENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSÓSS/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c Art 37, caput, da Constituição Federal de 1988, DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/026134/2021, em face da Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi, inscrita no CNPJ sob o nº 047.078.019/0001-14".

# SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL E MA-TERNIDADE TEREZINHÁ DE JESUS, CNPJ nº 21.583.042/0001-72

da decisão de improcedência a aplicação de qualquer sanção em face da citada Organização Social de Saúde e pela extinção do processo apuratório SEI E-08/001/100806/2018 acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde do Hospital Estadual Vereador Melchíades Calazans.

ld: 2463454

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 039/2023-B. PREGÃO INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 039/2023-B. PREGAO ELETRÔNICO nº 327/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BAYER S.A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTES (CONSTRASTE A BASE DE GADOLÍNEO 0,5 - 1,0MOL - 7,5 - 15 ML, CONSTRASTE A BASE DE GADOLÍNEO - 10 ML, CONSTRASTE A BASE DE GADOLÍNEO 0,5 - 1,0MOL - 7,5 - 15 ML - Itens 4,5,6), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais das unidades sob gestão da Eurodação Saúde do Estado do Rio de Lapairo. ESSE I ML. tão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ. VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 884.050,00 trumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 884.050,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 36/2023 (Doc. 45237808) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48136557). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/012120/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023 ld: 2463368

### Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

#### CIEP BRIZOLÃO 306 DEPUTADO DAVID QUINDERÊ

#### **EDITAL**

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 306 - DEPUTADO DAVID QUIN-DERÊ, Censo Escolar nº 33088896, torna pública a listagem de con-cluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ano Letivo de 2022/2º Semestre: Adiison da Luz Aprigio Batista; Ana Paula dos Santos Magalhães; Bruno Luiz da Silva Paiva; Erik Marcos Lima da Silva; Jonata Santos da Silva; Korino Magado do Sousa Silva; Kolly Christina Patisto, Vigira Aprigio; Karina Macedo de Sousa Silva; Kelly Christina Batista Vieira Aprigio Larissa Grijó Sousa; Lucas Manoel Godoi Oliveira; Roger Cabral de Larissa Grijó Sousa; Lucas Manoel Godoi Oliveira; Roger Cabral de Almeida; Rony Warner Ximenes Proença; Ruhan Silva de Lima; Ryan Matheus da Silva Muniz; Shamyg Katelen da Silva Messias. Diretor: Alexandre Brandão Rios da Silva, designado no DOERJ de 01/07/2019, página 21, Anexo 1. Secretária Escolar: Danielle Oliveira de Souza dos Santos, designada no DOERJ de 15/05/2019, página 17, 3º coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcia Lhamas Barga, ID. 4329252-6 e Rosilene da Silva Costa, ID. 3837933-3. Processo nº SEI-030034/001298/2023.

# GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI COLÉGIO ESTADUÁL HERBERT DE SOUZA

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL HERBERT DE SOUZA, Censo Escolar nº 33126224 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ano 2012/2º Semestre: Lorraine de Medeiros de Souza; Ano 2015/1º Semestre: Joseilton Pereira da Silva; Luciele Valentim dos Santos; Ano 2015/2º Semestre: Lucia Helena Braz Sant'Anna; Maria da Penha Silva; Natali Cristine de Araujo Silva; Ano 2020/1º Semestre: Ariane Araujo Sales; Ano 2021/2º Semestre: Ana Carolina dos Santos Pereira; Ano 2022/1º Semestre: Carla Cristina Rodrigues dos Reis; Catia Cristina Rodrigues dos Reis; Ano 2022/2º Semestre: Adriana Andreia Silva do Nascimento; Alessandra da Conceição Nascimento; Alex Mariano Dourado; Allan Vitor Silva de Barros; Ana Beatriz Dantas da Silva; Ana Karolina Reis de Albuquerque; Daise Santos Dias; Eduardo Costa Fortunato; Eliane Gomes da Silva; Emerson Quirino da Silva; Erisvaldo Sena de Andrade; Fernanda Garcia da Silva; Gerlane Teixeira Pinto de Moraes; Júlia Cerqueira Rios da Silva; Julia Magalhães Santiago; Katia Cristina dos Santos; A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL HERBERT DE SOUZA, da Garcia da Silva; Gerlane Teixeira Pinto de Moraes; Júlia Cerqueira Rios da Silva; Julia Magalhães Santiago; Katia Cristina dos Santos; Lais Magalhães Mendes; Leonardo Marques dos Santos; Lizandra Rodrigues Lima; Luana Vieira da Silva; Maicon Andrade Rodrigues; Maria das Graças Cerqueira Rodrigues; Melissa Alves de Oliveira; Natalia Thais Regina Rios Lucas; Raquel Vitória de Souza Costa; Ricardo Antonio Laurindo Gonçalves; Thais Nascimento da Silva; Vando Ribeiro de Oliveira; Victor Eduardo Lupi Soares; Vitoria Pereira Neves; Viviane Teixeira. Diretora Adjunta Maria de Lourdes Ribeiro, designada no DOERJ de 22/02/2017, página 14, Secretária Escolar Barbara Maria Lisbóa Rodrigues Carvalho, designada no DOERJ de 19/02/2020, página 16, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Anna Paula Meirelles Francisco, ID. 4368764-4 e Zelia Moreira de Moraes, ID. 4326381-0. Processo SEI nº 030038/001262/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI COLÉGIO ESTADUAL DEODORO

# **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DEODORO, Censo Escolar 33063877 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Ano 2022.1: Brenda Cristina Barbosa de Oliveira. Ano 2022.2:: Almira Ferreira Pinto Nascimento; André Souza da Silva; Cleonice Maria Lima de Ataide; Jorge Luis de Souza; José Pedro da Conceição Marques; Juliana Mel Rodrigues de Medeiros; Kaio Baptista Saramargo; Letícia Funari Santos de Souza; Wanessa Ferreira tista Saramargo; Letícia Funari Santos de Souza; Wanessa Ferreira da Silva. Diretora Adjunta: Cláudia Christine de Moraes Peçanha, designada DOERJ de 05/09/2022, página 16, 1° coluna, Secretária Escolar: Fabiana Monique Sales Garcia, designada no DOERJ de 28/08/2017, página 31, 1° coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Eliane Branco Lugão Belo, ID. 74135-1 e Viviane Rodrigues Santos Angelo, ID. 4429167-1. Processo SEI 030038/001229/2023.

### SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI COLÉGIO ESTADUAL MÉXICO

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MÉXICO Censo Escolar DIRETOR DO COLLEGIO ESTADUAL MEXICO, CENSO ESCORO 33063400 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ano 2022.2º Semestre: Graziely Freitas Carvalho, José Oscar de Oliveira, Juanice Miranda Soeiro, Julia Kerolyn Barros de Almeida, Lucas Martins Magalhães, Luzia Tavares de Vasconcelos, Mameida, Lucas Martins Magalhães, Luzia Tavares de Vasconcelos, Maria Aparecida Alves Pereira, Maria das Dores Alcântara Paula, Maria Julia Neves Costa, Marineide da Silva, Raiani da Cruz Caetano Gomes, Rogério França da Silva, Thauan Alves da Silva. Diretor: Thiago Giliberti Bersot Gonçalves, designado no DOERJ de 21/05/2021, página 15, 2ª coluna. Secretário: José Machado Vidal Franco, designado no DOERJ de 20/12/2021, página 18, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Viviane Rodrigues Santos Angelo, ID. 449167-1 e Vania Lucia Alves Moreira, ID. 3418133-4. Processo SEI-030038/001314/2023.

ld: 2463338

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA

# COLEGIO ESTADUAL JOSÉ DO PATROCINIO

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DO PATROCÍNIO, Censo Escolar nº 33092460 torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCA ÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Turma NEJA IV-01: Alan Douglas da Luz, Ariela dos Santos Rocha da Silva, Brunela Menine Nascimento, Camila de Barros Berbert, Cristiane Rocha Pereira, Jonathan de Oliveira Luz, Leonardo Roberto de Souza, Lucas de Siqueira da Silva, Milene da Silva dos Santos, Natalia de Lima Matos Alves, Rian Marcos Mendes Corrêa, Stefani Lopes Silva Nunes, Suzye Theales dos Santos, Taiane Ferreira da Silva Conceirudines, Suzye Trieales dos Santos, Italane Perfeira da Silva Conceição, Thais Ferreira da Silva Conceição, Vinícius Lima de Araujo, Vladimir Brito da Silva, Wellington Ricardo dos Santos. SDiretor: Cosme Luiz Maia Antunes, designado D.O. 04/11/2015, Secretário Escolar: Jorge Luiz Pacheco, designado D.O. 26/09/2006. Inspetora: Rosimara Carvalho Peixoto, ID 4368337. Processo nº SEI-030039/001498/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022
PARTES: Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.
OBJETO: Constituí objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, relativo à prestação de serviços relativo à prestação do serviço de agência de viagem para atender às necessidades deste Departamento Geral de Ações Socioeducativas, com fundamento no art. 57, inciso II, e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do contrato na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório (Ata de Registro de Precos nº 001/2022 do instrumento convocatório (Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 16 de março de 2023, dandose ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINADO EM: 07/03/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil

reais).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/02.
PROCESSO N° SEI-030022/013727/2022.

ld: 2463332

#### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **AVISO**

\*A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ torna público, por
meio do sistema SisFAPERJ, sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/, que estão
abertas as inscrições no âmbito do EDITAL FAPERJ Nº 01/2023 PROGRAMA BOLSA MESTRADO E DOUTORADO NOTA 10 - 2023.
OBJETO: Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do
Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de
bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado
desempenho acadêmico;
ESTIMATIVA ORCAMENTÁRIA: Os recursos alocados para financia-

desempenho acadêmico; ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos alocados para financiamento do presente Edital são da ordem de R\$ 9.465.600,00 (Nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) para bolsas de Mestrado e R\$ 21.451.200,00 (Vinte um milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais) para bolsas de Doutorado, Podendo ser incluídos recursos financeiros adicionais, a depender da demanda qualificada e da disponibilidade orçamentária, definidos na Programação do Orçamentária da FAPERJ.

Para implementação da primeira cota Bolsa Nota 10 de 2023

finidos na Programação Orçamentaria da FAPERJ.

- Para implementação da primeira cota Bolsa Nota 10 de 2023

Submissão de propostas on-line: De 09/03/2023 à 30/03/2023

Divulgação do resultado preliminar: a partir de abril
Interposição de Recursos: 7 dias úteis a contar da data de publicação
do resultado preliminar

Divulgação do Resultado Fina: a partir de maio de 2023

Divulgação do Resultado Fina. a partir de maio de 2023

Submissão de propostas on-line: de 20/07/2023 à 24/08/2023

Divulgação do resultado preliminar: a partir de setembro Interposição de Recursos: 7 dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar. do resultado preliminar

bivulgação do Resultado Final: a partir de setembro de 2023 \*Omitido no D.O de 09/03/2023.

ld: 2463424

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 017/2023 PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e VIVA RIO.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado, na qualidade de Agente de Integração, para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste ins-DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: SEM ÔNUS

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 11.788/08, Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/000631/2023

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 018/2023 PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e NOVORUMO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer

parte integrante deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: SEM ONUS

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08. Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/001349/2023

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 019/2023 PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e BUYP PROGRAMAS DE VANTAGENS E TEC-

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de ati-vidades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023

PRAZO: 60(sessenta) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: SEM ÔNUS

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/001365/2023.
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 021/2023

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e ITA FOGO EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

DIO LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: SEM ÔNUS

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/000629/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 015/2023.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e EMPRESARIAL ASSESSORIA EM GESTÃO E

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer

parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. PROCESSO Nº SEI-260005/001261/2023.

ld: 2463297

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 014/2023 PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e NEOSYX DESENVOLVIMENTO LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: SEM ÔNUS

VALOR: SEM ONUS
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08,
Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/001056/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 016/2023 PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL- CSN. OBJETO: Cooperação reciproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: SEM ÔNUS FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/001260/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 020/2023 PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LT-

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer

parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: SEM ÔNUS

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/001371/2023.

ld: 2463461

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# **EDITAL**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA FAETEC no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 2735/1997, alterada pela Lei nº 3808/2002, tona público o presente Edital do " PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO -SUPERIOR EXTERNO", contendo normas, roti-LAR OBRIGATORIO -SUPERIOR EXTERNO", contendo normas, rotinas e procedimento relativos ao oferecimento de estágio curricular supervisionado aos discentes devidamente matriculados em instituições de ensino superior conveniadas à Rede FAETEC para fins de estágio. O período de inscrição/envio de documentos ocorrerá no período de 14/03/2023 a 24/03/2023. O edital com todas as etapas do processo seletivo estará disponível no endereço eletrônico da FAETEC www.faetec.rj.gov.br/divest. Processo nº SEI-260005/000193/2023.

ld: 2463444

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

# **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato nº 007/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADO-

RA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material de laboratório para o Laboratório de

Hormônios do HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 036/2023.

VALOR: R\$ 2.682.951,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais). N.E: 2023NE00154.

GESTOR: ROGÉRIO BOSIGNOLI - matrícula nº 31.433-6.

FISCAIS: MARCOS ANTONIO BORGES - matrícula 34.604-9 e CRIS-TIANE DE SOUZA MENDES - matrícula 32.099-4. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1239/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/037543/2022.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº PARTES: LIER.I/HLIPE & LIP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADO-

RA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Cessão em comodato de equipamento, conforme Edital.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/037543/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 018/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e BIOTECHNOLOGY COMERCIO DE PRODU-

TOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 060/2023. VALOR: R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos

N.E. 2023NE00196.
GESTOR: FLAVIO NIGRI - matrícula nº 35.981-0.
FISCAL: ELINGTON LANNES SIMÕES - matrícula 37.905-7.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1256/2023.
DATA DÁ ASSINATURA: 10 de março de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/009238/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDÁ.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 449/2022.
VIALOP: 95 189 600 00 (cepto e oltenta e pove mil e seiscentos e

VALOR: R\$ 189.699,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais).

N.E: 2023NE00226. GESTOR: LISZT PALMEIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº 30.746-2.
FISCAIS: LEANDRO ALBUQUERQUE LEMGRUBER KROPF - matrícula nº 37.887-7 e NELSON HIROYUKI MIYABE OOKA - matrícula

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1258/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/003467/2022.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato no

021/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MA-TERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDÁ. OBJETO: Cessão em comodato de instrumental/equipamento, confor-

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/003467/2022.

\*INSTRUMENTO: Contrato nº 033/2023/HUPE PARTES: UERJ/HUPE e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para a Divisão de Nutrição

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 467/2022.

VALOR: R\$ 678.518,04 (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e quatro centavos).

N.E: 2023NE00080.

N.E: 2023NE00080.
GESTOR: SILVANA FERRARO - matrícula nº 30.183-8.
FISCAIS: ALESSANDRA SANTOS SARMENTO - matrícula 39.964-2 e
ALFREDO MARIANO JÚNIOR matrícula 30.888-2.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1257/2023.
DATA DÁ ASSINATURA: 02 de março de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/008919/2022.
\*Omitido no D.O. de 03/03/2023.

\*INSTRUMENTO: Contrato nº 034/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para a Divisão de Nutrição do HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 467/2022.

VALOR: R\$ 268.716,00 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e

dezesseis reais).

dezesseis reais).

N.E: 2023NE00086.

GESTOR: SILVANA FERRARO - matrícula nº 30.183-8.

FISCAIS: ALESSANDRA SANTOS SARMENTO - matrícula 39.964-2 e
ALFREDO MARIANO JÚNIOR matrícula 30.888-2.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1257/2023.

DATA DÁ ASSINATURA: 02 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/008919/2022.

\*\*Omitida P.D.O. de 0.3/03/2023.

\*Omitido no D.O. de 03/03/2023.

ld: 2463558

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso UERJ nº 01/2023. PARTES: UERJ e COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MA-TERIAL RECICLÁVEL DA BAIXADA FLUMINENSE LTDA. OBJETO: Coleta e destinação de resíduos recicláveis do HUPE. DATA DA AS-SINATURA: 01/03/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. nº SEI-260008/005475/2022

ld: 2463354

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação do Contrato 14/2023. PAR-TES: UERJ e DNA TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do Contrato 14/2023. VALOR MENSAL: Sem alteração. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. nº SEI-260007/007228/2022.

ld: 2463531

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 126/2022 PARTES: UERJ e a Empresa LABORPEC RIO COMERCIAL LTDA EPP. OB-JETO: Acréscimo de 3,62%, no valor de R\$ 4.740,00, e a inclusão de do contrato. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/001965/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 126/2022. PARTES: UERJ e LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. **OBJETO:**Acréscimo de 25% do objeto contratual, no valor de R\$ 821.250,00. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI260007/052972/2022.

ld: 2463532

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE PSICOLOGIA

# **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPAR-TAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, ÁREA TRATAMENTO E PRE-VENÇÃO PSICOLÓGICA: INTERVENÇÃO TERAPEUTICA EM CLINI-CA GESTALTICA. NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008. DECRETOS N° 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ N° 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI-260007/044637/2022.

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA torna público que no período de 10/04/23 a 09/05/23 , encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma(1) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 10/04/23, a partir de 00h, até as 23h59 do dia 09/05/23, adotar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSÍM, (https://prossim.uerj.br/);
 b) Realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o

login, acessar a seleção desejada; c) Tomar ciência das normas deste Edital;

d) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição; e) Emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) Efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (trezentos e vinte nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

#### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO DO DEPAR-TAMENTO DE MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA, ÁREA PARASITOLOGIA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO nº 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO nº 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO nº 021/REITORIA/2011.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS FAZ SABER aos interessados que os itens 3.7.4 , 4.6 e 4.7 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 02/03/2023, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 3.7.4 : A avaliação da documentação citada no item 3.7.2 deste Edital enviada pelo candidato autodeclarado hipossuficiente economicamente será realizada até o dia 12/04/2023, por uma comissão designada para este fim.

Item 4.6 : Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Concurso no período compreendido entre 10/04/2023 a 12/04/2023.

Item 4.7 : A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será divulgada no endereço eletrônico citado no item 3.1, alí-nea a até o dia 13/04/2023, cabendo recurso até o dia útil subsequente ao resultado.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Proc. nº SEI-260007/026286/2021

ld: 2463484

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **AVISOS**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 24/03/2023 às 10h, a licitação para aquisição de RESPIRADOR FACIAL ETC. Proc. SEI-260008/000587/2023.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 24/03/2023 às 10h, a licitação para aquisição de FIOS CIRÚRGICOS. Proc. SEI-260008/000213/2023.

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 24/03/2023 às 10h, a licitação para aquisição de BERÇO AQUECIDO. Proc. SEI-260008/003730/2020.

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 24/03/2023 às 10h, a licitação para aquisição de MOTOR CIRÚRGICO. Proc. SEI-260008/000477/2020.

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

A **UERJ** torna público que a licitação para aquisição de ELETRODO ETC, anteriormente marcada para 07/03/2023 às 10h, FICA ADIADA PARA 24/03/2023 às 10h. Proc. SEI-260008/006406/2022.

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 24/03/2023 às 14h, a licitação para serviço de ANÁLISE DA VIABILIDADE DE RESTAURAÇÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS. Proc. SEI-260008/000263/2023.

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 24/03/2023 às 14h, a licitação para aquisição de PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO MODULAR. Proc. SEI-260008/000195/2023.

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 27/03/2023 às 10h, a licitação para aquisição de SACOS PLÁSTICOS, ETC. Proc. SEI-260008/000432/2023.

Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016 Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.ri.gov.br.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado remoto, com critério de julgamento através de análise de currículo, destinado à formação de banco de cadastro de reserva para contratação de Professores Substitutos visando a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade do Estado de Rio de Janeiro - UERJ, no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAp, área: QUÍMICA.

As inscrições estão abertas conforme cronograma disposto no Edital completo, que estará disponível no site oficial de concursos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (www.concursoscapuerj.wordpress.com) após publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260007/009920/2023.

#### O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscricões para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, na Faculdade de Geologia, área: GEOLOGIA:

sub-área: GEOFÍSICA.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Faculdade de Geologia (https://www.fgel.uerj.br/), bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade (Rua São Francisco Xavier, 524 - 4°andar/Bl. A, sala 4006A, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ). Processo nº SEI-260007/011254/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as ins-crições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro clições para de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, na Faculdade de Geologia, área: GEOLOGIA; sub-área: GEOLOGIA DE ENGENHARIA, HIDROGEOLOGIA E GEO-LOGIA AMBIENTAL

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação as inscrições estariad abertas en ale 30 dias apos esta pulcação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Faculdade de Geologia (https://www.fgel.uerj.br/), bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade (Rua São Francisco Xavier, 524 - 4°andar/Bl. A, sala 4006A, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ). Processo nº SEI-260007/011252/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, na Faculdade de Geologia, área: GEOLOGIA; sub-área: SENSORIAMENTO REMOTO E GEOPROCESSAMENTO. As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Faculdade de Geologia (https://www.fichu.ueri.krv/) bem como nas dependâncias fú de Geologia (https://www.fgel.uerj.br/), bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade (Rua São Francisco Xavier, 524 - 4°andar/Bl. A, sala 4006A, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ). Processo nº SEl-260007/011249/2023.

#### INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

#### **AVISO**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 4599/2005 e 5343/2008, CI CAADOC SEI nº 444/2021 e Processo nº SEI-260007/003163/2023:

#### DEPARTAMENTO DE ANÁLISE MATEMÁTICA

Área: Matemática, subárea: Análise

| Colocação | Nome do(a) Candidato(a)  |
|-----------|--------------------------|
| 1°        | Alisson da Silva Pinto   |
| 2°        | Miguel Dario Soto Vieira |
|           | ld: 246350               |

#### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE PESSOAL

A COORDENADORA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6.114, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a carreira de Executivo Público, o disposto no Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, que disciplina as avaliações periódica e especial de desempenho, bem como o estágio probatório, na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e o disposto na Resolução SEA nº 492, de 30 de dezembro de 2015, que institui as modalidades de avaliação de desempenho a serem aplicadas aos servidores ocupantes do cargo de Analista Executivo, da carreira de Executivo Público, lotados na Secretaria de Estado do Ambiente torna público o resultado da avaliação de desempenho dos servidores dos cargos de Analista Executivo referente ao exercício de 2022, da carreira de Executivo Público, lotados na SEAS, constantes do Anexo Único. Processo nº SEI-070026/000425/2023. COORDENADORA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO

### ANEXO ÚNICO

| Avaliado          | Cargo       |          | ID Avaliador | PONTUAÇÃO |
|-------------------|-------------|----------|--------------|-----------|
| Diego Henric      | queAnalista | Executi- | 50291785     | 32        |
| Ferreira dos Sant | tos vo      |          |              |           |

ld: 2463523

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

# **EDITAIS**

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação n° SUPBGNOT/01129006. Processo nº SEI-070007/000052/2023.

# CONVOCA:

NOME: SOLANGE L. DE BRITO MENDONCA CNPJ/CPF Nº: 022.142.217-00 ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO JOSÉ 636 - FRENTE -CUBANGO - NITERÓI/R.I

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação n° SUPBGNOT/01128973. Processo nº SEI-070007/000025/2023.

# CONVOCA:

NOME: EDUARDO HENRIQUE ROCHA DE CARVALHO CNPJ/CPF Nº: 354.818.707-20 ENDEREÇO: RUA PORTO RICO Nº 304 QUA-DRA 58 CASA 1, SERRA GRANDE - NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a impossibilidade de entrega da Notificação n° SUPBGNOT/0 01128768. Processo nº SEI-070007/001047/2022.

# CONVOCA:

NOME: VALDIR PACHECO EILHO CNP I/CPE Nº: 060 083 467-00 EN-DERECO RUA TAIOTO N° 19. MATA PACA - NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 Centro Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a impossibilidade de entrega da Notificação nº SUPBGCON/01022675. Processo nº SEI-070007/000139/2023.



#### CONVOCA:

NOME: VALDIR PACHECO FILHO CNPJ/CPF N°: 060.083.467-00 ENDEREÇO: RUA TAIOTO N° 19, MATA PACA - NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 Centro Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a impossibilidade de entrega da Notificação n° SUPBGNOT/01128801. Processo nº SEI-070007/001325/2022.

#### CONVOCA:

**NOME:** SABRINA DE ANDRADE SANTOS CNPJ/CPF Nº: 124.234.867-07 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR MARCELO QUEI-ROZ N°91 CASA 3, MATÁ PACA - NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação N° SUPBGNOT/ 01128859. Processo nº SEI-070007/000162/2023.

#### CONVOCA:

NOME: COME QUIETO ALIMENTACAO E REFEICOES LTDA (SABOR DO RINK) CNPJ/CPF N° 31.839.308/0001-59. ENDEREÇO: RUA AURELINO LEAL N° 65 - CENTRO - NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, 8 Centro Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

ld: 2463416

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **AVISO**

#### CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA designados pela Portaria INEA COOEXEC nº 243, de 28 de setembro de 2022, publicada no DOERJ de 06/10/2022, comunica as empresas participantes que de acordo com o art. 43, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações os envelopes "B" - Propostas de Preço das empresas habilitadas será aberto no dia 16/03/2023 às 11:00h. Objeto: "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LAGO DO MIRANTE - RESENDE - RJ". Processo nº SEI-070002/005557/2022.

ld: 2463273

#### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### **EDITAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2019 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a relação de Certificação de Mérito Cultural para projeto cultural inscrito e aprovado, conforme Processo nº SEI 180007/000583/2023.

Área Cultural: Artes plásticas e artesanais

| 01 | I- Título do projeto                     | Festival de Luzes do Rio de Janeiro - FLRJ |  |  |  |  |
|----|--|--|--|--|--|--|
|    | II- Número do projeto                    | 32656                                      |  |  |  |  |
|    | III- Nome/Razão Social                   | VISUAL FARM Produções Culturais LT-        |  |  |  |  |
|    | do proponente                            | DA.  |  |  |  |  |
|    | IV- CPF/CNPJ do propo-05.244.739/0001-62 |  |  |  |  |  |
|    | nente                                    |  |  |  |  |  |

V- Valor total do projeto 1.455.036,00 VI- Valor aprovado para 1.455.036.00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional

02 I- Título do projeto Laboratório Cidades Criativas - programa de design urbano e ocupação cultural - 2a edição

II- Número do projeto 33036 III- Nome/Razão Social Quitanda Produções e Soluções Criativas EIRELI do proponente

IV- CPF/CNPJ do propo-15.037.049/0002-77 V- Valor total do projeto 2.916.972,30

VI- Valor aprovado para 2.916.972,30 captação (R\$)

VII - Produção Cultural Nacional

# Área Cultural: Cinema, vídeo e fotografia

01 I- Título do projeto PRIMEIRA LEI II- Número do projeto 31889 III- Nome/Razão Social M MARINS SOARES do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-20.212.461/0001-35 V- Valor total do projeto 2.005.500,00

VII - Produção Cultural Nacional

VI- Valor aprovado para 1.454.500,00

02 I- Título do projeto O Mistério da Terra dos Dinos II- Número do projeto 32719

captação (R\$)

III- Nome/Razão Social Cintra Produção Imagem e Marketing do proponente Ltda Me

IV- CPF/CNPJ do propo-34.969.158/0001-96 nente V- Valor total do projeto 1.228.270,00

VI- Valor aprovado para 1.228.270,00

captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional

Festival de Cinema de Vassouras, no 03 I- Título do projeto

Vale do Café - Edição 2023

II- Número do projeto 33052

III- Nome/Razão Social CGY Criação e Produção LTDA-ME

do proponente

IV- CPF/CNPJ do propo-17.881.676/0001-34

V- Valor total do projeto 981.500,00 (R\$)

VI- Valor aprovado para 981.500,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional

04 I- Título do projeto Usina Viva

II- Número do projeto 34086 III- Nome/Razão Social Clovis Produção Cinematográfica LTDA.

do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-14.033.481/0001-46

V- Valor total do projeto 346.400,00 (R\$)

VI- Valor aprovado para 346.400.00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional

#### Área Cultural: Folclore

01 I- Título do projeto DESFILE DO BLOCO RODOPIANDO

NO TOMBO DO COPO II- Número do projeto

III- Nome/Razão Social Aurea Regina Costa do Carmo do proponente

IV- CPF/CNPJ do propo-004.298.697-46 nente

V- Valor total do projeto 44.350,00 VI- Valor aprovado para 44.350,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional

#### Área Cultural: Gastronomia

I- Título do projeto Feira Latino-America

II- Número do projeto 33632

III- Nome/Razão Social Associação Encaminhando do proponente

IV- CPF/CNPJ do propo- 07.119.301/0001-88

V- Valor total do projeto 1.746.699,99

VI- Valor aprovado para 1.499.700,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional

#### Área Cultural: Informação e documentação

01 I- Título do projeto Quero Conhecer o RIO

II- Número do projeto 32628 III- Nome/Razão Social M.L.M.DI Blasi Produções e Eventos

do proponente

IV- CPF/CNPJ do propo-06.940.023/0001-62

V- Valor total do projeto 649.000,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 649.000,00

captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional

# Área Cultural: Música e dança

01 I- Título do projeto Back2Black Festival 2023

II- Número do projeto 31439 III- Nome/Razão Social Natasha Empreendimentos Artísticos LTdo proponente IV- CPF/CNPJ do propo-04.716.327/0001-15 nente

V- Valor total do projeto 3.407.960,00 (R\$)

VI- Valor aprovado para 1.497.000,00

captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional

02 I- Título do projeto PAGODIN DA BOA

IV- CPF/CNPJ do propo-12.104.432/0001-21

II- Número do projeto 31848 III- Nome/Razão Social Balada Eventos e Empreendimentos LTdo proponente

V- Valor total do projeto 3.184.130,00 (R\$)

VI- Valor aprovado para 2.345.423,00 captação (R\$)

VII - Produção Cultural Nacional

I- Título do projeto O CANTO DA DHU

32528 II- Número do projeto III- Nome/Razão Social Dulcilene Moraes Produções Artísticas do proponente ME IV- CPF/CNPJ do propo-02.139.085/0001-19 V- Valor total do projeto 284.700,00 (R\$)

VI- Valor aprovado para 284,700.00 captação (R\$)

VII - Produção Cultural Nacional

04 I- Título do projeto CANTANDO E BRINCANDO DE RO-DAS II- Número do projeto 32610

III- Nome/Razão Social A. Luísa Vieira de Assis do proponente

IV- CPF/CNPJ do propo-19.768.034/0001-59 V- Valor total do projeto 299.950,00

(R\$) VI- Valor aprovado para 299.950.00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional

05 I- Título do projeto BALLAD CLUB II- Número do projeto 32631

III- Nome/Razão Social Balada Eventos e Empreendimentos LT-DA. do proponente

IV- CPF/CNPJ do propo- 12.104.432/0001-21

V- Valor total do projeto 3.069.190,00

VI- Valor aprovado para 2.780.590,00 captação (R\$)

VII - Produção Cultural Nacional

06 I- Título do projeto UM CAFÉ LÁ EM CASA II- Número do projeto 32721

III- Nome/Razão Social Nelson Faria Produções LTDA. - ME do proponente

IV- CPF/CNPJ do propo-05.771.221/0001-87

V- Valor total do projeto 1.079.240,00

VI- Valor aprovado para 1.079.240,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional

07 I- Título do projeto Verão Rio 2023

II- Número do projeto III- Nome/Razão Social 32887 Santo Antônio Promoção e Marketing

do proponente LTDA IV- CPF/CNPJ do propo-18.006.532/0001-00

V- Valor total do projeto 2.957.200,00 VI- Valor aprovado para 2.957.200,00

VII - Produção Cultural Nacional

Verão Rio 08 I- Título do projeto II- Número do projeto 33489 III- Nome/Razão Social RKF Rio Empreendimentos Artísticos

do proponente LTDA IV- CPF/CNPJ do propo-23.033.777/0001-58

nente V- Valor total do projeto 2.013.206,65

VI- Valor aprovado para 1.500.000,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional

#### Área Cultural: Teatro e circo

captação (R\$)

01 I- Título do projeto EMILIE LAURA PAAP NO.1 34036 II- Número do projeto

III- Nome/Razão Social Carlos Eduardo Thompson Alves de do proponente Souza

IV- CPF/CNPJ do propo-855.481.627-72 V- Valor total do projeto 493.679,00

VI- Valor aprovado para 198.912,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional

ld: 2463510

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023. PARTES: Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS/RJ e WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. CNPJ: 07.340.993/0001-90 OBJETO: Prestação de serviços de Agência de Viagens, na forma, do Termo de Referência e instrumento convocatório. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE AS-SINATURA: 10/03/2023 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 13.122.0002.2016; FR 100, ND 3390.33.01 - FUNDAMENTO LEGAL DO ATO: Lei Federal 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-180003/000061/2023.

ld: 2463306

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# **FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

# EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 001/2023 PARTES: Fundação Leão XIII e Concessionária Águas do Rio 1 SPE

OBJETO: Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Área de Concessão. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.086,64 (trinta e seis mil oitenta e

seis reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: prazo indeterminado

**FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023 PROCESSO Nº SEI-310006/000038/2023.

ld: 2463371

### Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

#### GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DO GOVERNO SUBSECRETARIA MILITAR

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SSMGSI nº 004/2022. Processo nº SEI-390002/000338/2022. **DATA DE ASSINATURA**: 12 de março de 2023.

PARTES: SUBSECRETARIA MILITAR do GABINETE DE SEGURAN-ÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO e a Empresa WEBTRIP AGÊN-ĆIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (CNPJ nº 07.340.993/0001-

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2022, bem como a alteração quantitativa do Contrato nº

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ 937.499,73 (novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.687.499,52 (um

milhão seiscentos e oitenta e sete reais, quatrocentos e noventa e noreais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: no art. 57, inciso II, e art.58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, todos da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. PROCESSO Nº SEI-390002/000338/2022.

ld: 2463533

#### Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo Contrato nº 002/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa A.SILVA DOMIN-

GUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e mão de obra especializada para os veículos próprios da frota SE-TRAB, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quanti dades, especificações e exigências estabelecidas pelo CONTRATAN-TE, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda do contrato.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (do ze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro)

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 84.770,04 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta reais e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 169.540,08 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-400001/000989/2021.

ld: 2463290

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI-330018/001380/2022, AV I S A aos interessados que dará continuidade ao certame referente a CO 72/22, referente a "Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem, com elaboração de projeto executivo, da Estrada do Sal, trecho de 2,80 KM - Sapeatiba Mirim - Iguaba Grande - RJ". com a abertura das propostas no dia 15 de março de 2023, às 15:10 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6° andar, Centro. Processo administrativo nº SEI-330018/001380/2022.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atri buições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI-330018/001148/2022, AV I S A aos interessados que dará continuidade ao certame referente a CO 77/22, referente a "Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação, urbanização e canalização do Canal Rui Barbosa - Jardim Gramacho, com elaboração de projeto executivo - Duque de Caxias - RJ. com a abertura das propostas no dia 15 de março de 2023, às 16:10 horas, na sala Multimidia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6° andar, Centro. Processo administrativo nº SEI-330018/001148/2022.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI-330018/0000480/2022, AV I S A aos interessados que dará continuidade ao certame referente a CO 78/22, referente a "contratação de empresa especializada para execução de obras de serviço de contenção de encosta, drenagem superficial e estabilização de talude, com elaboração de projeto executivo, localizada na rua Antônio de Souza Lessa, no bairro CEntro do Município de São José de Ubá - RJ,. com a abertura das propostas no dia 15 de março de 2023, às 14:30 ho ras, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6° andar, Centro. Processo administrativo nº SEI-330018/000480/2022.

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO

# **EXTRATO DE TERMO**

\*INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEEDUC nº 002/2023. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a Secretaria de Estado de Educação. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023 OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre a EMOP-RJ e a SEEDUC, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição, a continuação das execução pela Nolasco Construções Reformas e Instalações Ltda, empresa contrata, especializada no rao de obras e serviços de engenha-ria, visando a conclusão das obras de reforma e construção da Unidade Escolar (C.E. Maurício Medeiros de Alvarenga), em Rio das Ostras, localizado na Rua Irmã Faustina com Estrada do Contorno - Village - Rio das Ostras/RJ. **FUNDAMENTO**: Processo nº SEl-170002/002547/2021

\*Omitido no D.O. de 22/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JA-

# **EXTRATO DE TERMO**

\*INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação nº 019/2022. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Prefeitura Municipal de Carapebusl. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022. OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre a EMOP-RJ e O Municipio de Carapebus, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pelos partícipes, visando a construção do Hospital Municipal, localizado à Rua Salim Selem Bechara, s/nº, Bairro Oscar Brito, no Município de Carapebus/RJ. FUNDAMENTO: Processo SEI-170002/003307/2022. \*Omitido no D.O. de 23/12/2022

ld: 2463369

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2022 ao Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEDSODH nº 65/2021. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rito de Janeiro e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. ASSINATURA:10/03/2023. OBJETO: Ajuste no Plano de Trabalho com a prorrogação por mais 291 (duzentos e noventa e um) dias do prazo de rogação por mais 291 (duzentos e noventa e um) dias do prazo de vigência do referido Termo, em decorrência, a readequação do cronograma de execução do objeto, bem como a vigência do prazo do Plano de Trabalho e do Termo de Cooperação Técnica nº 065/2021 passará para 771 (setecentos e setenta e um) dias. VALOR: não há. FUNDAMENTO: Processo SEI-310003/001740/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

#### **AVISO**

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DIVULGA que no dia 15/03/2023 às 15:00h, no auditório 13° andar da Fundação DER-RJ, será aberto o Envelope B - Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 042/2022, referente a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação, Recuperação do Pavimento, Terraplanagem, Drenagem e Sinalização para o Acesso ao Porto do Açu pela RJ-238 a BR-101, Ponta da Lama/Campos dos Goytacazes - Parque Santa Maria/Campos dos 330022/001774/2022. Goytacazes. Processo

ld: 2463550

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMOS**

Termos Aditivos aos Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e os destinatários abaixo relacionados

COMUNIDADE AMAPÁ I (PROCESSO Nº SEI-E-19/014/653/2014): QUADRA 01: Daniele Aparecida Coelho da Silva Honorato - lote 3 unid. 1A; Helio Batista dos Santos - lote 6; Cristiane da Silva Monte Mor - lote 10 unid. 1A; Jose Roberto de Oliveira Nunes - lote 13; Carine Soares Guimaraes - lote 16 unid. 1A; Roseli Gomes Soares - lote 16 unid. 2A; Simoni Fernandes - lote 21 unid. 1B; Gildo Rodrigues da Silvae Daiane Dias Braga Rodrigues - lote 28 unid. 1A; QUADRA 02: Sergio Luiz Soares e Mirabel de Lima - lote 2; Derli Ribeiro de Paula - lote 8; Maicon D Addazio Pereira - lote 11; QUADRA 03: Sonia Maria Marques Babo - lote 1 unid. 1A; Andreza Marques Babo - lote 1 unid. 1B; Carlos Roberto Medeiros - lote 3; Alex Ferreira Fidelis - lote 4; Rogério Elisiário - lote 5; Romildo Batista dos Santos e Andreia de Moura Raimundo - lote 6; Liliane Teixeira Gouvea da Gama - lote 8 unid. 1A; Cidnei Anizio Teixeira - lote 9; João Carlos Soares de Lima - lote 10; Nely Correa Floriano - lote 13; Juselia Aparecida do Nascimento - lote 14; Irani Nascimento - lote 16; Antony Jimmy Lasmar lote 21; Fábio Elias Nunes - lote 25 unid. 1A; Diego Martins Araujo - lote 26; Lucia Helena Ventura Peixoto - lote 27; Vantoil Claudio - lote 1A; Cristina Dias - lote 38; Roberto Carlos Dias - lote 42 unid. 1A; Manoel Barbosa Lourenço - lote 43 unid. 1A; Marcia Paula da Silva - lote 44 unid. 1B; Daniel Campos Carvalho - lote 46; Erica - lote 47 unid. 2A; Elenice da Conceição Oliveira - lote 50 Aluisio Couto Oliveira - lote 54; Carlos Eduardo Michaeli Pinto e Fernanda Quintela do Couto - lote 55 unid. 1A; Augusto Raimundo - lote 56; Tania Aparecida Leal - lote 57; Manoel do Nascimento - lote 61; Jessica Aragão Gomes Freitas - lote 64; Marcia Helena da Silva e Diogo Silva de Jesus - lote 75; QUADRA 04: Jane Paschoal da Silva Costa - lote 2; Solange da Penha Barbosa da Costa de Oliveira - lote 7; Jose Alberto da Silva e Leonidia de Paula Lima - lote 8; Rosane da Silva - lote 11; Rose da Silva Fideles - lote 12; Telma Cristina da Silva - lote 13; Marco Antonio Amaral de Araujo - lote 19; QUADRA 05: Regina Celia Dias Carvalho - lote 1; Anna Julia Antunes de Sá - lote 5 unid. 1A; Julio Ferreira da Trindade - lote 6; Jeferson Carlos da Silva de Paula - lote 15; Luiz Carlos da Silva - lote 16; Marlene Silva Nazaré - lote 17: Anderson Lucas de Souza Santana - lote 20: Aparecida de Fatima dos Santos - lote 23 unid. 1A; Samuel dos Santos Almeida - lote 26; Alessandra Soares da Costa - lote 29 unid. 1A; Jorge de Oliveira Carvalho - lote 33; QUADRA 06: Herminia Romero Caldeira - lote 1; Joao Jose Raymundo e Glaucia Maria Ferreira Raymundo - lote 5; Jose Pinheiro da Costa - lote 6; Maria Teresa da Silva Oliveira - lote 8; Antonio Carlos Coelho do Amaral - lote 9; Carlos da Silva - lote 10; Bruno Giovani Jesus Almeida - lote 12; Julio Cesar Soares de Carvalho - lote 13 unid. 2A; QUADRA 07: Daniele Ovídio Cunha - lote 1; Teresa dos Santos Silva - lote 2; Carlos Eduardo dos Santos - lote 3 unid. 1A; Carlos Alberto dos Santos - lote 3 unid. 1B; Marcos Antonio dos Santos - lote 4 unid. 1A; Aldair de Carvalho - lote 5; Cristiano da Silva e Ana Carla de Paiva Campos - lote 7; Claudinei da Silva - lote 8 unid. 1A; Gabriel da Silva Montemor - lote 8 unid. 2A; Ailton Ferreira dos Santos - lote 9 unid. 1A; Lourdes Aparecida da Silva - lote 9 unid. 2A; Raimundo José de Figueiredo - lote 13 unid. 1A; Imaculada Conceição Ribeiro - lote 16; QUADRA 08: Marlene Ca riús de Oliveira - lote 1; Vania Marques Izidoro de Oliveira - lote 4; Marcelo Pereira da Silva - lote 5; Marli Vieira Gomes dos Santos lote 7; Mário Ferreira Filho e Roseli Alves da Cruz Ferreira - lote 9; Edimilson Alves da Cruz - lote 10: Tatiane Goulart Monsores de Abreu Pato - lote 11 unid. 1A; Renan Goulart Monsores Pedro - lote 11 unid. 1B; Luis Fernando da Silva - lote 12; Nilde Caro Gomes da Silva -13 unid 1A: lara da Silva - lote 14 unid Aline Costa Romei Ferreira - lote 16; QUADRA 09: Marcia Cristina Bernardes da Cruz lote 2; Maria de Fatima Rodrígues de Morais da Silva - lote 6 unid. 2A; Vanessa Rodrígues de Morais da Silva - lote 7 unid. 1B; Vivian Escossia Rodrigues da Silva - lote 7 unid. 2A; Vera Lucia Manso Cairus - lote 12; Ana Maria dos Santos Moura - lote 13; Cremilda Barbosa do Nascimento - lote 15; Marianna de Souza Mackenzie - lote 16 unid. 1A; Maysa de Souza Mackenzie - lote 16 unid. 1B; **QUADRA** 10: Ana Paula Silva - lote 2; Elisangela Martins da Silva Cardoso - lote 3; Jonas Pinto Fariae Fabiana Elias Nunes Faria - lote 6 unid. 1A; Fabiana Elias Nunes Faria e Jonas Pinto Faria - lote 6 unid. 1B; Anderson Felix Coimbra Zeferino - lote 8 unid. 1A; Rosalina dos Santos Correa - lote 12 unid. 1B; Simone dos Santos Correa - lote 12 unid. 2B; Roberta Santos de Paula - lote 12 unid. 3A; João Carlos Batista Silva - lote 15 unid. 1A; Adilson Dias dos Santos - lote 15 unid. 2A; Cleuza de Fatima Baptista - lote 16 unid. 1A; Saulo Casais da Silva - lote 16 unid. 2A; Rosangela Laranja - lote 17; Pedro Paulo Guimaraes Bernardes - lote 19; **QUADRA** 11: Lucas Marques de Araujo - lote 2; Gildeneia de Jesus Santos - lote 3 unid. 1A; Jeane Bomfim de Jesus - lote 3 unid. 2A; Alvison Bispo dos Santos - lote 6; Rita de Cassia Melo Ferreira - lote 7; Marlon Rodrigo de Jesus - lote 14; Francisco Uilio Fernandes Cavalcante - lote 16; Higino Luiz da Silva - lote 18; Wanderlei Barbosa Neto - lote 24 unid. 1A; Rosa dos Passos - lote 24 unid. 2A; Judith Basílio da Silva - lote 26 unid. 1A; Suely Basilio da Silva - lote 26 unid. 2A; Claudio Roberto Ferreira da Silva - lote 29; Adilio Ribeiro Adolfo - lote 30 unid. 1A; Valerio Araujo Silva - lote 32; Telis Cristina Gorito Reis - lote 38; Caique Marques da Silva - lote 41; Davi Jose Fernandes - lote 42; Thiago Porto Pereira lote 44; Marcelo Alexandre Ferreira - lote 45; Marco Antonio da Silva - lote 46; Antonio da Silva Alves e Larissa Fernandes Brilhante - lote 52; Maria Berenice Ferreira Cardoso - lote 53 unid. 1B; Maria Iraci Moreira - lote 54 unid. 1A; Sebastião Manoel José Matheus - lote 55; QUADRA 13: Ronaldo Almeida Guimarães - lote 1; Leda Pereira Gorito - lote 2 unid. 1A; Caroline Gorito de Oliveira - lote 2 unid. 2B; Christian Clayton Xavier - lote 3; Matheus Moraes dos Santos - lote 4 unid. 1A; Luciano Augusto Moraes da Silva - lote 4 unid. 2A; Eni Apa-

recida Nascimento Santos - lote 5; Rogerio da Silva Balthazar e Tânia Mara Baradim Balthazar - lote 6; Luis Antonio Pereira de Paula - lote 9; Valdete Amorim Morgado - lote 10; Newton Aparecido Souza de 9; Valdete Amorim Morgado - lote 10; Newton Aparecido Souza de Oliveira e Talita Silva de Oliveira - lote 13; Daniel Maikon Motta Braga de Souza - lote 15 unid. 1A; Esther Lucia Motta Braga de Souza - lote 15 unid. 1B; Maria Iolanda Faria da Silva - lote 16; Arilson Miranda Dantas - lote 17; Luis Gustavo Neves Carvalho - lote 19; Alberto Evangelio de Oliveira - lote 20 unid. 1A; Carmen Lúcia de Oliveira Nunes - lote 20 unid. 2A; Ivanete Rita do Nascimento - lote 21; Ronaldo do Nascimento - lote 22; Sarah Henaut Jacobs - lote 23 unid. 4A; Renata Henaut Jacobs - lote 23 unid. 4B; Nerina Sanches de Oliveira - lote 24 unid. 1A; Andreia Sanches de Oliveira Araujo - lote 25; Josiane Santana Muniz - lote 37 unid. 1B; Haroldo da Costa Muniz - lote 38; QUADRA 14: Anderson da Costa Santana e Josemere da Costa Santana Padro - lote 13: Viviane Silva Ribeiro de Avel-Muniz - lote 38; QUADRA 14: Anderson da Costa Santana e Josemere da Costa Santana Pedro - lote 13; Viviane Silva Ribeiro de Avelar - lote 18; Sirlene Barbosa de Morais - lote 19 unid. 2A; Lidia Carla da Silva do Nascimento - lote 20; Julio Jorge Sarmento Rocha - lote 21; Irany Martins da Silva e Geraldo José Bernardes - lote 22; Sebastião de Souza e Adelia Silva dos Santos - lote 23; Luiz Fernando dos Santos Bitencourt - lote 27 unid. 1A; Maria da Conceição Cardozo Marques Bitencourt - lote 27 unid. 2A; QUADRA 15: Maria Aparecida da Silva Pires - lote 1 unid. 1B; Gesus da Conceição - lote 2; Cleusa do Carmo dos Santos Pinheiro - lote 6; Maurilio de Araujo - lote 7 unid. 1A; Rogerio Barbosa Moreira - lote 7 unid. 2A; Ramon Zacharias Guimaraes e Edna Barbosa Guimarães - lote 9; Luiz Alberto da Silva Gomes - lote 13; Michel Luis Gomes Francisco e Vanessa Parreiras da Silva Francisco - lote 18: Antonio Santana e Marlene Santana Pra-Gomes - lote 13; Michel Luis Gomes Francisco e vanessa Parrelrias da Silva Francisco - lote 18; Antonio Santana e Marlene Santana Praxedes - lote 19; Luzia Alves de Oliveira da Silva - lote 23; Luiz Ronildo da Paixão - lote 30; Maria Nazareth Ricardo - lote 32 unid. 1A; Joice Pinheiro Louzeiro - lote 32 unid. 2A; QUADRA 16: Marcio Alexandre de Souza - lote 6; Luiz Carlos dos Santos Neves - lote 9; Va-lote 39; Eduardo Paulo dos Santos - lote 50; Josefina Adelina de Figueiredo Vieira - lote 51 unid. 1A; Angela Aparecida Muniz Nogueira - lote 54 unid. 1A; Luiz Gomes Soares - lote 61; Liete Pereira de Souza - lote 62; QUADRA 17: Manoel Lazarine Ferreira Filho - lote 5 unid. 1A; Elenita Rocha dos Santos - lote 7; Jorge Antonio Nicolau - lote 17; Nilda Maria da Silva - lote 19 unid. 1A; Luis Fernando Amancio Filho - lote 19 unid. 1B; Luis Carlos Felix dos Santos - lote 21; Emidio Paulino Manoel - lote 22; Natanael Bruno da Silva Santos - lote 23; Ailton Ferreira Gomes - lote 28; Bruno da Silva Floriano - lote 32 unid. 1A; Monalisa da Silva Floriano - lote 32 unid. 1B; Haydée Belchior Alexandre Ferreira - lote 34 unid. 1A; QUADRA 18: Luciana Mendes - lote 2; Ivani de Oliveira Francisco - lote 12; Cleone da Silva Oliveira - lote 26; Oziel Paula da Silva - lote 19; QUADRA 19: Maria Isabel da Silva - lote 3; Anderson da Silva - lote 4; Laize Duarte Pereira - lote 5; QUADRA 20: Fernando Antonio Figueiredo - lote 1; Luiz Carlos Ferreira - lote 2; Michele Aparecida Oliveira Mata Rocha - lote Carlos Ferreira - lote 2; Michele Aparecida Oliveira Mata Rocha - lote 3 unid. 1A; Monique de Oliveira Rocha - lote 3 unid. 1B; QUADRA 21: Teresinha de Oliveira - lote 3; Mauricio da Silva - lote 5; Daniel 21: Teresinha de Oliveira - lote 3; Mauricio da Silva - lote 5; Daniel Elias de Lima - lote 13; Cristina de Oliveira Vieira - lote 16; Denilson da Silva Oliveira - lote 26; Silvia Rodrigues Costa Loureiro - lote 28 unid. 1C; Jose Carlos Medeiros - lote 29; Alexander Rodrigues Rangel - lote 32; Joao Carlos Sant'Ana - lote 33 unid. 1A; Romana Jose de Sousa - lote 33 unid. 1B; QUADRA 22: Joseane Carreiro Machado - lote 1 unid. 1A; Lydia Theophilo da Silva - lote 9 unid. 1A; Alexandre Theophilo da Silva - lote 9 unid. 2A; Catarina Barbosa Deziderio - lote 14; QUADRA 23: João Batista da Silva - lote 4 unid. 1A; Enilda de Souza - lote 8 unid. 1A; Luiz Fernando de Souza e Celina Pereira da Conceição Souza - lote 8 unid. 2A; QUADRA 24: Antônio José Teixeira - lote 2; QUADRA 25: Paulo Cesar Pereira de Almeida - lote 4 unid. 1A; Anderson Pereira da Silva e Suelen Cristina de Souza Pe xeira - lote 2; QUADRA 25: Paulo Cesar Pereira de Almeida - lote 4 unid. 1A; Anderson Pereira da Silva e Suelen Cristina de Souza Pereira Pires - lote 4 unid. 1B; Maielen Martins de Oliveira - lote 7 unid. 1A; Vanderlei Marcos Martins - lote 7 unid. 2A; Vanderleia Martins - lote 7 unid. 3A; Sonilda Alves Barbosa - lote 8 unid. 1A; Julio Cesar Francisco da Silva e Aparecida dos Santos - lote 12; Janiza de Souza Pereira - lote 15; QUADRA 26: Jorge Lima - lote 2; José Antonio Marques - lote 3; Paulo Roberto Ferreira - lote 9; QUADRA 28: Sebastião Marques Correa - lote 9; Edson Carlos Barbosa do Nascimento - lote 10; QUADRA 29: Leonardo da Silva Ignácio de Moraes - lote 1; QUADRA 30: Cristiane Gonçalves dos Santos - lote 4; Sidnei Santos de Oliveira - lote 5 unid. 2A; Ramon Fernandes de Sousa - lote 11; Celia da Silva Souza Pinto - lote 12; QUADRA 31: Rafael Guerra Rodrigues - lote 1 unid. 1A; Merenice Martins Guerra Luna - lote 1 unid. 2A; Vanda Nei Ferreira Teixeira - lote 2; Diogo Sanches de Oliveira - João Victor de Oliveira - lote 4; QUADRA 32: Helena de Oliveira Cleveland - lote 2; Sandra Elena da Costa - lote 3 unid. 3A. veira Cleveland - lote 2; Sandra Elena da Costa - lote 3 unid. 3A. ld: 2463396

# Procuradoria Geral do Estado

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO** 

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO torna pública aos interessados a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº 07/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza continuada de Agenciamento de Viagens em níveis Intermunicipal, Nacional e Internacional, em voos regulares, bem como hospedagem em apartamento simples, duplo e/ou triplo, com fornecimento de café da manhã.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/03/2023, às 13:00 DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PRECOS: 27/03/2023. às

PROCESSO Nº SEI-140001/055520/2022.

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br.

O Edital encontra-se disponível no portal de compras do governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) e na página eletrônica da PGE-RJ (www.pge.rj.gov.br). Informações: Tel.: (21) 2332-7279 ou licitacao@pge.rj.gov.br.

